SÉRIE RELATÓRIOS METODOLÓGICOS





SISTEMA
NACIONAL DE
ÍNDICES DE
PREÇOS AO
CONSUMIDOR

ESTRUTURAS DE PONDERAÇÃO A PARTIR DA PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES 2008-2009

 $2^{\underline{a}}$ edição



Presidenta da República **Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão Miriam Belchior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta
Wasmália Bivar

Diretor-Executivo Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Marcia Maria Melo QuintsIr

Diretoria de Geociências Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de Informações David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas Denise Britz do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços Eulina Nunes dos Santos

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Diretoria de Pesquisas Coordenação de Índices de Preços

Série Relatórios Metodológicos volume 39

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

Estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009

2ª edição

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4317-8

© IBGE. 2014

Capa

Marcos Balster Fiore e Ubiratã O. dos Santos - Coordenação de *Marketing/*Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor : estruturas de ponderação a partir da pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009 / IBGE, Coordenação de Índices de Preços - 2ª ed. - Rio de Janeiro : IBGE, 2014.

322p. - (Relatórios metodológicos. ISSN 0101-2843 ; v. 39)

Acompanha um CD-ROM, em bolso. ISBN 978-85-240-4317-8

Índices de preços ao consumidor - Brasil.
 Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Metodologia.
 I. IBGE. Coordenação de Índices de Preços.
 II. Série.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais RJ/IBGE/2014-08 CDU 311.141:338.5(81)

ECO

Sumário

Apresentação

Introdução

Metodologia

Despesas próprias de um Índice de Preços ao Consumidor

Bens e serviços - abordagem conceitual para gastos especiais

Apuração das informações básicas para as estruturas de ponderação

Definição das populações-objetivo

Conceito e algoritmo para a construção do rendimento familiar monetário disponível

Populações-objetivo do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC

Critérios de definição das populações-objetivo

População-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

População-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

Preparação e classificação das estruturas de ponderação

Obtenção e análise das estimativas das despesas de consumo

Tratamento das informações

Procedimentos específicos na apropriação das estimativas das despesas da POF 2008-2009

Compatibilização das classificações de bens e serviços do SNIPC com as classificações da POF 2008-2009

Geração das estruturas de ponderação

Atualização do sistema de pesos das regiões do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC

Estrutura de pesos regionais para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

Estrutura de pesos regionais para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

Implantação das estruturas de ponderação

Atualização dos valores das despesas até a implantação das estruturas de ponderação

Adequação dos cadastros de produtos e de informantes

Encadeamento das séries de números-índices de preços ao consumidor

Conceito e cálculo dos números-índices de preços ao consumidor

Séries de números-índices encadeadas

Comentários finais

Tabelas - Estruturas de ponderação

- 1 Estrutura de ponderação INPC
- 1.1 Estrutura de ponderação INPC Brasil jan. 2009
- 1.2 Estrutura de ponderação INPC Belém jan. 2009
- 1.3 Estrutura de ponderação INPC Fortaleza jan. 2009
- 1.4 Estrutura de ponderação INPC Recife jan. 2009
- 1.5 Estrutura de ponderação INPC Salvador jan. 2009
- 1.6 Estrutura de ponderação INPC Belo Horizonte jan. 2009
- 1.7 Estrutura de ponderação INPC Vitória jan. 2009
- 1.8 Estrutura de ponderação INPC Rio de Janeiro jan. 2009
- 1.9 Estrutura de ponderação INPC São Paulo jan. 2009
- 1.10 Estrutura de ponderação INPC Curitiba jan. 2009
- 1.11 Estrutura de ponderação INPC Porto Alegre jan. 2009
- 1.12 Estrutura de ponderação INPC Campo Grande jan. 2009

- 1.13 Estrutura de ponderação INPC Goiânia jan. 2009
- 1.14 Estrutura de ponderação INPC Brasília jan. 2009
- 2 Estrutura de ponderação IPCA
- 2.1 Estrutura de ponderação IPCA Brasil jan. 2009
- 2.2 Estrutura de ponderação IPCA Belém jan. 2009
- 2.3 Estrutura de ponderação IPCA Fortaleza jan. 2009
- 2.4 Estrutura de ponderação IPCA Recife jan. 2009
- 2.5 Estrutura de ponderação IPCA Salvador jan. 2009
- 2.6 Estrutura de ponderação IPCA Belo Horizonte jan. 2009
- 2.7 Estrutura de ponderação IPCA Vitória jan. 2009
- 2.8 Estrutura de ponderação IPCA Rio de Janeiro jan. 2009
- 2.9 Estrutura de ponderação IPCA São Paulo jan. 2009
- 2.10 Estrutura de ponderação IPCA Curitiba jan. 2009
- 2.11 Estrutura de ponderação IPCA Porto Alegre jan. 2009
- 2.12 Estrutura de ponderação IPCA Campo Grande jan. 2009
- 2.13 Estrutura de ponderação IPCA Goiânia jan. 2009
- 2.14 Estrutura de ponderação IPCA Brasília jan. 2009

Referências

Apêndices

- 1 Tratamento de despesas específicas nos Índices de Preços ao Consumidor
- 2 Conceito de rendimento disponível para o SNIPC

Anexos

- 1 Classificação das despesas excluídas dos Índices de Preços ao
 Consumidor POF 2008-2009
- 2 Algoritmo utilizado no cálculo do rendimento familiar monetário disponível anual
- 3 Comparação da Classificação de Consumo Individual por Finalidade CCIF com a do SNIPC
- 4 Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo IPCA
- 5 Relação de subitens por área IPCA e INPC

Convenções

- Dado numérico igual a zero não resultante

de arredondamento;

... Não se aplica dado numérico;... Dado numérico não disponível;

Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da infor-

mação;

0; 0,0; 0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de

um dado numérico originalmente positivo; e

-0; -0,0; -0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de

um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

través do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, o IBGE produz Índices de Preços ao Consumidor - IPCs, destacando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA como os dois indicadores principais. A par das inerentes utilizações como referencial para o conhecimento do movimento dos preços ao consumidor na economia, esses indicadores vêm tendo, ao longo do tempo, diversas aplicações de cunho oficial. Nesse sentido, desde 1999, o IPCA constitui-se no instrumento básico na condução da política econômica no Brasil, balizando o sistema de metas de inflação.

Os IPCs produzidos pelo IBGE resultam da conjugação de duas grandes bases de informações: os preços coletados e os pesos. Esses refletem os padrões de consumo da população estudada e, dessa forma, sua atualização é procedimento fundamental para a qualidade e a credibilidade dos índices.

Nesse contexto, a presente versão apresenta uma atualização das tabelas e gráficos no que se refere à incorporação, nos índices de preços do IBGE, da Região Metropolitana de Vitória (ES) do Município de Campo Grande (MS), a partir de janeiro de 2014.

As informações ora divulgadas estão disponíveis no CD-ROM que acompanha esta publicação, como também no portal do IBGE na Internet.

O IBGE agradece a todos aqueles que contribuem na condução do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC e da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, particularmente a cada informante, cuja colaboração tem sido determinante para a qualidade dos resultados, e também a seus usuários, que trazem contribuições para o contínuo processo de aperfeiçoamento das duas pesquisas.

Introdução

Olar - Snipc, efetua, desde 1979, a produção contínua e sistemática de Índices de Preços ao Consumidor - IPCs, em que as unidades de coleta de preços são estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionárias de serviços públicos e domicílios para o levantamento de aluguel e condomínio.

São produzidos, a partir do SNIPC, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA com período de coleta que se aproxima ao do mês civil.

O INPC e o IPCA referem-se a grupos populacionais distintos. Seus resultados são obtidos a partir de médias aritméticas ponderadas dos índices regionais calculados para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília-DF e dos Municípios de Campo Grande e Goiânia, para as respectivas populações-alvo.

Também é produzido o IPCA-15, que difere do IPCA no período de coleta do mês de referência que é realizada, em geral, do dia 15 do mês anterior ao dia 15 do mês de referência e por não incorporar as duas novas áreas, quais sejam, a Região Metropolitana de Vitória (ES) e o Município de Campo Grande (MS).

O presente documento trata da incorporação das estruturas de ponderação das duas novas áreas no SNIPC a partir das informações sobre as despesas realizadas pelas famílias, obtidas através da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009, além de promover a atualização das demais tabelas e gráficos, refletindo a inclusão das novas áreas.

¹ Acumulado por trimestre, o IPCA-15 é denominado Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Desde a implantação do SNIPC esta é a quinta cesta de bens e serviços utilizada. As pesquisas de orçamentos familiares, geradoras das estruturas, e os períodos de vigência dos pesos no SNIPC encontram-se listados a seguir:

- com base no ENDEF 1974-1975², pesos vigentes de 1979 a maio de 1989;
- com base na POF 1987-1988, estrutura implantada em junho de 1989, vigente até julho de 1999;
- com base na POF 1995-1996, ponderações implantadas em agosto de 1999, estando em vigor até junho de 2006;
- com base na POF 2002-2003, implantada a partir de julho de 2006, com vigência até dezembro de 2011; e
- com base na POF 2008-2009, implantada em janeiro de 2012, incorporando a Região Metropolitana de Vitória e o Município de Campo Grande a partir de janeiro de 2014.

Cabe destacar que a boa prática na produção de Índices de Preços ao Consumidor indica como absolutamente necessária a atualização, pelo menos a cada cinco anos, das cestas de bens e serviços. Dessa forma, o IBGE prevê a realização, a cada cinco anos, de pesquisas de orçamentos familiares, segundo o modelo da POF 2008-2009³ e de POFs contínuas em intervalos mais curtos, o que torna factível o atendimento à recomendação.

O ponto de partida desta publicação é a definição da cesta do SNIPC, levando em conta conceitos básicos que determinam o campo de consumo de um IPC. Em continuação, aplicando-se esses conceitos, as categorias de gastos obtidas a partir da POF 2008-2009 são estudadas para que se identifique, dentre elas, as que devem compor as estruturas de ponderação. Na sequência, aborda-se a ampliação do escopo dos dados para as populações-objetivo e para as estruturas de ponderação.

Na segunda seção, com base nas distribuições de rendimentos familiares observadas, também a partir da POF 2008-2009, são apresentados os critérios e a escolha das populações-objetivo do INPC e IPCA, tendo em vista os propósitos de cada um dos indicadores.

A etapa preparatória à montagem das estruturas de ponderação, em que são analisadas e organizadas as informações da POF 2008-2009 para a utilização específica nos índices de preços, constitui a terceira seção, cujo conteúdo inclui, ainda, os procedimentos para o cálculo das ponderações e a geração das estruturas.

Outra importante etapa do SNIPC é a construção de ponderadores das regiões, utilizados para o cálculo dos índices referidos ao total das áreas pesquisadas, o INPC e o IPCA, que são obtidos a partir de médias ponderadas dos IPCs regionais. O método adotado e a apresentação dos pesos das regiões são objeto da quarta seção. Finalmente, são descritos procedimentos e métodos relacionados à implantação das estruturas, tais como: a necessária atualização de cadastros de produtos e informantes para a coleta de preços da cesta de bens e serviços e o encadeamento das séries históricas de números-índices de preços.

O Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF 1974-1975 foi a primeira investigação do tipo pesquisa de orçamento familiar realizada pelo IBGE.

³ A POF 2002-2003 e a POF 2008-2009 foram realizadas em todo o território nacional, em áreas urbanas e rurais, passando a atender, com a mesma prioridade que vinha servindo aos IPCs, a estudos sobre condições de vida, às avaliações do perfil nutricional das famílias brasileiras e ao cálculo das Contas Nacionais e Regionais.



Os Apêndices, apresentando textos, contêm um grau maior de detalhamento das abordagens teóricas. Os Anexos, sob a forma de quadros e algoritmos, complementam a descrição dos diversos temas abordados.

Cabe ressaltar que as estruturas de ponderação apresentadas nesse documento não afetam a concepção dos Índices de Preços ao Consumidor produzidos pelo IBGE no que se refere a procedimentos e regras de coleta, à crítica e ao método geral de cálculo, somente incorporam as duas novas áreas.

Metodologia

Despesas próprias de um Índice de Preços ao Consumidor

Para a delimitação do campo de investigação de um Índice de Preços ao Consumidor - IPC, isto é, do campo de consumo ou de despesas próprias de um IPC, deve-se estar atento à teoria econômica subjacente à produção de números-índices de preços ao consumidor e ao alcance proposto para a medida das variações de preços de consumo.

Pode-se definir um Índice de Custo de Vida através da relação entre as despesas mínimas necessárias, em bens e serviços de consumo familiar, para permitir ao consumidor atingir o mesmo grau de satisfação, com um conjunto de preços ou com outro. Esta relação é igual ao montante pelo qual o rendimento dedicado ao consumo necessita ser modificado para que o consumidor se encontre na mesma situação anterior à alteração dos preços. Este montante depende não somente das preferências dos consumidores, mas, também, do nível inicial de rendimento e de suas despesas. O Índice de Preços ao Consumidor é uma aproximação do Índice de Custo de Vida.

Nesse contexto teórico, os bens e serviços são adquiridos e utilizados pelas famílias para a satisfação direta dos seus desejos e necessidades de consumo, tendo em vista sua restrição orçamentária. Isto leva a que o conjunto de bens e serviços dos IPCs seja distinto do conjunto de bens e serviços, por exemplo, pesquisado nas pesquisas de orçamentos familiares, onde a cobertura das despesas das famílias com bens e serviços é mais ampla, sendo considerados, por

exemplo, além das "despesas correntes de consumo", "outras despesas correntes" (impostos diretos, previdência, entre outros) e despesas com o "aumento do ativo" e "diminuição do passivo"⁴.

De um modo geral, a finalidade de um Índice de Preços ao Consumidor é medir mudanças, ao longo do tempo, no nível de preços de um conjunto fixo de bens e serviços que uma população investigada adquire, paga ou usa para consumo.

Cabe ainda ressaltar que, qualquer que seja o propósito do IPC, as recomendações internacionais sobre o tema indicam, veementemente, que este deve refletir todo o tipo de consumo, sem omissão. A Organização Internacional do Trabalho - OIT (Organización Internacional del Trabajo - OIT) em suas resoluções estabelecidas em dezembro de 2003 recomenda:

Idealmente, o índice de preços ao consumidor deveria se referir a todos os bens e serviços (incluídas as importações) adquiridos, consumidos ou pagos pela população de referência com fins não comerciais, sem omitir tabaco ou qualquer outro artigo que possa ser considerado como não essencial ou não desejável (INFORME III..., 2003, p. 63, tradução nossa).

Assim, nos Índices de Preços ao Consumidor do IBGE, o campo de consumo é constituído por todos os bens e serviços que as famílias destinam ao consumo e são adquiridos segundo transações monetárias, ou seja, conforme a definição da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. Trata-se assim das despesas de consumo realizadas através de pagamentos em dinheiro, cheque, cartão de crédito ou débito, sendo à vista ou a prazo.

Estão excluídos do campo de consumo do SNIPC aqueles gastos que se destinam, conforme classificação definida na POF 2008-2009, a "outras despesas correntes", ao "aumento do ativo" ou "diminuição do passivo"⁵.

Em síntese, a elaboração de um IPC e a escolha dos bens e serviços a investigar envolvem um quadro conceitual e classificações. A aplicação destes conceitos e classificações é simples para grande parte dos bens e serviços de consumo adquiridos. No entanto, isto não é verdade para todos os itens. Os tópicos seguintes relacionam estes últimos, indicando os tratamentos adotados nos índices do IBGE e resumindo os critérios para a respectiva inclusão ou exclusão nas estruturas de ponderação. São apontados, também, quando pertinente, os caminhos específicos para a apropriação das despesas no cálculo dos Índices de Preços ao Consumidor.

Especialmente no que se refere àqueles itens de classificação conceitual mais complexa é fundamental revisitar conceitos com base em bibliografia recente e prática internacional corrente. Nessa atualização, foram mantidos os procedimentos adotados na formação das estruturas com base na POF 2002-2003. Dessa forma, de modo a conduzir o encadeamento lógico do processo, apresentamos o tratamento metodológico adotado pelo IBGE para os itens mais complexos⁶.

⁴ A investigação das despesas e conceitos associados estão documentados na publicação *Pesquisa de Orçamentos Familiares* 2008-2009: despesas, rendimentos e condições de vida, divulgada pelo IBGE em 2010.

⁵ Maiores detalhes desta classificação são apresentados no Anexo 1.

⁶ O Apêndice 1 contém outros conceitos subjacentes, discussões técnicas, recomendações e experiência internacional relacionados com o tema.

Bens e serviços - abordagem conceitual para gastos especiais

Os itens que devem ser analisados com especial atenção, quando da definição dos bens e serviços que irão compor a cesta de bens e serviços, cuja variação de preços o Índice de Preços ao Consumidor - IPC irá refletir, encontram-se destacados a seguir. As reflexões e recomendações internacionais, relativas a cada caso, estão apresentadas no Apêndice 1.

Impostos, licenças e taxas

Os impostos indiretos que estão associados à produção e à comercialização e que incidem sobre vendas, sobre produtos industrializados, importação etc., compõem um IPC, pois formam o preço final de mercado dos bens e serviços.

Entretanto, os impostos de natureza direta, isto é, aqueles incidentes sobre a renda e o patrimônio não são apropriados nos IPCs. Por isso, a estrutura do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC não contempla, dentre os impostos diretos, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, prática que é observada pela grande maioria dos produtores de IPCs internacionalmente.

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, classificado como um imposto direto, é a exceção, uma vez que, na prática internacional, um conjunto importante de países o mantém no cálculo dos IPCs, tendo em vista estar associado ao uso do veículo particular que se caracteriza como um item de consumo.

Quanto às taxas, a exemplo da cobrada na obtenção da carteira de habilitação, são também incluídas no cálculo do IPC.

Jogos e apostas

Nos jogos e apostas, apenas a parte do gasto relativa ao custo do serviço prestado refere-se à despesa de consumo e, portanto, esta é a parcela alvo de pesquisa nos IPCs. A outra parte da despesa de uma aposta é destinada ao prêmio, constituindo-se em transferência entre as famílias, ou seja, dispêndio monetário sem contrapartida de bens ou serviços para o consumidor.

Para assegurar a ponderação adequada para os jogos e apostas é feito um cálculo de gasto líquido, apropriando-se a diferença entre o valor total das apostas e os valores pagos em premiações.

Seguros

A Organização Internacional do Trabalho - OIT, através das recomendações aprovadas na 17º Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho - CIET, realizada em Genebra no ano de 2003, indica que sejam incluídos nos IPCs os gastos com seguro, exceto os do tipo "seguro de vida", pois este caracteriza "aumento do ativo" familiar. Além disso, a indenização não reverte para o próprio segurado. São classificados como consumo os serviços prestados pelas seguradoras relativos a "riscos contra incêndio", "roubo e inundações", "saúde", "transportes", "responsabilidade civil" etc.

As despesas com os tipos de seguros que permitem algum tipo de compensação (indenização) para o próprio segurado devem fazer parte do IPC, considerando-as líquidas,

pois a parcela desse gasto que atende ao conceito de consumo é aquela referente à prestação do serviço pelas seguradoras. O montante dirigido às indenizações se constitui em transferência entre famílias. Assim, a recomendação é que se calcule os pesos em termos líquidos. Trata-se de no cálculo dos pesos deduzir do total dos gastos com os prêmios, as indenizações recebidas pelas famílias. No SNIPC são objeto de investigação, por exemplo, os "seguros voluntários de veículos".

Revistas técnicas e livros didáticos

No subitem "revistas", são consideradas as despesas tanto com aquelas típicas de lazer, quanto com as especializadas que possam se destinar, inclusive, a entretenimento.

Em "livro", engloba-se tanto os livros didáticos quanto os não didáticos.

Decoração, manutenção e reparação da moradia

Os gastos tidos como rotineiros, que podem ser efetuados tanto pelos proprietários quanto pelos arrendatários, são considerados como de consumo final das famílias. Neste sentido, os gastos são classificados separadamente, sejam para fins de "manutenção e conservação do domicílio" ou "gastos com grandes reformas", estes considerados como aumento do ativo, não incorporados à base do índice. Já as despesas com "manutenção e conservação do domicílio" fazem parte do SNIPC, contemplando um conjunto abrangente de materiais, além da mão de obra.

Compras para negócio próprio

Quando uma família é constituída por uma ou mais pessoas que possuem uma atividade econômica não identificada formalmente como empresa, tal como "trabalhadores por conta própria", é necessário assegurar que a despesa final da família apropriada no IPC reflita somente aquela despesa destinada à satisfação direta das necessidades de consumo, sendo excluído todo e qualquer gasto que alimente a atividade produtiva.

Nas Pesquisas de Orçamentos Familiares - POFs elaboradas pelo IBGE existe orientação expressa para que não se registrem as despesas de consumo intermediário e de investimento de empresas não constituídas em sociedades. Isto possibilita uma mensuração adequada dos gastos de consumo final das famílias nos IPCs do IBGE.

Doações e contribuições

As "doações" constituem-se em transferências entre famílias e podem ser caracterizadas como "outras despesas correntes", uma vez que não geram nenhuma contrapartida de aquisição de um bem ou serviço de consumo. Sendo assim, não são apropriadas nos IPCs do IBGE.

As "contribuições", por sua vez, que têm contrapartida em bens e serviços, são consideradas consumo. As despesas (contribuições) com "cotas de clubes" e com "conselhos de classe", que prestam algum serviço às famílias, são consideradas como de consumo nos índices do IBGE.

Bens duráveis e habitação

A categoria de "bens duráveis" compreende aqueles bens que têm utilidade por um período de tempo relativamente longo. Assim, um bem de consumo durável é um bem que pode ser utilizado com o objetivo de consumo, repetida e continuamente, ao longo do tempo. Logo, considerá-los como parte do índice subentende-se tê-los como prestando um serviço às famílias por períodos sucessivos, por exemplo, por meses seguidos. Em outras palavras, ao adquirir um bem de consumo durável, a família, na verdade, estaria consumindo o serviço por ele prestado em diferentes períodos.

Assim, as despesas com "bens duráveis" em geral, tais como aparelhos elétricos e eletrônicos de uso doméstico, móveis, computadores, veículos são computadas no SNIPC.

Na produção de IPCs, os "bens duráveis" têm seu acompanhamento ditado pela evolução do preço final de mercado, aceitando-se a hipótese de que a dinâmica de preços destes bens equivale ao movimento de preços dos serviços por eles prestados. Este procedimento é adotado nos índices do IBGE.

Quanto às habitações, o serviço de aluguel é estimado a partir dos domicílios efetivamente alugados. Seu peso se forma pela agregação das despesas com aluguel efetivo, obtidas nas pesquisas de orçamentos familiares. A evolução do custo da moradia em casa própria – aluguel medido indiretamente ou imputado – não é considerada no cálculo dos índices de preços do SNIPC.

Automóveis usados

Em se tratando de bens usados, as transações geram resultados inexpressivos em termos econômicos, o que não ocorre nas transações "automóveis usados", que são expressivas e têm que ser captadas nos índices de preços.

Para calcular os pesos dos "automóveis usados" levam-se em conta as despesas líquidas feitas pela população-objetivo, conforme orientação do relatório metodológico Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo (1996).

Despesas de intermediação financeira

Os intermediários financeiros incluem todas as sociedades que exercem uma atividade bancária, podendo estas instituições receber pagamento das famílias, explicitamente, por alguns dos serviços prestados. Esses são os denominados "serviços bancários efetivos", compreendendo as taxas bancárias pelo uso de cartões de crédito, diversos serviços bancários de administração de contas etc. Despesas com esse tipo de serviço são apropriadas no cálculo dos IPCs.

Além daqueles serviços, as taxas de juros nominais que os intermediários financeiros recebem das famílias, em face de empréstimos ou hipotecas, por exemplo, são superiores à remuneração que essas empresas pagam sobre os depósitos que as famílias neles detêm. As diferenças entre as várias taxas de juros existentes constituem um método indireto de cobrar os serviços. Esses serviços recebem o nome de "serviços financeiros medidos indiretamente", não sendo trivial a apropriação das despesas correspondentes, pois, por sua natureza complexa, exigem informações extra POFs. Por isso não são computados nos IPCs do IBGE.

Despesas no exterior

Relaciona-se, além das despesas na época de férias no exterior, as compras realizadas nas fronteiras que, claramente, se identificam como consumo.

As POFs do IBGE captam de forma agregada as despesas com viagens, não separando aquelas realizadas no País das realizadas no exterior. Assim, esses gastos, obtidos agregados, estão apropriados nas estruturas de ponderação dos índices, sendo acompanhados os preços associados aos roteiros de viagens mais procurados pelo consumidor, independente de serem nacionais ou internacionais.

Quanto às compras realizadas nas fronteiras, também não são obtidas em separado nas POFs. Estes gastos encontram-se agregados às despesas com os diversos itens, sendo apropriados nos IPCs. A coleta de preços na fronteira não é realizada no SNIPC.

Joias

A compra de joias pode ter mais uma conotação de "aumento do ativo" (objeto de valor) do que de consumo pessoal e, naquela acepção, não contribui para os IPCs. Esta despesa pode ser interpretada como sendo de consumo quando o seu valor unitário é pouco relevante. Neste caso, na qualidade de consumo final das famílias, incorpora-se aos índices.

Consumo de produtos ilegais

O problema para a pesquisa dos produtos ilegais, tais como: bens contrabandeados, jogos não legalizados, narcóticos etc., é a impossibilidade de coleta para fins de apropriação das variações de preços nos índices. Portanto, esses gastos são computados nas estruturas de ponderação do SNIPC, sendo redistribuídos entre itens similares, tendo em vista a inviabilidade da coleta.

O Quadro 1 a seguir relaciona de forma resumida as despesas da POF 2008-2009 que foram excluídas do cálculo dos índices por não serem classificadas como de consumo.

Quadro 1 - Despesas observadas na Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009 e excluídas do Campo de Consumo do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

Doações	
Aumento do ativo: aquisição de imóvel, investimentos financeiros, juros e amortizações de empréstimos, compras para a reforma e/ou ampliação do imóvel, etc.	
Seguro de vida	
Impostos diretos sobre a renda e o patrimônio	
Serviços medidos indiretamente: da casa própria e serviços financeiros	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Nota: A exceção é o IPVA que está sendo interpretado como gasto associado ao uso de item de consumo (veículo), sendo incluído no SNIPC.

O Anexo 1 contém a relação detalhada dos itens de despesas obtidas na POF 2008-2009 excluídos dos IPCs do IBGE, classificados, segundo as categorias: "outras despesas correntes", "aumento do ativo" e "diminuição do passivo". As demais despesas apuradas na POF 2008-2009 foram consideradas como de consumo final das famílias e organizadas num tradutor que compatibiliza a codificação POF com a codificação SNIPC. Este procedimento técnico será descrito na terceira seção.

Apuração das informações básicas para as estruturas de ponderação

Os Índices de Preços ao Consumidor - IPCs do IBGE são apurados em dez Regiões Metropolitanas, Brasília-DF e nos Municípios de Campo Grande e Goiânia. Dessa forma, quando da atualização das estruturas de ponderação, as informações de rendimento e de despesas das famílias que definirão, respectivamente, a população-objetivo e as estruturas de ponderação propriamente ditas, são obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF considerando-se a abrangência geográfica do índice.

Na montagem da atual estrutura de ponderação optou-se por promover uma ampliação das informações de rendimento e das despesas das famílias, segundo a área de abrangência, apurando tais dados para a área urbana das Unidades da Federação. Assim, mantida a natureza das definições, o índice ganha maior robustez em suas informações básicas. Mais adiante serão apresentadas tabelas e gráficos comparativos das informações obtidas considerando-se as regiões de cobertura do índice e os mesmos dados considerando-se a área urbana das Unidades da Federação.

Definição das populações-objetivo

As populações-objetivo, assim denominados os grupos a que se referem os Índices de Preços ao Consumidor - IPCs, na grande maioria dos países, constituem-se em famílias residentes nas áreas urbanas, onde a existência de estrutura formal de comercialização se encontra consolidada, o que possibilita o acompanhamento contínuo da evolução dos preços praticados nos mercados varejistas. O IBGE também delimita o acompanhamento de preços dos bens e serviços de consumo àqueles adquiridos por famílias domiciliadas em regiões urbanas.

A cada atualização das estruturas de ponderação dos índices de preços a partir de nova Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, para a definição das populações-objetivo dos índices, é necessário examinar os dados de distribuição de frequência de famílias, por faixa de rendimento familiar monetário disponível, para cada área pesquisada e selecionar o estrato populacional referente a cada índice, tendo em vista seus objetivos.

O tópico seguinte traz considerações sobre o conceito de rendimento adotado e descreve o algoritmo utilizado para a construção desse rendimento, indicando, dentre os recebimentos monetários investigados na POF 2008-2009, quais os quesitos que o compõem. A segunda parte desta seção apresenta a definição das famílias que passam a ser objeto de investigação no Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC.

Conceito e algoritmo para a construção do rendimento familiar monetário disponível

O conceito de rendimento familiar monetário disponível possibilita, a partir dos dados da POF, expressar para o setor família, o correspondente macroeconômico renda disponível, que é destinada ao consumo final.

Do ponto de vista teórico define-se rendimento familiar monetário disponível como o montante máximo que uma família pode consumir, sem deduzir seu patrimônio líquido real.

A definição teórica no Sistema de Contas Nacionais - SCN de renda pessoal monetária disponível é apresentada no Apêndice 2. À luz desta definição e considerando-se também o marco teórico subjacente à produção dos IPCs, abordado na seção anterior, optou-se por definir as populações-objetivo dos índices a partir de faixas de rendimento familiar monetário disponível, pois este rendimento é destinado, pelas famílias, ao consumo final.

O Anexo 2 refere-se ao algoritmo utilizado no cálculo do rendimento familiar monetário disponível, levando-se em conta os quesitos de recebimentos e deduções da POF 2008-2009, onde computou-se para cada componente da família o total de rendimentos, abatendo-se as deduções (impostos e contribuições sociais) e algumas despesas relativas a outras transferências correntes e de capital. O Quadro 2 a seguir apresenta um resumo deste procedimento.

Quadro 2 - Algoritmo do rendimento familiar monetário disponível

Entradas	Saídas
1 - Rendimento do trabalho (como empregado, empregador ou conta-própria), de aposentadoria,	1 - Imposto de Renda, Previdência Pública e outras.
pensão, bolsa, mesada ou doação e de aluguel, uso ou exploração de bens móveis ou imóveis.	2 - Outras deduções referentes a recebimentos esporádicos e correntes.
2 - Outros rendimentos e receitas, tais como: lucro de negócio, bolsa-escola, auxílio-maternidade, seguro- desemprego, rendimento e abono do PIS/PASEP, dividendos de ações, recebimento de pecúlio, auxílio-moradia, auxílio-educação, auxílio-doença, restituição do imposto de renda, etc.	3 - Os valores de despesas que afetam o consumo, como: mesada, pensão alimentícia, previdência privada, imposto sobre serviços, etc.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Assim, na definição das populações-objetivo foi utilizado o rendimento familiar monetário disponível anual obtido pelo somatório, para cada família, dos rendimentos individuais de seus componentes.

Os valores de rendimentos que foram obtidos ao longo do ano da realização da POF foram ajustados a preços de 15 de janeiro de 2009⁷ e obteve-se, quando pertinente, o número de salários mínimos dividindo-se as estimativas de rendimento familiar monetário disponível mensal por R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), que corresponde ao valor do salário mínimo em vigor em 15 de janeiro de 2009.

Populações-objetivo do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC

No processo de atualização das estruturas de bens e serviços do SNPC é necessária a avaliação e eventual revisão das definições das populações-objetivo ou dos estratos populacionais a que se referem o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e o

O processo de deflacionamento de valores de rendimentos adotado na POF 2008-2009 está descrito na publicação Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009: despesas, rendimentos e condições de vida, divulgada pelo IBGE em 2010.

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Cabe, inicialmente, estudar os objetivos dos índices e validar os critérios adotados para seleção dos grupos de famílias, no sentido de sua coerência com os propósitos dos indicadores. A partir da análise das distribuições do rendimento familiar monetário disponível observadas na POF 2008-2009 são definidas as populações-objetivo.

Dessa forma, após a definição e cálculo do rendimento familiar monetário disponível, passa-se ao cálculo da cobertura que é dada pela distribuição de frequência de famílias, estratificada por faixa de rendimento convertido em salários mínimos. Assim, define-se a população-objetivo de cada índice produzido.

A seguir, descrevem-se os parâmetros que nortearam as definições das populações--objetivo do INPC e IPCA e identificam-se as coberturas evidenciadas na POF 2008-2009.

Critérios de definição das populações-objetivo

A definição da população-objetivo, estrato populacional a que se refere um índice, deve se fundamentar nos seguintes critérios:

- a) objetivo principal do índice; e
- b) estabilidade da estrutura de consumo.

População-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

A população-objetivo do INPC foi definida segundo os seguintes parâmetros:

- objetivo do índice: medir variações no poder de compra da população assalariada e com menor capacidade de proteção (população de renda mais baixa); e
- estabilidade da estrutura de consumo: excluir as famílias com rendimentos menores que 1 salário mínimo, pois esse segmento tem renda e estrutura de consumo instáveis ou atípicas.

Tendo em vista estes critérios, define-se uma cobertura de aproximadamente 50% das famílias com pessoa de referência assalariada, residentes nas áreas urbanas das regiões pesquisadas. Esse percentual tem sido adotado historicamente no SNIPC.

A Tabela 1 apresenta a distribuição, obtida da POF 2008-2009, do rendimento familiar monetário disponível mensal daquelas famílias com pessoa de referência assalariada no total das 13 áreas de cobertura do SNIPC, considerando-se a área urbana da Unidade da Federação.

O critério da estabilidade aplicado aos dados apresentados indica a exclusão de 7,57% das famílias, ou seja, daquelas com rendimentos menores que R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), valor de 1 salário mínimo de 15 de janeiro de 2009.

O critério da robustez, ou seja, assegurar a cobertura de cerca de 50% das famílias com mais baixos rendimentos, leva a considerar as famílias com rendimentos de até R\$ 2 075,00 (dois mil e setenta e cinco reais), cinco salários mínimos de 15 de janeiro de 2009.

Assim, a definição da população-objetivo do INPC adotada desde janeiro de 2012 corresponde a: famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 a 5 salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada.

Tabela 1 - Distribuição do número de famílias com pessoa de referência assalariada, no total das áreas urbanas pesquisadas, segundo as classes de rendimento mensal familiar - Brasil - jan. 2009

Classes de rendimento		-	do número de famílias alariada, no total das	•	
	mensal familiar (R\$)	Absolu	uto	Percentu	al (%)
	()	Total	Acumulado	Total	Acumulado
Total		21 035 957		100,0	
0,00 a	0,00	13 017	13 017	0,1	0,1
0,01 a	414,99	1 578 647	1 591 664	7,5	7,6
415,00 a	415,00	2 979	1 594 643	0,0	7,6
415,01 a	830,00	3 835 690	5 430 333	18,2	25,8
830,01 a	1 245,00	3 828 186	9 258 519	18,2	44,0
1 245,01 a	1 660,00	2 737 712	11 996 231	13,0	57,0
1 660,01 a	2 075,00	2 156 410	14 152 641	10,3	67,3
2 075,01 a	2 490,00	1 459 517	15 612 158	6,9	74,2
2 490,01 a	2 905,00	1 014 358	16 626 516	4,8	79,0
2 905,01 a	3 320,00	738 899	17 365 415	3,5	82,6
3 320,01 a	3 735,00	568 841	17 934 256	2,7	85,3
3 735,01 a	4 150,00	465 772	18 400 028	2,2	87,5
4 150,01 a	4 565,00	416 162	18 816 190	2,0	89,4
4 565,01 a	4 980,00	298 632	19 114 822	1,4	90,9
4 980,01 a	5 395,00	215 754	19 330 576	1,0	91,9
5 395,01 a	5 810,00	216 267	19 546 843	1,0	92,9
5 810,01 a	6 225,00	223 076	19 769 919	1,1	94,0
6 225,01 a	6 640,00	164 551	19 934 470	0,8	94,8
6 640,01 a	7 055,00	157 501	20 091 971	0,7	95,
7 055,01 a	7 470,00	89 791	20 181 762	0,4	95,9
7 470,01 a	7 885,00	81 697	20 263 459	0,4	96,3
7 885,01 a	8 300,00	98 790	20 362 249	0,5	96,8
8 300,01 a	8 715,00	64 638	20 426 887	0,3	97,
8 715,01 a	9 130,00	57 534	20 484 421	0,3	97,4
9 130,01 a	9 545,00	71 031	20 555 452	0,3	97,7
9 545,01 a	9 960,00	47 371	20 602 823	0,2	97,9
9 960,01 a	10 375,00	65 774	20 668 597	0,3	98,3
0 375,01 a	10 790,00	46 377	20 714 974	0,2	98,5
0 790,01 a	11 205,00	56 982	20 771 956	0,3	98,7
1 205,01 a	11 620,00	8 854	20 780 810	0,0	98,8
	12 035,00	25 052	20 805 862	0,1	98,9
	12 450,00	8 313	20 814 175	0,0	98,9
,	16 600,00	118 435	20 932 610	0,6	99,5
6 600,01 ou r		103 347	21 035 957	0,5	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

A Tabela 2 mostra, para cada área pesquisada e para o total das áreas, os percentuais que correspondem às famílias componentes da população-objetivo do INPC, de acordo com a POF 2008-2009, em relação ao total de famílias e ao total de famílias cuja pessoa de referência é assalariada.

Tabela 2 - Distribuição percentual de famílias com rendimento de 1 a 5 salários mínimos na POF, com pessoa de referência assalariada, segundo as áreas pesquisadas - jan. 2009

Áreas pesquisadas	Distribuição percentual de famílias com rendimento de 1 a 5 salários mínimos na POF (%)								
Areas pesquisadas	Total das famílias das áreas pesquisadas	Famílias com pessoa de referência assalariada							
Total	31,0	59,7							
Belém	30,9	62,7							
Fortaleza	33,4	70,3							
Recife	34,2	68,0							
Salvador	33,5	63,5							
Belo Horizonte	31,0	64,0							
Vitória	32,9	66,7							
Rio de Janeiro	30,9	60,6							
São Paulo	29,5	53,3							
Curitiba	30,5	59,4							
Porto Alegre	29,8	59,7							
Campo Grande	33,8	62,0							
Goiânia	34,2	66,6							
Distrito Federal	23,8	46,1							

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Abaixo, é apresentada a Tabela 3, correspondente às definições da população--objetivo do INPC a partir de:

- POF 1987-1988, implantada em 1990;
- POF 1995-1996, implantada em 1999;
- POF 2002-2003, implantada em 2006; e
- POF 2008-2009, implantada em 2012.

Tabela 3 - Distribuição percentual de famílias cuja pessoa de referência é assalariada nas POFs, segundo as áreas pesquisadas - 1987/2009

Áreas pesquisadas	Distribuição percentual de famílias cuja pessoa de referência é assalariada nas POFs (%)											
	1987 (1)	1996 (1)	2003 (2)	2009 (3)								
Total	54,1	54,4	51,1	59,7								
Belém	60,9	62,9	65,0	62,7								
Fortaleza	66,7	68,7	68,0	70,3								
Recife	65,2	68,3	63,2	68,0								
Salvador	56,9	65,4	51,9	63,5								
Belo Horizonte	61,4	57,3	57,4	64,0								
Vitória				66,7								
Rio de Janeiro	59,8	62,6	56,6	60,6								
São Paulo	45,5	44,6	42,6	53,3								
Curitiba	58,7	44,7	47,4	59,4								
Porto Alegre	57,4	54,3	49,4	59,7								
Campo Grande				62,0								
Goiânia	52,8	60,0	58,4	66,6								
Distrito Federal	44,7	32,0	46,7	46,1								

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 1987/2009.

⁽¹⁾ Rendimento familiar monetário disponível de 1 a 8 salários mínimos. (2) Rendimento familiar monetário disponível de 1 a 6 salários mínimos. (3) Rendimento familiar monetário disponível de 1 a 5 salários mínimos.

População-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA⁸

Quanto ao IPCA, a motivação para sua criação foi oferecer, para todos os fins práticos, a medida do movimento geral dos preços no mercado varejista. Trata-se, portanto, do indicador da inflação no âmbito do consumo pessoal, principalmente, pela sua abrangência.

Na definição da população-objetivo do IPCA foram considerados os seguintes aspectos:

- objetivo do índice: medir a inflação sob a ótica do consumo pessoal; e
- estabilidade da estrutura de consumo: são excluídos os extremos da distribuição de rendimento, ou seja, aquelas famílias cujos rendimentos estão abaixo de 1 salário mínimo e aquelas com rendimentos acima de 40 salários mínimos, em virtude da instabilidade e atipicidade dos hábitos de consumo das famílias componentes desses segmentos.

A Tabela 4 apresenta a distribuição, obtida na POF 2008-2009, do número de famílias segundo o rendimento familiar monetário disponível para o total das 13 áreas do SNIPC, considerando-se a distribuição das famílias para a área urbana da Unidade da Federação.

O critério da estabilidade aplicado aos dados apresentados na Tabela 4 indica a exclusão de 8,50% das famílias, correspondendo a 7,82% daquelas com rendimentos menores que 1 salário mínimo de 15 de janeiro de 2009 e 0,68%, das famílias com rendimentos superiores a R\$16 600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), ou seja, 40 salários mínimos.

Assim, a população-objetivo do IPCA, que contempla uma parcela acima de 90% das famílias residentes nas áreas urbanas de cobertura do SNIPC, fica definida como: famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte.

Observe-se que a população-objetivo do INPC está contida no conjunto de famílias representadas no IPCA.

A Tabela 5 mostra, para o total e para cada área do SNIPC, os percentuais de famílias com rendimento familiar monetário disponível de 1 a 40 salários mínimos, observados nas POFs em 1987, 1996, 2003 e 2009, correspondendo estes últimos aos percentuais de cobertura em vigor desde janeiro de 2012.

⁸ As populações-objetivo do IPCA-15 e IPCA-E, coincidem, por definição, com a do IPCA.

Tabela 4 - Distribuição do número de famílias no total das áreas urbanas pesquisadas, segundo as classes de rendimento mensal familiar - Brasil - jan. 2009

Classes de rendimento mensal familiar (R\$)		Distribuição do		·	potal das áreas pesquisadas Percentual (%)					
n	nensal familiar (R\$)	Total	Acumulado	Total	Acumulado					
Tota	ıl	40 579 791		100,0						
0,00 a	0,00	91 259	91 259	0,2	0,2					
0,01 a	414,99	3 082 261	3 173 520	7,6	7,8					
415,00 a	415,00	139 465	3 312 985	0,3	8,2					
415,01 a	830,00	7 864 675	11 177 660	19,4	27,5					
830,01 a	1 245,00	7 336 937	18 514 597	18,1	45,6					
1 245,01 a	1 660,00	4 939 390	23 453 987	12,2	57,8					
1 660,01 a	2 075,00	3 878 888	27 332 875	9,6	67,4					
2 075,01 a	2 490,00	2 644 854	29 977 729	6,5	73,9					
2 490,01 a	2 905,00	1 873 941	31 851 670	4,6	78,5					
2 905,01 a	3 320,00	1 492 917	33 344 587	3,7	82,2					
3 320,01 a	3 735,00	1 010 696	34 355 283	2,5	84,7					
3 735,01 a	4 150,00	903 771	35 259 054	2,2	86,9					
4 150,01 a	4 565,00	884 617	36 143 671	2,2	89,1					
4 565,01 a	4 980,00	536 931	36 680 602	1,3	90,4					
4 980,01 a	5 395,00	427 308	37 107 910	1,1	91,4					
5 395,01 a	5 810,00	400 544	37 508 454	1,0	92,4					
5 810,01 a	6 225,00	369 931	37 878 385	0,9	93,3					
6 225,01 a	6 640,00	345 736	38 224 121	0,9	94,2					
6 640,01 a	7 055,00	265 056	38 489 177	0,7	94,8					
7 055,01 a	7 470,00	196 066	38 685 243	0,5	95,3					
7 470,01 a	7 885,00	181 322	38 866 565	0,4	95,8					
7 885,01 a	8 300,00	197 511	39 064 076	0,5	96,3					
8 300,01 a	8 715,00	123 388	39 187 464	0,3	96,6					
8 715,01 a	9 130,00	127 262	39 314 726	0,3	96,9					
9 130,01 a	9 545,00	123 723	39 438 449	0,3	97,2					
9 545,01 a	9 960,00	96 532	39 534 981	0,2	97,4					
9 960,01 a	10 375,00	132 573	39 667 554	0,3	97,8					
10 375,01 a	10 790,00	111 288	39 778 842	0,3	98,0					
10 790,01 a	11 205,00	97 861	39 876 703	0,2	98,3					
11 205,01 a	11 620,00	37 345	39 914 048	0,1	98,4					
11 620,01 a	12 035,00	58 344	39 972 392	0,1	98,5					
12 035,01 a	12 450,00	27 734	40 000 126	0,1	98,6					
12 450,01 a	16 600,00	304 929	40 305 055	0,8	99,3					
16 600,01 ou	mais	274 736	40 579 791	0,7	100,0					

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Tabela 5 - Distribuição percentual de famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos nas POFs, segundo as áreas pesquisadas - 1987/2009

Áreas pesquisadas	Distribuição percentual de famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos nas POFs (%)										
	1987	1996	2003	2009							
Total	92,6	92,1	92,0	91,5							
Belém	91,4	92,9	89,2	86,6							
Fortaleza	89,9	92,1	87,6	84,3							
Recife	88,1	89,4	89,1	84,3							
Salvador	90,5	87,8	87,1	83,9							
Belo Horizonte	93,2	92,6	91,6	92,6							
Vitória				89,0							
Rio de Janeiro	92,9	92,8	89,6	92,0							
São Paulo	93,1	93,0	95,7	95,2							
Curitiba	93,5	93,6	94,3	93,2							
Porto Alegre	94,5	93,2	93,4	92,3							
Campo Grande				93,2							
Goiânia	91,7	91,9	92,9	91,4							
Distrito Federal	91,5	86,7	89,0	88,9							

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 1987/2009.

Preparação e classificação das estruturas de ponderação

Já foi mencionado que as Pesquisas de Orçamentos Familiares - POFs possuem objetivos mais amplos que a geração das estruturas de despesas de consumo para os Índices de Preços ao Consumidor - IPCs. Assim, a POF 2008-2009 levantou informações sobre gastos de natureza as mais variadas. Por isto, ao trabalhar estas informações, foi realizada a avaliação conceitual, descrita na primeira seção desta publicação, com o objetivo de identificar os registros referentes aos gastos monetários de consumo. Feito isto, organizaram-se os dados para, em seguida, construir as estruturas de ponderação propriamente ditas. Essas etapas são descritas a seguir.

Obtenção e análise das estimativas das despesas de consumo

Antecedem a geração das estruturas de ponderação de cada uma das populaçõesobjetivo, em cada área, algumas etapas de preparação dos dados que são, aqui, descritas.
A primeira delas é a obtenção das estimativas das despesas a partir da POF, cujo procedimento geral adotado é resumido no primeiro tópico a seguir. Na sequência, é apresentada a apropriação das despesas para aqueles bens e serviços que requerem tratamento especial.
Encerram esta seção a descrição da necessária tradução da estrutura de códigos da POF 2008-2009 para a do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC.

Tratamento das informações

Ao longo da realização da POF 2008-2009, cada domicílio investigado recebeu o entrevistador do IBGE dentro do período de entrevista de nove dias, quando as despesas realizadas pelas famílias foram coletadas segundo quatro períodos de referência que variavam, principalmente, de acordo com a frequência de aquisição do bem ou serviço. Aqueles itens associados a compras do dia a dia, por exemplo, tinham os sete dias centrais de realização da coleta como período de referência. As despesas mais raras foram obtidas referentes aos últimos 30 dias, 90 dias ou 12 meses.

Essas dimensões temporais das despesas coletadas, além da natureza da informação, apontam para um processo de apuração complexo. As etapas principais são indicadas a seguir⁹:

- a) crítica básica de valores na entrada de dados, que foi viabilizada para todas as entrevistas realizadas, já no momento da coleta, em face da utilização de computadores portáteis;
- b) deflacionamento das despesas para 15 de janeiro de 2009, ponto referencial para a transformação dos valores monetários a preços constantes;
- c) crítica dos valores de despesas e rendimentos, com identificação de registros com valores extremos a partir da análise da distribuição dos valores observados, realizada ao final dos 12 meses de coleta;
- d) imputação de valores de despesas e rendimentos para tratar não resposta e valores rejeitados pela crítica;
- e) anualização dos valores obtidos segundo os diferentes períodos de referência, ou seja, as despesas coletadas referindo gastos da semana, mês ou trimestre são transformadas em despesas anuais;
- f) expansão dos valores, no sentido de que cada domicílio pertencente à amostra da POF representa um determinado número de domicílios da população (universo) de onde esta amostra foi selecionada. Com isso, a cada domicílio da amostra está associado um peso amostral ou fator de expansão que, atribuído às despesas informadas, permite a obtenção de estimativas das despesas para as populações-objetivo definidas para os índices; e
- g) assim, a estimativa do total da despesa para cada bem ou serviço, numa determinada população-objetivo e área, resulta do somatório das despesas, com cada bem ou serviço, expandidas e associadas aos domicílios da subamostra correspondente.

Em geral, a ponderação de um bem ou serviço, em determinada área e população-objetivo, é dada pela razão entre a estimativa obtida no item (g) acima e a estimativa de total das despesas com todos os bens e serviços.

Procedimentos específicos na apropriação das estimativas das despesas da POF 2008-2009

O procedimento descrito na seção anterior mostra como são obtidos os pesos da grande maioria dos itens. Entretanto, existe um conjunto de bens e serviços para os quais a apropriação das despesas é feita segundo procedimentos especiais, conforme indicado na primeira seção, sobre campo de consumo. O cálculo das despesas de consumo apropriadas no SNIPC, segundo métodos específicos, é descrito a seguir.

Automóveis usados

Conforme visto na primeira seção, os gastos com bens usados devem ser apropriados pelo valor líquido. Este conceito é definido no relatório metodológico *Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo* (1996, p. 28), a saber: "[...] do valor total das despesas na compra de automóveis usados deduz-se o valor total da venda de automóveis usados efetuados pelas famílias".

⁹ Ver a publicação Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009: despesas, rendimentos e condições de vida, divulgada pelo IBGE em 2010.

Logo, nos índices do IBGE, adota-se o peso líquido das vendas de automóveis usados, que corresponde a subtrair, para todas as famílias de cada área e população-objetivo, o valor da estimativa de total dos recebimentos com as vendas da estimativa de total das despesas com as compras de "automóveis usados".

Seguros

Apenas parte do gasto com os prêmios dos seguros é considerada de consumo e, conforme indicado na discussão conceitual, o peso de "seguros voluntários de veículos" deve apropriar a estimativa de total dos gastos familiares com o prêmio pago deste tipo de seguro menos a estimativa de total das respectivas indenizações recebidas.

As indenizações recebidas foram investigadas de forma agregada na POF, não sendo possível identificar o montante de indenizações correspondente a cada tipo de seguro. Dessa forma procedeu-se ao rateio das indenizações de acordo com o percentual de gasto com o prêmio de cada tipo de seguro no total dos prêmios pagos por todos os seguros.

Assim, a despesa apropriada no SNIPC com os "seguros voluntários de veículos" foi o resultado do total dos prêmios com esse seguro menos o valor rateado de indenizações.

Jogos de azar

Também nesse caso, adota-se o peso líquido em que a estimativa do total das premiações recebidas é subtraída da estimativa do total das despesas com as apostas realizadas pelas famílias das populações-objetivo.

As premiações na POF foram obtidas de forma agregada para todos os jogos de azar. Assim, foram rateadas, similarmente ao que se fez com os seguros, para cada tipo de jogo, segundo o respectivo percentual da estimativa do total das despesas com as apostas. Após essa distribuição das premiações, calculou-se o gasto líquido por tipo de jogo (apostas menos premiações).

Manutenção e conservação da moradia

Na POF 2008-2009, foram definidos questionários e instruções para o levantamento de gastos com a melhoria da habitação de modo a separar as despesas com "manutenção e conservação", que são definidas como de consumo, daqueles gastos com "reformas" que implicam numa valorização da moradia ("aumento do ativo").

Definiu-se essa investigação em quadros separados nos questionários, mas, tendo em vista a complexidade do levantamento, para efeito dos IPCs, foi considerado que parte da informação relativa à "manutenção e conservação" possuía características mais similares a "grandes reformas". Essas despesas foram assim consideradas sempre que havia registro de aquisição dos itens da POF listados no Anexo 1 com códigos de 8002 a 8077, as quais foram classificadas como "aumento do ativo".

Cartórios

Considerou-se como gasto de consumo, quando a informação do domicílio indicava valores de despesa com cartório de até R\$ 300,00. A hipótese subjacente é que os gastos superiores àquele valor tendem a estar associados a transações com imóveis, caracterizando gasto com "aumento do ativo".

Observação: uma vez definida a especificidade das despesas a apropriar, a ponderação, também, para cada item acima destacado, é a razão entre a estimativa de total de despesas apropriadas com o bem ou serviço específico e a estimativa de total das despesas com todos os bens e serviços.

Compatibilização das classificações de bens e serviços do SNIPC com as classificações da POF 2008-2009

Após a identificação das despesas de consumo próprias ao cálculo de um Índice de Preços ao Consumidor - IPC, elaborou-se um tradutor, no qual foram relacionados todos os códigos da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF aos correspondentes códigos do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC. No caso de novos produtos e serviços identificados pela POF 2008-2009, foram criados novos códigos na classificação do SNIPC.

No SNIPC, a organização dos códigos, em grupamentos logicamente estabelecidos, é estruturada de forma que fiquem juntas as categorias de consumo de mesma natureza. São os seguintes os níveis da hierarquia adotada, em ordem decrescente de agregação:

Grupo

Subgrupo

Item

Subitem

Exemplificando: "laranja-pera" é um subitem do item "frutas", que juntamente com outros itens formam o subgrupo "alimentação no domicílio" que unido ao subgrupo "alimentação fora do domicílio", compõem o grupo "alimentação e bebidas".

Portanto, o nível mais desagregado para o qual se associam informações da POF e, consequentemente, para o qual se tem peso explícito obtido da pesquisa é o subitem. O Quadro 3 apresenta os grandes grupos da Classificação de Bens e Serviços do SNIPC.

Quadro 3 - Grupos da estrutura de Classificação de Bens e Serviços do SNIPC

	Grupos
	1 - Alimentação e bebidas
	2 - Habitação
	3 - Artigos de residência
SNIPC	4 - Vestuário
SNIFC	5 - Transportes
	6 – Saúde e cuidados pessoais
	7 – Despesas pessoais
	8 - Educação
	9 - Comunicação

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Uma vez relacionados os códigos de despesa da POF com os códigos do SNIPC, passou-se ao tratamento de despesas obtidas de forma agregada no momento de realização da POF. Esse procedimento se faz necessário porque sempre existe um conjunto de despesas para os quais não é possível sua perfeita classificação com os códigos elementares estabelecidos na POF. Um exemplo típico ocorre nas despesas referentes às aquisições de alimentos. A família entrevistada informa que foi ao mercado, quanto gastou, mas não consegue detalhar o gasto realizado com cada item.

A existência desses agregados não detalhados gera a necessidade de fazer sua alocação nos itens de despesas similares. O gasto agregado com compras de alimentos, por exemplo, é alocado nos subitens relativos à alimentação no domicílio.

Na atualização das estruturas de ponderação com base na POF 2008-2009, foi criado um grupo de despesas especificamente para contemplar tais agregados de consumo. A esse grupo, seguindo a codificação dada no SNIPC, foi dado o código 10.

Geração das estruturas de ponderação

Estabelecidas as populações-objetivo e as despesas a apropriar, em seguida à organização das estruturas de consumo de acordo com a classificação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, passou-se ao cálculo dos pesos, definindo-se as estruturas de ponderação dos índices. São geradas 26 estruturas regionais, sendo 13 correspondentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e 13 ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Essas estruturas regionais dão origem às duas estruturas do total das áreas do INPC e IPCA¹⁰.

As ponderações de cada subitem, conforme visto anteriormente, são dadas pela razão entre a estimativa do total de despesas anuais de consumo com o subitem e a estimativa do total de despesas anuais de consumo realizadas pelas famílias da população-objetivo de cada índice, em cada área pesquisada.

As estruturas assim obtidas possuem um número muito grande de subitens, sendo que, parte deles, com participação inexpressiva no total do dispêndio anual das famílias. Por esta razão é prática dos produtores de Índices de Preços ao Consumidor - IPCs simplificá-las, sem comprometer a representatividade das cestas de consumo. Desse modo, para estabelecer as estruturas de ponderação definitivas, foram fixados os seguintes critérios:

- a) os subitens com participação igual ou superior a 0,07%, fazem parte das estruturas;
- b) os subitens com participação inferior a 0,01% em hipótese alguma fazem parte das estruturas. Os valores dessas despesas são distribuídos, em geral, proporcionalmente entre outras despesas do mesmo grupo, ou seja, no item ao qual fazem parte; e
- c) os subitens com participação igual ou superior a 0,01% e inferior a 0,07% podem fazer parte das estruturas para assegurar que o item do qual fazem parte tenha cobertura de 70% dos gastos realizados com os componentes do item. Esta cobertura é estabelecida em relação à estrutura completa definida de início.

¹⁰ As estruturas do IPCA-15 e do IPCA-E coincidem, por definição, com a do IPCA.

Cabe esclarecer o que significa não fazer parte da estrutura. Se determinado subitem não atingia o peso mínimo previsto para inclusão (0,07%) ou não se fazia necessário para garantir a cobertura do item (70%), seu peso foi agregado num único subitem ou redistribuído por alguns subitens similares do mesmo item. Quando não havia similaridade com outros subitens, a ponderação do subitem era distribuída por todos os subitens do item. Naturalmente, esse subitem "excluído" deixa de ser explicitado na Classificação de Bens e Serviços do SNIPC.

A identificação de similaridades é que fundamenta a decisão sobre agregar ou redistribuir a ponderação dos subitens candidatos à exclusão. Ela se dá a partir do exame minucioso das 26 estruturas das áreas de abrangência do índice e populações-objetivo. Neste processo de análise é que se estabelece a forma final das estruturas.

O processo de geração das estruturas visa, também, excluir das estruturas os subitens para os quais não seria viável definir um procedimento de coleta que garantisse uma estimativa consistente dos respectivos movimentos de preços. Nessa condição o subitem "fica de fora" independente do valor de seu peso.

A lista de subitens "excluídos" (os pesos foram redistribuídos em toda estrutura, no grupo, item ou subitem(ns) similar(es), conforme o caso) das estruturas de ponderação obtidas a partir da POF 2008-2009, por dificuldade de coleta de preços é a que segue: ovo de Páscoa, leite de vaca fresco *in natura*, alimentação subsidiada (cesta básica), sacolão, transporte de mercadorias, taxa de telefone comunitária, enfeite de árvore de natal, enfermeira, advogado, contador, comissão de imobiliária, jogo do bicho, manutenção de jazigo, reforma de jazigo, corretor, aula particular.

Finalmente, cabe observar que é na lista de subitens das estruturas e respectivas ponderações associadas que se refletem as peculiaridades regionais e de cada população-objetivo. Um mesmo subitem pode existir numa região e não existir em outra, ou existir em determinada região na estrutura de pesos do IPCA e não estar na do INPC.

A Classificação de Bens e Serviços do SNIPC é construída de modo a garantir a existência de todas as categorias no nível de agregação de item em todas as estruturas de ponderação e, por serem comuns às diversas estruturas, são passíveis de comparação.

Seguindo o mesmo procedimento realizado quando da montagem das estruturas de ponderação com base na POF 2002-2003, o item "alimentos prontos" teve seus subitens redistribuídos para o subgrupo "alimentação fora do domicílio", em vista de suas características.

As Tabelas 6 e 7, a seguir, apresentam as estruturas básicas de ponderações de bens e serviços regionais e do total das áreas do INPC e IPCA em nível de grupo, resultantes da POF 1995-1996, da POF 2002-2003 e da POF 2008-2009. Os Gráficos 1 a 4 ilustram as novas estruturas que são apresentadas com detalhe nesta publicação.

Tabela 6 - Estruturas de ponderação obtidas a partir das POFs, para o INPC, por áreas pesquisadas, segundo os grupos - 1996/2009

	Estruturas de ponderação obtidas a partir das POFs, para o INPC, por áre											or área	s pesquisadas								
Grupos		Belém		Fo	rtalez	za		Recife		S	alvado	or	F	Belo lorizon	te	,	Vitória			Rio de Janeiro	
	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009
Alimentação e bebidas	38,8	36,1	34,2	38,8	34,0	33,4	36,9	32,4	28,0	35,4	33,6	29,5	30,4	28,5	24,9			23,3	32,3	29,6	27,1
Habitação	11,8	10,0	11,4	11,9	14,0	16,3	12,2	13,7	14,4	11,7	11,8	13,9	15,5	15,1	18,4			19,9	17,3	17,5	17,8
Artigos de residência	7,0	7,4	7,7	8,2	6,0	6,9	9,3	6,6	7,6	8,0	5,4	7,0	9,6	6,9	6,8			7,3	8,1	5,5	5,2
Vestuário	9,6	9,9	10,0	7,9	8,6	7,7	8,7	8,9	9,9	9,2	9,0	8,3	8,3	7,5	7,0			8,4	6,4	6,6	5,7
Transporte	11,0	11,9	14,4	12,8	13,9	13,0	11,9	12,8	14,5	12,3	12,0	17,1	13,4	19,6	18,9			16,3	14,6	18,2	19,6
Saúde e cuidados pessoais	10,1	10,8	10,2	8,0	10,6	9,1	8,8	10,7	10,8	9,8	12,5	10,0	9,8	8,5	9,9			10,7	9,0	8,1	9,6
Despesas pessoais	7,6	6,5	5,4	8,0	5,5	6,4	8,2	5,6	6,3	7,1	6,9	6,3	9,7	7,1	6,7			5,9	9,0	5,5	5,8
Educação	2,8	3,4	2,8	3,3	3,6	2,9	3,5	3,6	3,8	4,4	2,9	3,2	2,2	2,0	2,4			2,6	2,6	2,6	2,9
Comunicação	1,3	4,0	3,9	1,1	3,7	4,3	0,5	5,8	4,7	2,3	5,9	4,8	1,0	4,9	5,0			5,6	0,6	6,5	6,4
				Estr	uturas	s de po	ondera	ção obt	idas a	partir (das PC	Fs, pa	ra o IN	NPC, p	or área	s peso	quisada	as			
Grupos		São Pa	ulo	Estri		s de po	ondera	ção obt	idas a Porto Alegre	-		Fs, pa				s peso Goiâni		as	Ві	rasília	
Grupos	1996	São Pa 2003			Cu	ıritiba	ondera 2009	ção obt	Porto	-	(Campo	Grand	le							2009
Grupos Alimentação e bebidas		2003	2009) 199	Cu 6 2	ıritiba			Porto Alegre	2009	199	Campo	Grand	le	(Goiâni	2009	9 19			2009
Alimentação e	1996	2003	2009	9 199	Cu 6 2	uritiba	2009	1996	Porto Alegre 2003	2009	199	Campo	Grand	le 2009	1996	Goiâni 2003	a 2009	9 19	996 2	2003	
Alimentação e bebidas	1996	2003	2009 1 24, 3 17,	9 199 9 29 1 15	Cu 6 2	003 26,7	2009	1996	Porto Alegre 2003	2009	9 199	Campo 20	Grand	de 2009	1996	Goiâni 2003 28,8	2009 2009 3 25,	9 19 5 3	996 2	2003	22,5
Alimentação e bebidas Habitação	1996 28,2 23,2	2003	2009 1 24, 3 17, 5 5,	9 199 9 29 1 15 8 9	Cu 6 2 ,9	26,7 16,1	2009 25,1 18,0	1996 29,8 14,8	Porto Alegre 2003 29,4 17,5	2009	9 199 6 9	Campo 20	Grand 03 2 	2009 26,0	1996 26,6 20,6	2003 28,8 17,3	2009 2009 3 25, 3 19,	9 19 5 3 2 1	996 2 31,3	25,0	22,5
Alimentação e bebidas Habitação Artigos de residência	1996 28,2 23,2 9,8	2003 2 27, 2 20,4 6 6,6	1 24, 3 17, 5 5,	9 29 1 15 8 9 9 8	Cu 6 2 2 ,,9 ,,2 ,,1 ,,6	26,7 16,1 9,0	2009 25,1 18,0 7,0	1996 29,8 14,8 10,7	Porto Alegre 2003 29,4 17,5 7,5	2009 27 14 6	9 199 8	Campo 20	Grand 03 2 	26,0 19,7 6,9	1996 26,6 20,6 6,2	2003 28,8 17,3 5,1 6,3	2009 2009 3 25, 3 19,	9 19 5 3 2 1 4	996 2 31,3 19,2 8,2	2003 25,0 18,9 6,6	22,5 20,2 6,8 7,4
Alimentação e bebidas Habitação Artigos de residência Vestuário	1996 28,2 23,2 9,8 5,5	2003 2 27, 2 20, 3 6, 6 6,	2009 1 24, 3 17, 5 5, 1 6,	9 29 1 15 8 9 9 8 9 16	Cu 6 2 2 ,,9 ,,2 ,,1 ,,6	26,7 16,1 9,0 7,6	2009 25,1 18,0 7,0 7,6	1996 29,8 14,8 10,7 8,7	Porto Alegre 2003 29,4 17,5 7,5	27 14 6 7 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	9 199 9 6 9 8 8 1 1	Campo 200	Grand 03 2	26,0 19,7 6,9 6,8	26,6 20,6 6,2 7,5	2003 28,8 17,3 5,1 6,3	200s 3 25, 3 19, 6, 6, 16,	5 3 2 1 4 9	996 2 31,3 19,2 8,2 6,7	25,0 18,9 6,6 7,3	22,5 20,2 6,8 7,4
Alimentação e bebidas Habitação Artigos de residência Vestuário Transporte Saúde e cuidados	1996 28,2 23,2 9,8 5,5	2003 2 27, 3 20, 4 6, 6 6, 18, 7,	2009 1 24, 3 17, 5 5, 1 6, 1 20,	9 29 29 1 155 8 9 8 8 9 16 7 9	Cu 6 2 ,9 ,2 ,1 ,6 ,0	26,7 16,1 9,0 7,6	22009 25,1 18,0 7,0 7,6 20,0	1996 29,8 14,8 10,7 8,7	2003 29,4 17,5 7,5 6,8	27, 14, 6, 7, 19, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10, 10	996699		Grand 03 2	26,0 19,7 6,9 6,8	26,6 20,6 6,2 7,5 13,5	2003 28,8 17,3 5,1 6,3	a 2008 3 25, 3 19, 6, 6 6,	9 19 55 3 2 1 4 9 9 1	996 2 31,3 19,2 8,2 6,7	25,0 18,9 6,6 7,3	22,5 20,2 6,8 7,4 20,9
Alimentação e bebidas Habitação Artigos de residência Vestuário Transporte Saúde e cuidados pessoais	1996 28,2 23,2 9,8 5,5 15,9	2003 27, 20, 3 6, 4 18, 7, 6 6,	2009 1 24, 3 17, 5 5, 1 6, 1 20, 5 9,	9 199 9 29 11 15 88 9 9 8 9 16	Cuu 6 2 2 ,,9 ,,1 ,,6 ,,0 ,,5	26,7 16,1 9,0 7,6 16,5	2009 25,1 18,0 7,0 7,6 20,0	1996 29,8 14,8 10,7 8,7 17,7	Porto Alegre 2003 29,4 17,5 6,8 14,5 10,7	2009 27, 14, 6, 7, 19,	9 9 6 9 8 8 1		Grand 03 2	26,0 19,7 6,9 6,8 16,8	26,6 20,6 6,2 7,5 13,5	2003 28,8 17,3 5,1 6,3 18,1	a 2008 3 25, 3 19, 6, 6, 16, 3 9,	9 19 55 3 2 1 4 4 9 9 1 7 7 2 2	996 4 1992 8,2 6,7 7,9	2003 25,0 18,9 6,6 7,3 19,1	22,5 20,2 6,8 7,4 20,9

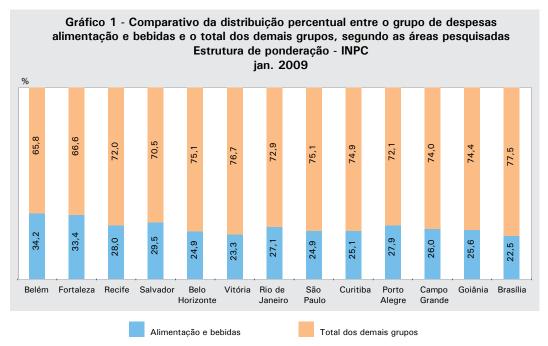
Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 1996/2009.



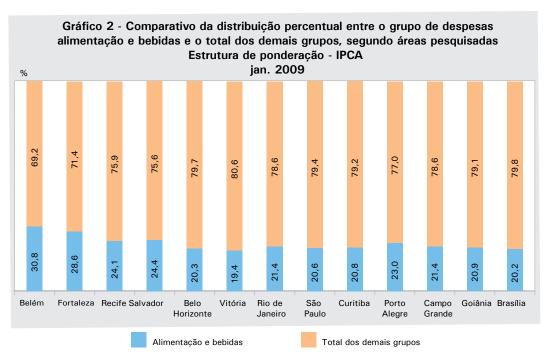
Tabela 7 - Estruturas de ponderação obtidas a partir das POFs, para o IPCA, por áreas pesquisadas, segundo os grupos - 1996/2009

		Estruturas de ponderação obtidas a partir das POFs, para o IPCA, por áre											or área	s pesquisadas							
Grupos		Belém		F	ortalez	za		Recife		S	Salvado	or	F	Belo Iorizon	ite	,	Vitória			Rio de Janeiro	
	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003 2	2009	1996	2003	2009
Alimentação e bebidas	29,9	30,6	30,8	31,1	25,6	28,6	28,4	27,2	24,1	29,6	25,4	24,4	23,3	23,2	20,3			19,4	24,8	22,6	21,4
Habitação	14,1	10,3	12,1	11,2	12,8	14,0	13,5	11,9	13,7	12,0	10,1	13,4	12,6	12,0	14,5			16,1	17,4	14,7	16,1
Artigos de residência	5,9	6,0	6,5	6,7	4,8	5,8	7,3	5,4	6,1	6,7	5,3	5,8	7,1	5,2	6,2			6,4	6,4	5,2	4,6
Vestuário	8,0	8,7	8,6	7,5	7,0	6,5	7,2	7,2	7,8	7,6	7,9	6,7	7,3	6,3	6,4			6,4	5,5	4,8	4,8
Transporte	13,6	13,3	14,8	16,2	18,5	18,6	15,1	16,4	17,5	14,9	18,8	22,9	18,9	20,7	22,4		2	22,5	19,1	20,5	19,7
Saúde e cuidados pessoais	11,1	12,3	10,7	9,2	11,8	10,1	11,3	12,1	12,6	10,5	12,2	10,4	10,9	10,4	10,6			11,4	10,5	11,0	11,7
Despesas pessoais	9,4	8,9	7,3	9,6	7,7	7,7	10,1	8,0	8,7	9,2	8,4	7,3	12,8	9,4	9,9			8,4	10,2	8,1	10,4
Educação	5,5	5,0	4,3	5,6	6,2	3,9	5,2	5,7	4,3	6,4	6,1	3,9	4,7	6,7	4,1			3,2	4,4	6,5	4,5
Comunicação	2,6	4,8	4,7	3,0	5,5	4,7	1,9	6,2	5,1	3,1	5,8	5,2	2,6	6,2	5,6			6,2	1,7	6,6	6,8
																		1			
Grupos	:	São Pa	ulo		Cu	ıritiba			Porto Alegre		(Campo	Grand	de		Goiâni	а		Br	asília	
	1996	2003	2009	199	96 2	2003	2009	1996	2003	2009	9 199	96 20	003 2	2009	1996	2003	2009	19	96 2	2003	2009
Alimentação e bebidas	22,6	5 19,	8 20,	6 2	1,7	20,8	20,8	23,5	22,5	5 23,	,0			21,4	19,5	20,0	20,9	9 2	3,9	17,4	20,2
Habitação	17,7	13,	9 14,	1 1:	3,4	13,7	14,6	13,2	14,3	3 13,	,6			14,4	15,4	13,8	3 15,0) 1	5,3	14,2	14,0
Artigos de residência	6,6	5,	8 4,	8	7,9	5,4	5,4	7,9	6,2	2 5,	,9			5,5	5,2	5,1	1 5,3	3	6,2	4,3	6,0
Vestuário	5,6	5,	7 5,	6	7,5	6,0	7,1	8,0	6,7	7 6,	,8			6,2	6,9	5,9	9 6,0)	6,7	6,9	6,1
Transporte	20,1	22,	0 23,	7 2	1,2	24,5	24,5	20,1	19,4	21,	,3			22,6	20,7	24,7	7 24,4	1 2	1,8	23,1	23,5
Saúde e cuidados pessoais	10,5	5 9,	7 11,	3 1	0,5	9,5	11,1	9,4	10,7	7 11,	,1			11,3	11,7	9,8	3 10,2	2	9,7	10,5	9,7
Despesas pessoais	10,5	5 10,	1 9,	6 1	1,0	9,4	8,5	11,9	9,7	7 9,	,3			9,3	10,4	7,7	7 9,	1 1	0,0	10,4	9,6
Educação	4,6	5 7,	2 4,	6 4	4,9	5,8	3,1	4,3	5,7	7 3,	,9			3,4	6,9	7,5	5 3,9	9	3,4	7,6	4,8
Comunicação	1,8	8 6,	0 5,	7 :	2,0	5,0	4,9	1,7	5,0) 5,	,2			5,9	3,3	5,6	5,3	3	2,9	5,7	6,2

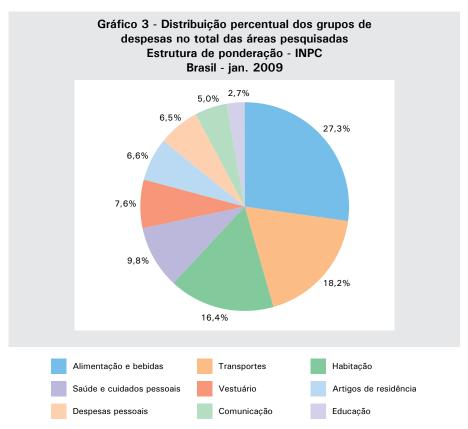
Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 1996/2009.



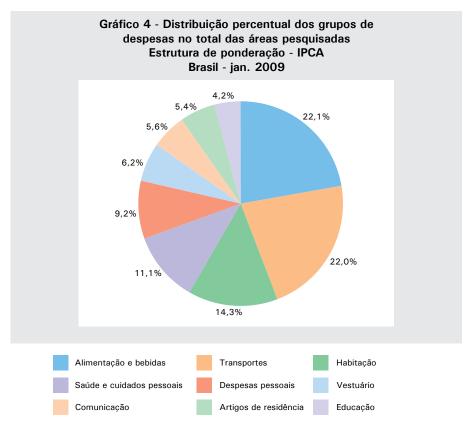
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Atualização do sistema de pesos das regiões do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - Snipc

Os índices nacionais (total das áreas) INPC e IPCA são obtidos a partir de média aritmética ponderada dos índices das 13 regiões pesquisadas. A metodologia de cálculo, atualmente utilizada para a obtenção dos pesos das regiões, será mantida nesta atualização do SNIPC a partir da POF 2008-2009¹¹.

A seguir são descritos os procedimentos para obtenção dos ponderadores das regiões nos dois índices.

Estrutura de pesos regionais para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

Permanece a variável "população residente urbana" como ponderadora para o cálculo do INPC. Isto se deve à necessidade de se atribuir a devida importância, na composição final do índice, às variações de preços daquelas regiões urbanas mais populosas que, consequentemente, são as mais afetadas por variações de preços relativos locais.

Na obtenção dos pesos das regiões foram utilizadas as estimativas da "população residente urbana" oriundas da POF 2008-2009 (Tabela 8), por serem estimativas populacionais provenientes da mesma base de dados geradora das ponderações de bens e serviços.

A definição dos pesos das regiões para o INPC leva em consideração as características demográficas das Grandes Regiões brasileiras. Assim, na metodologia de obtenção dos pesos regionais, cada uma das 13 regiões do SNIPC representa a população urbana de seu estado e parte das populações urbanas de outros estados não cobertos pelo SNIPC e pertencentes à mesma Grande Região que inclui a região pesquisada no sistema de índices.

Para uma melhor compreensão do processo de obtenção dos pesos regionais, apresentamos, a seguir, o cálculo realizado para a Região Centro-Oeste.

Primeiramente, é obtido o chamado coeficiente de proporcionalidade (Tabela 9). Este coeficiente é atribuído a cada estado, sendo obtido pela divisão da estimativa da população urbana do estado que inclui uma região do SNIPC, pela estimativa da população urbana do conjunto de estados que incluem regiões do SNIPC. Isto considerando uma mesma Grande Região brasileira.

Na sequência, calcula-se o peso (Quadro 4) de cada uma das regiões do SNIPC, que passam então a representar também os estados, da mesma Grande Região, que não possuem índice. Assim, o novo peso de uma região do SNIPC é obtido multiplicando-se a estimativa de população urbana da Grande Região que a contém pelo coeficiente de proporcionalidade do estado em que está localizada a mesma região do SNIPC, obtido no passo anterior. Este resultado é dividido pela estimativa da população urbana brasileira.

¹¹ A metodologia de cálculo dos pesos regionais encontra-se no relatório metodológico Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo, divulgado pelo IBGE em 1996.

Tabela 8 - Distribuição da população residente urbana a partir da POF 2008-2009, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - período 2008-2009

Grandes Regiões e Unidades da Federação	População residente urbana na POF 2008-2009
Brasil	158 079 658
Norte	11 106 724
Rondônia	1 065 577
Acre	455 535
Amazonas	2 654 985
Roraima	324 737
Pará	4 998 738
Amapá	564 679
Tocantins	1 042 473
Nordeste	38 649 954
Maranhão	3 714 013
Piauí	2 110 706
Ceará	6 469 308
Rio Grande do Norte	2 180 713
Paraíba	2 920 385
Pernambuco	7 016 722
Alagoas	2 254 337
Sergipe	1 536 040
Bahia	10 447 730
Sudeste	73 002 484
Minas Gerais	16 755 216
Espírito Santo	2 893 162
Rio de Janeiro	15 040 180
São Paulo	38 313 926
Sul	23 212 999
Paraná	9 037 443
Santa Catarina	5 020 157
Rio Grande do Sul	9 155 399
Centro-Oeste	12 107 497
Mato Grosso do Sul	2 062 771
Mato Grosso	2 450 348
Goiás	5 226 717
Brasília	2 367 661

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Tabela 9 - Coeficiente de proporcionalidade em relação à população residente urbana a partir da POF 2008-2009, segundo as Unidades da Federação da Região Centro-Oeste com cobertura no SNIPC - período 2008-2009

Unidades da Federação da Região Centro-Oeste	População residente urbana na POF 2008-2009	Coeficiente de proporcionalidade
Total	9 657 149	1,0000
Mato Grosso do Sul	2 062 771	0,2136
Goiás	5 226 717	0,5412
Brasília	2 367 661	0,2452

Quadro 4 - Peso das regiões do SNIPC, localizadas na Região Centro-Oeste, no cálculo do INPC

Regiões do SNIPC	Peso
Campo Grande	(12.107.497*0,2136)/158.079.658 = 1,64
Goiânia	(12.107.497*0,5412)/158.079.658 = 4,15
Brasília	(12.107.497*0,2452)/158.079.658 = 1,88
Cálculo	(população urbana da Grande Região x coeficiente) / população urbana brasileira = peso

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

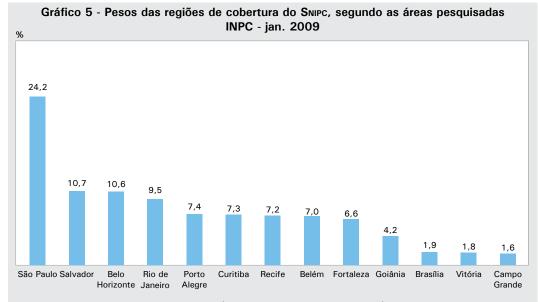
A Tabela 10, a seguir, apresenta os pesos calculados para cada região, além dos pesos utilizados nas atualizações realizadas em 1996 e 2003. O Gráfico 5 ilustra os pesos das regiões para o cálculo do INPC, a partir de janeiro de 2014.

Tabela 10 - Estruturas de pesos regionais do INPC, segundo as áreas pesquisadas - 1996/2009

Á	Estruturas de pesos regionais do INPC		
Áreas pesquisadas	1996	2003	2009
Brasil	100,0	100,0	100,0
Belém	5,7	6,9	7,0
Fortaleza	6,2	6,4	6,6
Recife	7,2	7,1	7,2
Salvador	10,3	10,6	10,7
Belo Horizonte	11,0	11,1	10,6
Vitória			1,8
Rio de Janeiro	10,8	10,2	9,5
São Paulo	26,8	25,6	24,2
Curitiba	7,1	7,2	7,3
Porto Alegre	7,7	7,5	7,4
Campo Grande			1,6
Goiânia	5,0	5,1	4,2
Brasília	2,2	2,2	1,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Nota: Os dados apresentados para o ano de 1996 foram obtidos na Contagem da População 1996; os de 2003, na Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003; e os de 2009, na Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009, todas do IBGE.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Estrutura de pesos regionais para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

Para o IPCA, a base dos ponderadores das regiões são as estimativas do rendimento familiar monetário disponível mensal obtidas da POF 2008-2009, para as famílias residentes nas áreas urbanas das regiões do SNIPC.

A fórmula de cálculo dos pesos é a mesma aplicada no INPC, descrita na seção anterior, ou seja, a ponderação de cada região do SNIPC leva em conta características da respectiva Grande Região brasileira no que se refere aos rendimentos.

A utilização da variável "rendimento" é compatível com o objetivo do IPCA, que se constitui um estimador da inflação sob a ótica do consumo final familiar, pois, por hipótese, onde há mais volume de rendimentos maior é o montante de despesas de consumo.

As estimativas do rendimento familiar monetário disponível mensal podem ser observadas na Tabela 11.

A Tabela 12 apresenta os resultados obtidos para as estruturas de pesos regionais a serem adotados pelo IPCA e mostram a comparação com os pesos utilizados anteriormente à atualização. O Gráfico 6 ilustra os pesos das regiões para o cálculo do IPCA, a partir de janeiro de 2014.

Tabela 11 - Renda mensal total da população residente urbana, a partir da POF 2008-2009, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - período 2008-2009

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Renda mensal total da população residente urbana, na POF 2008-2009 (R\$)
Brasil	107 449 987 323
Norte	4 993 142 970
Rondônia	672 282 774
Acre	204 190 472
Amazonas	1 171 583 997
Roraima	125 075 467
Pará	2 073 953 932
Amapá	300 494 346
Tocantins	445 561 982
Nordeste	17 077 063 927
Maranhão	1 536 092 670
Piauí	899 190 812
Ceará	2 394 570 225
Rio Grande do Norte	967 327 208
Paraíba	1 272 962 782
Pernambuco	3 461 285 587
Alagoas	856 140 222
Sergipe	650 859 733
Bahia	5 038 634 688
Sudeste	59 494 085 991
Minas Gerais	11 674 215 140
Espírito Santo	1 912 980 902
Rio de Janeiro	12 961 838 195
São Paulo	32 945 051 754
Sul	17 393 887 136
Paraná	6 449 114 277
Santa Catarina	3 995 513 029
Rio Grande do Sul	6 949 259 830
Centro-Oeste	8 491 807 299
Mato Grosso do Sul	1 366 872 981
Mato Grosso	1 345 752 540
Goiás	3 246 322 666
Brasília	2 532 859 112

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

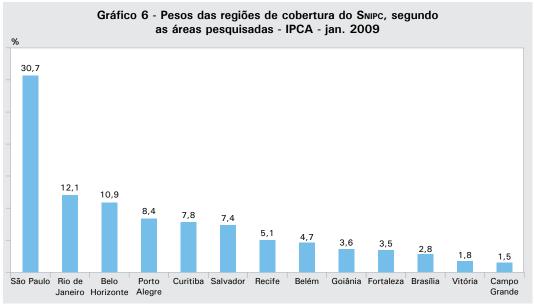
Tabela 12 - Estruturas de pesos regionais do IPCA, segundo as áreas pesquisadas - 1996/2009

	Estruturas	Estruturas de pesos regionais do IPCA		
Áreas pesquisadas	1996	2003	2009	
Brasil	100,0	100,0	100,0	
Belém	3,8	4,2	4,7	
Fortaleza	3,3	3,9	3,5	
Recife	4,2	4,1	5,1	
Salvador	6,2	6,9	7,4	
Belo Horizonte	9,1	10,8	10,9	
Vitória			1,8	
Rio de Janeiro	13,4	13,7	12,1	
São Paulo	36,3	33,1	30,7	
Curitiba	7,5	7,4	7,8	
Porto Alegre	9,2	8,9	8,4	
Campo Grande	•••		1,5	
Goiânia	3,8	3,7	3,6	
Brasília	3,7	3,4	2,8	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Metodologia

Nota: Os dados apresentados para o ano de 1996 foram obtidos na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 1996; os de 2003, na Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003; e os de 2009, na Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009, todas do IBGE.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Implantação das estruturas de ponderação

Atualização dos valores das despesas até a implantação das estruturas de ponderação

As estruturas de ponderação obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009 refletem os gastos anuais das famílias que compõem as populações-objetivo dos índices, a precos constantes do mês de janeiro de 2009.

Com isto, dado que os Índices de Preços ao Consumidor - IPCs do IBGE empregam em sua fórmula de cálculo o Índice de Laspeyres, é necessário que a estrutura de gastos esteja atualizada para o período-base de comparação do novo indicador. Por isso, um dos procedimentos técnicos utilizados numa revisão constitui-se na atualização dos valores obtidos na POF, corrigindo-os desde o período utilizado como referência, janeiro de 2009, até o mês anterior ao de sua efetiva implantação no índice, ou seja, dezembro de 2011 para as 11 áreas anteriores, e dezembro de 2013 para a Região Metropolitana de Vitória (ES) e o Município de Campo Grande (MS).

Dito de outra maneira, o Índice de Laspeyres constitui-se na comparação de custos de uma mesma cesta de mercadorias em dois momentos no tempo. Então, para iniciar o cálculo do índice, em janeiro de 2012, foram atualizados os gastos de janeiro de 2009 para dezembro de 2011, aplicando-se a variação acumulada de preços entre aquele mês e o mês de dezembro de 2011, para cada subitem. Esse procedimento foi empregado nas áreas de cobertura do índice, exceto para a Região Metropolitana de Vitória e o Município de Campo Grande, que tiveram suas despesas atualizadas até dezembro de 2013.

Entretanto, a estimativa da variação de preços é diferenciada de acordo com a existência ou não do subitem na estrutura antiga:

- a) para subitens já existentes nas estruturas dos índices, multiplica-se o valor do subitem gerado para determinada região e população-objetivo em janeiro de 2009 pela variação acumulada do mesmo subitem na mesma faixa (INPC ou IPCA) e área, até o mês que antecede a implantação; e
- b) para subitens novos, multiplica-se o valor do subitem gerado para determinada região e população-objetivo pela variação acumulada, até o mês que antecede a implantação, do item a que pertence.

Para as duas novas áreas, a Região Metropolitana de Vitória e o Município de Campo Grande, multiplicou-se o valor do subitem gerado para determinada população-objetivo pela variação acumulada obtida no índice geral do subitem, até dezembro de 2013, o mês que antecedeu a implantação.

Adequação dos cadastros de produtos e de informantes

Os aspectos aqui tratados contemplam as providências referentes à adequação das bases cadastrais necessárias para a implantação das estruturas de ponderação a um sistema de índices em produção. Trata-se de processo complexo de adequação das bases cadastrais e especificação para os novos produtos.

No caso de existirem subitens novos em alguma das 26 estruturas regionais é necessário realizar a Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços, ou seja, identificar descrições adequadas para a coleta contínua de preços e providenciar a atualização do Cadastro de Informantes.

Dessa forma, conforme se identifica um novo subitem, busca-se especificar produtos e definir informantes viabilizando a coleta no instante em que se implantam os novos pesos.

Encadeamento das séries de números-índices de preços ao consumidor

A partir da divulgação dos resultados dos índices de janeiro de 2014, o IBGE passa a calcular os Índices de Preços ao Consumidor - IPCs (INPC e IPCA) com duas novas áreas e pesos regionais atualizados.

Alterações no período-base de ponderação necessárias às atualizações de sistemas de números-índices de preços, tais como o INPC e IPCA, implicam alterações nas estruturas das séries históricas produzidas. Contudo, na prática, sempre que se altera a base de ponderação mantém-se as estruturas das séries até à época da alteração, adotando-se o encadeamento a partir de um mês comum às duas séries, denominado elo.

No entanto, é necessário destacar que as séries encadeadas deixam de atender, num sentido estrito, a algumas propriedades dos números-índices de preços, dentre elas a de acumulação temporal. Também, as estatísticas de variação para algumas interpretações sobre os componentes dos índices, relativamente aos agregados a que pertencem e sua influência ou contribuição para a componente inflacionária, em períodos superiores ao mês, devem ser devidamente qualificadas.

O objetivo dos tópicos, a seguir, é esclarecer os procedimentos técnicos para a obtenção das séries históricas de números-índices de preços encadeadas, nessa quinta atualização das estruturas de ponderação dos índices do SNIPC.

Conceito e cálculo dos números-índices de precos ao consumidor

Um número-índice de preços é uma estatística que visa medir a variação relativa de preços de um conjunto de bens e serviços, consumidos por determinada população, em uma sequência de períodos de tempo.

O que caracteriza, única e exclusivamente, a fórmula do Índice de Laspeyres, adotada pelo IBGE no cálculo dos IPCs, é a hipótese de que as quantidades do período-base de ponderação se mantêm constantes, ao longo do tempo.

O Índice de Laspeyres para a medida do movimento de preços entre dois momentos t (período de referência) e O (período-base) é usualmente expresso:

$$L_{0,t} = \frac{\sum_{i=1}^{n} p_t^i \times q_0^i}{\sum_{i=1}^{n} p_0^i \times q_0^i}$$

Onde:

 $L_{0,t}$ é o índice de Laspeyres do item entre os períodos θ e t;

 p_t^i é o preço do subitem i no período t,

 p_0^i é o preço do subitem *i* no período 0;

 q_0^i é a quantidade do subitem *i* no período θ .

De forma idêntica, pode-se expressar pesos como proporções do gasto em cada bem ou serviço, no total de gastos anuais das famílias, no ano-base de ponderação, tal como:

$$L_{0,t} = \sum_{i=1}^{n} \left[\frac{p_0^i \times q_0^i}{\sum_{i=1}^{n} p_0^i \times q_0^i} \right] \times \left[\frac{p_t^i}{p_0^i} \right]$$

A fórmula anterior descreve, apenas, a comparação de duas situações no tempo. No entanto, usualmente, os índices são calculados com periodicidade definida, em geral mensal, sendo os resultados com maior periodicidade (trimestrais, semestrais, anuais etc.) obtidos de forma acumulada em uma sequência ordenada ao longo do tempo. Assim, para se determinar o número-índice entre dois valores extremos 0 e *t* os resultados periódicos (na prática, mensais) são acumulados de modo que:

Resultados mensais: mês de referência (t) e mês anterior (t-1):

$$I_{t,t-1} = \frac{\sum_{i=1}^{n} w_{t-1}^{i} \times R_{t,t-1}^{i}}{\sum_{i=1}^{n} w_{t-1}^{i}}$$

Onde:

 $I_{t,t-1}$ é o índice de Laspeyres do item entre o meses t e t-1;

 W_{t-1}^{i} é o peso do subitem i, referente ao mês anterior t-1;

 $R_{t,t-1}^{i}$ é o relativo do subitem *i* entre os meses *t* e *t*-1.

A fórmula acima compara a evolução do custo de uma mesma cesta de mercadorias na produção dos índices mensais, ou seja, quando trabalhamos com relativos t/t-1 devemos ponderá-los por pesos móveis período a período, para assim o método de cálculo refletir o consumo de uma cesta fixa em quantidades.

Na fórmula de Laspeyres, as ponderações são atualizadas pela relação entre o relativo do subitem e o índice geral ao longo do tempo, portanto os pesos dos subitens sofrem algumas modificações em função de qualquer mudança nos preços de um dado subitem. Para aqueles subitens que têm crescimento de preços acima da média, os pesos crescem relativamente ao período-base; para os que têm crescimento abaixo da média, decrescem; e permanecem iguais aqueles subitens cujos relativos apresentam variações idênticas à média. Assim, temos:

$$(Peso \text{ mês t})_i = \frac{(\text{ peso mês t-1})_i \times relativo \text{ do subitem i } (t,t-1)}{\text{indice geral } (t,t-1)}$$

Assim, a acumulação dos índices mensais é descrita por:

$$I_{0,t} = I_{0,1} \times I_{1,2} \times ... \times I_{t-1,t}$$

Utilizando o princípio do encadeamento, acima descrito, o número-índice passa a depender da trajetória da variável preço, em vez de seus valores nos períodos inicial e final. A acumulação da fórmula acima resulta no Índice de Laspeyres entre os pontos 0 e t.

Por isso, para calcular os números-índices de preços para intervalos de tempo superiores a 1 mês, partindo-se de estimativas referentes a intervalos mensais, a operação apropriada, como já vista, é a multiplicação dos índices parciais associados a cada subintervalo de 0 a t. É importante ressaltar que é condição necessária que a união dos intervalos exaura o intervalo completo a fim de que não haja vácuos no índice.

Séries de números-índices encadeadas

O processo de encadeamento envolve a junção da série antiga à nova série, sendo este elo posicionado no mês de implantação de uma nova estrutura de pesos. No referido mês, verifica-se a interseção entre duas séries associadas a cestas distintas de bens e serviços, razão pela qual fundamental será observar a magnitude e trajetória das séries analisadas.

O processo de encadeamento para números-índices pode ser feito basicamente através de duas alternativas: atualizar a antiga série ou estimar a nova série para trás. O IBGE optou pela primeira opção, a qual envolve a multiplicação sucessiva do último valor da série antiga pelos relativos mensais da nova série (BRAULE, 2001). Ou seja, uma forma de obter a série encadeada é multiplicar o índice mensal atualizado pelo número-índice com a antiga base.

Exemplificando, matematicamente temos:

$$\begin{split} I_{dez93=100}^{jan2012,dez/93} &= I_{POF88}^{dez93=100} \times ... \times I_{POF88}^{jul99/93=100} \times I_{POF96}^{ago99/93=100} \times ... \times \\ &\times I_{POF96}^{jun2006/93=100} \times I_{POF2003}^{jul2006/93=100} \times ... \times I_{POF2003}^{dez2011/93=100} \times I_{POF2009}^{jan2012/93=100} \end{split}$$

Comentários finais

Este documento contém o registro dos estudos, das escolhas metodológicas e da aplicação de procedimentos realizados na quinta atualização de estruturas de ponderação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC. Assim, nesta conclusão cabe sintetizar as principais mudanças no SNIPC a partir da implantação das novas áreas.

As informações de rendimento e despesa, geradas para a definição das populações-objetivo e estruturas de ponderação, respectivamente, levaram em consideração a área urbana da Unidade da Federação, permanecendo inalterada a região de apuração do índice. As famílias que se constituem objeto de investigação do SNIPC são residentes em centros urbanos das regiões cobertas pela pesquisa, sendo a população-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mantidos objetivo do índice e o critério de seleção, as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos. A população-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, também, mantidas as definições históricas, são as famílias com pessoa de referência assalariada e rendimentos de 1 a 5 salários mínimos.

A incorporação da Região Metropolitana de Vitória (ES) e do Município de Campo Grande (MS), no cálculo dos índices de preços levou à atualização dos pesos regionais empregados no cálculo dos índices nacionais.

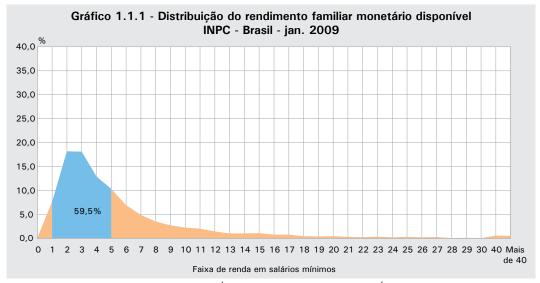
Vale ressaltar, também, no processo de produção e aprimoramento de estatísticas oficiais, especialmente dos Índices de Preços ao Consumidor - IPCs, a importância da existência de documentação detalhada aliada a uma necessária e permanente estratégia para manter informados os usuários. Nesse contexto se insere o presente texto, e sua disponibilização junto com as estruturas de ponderação do SNIPC.

Finalmente, aprimoramentos permanentes dos IPCs devem ser considerados como parte do processo produtivo da estatística e, sendo assim, o IBGE identifica duas grandes linhas. Uma delas, a adoção da Classificação de Consumo Individual por Finalidade - CCIF, que vai ampliar o potencial analítico dos resultados do SNIPC, incluída a comparabilidade internacional. A outra grande frente é a ampliação das bases geográficas do SNIPC, que vai propiciar o conhecimento dos níveis de preços e respectivas evoluções em toda extensão territorial urbana brasileira.

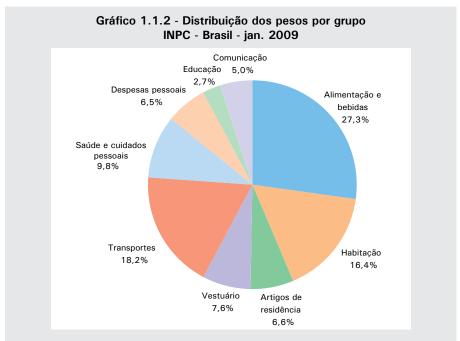
Tabelas - Estruturas de ponderação

- 1 Estruturas de ponderação INPC
- 2 Estruturas de ponderação IPCA





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Brasil - jan 2009		
Total	365	
Alimentação e bebidas	158	
Habitação	27	
Artigos de residência	33	
Vestuário	35	
Transportes	26	
Saúde e cuidados pessoais	34	
Despesas pessoais	27	
Educação	18	
Comunicação	7	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

(continua)

Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	27,2552
1100000	Alimentação no domicílio	20,3311
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,7423
1101002	Arroz	1,0927
1101051	Feijão-mulatinho	0,0477
1101052	Feijão-preto	0,1614
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,0689
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,3671
1101079	Milho em grão	0,0045
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,9865
1102001	Farinha de arroz	0,0519
1102006	Macarrão	0,4633
1102008	Fubá de milho	0,0619
1102009	Amido de milho	0,0116
1102010	Flocos de milho	0,0095
1102012	Farinha de trigo	0,1200
1102013	Farinha vitaminada	0,0027
1102023	Farinha de mandioca	0,1644
1102029	Massa semipreparada	0,1011
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,8073
1103003	Batata-inglesa	0,2303
1103004	Inhame	0,0102
1103005	Mandioca (aipim)	0,0221
1103017	Abóbora	0,0096
1103026	Pimentão	0,0103
1103028	Tomate	0,2971
1103043	Cebola	0,1549
1103044 1103046	Cenoura Mandioquinha (batata-baroa)	0,0636 0,0092
1104000	Açúcares e derivados	0,9089
1104003	Açúcar refinado	0,1147
1104004	Açúcar cristal	0,4255
1104018	Balas	0,0145
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,1080
1104032	Sorvete	0,0749
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1713
1105000	Hortaliças e verduras	0,1941
1105001	Alface	0,0937
1105004	Coentro	0,0154
1105005	Couve	0,0126
1105006	Couve-flor	0,0021
1105010	Repolho	0,0281
1105012	Cheiro-verde	0,0401
1105013	Agrião	0,0003
1105019	Brócolis	0,0017
1106000	Frutas	0,8451
1106001	Banana-da-terra	0,0154
1106003	Abacaxi	0,0260
	Banana-d'água	0,0813
1106005	Banana-maçã	0,0134
1106006	Danier a marka	
1106006 1106008	Banana-prata	0,1939
1106006 1106008 1106012	Laranja-lima	0,0007
1106006 1106008	·	

Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

	T	(continuação)
Código	Descrição	Peso
1106019	Manga	0,0204
1106020	Maracujá	0,0149
1106021	Melancia	0,0477
1106023	Pera	0,0039
1106027	Tangerina	0,0062
1106028	Uva	0,0475
1106039	Laranja-pera	0,1314
1106084	Goiaba	0,0085
1107000	Carnes	3,3168
1107009	Fígado	0,0719
1107011	Mocotó de boi	0,0051
1107018	Carne de porco	0,2921
1107031	Carne de carneiro	0,0116
1107081	Cupim	0,0094
1107084	Contrafilé	0,4622
1107085	Filé-mignon	0,0112
1107087	Chã de dentro	0,2719
1107088	Alcatra	0,3873
1107089	Patinho	0,2367
1107090	Lagarto redondo	0,0257
1107091	Lagarto comum	0,0586
1107093	Músculo	0,1575
1107094	Pá	0,2256
1107095	Acém	0,3540
1107096	Peito	0,0932
1107097	Capa de filé	0,0120
1107099	Costela	0,6307
1108000	Pescados	0,3228
1108004	Peixe-Corvina	0,0408
1108005	Peixe-Cavalinha	0,0050
1108006	Peixe	0,0328
1108008	Peixe-Namorado	0,0039
1108012	Peixe-Sardinha	0,0193
1108013	Camarão	0,0386
1108015	Peixe-Vermelho	0,0077
1108019	Peixe-Cavala	0,0058
1108028	Peixe-Dourado	0,0010
1108031	Peixe-Merluza	0,0240
1108032	Peixe-Serra	0,0077
1108038	Peixe-Pescada	0,0430
1108049	Peixe-Castanha	0,0027
1108052	Peixe-Palombeta	0,0035
1108080	Peixe-Tilápia	0,0470
1108085	Peixe-Mapará	0,0058
1108088	Peixe-Dourada	0,0329
1108112	Peixe-Pintado	0,0013
1109000	Carnes e peixes industrializados	1,1155
1109002	Presunto	0,1013
1109007	Salsicha	0,1509
1109008	Linguiça	0,4302
1109010	Mortadela	0,1389
1109012	Salame	0,0064
1109056	Carne-seca e de sol	0,2348
1109058	Carne de porco salgada e defumada	0,0324
1109088	Hambúrguer	0,0207
1110000	Aves e ovos	1,6418
1110009	Frango inteiro	0,8338
1110010	Frango em pedaços	0,5157
	O 1 P111311	0,01



Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1110044	Ovo de galinha	0,2922
1111000	Leite e derivados	2,3102
1111004	Leite longa vida	1,1123
1111008	Leite condensado	0,0800
1111009	Leite em pó	0,3692
1111011	Queijo	0,4093
1111012	Creme de leite	0,0118
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2812
1111031	Manteiga	0,0279
1111051	Leite com sabor	0,0184
1112000	Panificados	2,7162
1112003	Biscoito	0,7883
1112015	Pão francês	1,5659
1112017	Pão doce	0,1081
1112018	Pão de forma	0,0998
1112019	Bolo	0,1384
1112025	Pão de queijo	0,0158
1113000	Óleos e gorduras	0,7055
1113013	Óleo de soja	0,4600
1113014	Azeite de oliva	0,0089
1113040	Margarina	0,2366
1114000	Bebidas e infusões	2,0398
1114001	Suco de frutas	0,1864
1114004	Açaí (emulsão)	0,0535
1114022	Café moído	0,4455
1114023	Café solúvel	0,0198
1114029	Chá	0,0279
1114083	Refrigerante e água mineral	0,8444
1114084 1114085	Cerveja Outras bebidas alcoólicas	0,3570 0,1051
1115000	Enlatados e conservas	0,1835
1115004	Coco ralado	0,0054
1115006	Ervilha em conserva	0,0104
1115008	Feijoada em conserva	0,0055
1115017	Pepino em conserva	0,0047
1115039	Sardinha em conserva	0,0652
1115050	Salsicha em conserva	0,0066
1115051	Carne em conserva	0,0169
1115053	Patê	0,0040
1115056	Sopa desidratada	0,0029
1115057	Azeitona	0,0257
1115058	Milho-verde em conserva	0,0343
1115075	Atum em conserva	0,0019
1116000	Sal e condimentos	0,4948
1116001	Leite de coco	0,0077
1116005	Atomatado	0,2110
1116010	Alho	0,0852
1116013	Sal	0,0066
1116022	Colorau	0,0033
1116023	Caldo de tucupi	0,0022
1116026	Fermento	0,0169
1116033	Maionese	0,0628
1116041	Vinagre	0,0073
1116048	Caldo concentrado	0,0215
1116071	Tempero misto	0,0703
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,9241

Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,9241
1201001	Refeição	3,4145
1201003	Lanche	1,8817
1201005	Café da manhã	0,0906
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3802
1201009	Cafezinho	0,0589
1201048	Cerveja	0,7129
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,0650
1201061	Doces	0,3203
2000000	Habitação	16,4278
2100000	Encargos e manutenção	10,4535
2101000	Aluguel e taxas	7,0036
2101001	Aluguel residencial	4,6234
2101002	Condomínio	0,4252
2101004	Taxa de água e esgoto	1,9179
2101012	Mudança	0,0371
2103000	Reparos	2,3822
2103005	Ferragens	0,0594
2103008	Material de eletricidade	0,0133
2103009	Material de pintura	0,0425
2103014	Tinta	0,2093
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2342
2103039	Cimento	0,2946
2103040	Tijolo	0,2170
2103041	Material hidráulico	0,0501
2103042	Mão de obra	1,0102
2103048	Areia	0,1138
2103049	Pedras	0,0014
2103055	Telha	0,1366
2104000	Artigos de limpeza	1,0677
2104005	Água sanitária	0,0479
2104008	Detergente	0,1340
2104009	Sabão em pó	0,4528
2104012	Desinfetante	0,0655
2104015	Sabão em barra	0,1826
2104016	Esponja de limpeza	0,0701
2104032	Amaciante	0,1148
2200000	Combustíveis e energia	5,9744
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,8165
2201003	Carvão vegetal	0,0277
2201004	Gás de botijão	1,7655
2201005	Gás encanado	0,0233
2202000 2202003	Energia elétrica residencial Energia elétrica residencial	4,1579 4,1579
300000	Artigos de residência	6,5578
3100000	Móveis e utensílios	2,7240
3101000	Mobiliário	1,8504
3101000	Móvel para sala	0,6626
3101002	Móvel para guarto	0,6626
3101003	Móvel para cupa e cozinha	0,0515
3101015	Móvel infantil	0,2725
3101016	Colchão	0,0007
3102000	Utensílios e enfeites	0,4651
3102005	Tapete	0,0473
3102006	Cortina	0,0448



Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3102007	Utensílios de metal	0,1058
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0533
3102010	Utensílios de plástico	0,0566
3102035	Flores naturais	0,0098
3102040	Utensílios diversos	0,1475
3103000	Cama, mesa e banho	0,4086
3103001	Roupa de cama	0,3054
3103003	Roupa de banho	0,1032
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,5008
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,7473
3201001	Refrigerador	0,7996
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3720
3201007	Ferro elétrico	0,0196
3201012	Liquidificador	0,0353
3201013	Ventilador	0,0533
3201021	Fogão	0,3247
3201050	Chuveiro elétrico	0,0499
3201065	Forno de micro-ondas	0,0930
3202000	Tv, som e informática	1,7535
3202001	Televisor	0,6647
3202003	Aparelho de som	0,1963
3202005	Aparelho de DVD	0,2529
3202013	Antena	0,0479
3202028	Microcomputador	0,5917
3300000	Consertos e manutenção	0,3329
3301000	Consertos e manutenção	0,3329
3301002	Conserto de refrigerador	0,0821
3301006	Conserto de televisor	0,1203
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0240
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0176
3301022	Reforma de estofado	0,0836
3301044	Manutenção de microcomputador	0,0053
4000000	Vestuário	7,5839
4100000	Roupas	5,0777
4101000 4101002	Roupa masculina Calça comprida masculina	1,7078 0,5319
4101002	Terno	0,0051
4101005	Agasalho masculino	0,0882
4101006	Short e bermuda masculina	0,3103
4101008	Cueca	0,0831
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6891
4102000	Roupa feminina	2,2834
4102002	Calça comprida feminina	0,6492
4102003	Agasalho feminino	0,0701
4102004	Saia	0,0559
4102005	Vestido	0,3160
4102008	Blusa	0,7954
4102010	Lingerie	0,2049
4102011	Roupa de dormir feminina	0,0069
4102013	Bermuda e short feminino	0,1850
4103000	Roupa infantil	1,0865
4103001	Uniforme escolar	0,0073
4103002	Calça comprida infantil	0,2140
4103005	Agasalho infantil	0,0553
4103007	Vestido infantil	0,0959

Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
4103008	Bermuda e <i>short</i> infantil	0,1901
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,4324
4103031	Conjunto infantil	0,0914
4200000	Calçados e acessórios	2,1553
4201000	Calçados e acessórios	2,1553
4201002	Sapato masculino	0,2725
4201003	Sapato feminino	0,2527
4201004	Sapato infantil	0,0380
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,0501
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,4319
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1326
4201015	Bolsa	0,1748
4201063	Tênis	0,8027
4300000	Joias e bijuterias	0,2670
4301000 4301001	Joias e bijuterias Bijuteria	0,2670 0,1770
4301002	Joia	0,0689
4301004	Relógio de pulso	0,0211
4400000	Tecidos e armarinho	0,0840
4401000	Tecidos e armarinho	0,0840
4401001	Tecido	0,0446
4401002	Artigos de armarinho	0,0117
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0277
5000000	Transportes	18,2122
5100000	Transportes	18,2122
5101000	Transporte público	7,1214
5101001	Önibus urbano	4,8715
5101002	Táxi 	0,3107
5101004	Trem	0,1209
5101006 5101007	Onibus intermunicipal Ônibus interestadual	1,2366 0,4060
5101007	Passagem aérea	0,4060
5101011	Metrô	0,0467
5101022	Transporte hidroviário	0,0178
5101026	Transporte escolar	0,0504
5102000	Veículo próprio	7,5326
5102001	Automóvel novo	0,8717
5102004	Emplacamento e licença	0,8105
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,0610
5102006	Multa	0,0317
5102007	Óleo lubrificante	0,0613
5102009	Acessórios e peças	0,4109
5102010	Pneu Consente de externéred	0,1988
5102011	Conserto de automóvel	1,1241
5102015 5102019	Pedágio Lubrificação e lavagem	0,0517 0,0046
5102019	Automóvel usado	2,3353
5102020	Pintura de veículo	0,0106
5102053	Motocicleta	1,5606
5104000	Combustíveis (veículos)	3,5582
5104001	Gasolina	3,0760
5104002	Etanol	0,3998
5104003	Óleo diesel	0,0387
5104005	Gás veicular	0,0437
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,7920



Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

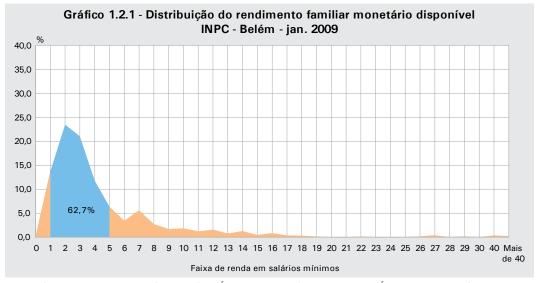
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,5508
6101000	Produtos farmacêuticos	3,2747
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2824
6101002	Análgésico e antitérmico	0,5460
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3524
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2803
6101006	Dermatológico	0,1072
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2654
6101009	Gastroprotetor	0,2245
6101010	Vitamina e fortificante	0,1982
6101011	Hormônio	0,3361
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,2512
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,3778
6101051	Oftalmológico	0,0533
6102000	Produtos óticos	0,2761
6102002	Armação de óculos	0,0250
6102003	Óculos sem grau	0,0709
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1803
6200000	Serviços de saúde	2,3563
6201000	Serviços médicos e dentários	0,6436
6201002	Médico	0,3279
6201003	Dentista	0,2774
6201005	Aparelho ortodôntico	0,0382
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,4185
6202003	Exame de laboratório	0,1520
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1345
6202006	Exame de imagem	0,1321
6203000	Plano de saúde	1,2941
6203001	Plano de saúde	1,2941
6300000	Cuidados pessoais	3,8849
6301000	Higiene pessoal	3,8849
6301001	Produto para cabelo	0,3967
6301002	Fralda descartável	0,1602
6301004	Produto para barba	0,0169
6301006	Produto para pele	0,4508
6301007	Produto para higiene bucal	0,2368
6301010	Produto para unha	0,1355
6301011	Perfume	1,6417
6301014	Desodorante	0,1329
6301015	Absorvente higiênico	0,0834
6301016	Sabonete	0,2287
6301017	Papel higiênico	0,2395
6301020	Artigos de maquiagem	0,1619
7000000	Despesas pessoais	6,4706
7100000	Serviços pessoais	3,1359
7101000 7101001	Serviços pessoais Costureira	3,1359 0,0467
7101001	Manicure	0,0467
7101005	Cabeleireiro	1,2670
7101009		0,8274
7101010	Empregado doméstico Depilação	0,8274 0,0023
7101014	Cartório	0,0023
7101034	Despachante	0,0090
7101036	Serviço bancário	0,6287
	•	
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,3346

Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

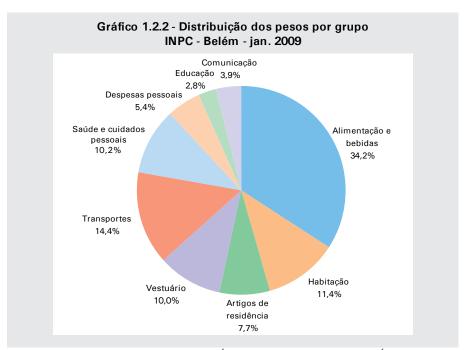
(conclusão)

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7201000	Recreação	2,2610
7201001	Cinema	0,1042
7201002	CD e DVD	0,1174
7201003	Ingresso para jogo	0,0117
7201006	Clube	0,0309
7201010	Instrumento musical	0,0132
7201018	Tratamento de animais	0,0671
7201019	Bicicleta	0,2420
7201020	Alimento para animais	0,2390
7201023	Brinquedo	0,5011
7201052	Locação de DVD	0,1691
7201054	Boate e danceteria	0,2203
7201063	Jogos de azar	0,3829
7201068	Motel	0,0305
7201090	Hotel	0,0705
7201095	Excursão	0,0612
7202000	Fumo	0,9605
7202041	Cigarro	0,9605
7203000	Fotografia e filmagem	0,1131
7203001	Máquina fotográfica	0,0785
7203003	Revelação e cópia	0,0311
7203004	Filmadora	0,0036
8000000	Educação	2,6884
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,6884
8101000	Cursos regulares	1,4034
8101001	Creche	0,0197
8101002	Educação infantil	0,1119
8101003	Ensino fundamental	0,3755
8101004	Ensino médio	0,0859
8101005	Ensino superior	0,7218
8101006	Pós-graduação	0,0885
8102000	Leitura	0,3558
8102001	Jornal diário	0,1148
8102004	Revista	0,1669
8102005	Livro	0,0741
8103000	Papelaria	0,4506
8103001	Caderno	0,2111
8103002	Fotocópia	0,0314 0,2081
8103014	Artigos de papelaria	
8104000	Cursos diversos	0,4787
8104001	Curso preparatório	0,0842
8104002	Curso técnico	0,1062
8104003 8104004	Curso de idioma Curso de informática	0,0510 0,1416
8104004	Autoescola	0,0327
8104006	Atividades físicas	0,0629
9000000	Comunicação	5,0122
9100000	Comunicação	5,0122
9101000	Comunicação	5,0122
9101002	Telefone fixo	1,6549
9101003	Telefone público	0,2635
9101008	Telefone celular	1,5541
9101018	Acesso à internet	0,3107
9101019	Aparelho telefônico	0,6334
9101021 9101022	Telefone com internet - pacote Tv por assinatura com internet	0,5075 0,0880
3101022	ו א איטו מסטוומנעומ ניטווו ווונפווופנ	0,0880





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Belém - jan 2009		
Total	240	
Alimentação e bebidas	85	
Habitação	20	
Artigos de residência	25	
Vestuário	29	
Transportes	16	
Saúde e cuidados pessoais	29	
Despesas pessoais	16	
Educação	14	
Comunicação	6	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 1.2 - Estrutura de ponderação - INPC - Belém - jan. 2009

(continua)

	T	(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	34,2326
1100000	Alimentação no domicílio	27,5692
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,5192
1101002	Arroz	1,6002
1101052	Feijão-preto	0,2712
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,6477
1102000	Farinhas, féculas e massas	1,8419
1102001	Farinha de arroz	0,1344
1102006	Macarrão	0,5358
1102008 1102012	Fubá de milho Farinha de trigo	0,0924 0,0907
1102012	Farinha de trigo	0,9885
	Tubérculos, raízes e legumes	0,7406
1103000 1103003	Batata-inglesa	0,1802
1103028	Tomate	0,3267
1103043	Cebola	0,2337
1104000	Açúcares e derivados	0,9193
1104003	Açúcar refinado	0,2341
1104004	Açúcar cristal	0,5964
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,0888
1105000	Hortaliças e verduras	0,2529
1105001	Alface	0,0873
1105012	Cheiro-verde	0,1656
1106000	Frutas	0,8562
1106008 1106015	Banana-prata Limão	0,3895 0,0462
1106013	Maçã	0,1580
1106018	Mamão	0,0480
1106021	Melancia	0,0836
1106028	Uva	0,0522
1106039	Laranja-pera	0,0788
1107000	Carnes	5,5022
1107009	Fígado	0,2950
1107018 1107084	Carne de porco Contrafilé	0,1700 0,5647
1107085	Filé-mignon	0,1593
1107087	Chã de dentro	0,2335
1107088	Alcatra	0,8696
1107089	Patinho	0,1939
1107090	Lagarto redondo	0,3651
1107093 1107094	Músculo Pá	0,2037 0,6975
1107094	Acém	0,6328
1107096	Peito	0,2724
1107099	Costela	0,8446
1108000	Pescados	1,2811
1108013	Camarão	0,1089
1108032	Peixe-Serra	0,1097
1108038	Peixe-Pescada	0,5115
1108085 1108088	Peixe-Mapará Peixe-Dourada	0,0825 0,4686
1109000 1109007	Carnes e peixes industrializados Salsicha	1,2174 0,1395
1109007	Linguiça	0,3142
		·/• · ·=



Tabela 1.2 - Estrutura de ponderação - INPC - Belém - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109010	Mortadela	0,1551
1109056	Carne-seca e de sol	0,6086
1110000	Aves e ovos	2,8737
1110009	Frango inteiro	1,9934
1110010	Frango em pedaços	0,3599
1110044	Ovo de galinha	0,5205
1111000	Leite e derivados	2,0361
1111004	Leite longa vida	0,3432
1111008	Leite condensado	0,1299
1111009	Leite em pó	1,0331
1111011	Queijo	0,1425
1111012	Creme de leite	0,0818
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,3057
1112000	Panificados	2,9555
1112003	Biscoito	0,8643
1112015	Pão francês	1,8588
1112017	Pão doce	0,0886
1112019	Bolo	0,1438
1113000	Óleos e gorduras	0,8918
1113013	Óleo de soja	0,6140
1113040	Margarina	0,2779
1114000	Bebidas e infusões	2,9558
1114001	Suco de frutas	0,2266
1114004	Açaí (emulsão)	0,7610
1114022	Café moído	0,5617
1114083	Refrigerante e água mineral	1,0004
1114084	Cerveja	0,3259
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,0802
1115000	Enlatados e conservas	0,2849
1115039	Sardinha em conserva	0,0847
1115050	Salsicha em conserva	0,0528
1115051 1115057	Carne em conserva Azeitona	0,0987 0,0487
1116000	Sal e condimentos	0,4406
1116005 1116010	Atomatado Alho	0,0793 0,0917
1116013	Sal	0,0543
1116023	Caldo de tucupi	0,0307
1116033	Maionese	0,0440
1116041	Vinagre	0,0414
1116071	Tempero misto	0,0992
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,6634
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,6634
1201001	Refeição	2,0825
1201003	Lanche	2,1831
1201005	Café da manhã	0,1646
1201007	Refrigerante e água mineral	0,4422
1201009	Cafezinho	0,0808
1201048	Cerveja	1,2173
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,1741
1201061	Doces	0,3188
2000000	Habitação	11,3648
2100000	Encargos e manutenção	6,4017
2101000	Aluguel e taxas	3,2645
2101001	Aluguel residencial	2,6369



Tabela 1.2 - Estrutura de ponderação - INPC - Belém - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2101002	Condomínio	0,0703
2101004	Taxa de água e esgoto	0,5573
2103000	Reparos	1,7125
2103005	Ferragens	0,0752
2103008	Material de eletricidade	0,0850
2103009	Material de pintura	0,0853
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2389
2103039	Cimento	0,3116
2103040	Tijolo	0,2119
2103042	Mão de obra	0,4606
2103048	Areia	0,1107
2103055	Telha	0,1332
2104000	Artigos de limpeza	1,4247
2104005	Água sanitária	0,1843
2104009	Sabão em pó	0,7000
2104015	Sabão em barra	0,2768
2104016	Esponja de limpeza	0,1028
2104032	Amaciante	0,1609
2200000	Combustíveis e energia	4,9631
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,9092
2201003	Carvão vegetal	0,0705
2201004	Gás de botijão	1,8387
2202000	Energia elétrica residencial	3,0539
2202003	Energia elétrica residencial	3,0539
3000000	Artigos de residência	7,6804
3100000	Móveis e utensílios	3,0780
3101000	Mobiliário	1,7311
3101002	Móvel para sala	0,4990
3101003	Móvel para quarto	0,6523
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,1260
3101016	Móvel infantil	0,0898
3101017	Colchão	0,3639
3102000	Utensílios e enfeites	0,7274
3102005	Tapete	0,0704
3102007	Utensílios de metal	0,2389
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,1093
3102010	Utensílios de plástico	0,1152
3102040	Utensílios diversos	0,1936
3103000	Cama, mesa e banho	0,6195
3103001	Roupa de cama	0,4950
3103003	Roupa de banho	0,1245
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	4,1264
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	2,3090
3201001	Refrigerador	1,1958
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3123
3201012	Liquidificador	0,0953
3201013	Ventilador	0,2249
3201021	Fogão	0,4806
3202000	Tv, som e informática	1,8174
3202001	Televisor	0,7317
3202003	Aparelho de som	0,1730
	Aparelho de DVD	0,3197
3202005		
3202005 3202013 3202028	Antena Microcomputador	0,0914 0,5016

4401001

4401005

5000000

5100000

5101000

5101001

5101002

5101006

5101007

5101010

Tecido

Táxi

Transportes

Transportes

Transporte público Ônibus urbano

Ônibus intermunicipal

Ônibus interestadual

Passagem aérea

Acortinado (mosquiteiro)



0,1390

0,0783

14,3974

14,3974

6 8609

4,7966

0,6856

0,8809

0,1747

0,0698

Tabela 1.2 - Estrutura de ponderação - INPC - Belém - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 3300000 Consertos e manutenção 0,4760 3301000 0,4760 Consertos e manutenção 3301002 Conserto de refrigerador 0,1772 3301006 Conserto de televisor 0.1971 3301022 Reforma de estofado 0,1018 4000000 Vestuário 10,0178 4100000 Roupas 6,6790 4101000 Roupa masculina 2,3801 4101002 Calça comprida masculina 0,6352 4101006 Short e bermuda masculina 0,5795 4101008 0,1679 Cueca 4101009 Camisa/camiseta masculina 0,9975 Roupa feminina 4102000 2.8755 4102002 Calça comprida feminina 0,5823 4102004 Saia 0,2085 4102005 Vestido 0.3579 4102008 Blusa 0,9283 4102010 Lingerie 0,3520 4102011 Roupa de dormir feminina 0.0981 4102013 Bermuda e short feminino 0,3484 4103000 Roupa infantil 1,4235 4103002 Calça comprida infantil 0,2400 4103007 Vestido infantil 0.1935 4103008 Bermuda e short infantil 0,2802 4103011 Camisa/camiseta infantil 0,5061 4103031 Conjunto infantil 0,2037 4200000 Calçados e acessórios 2,4866 4201000 Calcados e acessórios 2,4866 4201002 Sapato masculino 0,3047 4201003 Sapato feminino 0.2568 4201004 Sapato infantil 0,0917 4201006 Sandália/chinelo masculino 0,1709 4201007 Sandália/chinelo feminino 0,4998 4201008 Sandália/chinelo infantil 0,2925 4201015 Bolsa 0,2850 4201063 Tênis 0,5852 4300000 Joias e bijuterias 0,6350 Joias e bijuterias 4301000 0.6350 4301001 Bijuteria 0,3033 4301002 Joia 0,2224 4301004 Relógio de pulso 0,1093 4400000 Tecidos e armarinho 0,2173 4401000 Tecidos e armarinho 0,2173

Tabela 1.2 - Estrutura de ponderação - INPC - Belém - jan. 2009

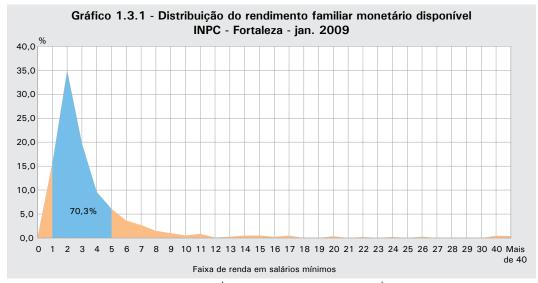
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5101022	Transporte hidroviário	0,2532
5102000	Veículo próprio	5,5020
5102001	Automóvel novo	0,7869
5102004	Emplacamento e licença	0,2716
5102007	Óleo lubrificante	0,0734
5102009	Acessórios e peças	0,5526
5102010	Pneu	0,1682
5102011	Conserto de automóvel	0,9469
5102020	Automóvel usado	0,7901
5102053	Motocicleta	1,9123
5104000	Combustíveis (veículos)	2,0346
5104001	Gasolina	1,9363
5104003	Óleo diesel	0,0983
6000000	Saúde e cuidados pessoais	10,2494
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,2647
6101000	Produtos farmacêuticos	3,0307
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2750
6101002	Análgésico e antitérmico	0,5729
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,4185
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,3475
6101006	Dermatológico	0,1937
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1952
6101009	Gastroprotetor	0,3883
6101010	Vitamina e fortificante	0,3710
6101011	Hormônio	0,1509
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,1177
6102000	Produtos óticos	0,2340
6102003	Óculos sem grau	0,1038 0,1302
6102011 6200000	Lentes de óculos e de contato Serviços de saúde	1,5064
6201000	Serviços médicos e dentários	0,3498
6201002	Médico	0,2547
6201002	Dentista	0,0951
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,2536
6202003	Exame de laboratório	0,1370
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1167
6203000	Plano de saúde	0,9029
6203001 6300000	Plano de saúde Cuidados pessoais	0,9029 5,4784
6301000	Higiene pessoal	5,4784
6301001	Produto para cabelo	0,5175
6301002	Fralda descartável	0,1613
6301004	Produto para barba	0,069
6301006	Produto para pele	0,6278
6301007	Produto para higiene bucal	0,272
6301010	Produto para unha	0,2279
6301011	Perfume	2,608
6301014	Desodorante	0,154
6301015	Absorvente higiênico	0,0784
6301016	Sabonete	0,289
6301017	Papel higiênico	0,199
6301020	Artigos de maquiagem	0,272
7000000	Despesas pessoais	5,3557
7100000	Serviços pessoais	2,6560



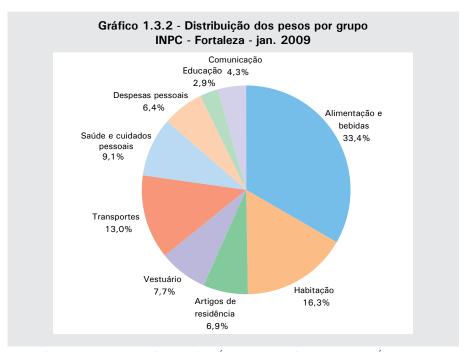
Tabela 1.2 - Estrutura de ponderação - INPC - Belém - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	2,6560
7101001	Costureira	0,1634
7101005	Manicure	0,3450
7101009	Cabeleireiro	1,0869
7101010	Empregado doméstico	0,7832
7101076	Serviço bancário	0,2775
7200000	Recreação, fumo e fotografia	2,6998
7201000	Recreação	2,1558
7201001	Cinema	0,0877
7201002	CD e DVD	0,2181
7201003	Ingresso para jogo	0,1076
7201019	Bicicleta	0,3180
7201020	Alimento para animais	0,1898
7201023	Brinquedo	0,5248
7201052	Locação de DVD	0,0999
7201054	Boate e danceteria	0,3197
7201063	Jogos de azar	0,2903
7202000	Fumo	0,4557
7202041	Cigarro	0,4557
7203000	Fotografia e filmagem	0,0883
7203001	Máquina fotográfica	0,0883
8000000	Educação	2,8425
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,8425
8101000	Cursos regulares	1,3569
8101002	Educação infantil	0,1307
8101003	Ensino fundamental	0,1771
8101004	Ensino médio	0,0861
8101005	Ensino superior	0,9629
8102000	Leitura	0,2920
8102001	Jornal diário	0,1239
8102004	Revista	0,0907
8102005	Livro	0,0774
8103000	Papelaria	0,5972
8103001	Caderno	0,3446
8103002	Fotocópia	0,0856
8103014	Artigos de papelaria	0,1670
8104000	Cursos diversos	0,5965
8104001	Curso preparatório	0,2079
8104002	Curso técnico	0,1140
8104004	Curso de informática	0,1946
8104006	Atividades físicas	0,0799
9000000	Comunicação	3,8593
9100000	Comunicação	3,8593
9101000	Comunicação	3,8593
9101002	Telefone fixo	0,6627
9101003	Telefone público	0,2882
9101008	Telefone celular	1,7473
9101018	Acesso à internet	0,1475
9101019	Aparelho telefônico	0,8262
9101021	Telefone com internet - pacote	0,1874

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Fortaleza - jan 2009	
Total	235
Alimentação e bebidas	82
Habitação	20
Artigos de residência	26
Vestuário	27
Transportes	15
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	16
Educação	12
Comunicação	6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Tabela 1.3 - Estrutura de ponderação - INPC - Fortaleza - jan. 2009

(continua)

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	33,4062
1100000	Alimentação no domicílio	26,6734
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,7138
1101002	Arroz	1,7350
1101051	Feijão-mulatinho	0,1380
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,6529
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,1200
1101079	Milho em grão	0,0680
1102000	Farinhas, féculas e massas	1,6628
1102001	Farinha de arroz	0,2628
1102006	Macarrão	0,7696
1102008	Fubá de milho	0,0894
1102009	Amido de milho	0,1759
1102023	Farinha de mandioca	0,3651
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,7688
1103003	Batata-inglesa	0,2552
1103028	Tomate	0,2659
1103043	Cebola	0,1358
1103044	Cenoura	0,1118
1104000	Açúcares e derivados	1,1210
1104003	Açúcar refinado	0,2897
1104004	Açúcar cristal	0,5040
1104032	Sorvete	0,0871
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,2401
1105000	Hortaliças e verduras	0,1999
1105012	Cheiro-verde	0,1999
1106000	Frutas	1,2401
1106008	Banana-prata	0,4448
1106017	Maçã	0,2387
1106018	Mamão	0,0995
1106019 1106020	Manga Maracujá	0,0882 0,0965
1106020	Laranja-pera	0,0303
1106084	Goiaba	0,1292
1107000	Carnes	3,3028
1107000	Fígado	0,1413
1107003	Mocotó de boi	0,0771
1107018	Carne de porco	0,3120
1107084	Contrafilé	1,2609
1107087	Chã de dentro	0,2225
1107088	Alcatra	0,1772
1107089	Patinho	0,1087
1107095	Acém	0,4112
1107096	Peito	0,1523
1107099	Costela	0,4396
1108000	Pescados	0,7860
1108019	Peixe-Cavala	0,0791
1108052	Peixe-Palombeta	0,0533
1108080	Peixe-Tilápia	0,6536
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,9208
1109002	Presunto	0,0759
1109007	Salsicha	0,1054
1109008	Linguiça	0,3890
1109010	Mortadela	0,2061

Tabela 1.3 - Estrutura de ponderação - INPC - Fortaleza - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109056	Carne-seca e de sol	0,1445
1110000	Aves e ovos	3,4133
1110009	Frango inteiro	2,6277
1110010	Frango em pedaços	0,2124
1110044	Ovo de galinha	0,5731
1111000	Leite e derivados	3,4597
1111004	Leite longa vida	1,3517
1111008	Leite condensado	0,0989
1111009	Leite em pó	1,0720
1111011	Queijo	0,3579
1111012	Creme de leite	0,0733
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,3146
1111031	Manteiga	0,0815
1111051	Leite com sabor	0,1097
1112000	Panificados	3,6736
1112003	Biscoito	1,0268
1112015	Pão francês Pão doce	2,2711
1112017 1112019	Pao doce Bolo	0,1656 0,2102
	,	
1113000	Oleos e gorduras	0,8911
1113013 1113040	Óleo de soja	0,5044
	Margarina	0,3867
1114000	Bebidas e infusões	2,0206
1114001	Suco de frutas	0,1319
1114022	Café moído	0,6242
1114083 1114084	Refrigerante e água mineral Cerveja	0,9282 0,1905
1114084	Outras bebidas alcoólicas	0,1303
1115000 1115039	Enlatados e conservas Sardinha em conserva	0,1678 0,0899
1115055	Carne em conserva	0,039
1115056	Sopa desidratada	0,0185
1115058	Milho-verde em conserva	0,0202
1116000	Sal e condimentos	0,3314
1116005	Atomatado	0,0576
1116010	Alho	0,0633
1116022	Colorau	0,0495
1116033	Maionese	0,0401
1116048	Caldo concentrado	0,0486
1116071	Tempero misto	0,0723
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,7328
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,7328
1201001	Refeição	2,7190
1201003	Lanche	2,4215
1201007	Refrigerante e água mineral	0,2614
1201048 1201051	Cerveja Outras bebidas alcoólicas	0,7254 0,3534
1201051	Doces	0,2521
2000000	Habitação	16,2623
2100000	Encargos e manutenção	10,7797
2101000	Aluguel e taxas	6,4230
2101001	Aluguel residencial	4,2602
2101002	Condomínio	0,1454
2101004	Taxa de água e esgoto	2,0174
2103000	Reparos	3,0709



Tabela 1.3 - Estrutura de ponderação - INPC - Fortaleza - jan. 2009

Descrição Desc	(continuação)
2103090 Material de pintura 2103312 Revestimento de piso e parede 2103320 Cimento 2103321 Miso de obra 2103042 Miso de obra 2104004 Artigo de limpeza 2104005 Agua sanitária 2104007 Desirretante 2104010 Sabáo em pó 2104011 Desirretante 2104012 Agua sanitária 220000 Combustivels e energía 220000 Combustivels e domesticos 22104012 Amaciante 2200000 Combustivels (domesticos) 2201004 Gás de botijão 2202003 Energia elétrica residencial 2202004 Energia elétrica residencial 310000 Móveis e utensilios 3101001 Móvei para sala 3101002 Móvei para quarto 3101015 Móvei para quarto 3101016 Móvei para quarto 3101017 Colchião 3102000 Lensilios de métal 3102001 Lensilios de vidro e louga <th>Peso</th>	Peso
2103034 Tinta 2103039 Cirmento 2103040 Tipiol 2103040 Ano de obra 2103040 Ano de obra 2104000 Artigos de limpeza 2104000 Artigos de limpeza 2104001 Saba em po 2104002 Desintétante 2104015 Saba em barra 2104016 Esponja de limpeza 2104017 Asaba em barra 2104018 Amaciante 2200000 Combustiveis e energia 2201000 Combustiveis (domésticos) 2201000 Gas de botijão 2202000 Energia elétrica residencial 2202000 Energia elétrica residencial 2202000 Movel para sula 3101000 Movel para sula 3101000 Movel para copa e cozinha 3101011 Movel para copa e cozinha 3101015 Movel para copa e cozinha 3102006 Cortina 3102007 Uensilios de metal 3102008 Cortina 3102	0,2537
21030325 Cimento 21030340 Tijolo 2103040 Arcia 2103040 Arcia 2104000 Arcia de limpeza 21040000 Argua sanitária 21040010 Sabão em pó 2104011 Desinéfante 2104012 Desinéfante 2104013 Sabão em barra 2104016 Esponja de limpeza 2104016 Esponja de limpeza 2104017 Combustíveis e energia 2200000 Combustíveis e energia 2201001 Combustíveis e energia 2201002 Capraja elétrica residencial 2202003 Energia elétrica residencial 2302004 Artigos de residência 3101005 Móvels ara rasia 3101006 Móvel para sala 3101007 Móvel para sala 3101010 Móvel para capa eczinha 3101010 Móvel para capa eczinha 3101017 Colchàa 3102000 Linsilios de metal 3102001 Linsilios de metal	0,0995
21030340 Climento 2103042 Mão de obra 2103043 Arela 2104000 Arelas de limpeza 2104000 Ajua sanitária 2104003 Qaus asnitária 2104009 Saba em pró 2104015 Sabá em barra 2104016 Esponja de limpeza 2104012 Amaciante 2200000 Combustiveis e energia 22010000 Combustiveis (domésticos) 2201000 Gás de botijão 2202000 Energia elétrica residencial 2020000 Rorgia elétrica residencial 2020000 Movel para quato 3101000 Móvel para sala 3101000 Móvel para copa e cozinha 3101015 Móvel para copa e cozinha 3101016 Móvel para copa e cozinha 3101017 Colchão 3102000 Utensilios de metal 3102001 Utensilios de batola 3102001 Utensilios de jaico 3102010 Utensilios de jaico e louça 3102010 Utensilios d	0,1312
2103042 Mão de obra 2103048 Areia 2104000 Artigos de limpeza 2104005 Agua sanitária 2104006 Agua sanitária 2104010 Sabão em pó 2104012 Desimétante 2104015 Sabão em barra 2104016 Esponja de limpeza 2104017 Combustiveis e energia 220000 Combustiveis domésticos) 230100 Gás de botijão 2201000 Energia elétrica residencial 2202003 Energia elétrica residencial 200000 Afficia residencial 310000 Móveis e utensilios 3101001 Móvei para quarto 3101002 Móvei para sala 3101003 Móvei para copa e cozinha 3101010 Móvei Infantil 3102000 Utensilios de nefeits 3102000 Utensilios de metal 3102000 Utensilios de metal 3102000 Utensilios de metal 3102000 Utensilios de metal 3102000 Utensilios de balatico 3102001 Utensilios de solativersos 3102002 Utensilios de balatico 3102001 Utensilios de solatico 3102002 Utensilios de solatico 3102003 Langa, mesa e banho 310300 Cam, mesa e banho	0,1728
2103048 Areia 21040000 Artigos de limpeza 21040005 Agua santária 2104008 Sabão em pó 2104012 Desinfetante 2104015 Sabão em barra 2104016 Esponja de limpeza 2104017 Abão em barra 2000000 Combustiveis (domésticos) 2010001 Gas de botijão 2020000 Energia elétrica residencial 2020000 Energia elétrica residencial 3000000 Artigos de residência 3101000 Moveis eu tensilios 3101000 Movei para sala 3101000 Movel para quarto 3101015 Movel para copa e cozinha 3101016 Movel para copa e cozinha 3101017 Colchão 3102000 Lensilios de netetal 3102000 Utensilios de netetal 3102000 Utensilios de plástico 3102001 Juensilios de plástico 3102002 Utensilios de plástico 3102003 Roupa de cama 3102004 <t< td=""><td>0,4239</td></t<>	0,4239
2103048 Areia 2104009 Artigos de limpeza 2104009 Detergente 2104012 Desirifetante 2104012 Desirifetante 2104012 Desirifetante 2104013 Sabão em barra 2200000 Combustíveis energia 22010000 Combustíveis (domésticos) 22010000 Combustíveis (domésticos) 22020000 Energia elétrica residencial 22020000 Energia elétrica residencial 3000000 Artigos de residencia 31010000 Móvei para sala 31010000 Móvei para quarto 31010000 Móvei para copa e cozinha 31010100 Móvei para copa e cozinha 3101010 Móvei Infantil 3102000 Utensilios de refetes 3102000 Utensilios de refetes 3102000 Utensilios de plástico 3102000 Utensilios de plástico 3102000 Utensilios de plástico 3102000 Lementilos de viero e louça 3102000 Lementilos de viero e louça <	0,3767
2104000 Artigos de limpeza 2104008 Agua sanitária 2104009 Sabão em pó 2104012 Desinfetante 2104015 Sabão em barra 2104016 Esponja de limpeza 2104032 Amaciante 2200000 Combustíveis cenergia 2201000 Combustiveis (domésticos) 2201000 Energia elétrica residencial 2202000 Energia elétrica residencial 200000 Artigos de residência 3101000 Móveis e utensilios 3101000 Móvei para sala 3101001 Móvel para quarto 3101015 Móvel para quarto 3101016 Móvel para quarto 3101017 Colchão 3102000 Utensilios de netal 3102001 Utensilios de enfeites 3102002 Utensilios de plástico 3102003 Utensilios de plástico 3102004 Utensilios de plástico 3102005 Cama, meae e banho 3102006 Aparelhos eletroeletrónicos 2201007 <td>1,4745</td>	1,4745
2104005 Água sanitária 2104008 Detergente 2104009 Sabáo em pó 2104015 Sabáo em barra 2104016 Esponja de limpeza 2104016 Esponja de limpeza 2104000 Combustiveis e energia 2200000 Combustiveis (domésticos) 2210004 Gás de botijão 2200000 Energia elétrica residencial 2300000 Artigos de residencia 3100000 Móvel para sala 3101000 Móvel para sala 3101001 Móvel para acopa e cozinha 3101016 Móvel priar acopa e cozinha 3101016 Móvel priar acopa e cozinha 3102000 Utensilios de enfeites 3102001 Utensilios de vidro e louça 3102002 Utensilios de vidro e louça 3102003 Utensilios de plástico 3102004 Utensilios de vidro e louça 3102005 Cama, mesa e banho 3102006 Cama, mesa e banho 3102007 Reprisos eletroeletrónicos 320100 Aparelhos eletroele	0,1384
2104008 Detergente 2104009 Sabão em pó 2104012 Desinfetante 2104015 Sabão em barra 2104016 Esponja de limpeza 2104032 Amaciante 2201000 Combustiveis demesticos) 2201004 Gás de botijão 2202000 Energia elétrica residencial 2202001 Energia elétrica residencial 202002 Atigos de residência 3100000 Méveis e utensilios 3101001 Méveis e utensilios 3101002 Mével para quarto 3101015 Mével para quarto 3101016 Mével para quarto 3101017 Colchão 3102000 Utensilios de enfeites 3102001 Utensilios de enfeites 3102002 Utensilios de plástico 3102001 Utensilios de plástico 3102002 Utensilios de plástico 3102003 Roupa de banho 3201004 Eletrodomésticos e equipamentos 3201005 Máquina de lavar roupa 3201012	1,2858
2104009 Sabão em pó 2104015 Desinfetante 2104016 Esponja de limpeza 2104032 Amaciante 2200000 Combustiveis e energia 2201000 Combustiveis (domésticos) 2201000 Energia elétrica residencial 2202000 Energia elétrica residencial 300000 Artigos de residência 3100000 Môveli se utensilios 3101001 Môvel para quarto 3101002 Môvel para quarto 3101015 Môvel para quarto 3101016 Môvel para copa e cozinha 3101017 Colchão 3102000 Utensilios enfeites 3102001 Utensilios de sidico 3102002 Utensilios de plastico 3102003 Utensilios de sidico 3102004 Utensilios de plastico 3102005 Carda, mesa e banho 3102000 Livanidado de cama 3103001 Roupa de cama 3103001 Roupa de letrodesticos e equipamentos 871001 Rérigerador <	0,1101
2104012 Desinfatante 2104015 Sabão em barra 2104032 Amaciante 2200000 Combustíveis e energia 2201004 Gás de botijão 2202000 Energia elétrica residencial 2202000 Energia elétrica residencial 2020000 Artigos de residência 3000000 Artigos de residência 3101000 Móvels e utensílios 3101001 Móvel para sala 3101002 Móvel para quarto 3101015 Móvel para quarto 3101016 Móvel para quarto 3101017 Colchão 3102000 Utensilios de enfettes 3102001 Utensilios de enfettes 3102002 Utensilios de plastico 3102003 Utensilios de plastico 3102004 Utensilios de plastico 3102005 Cama, mesa e banho 3102006 Cama, mesa e banho 3102007 Pictoriomésticos e equipamentos 3201001 Rérigierador 3201002 Eletrodomésticos e equipamentos	0,1088
2104015 Sabão em barra 2104016 Esponja de limpeza 2404032 Amaciante 2201000 Combustíveis e energia 2201000 Combustíveis (domésticos) 2201000 Energia elétrica residencial 2202000 Energia elétrica residencial 300000 Artigos de residência 310000 Móvels es utensilios 3101002 Móvel para sala 3101003 Móvel para quarto 3101016 Móvel para copa e cozinha 3101017 Colchão 3102000 Utensilios e enfeites 3102001 Utensilios de vidro elouça 3102002 Utensilios de vidro e louça 3102003 Utensilios de vidro elouça 3102004 Utensilios de vidro elouça 3102005 Cama, mesa e banho 3103001 Roupa de cama 3101	0,4086
2104016 Esponja de limpeza 2104022 Amaciante 2201000 Combustíveis de energia 2201004 Gás de botijão 2202000 Energia elétrica residencial 2020200 Arigos de residência 3100000 Móveis e utensilios 3101000 Móvelis e utensilios 3101001 Móvel para sala 3101015 Móvel para copa e cozinha 3101016 Móvel para copa e cozinha 3101017 Colchão 3102000 Utensilios e enfeites 3102001 Utensilios de metal 3102002 Utensilios de vidro e louça 3102003 Utensilios de vidro e louça 3102004 Utensilios de vidro e louça 3102005 Cama, mesa e banho 3103000 Roupa de cama 3103001 Roupa de banho 3201002 Eletrodomésticos e equipamentos 3201001 Refrigerador 3201001 Máquina de lavar roupa 3201012 Fogão 3201013 Ventiliador 320	0,0900
2104032 Amaciante 2200000 Combustíveis (domésticos) 2201004 Gás de botijão 2202000 Energia elétrica residencial 2202003 Energia elétrica residencial 3000000 Artigos de residência 3100000 Móveli para sala 3101002 Móvel para sala 3101003 Móvel para copa e cozinha 3101016 Móvel pira copa e cozinha 3101017 Colchão 3102000 Utensilios e enfeites 3102001 Utensilios de metal 3102002 Utensilios de plástico 3102003 Utensilios de plástico 3102004 Utensilios de plástico 3102005 Cama, mesa e banho 3103006 Cama, mesa e banho 3103007 Roupa de cama 3103008 Aparelhos eletroeletrônicos 3201000 Eletrodomésticos e equipamentos 3201001 Eletrodomésticos e equipamentos 3201002 Liquidificador 3201012 Fogão 3202000 Teves informática	0,3740
2201000 Combustíveis (domésticos) 2201000 Combustíveis (domésticos) 2201000 Gás de botijão 2202000 Energia elétrica residencial 2020000 Artigos de residência 3000000 Artigos de residência 3101000 Móvelis e utensilios 3101001 Móveli para sala 3101002 Móvel para quarto 3101015 Móvel para copa e cozinha 3101016 Móvel infantil 3102000 Utensilios e enfeites 3102001 Utensilios de metal 31022001 Utensilios de jástico 31022001 Utensilios de jástico 31022002 Utensilios de jástico 31022003 Cama, mesa e banho 3103001 Roupa de cama 3103002 Caparelhos eletroeletrônicos 3201000 Refrigerador 3201001 Refrigerador 3201002 Liquidificador 3201003 Ventilador 3201004 Fogão 3202005 Televisor 32020001	0,0890
2201000 Combustiveis (domésticos) 2201004 Gâs de botijão 2202003 Energia elétrica residencial 2202003 Energia elétrica residencial 3000000 Artigos de residência 310000 Móveis e utensilios 3101002 Móvel para sala 3101003 Móvel para quarto 3101015 Móvel para copa e cozinha 3101016 Móvel infantil 3101017 Colchão 3102000 Utensilios e enfeites 3102000 Utensilios de widro e louça 3102001 Utensilios de plástico 3102002 Utensilios de plástico 3102004 Utensilios de plástico 3102005 Cama, mesa e banho 3103000 Roupa de cama 3103001 Roupa de banho 3201002 Aparelhos eletroeletrônicos 3201001 Liquidificador 3201002 Liquidificador 3201012 Fogão 3202001 Ty, som e informática 3202000 Ty, som e informática 3202001 Aparelho de som	0,1053
2201004 Gás de botijão 2202003 Energia elétrica residencial 2202003 Tenegia elétrica residencial 3000000 Artigos de residência 3100000 Móveis e utensílios 3101000 Mobiliário 3101002 Móvel para sala 3101015 Móvel para quarto 3101016 Móvel para quarto 3101016 Móvel para copa e cozinha 3101016 Móvel infantil 3102016 Colchão 3102000 Utensílios e enfeites 3102000 Utensílios de metal 3102001 Utensílios de vidro e louça 3102002 Utensílios de vidro e louça 3102004 Utensílios de vidro e louça 3102004 Utensílios de plástico 3103003 Roupa de cama 3103004 Roupa de banho 3200000 Aparelhos eletroeletrônicos 3201001 Refrigerador 3201002 Máquina de lavar oupa 3201012 Liquidificador 3201012 Liquidificador	5,4826
2202000 Energia elétrica residencial 2202003 Energia elétrica residencial 3000000 Artigos de residência 3100000 Móveis e utensilios 3101002 Móvel para sala 3101003 Móvel para quarto 3101015 Móvel para copa e cozinha 3101016 Móvel infantil 3102000 Utensilios e enfeites 3102000 Utensilios de metal 3102000 Utensilios de vidro e louça 3102010 Utensilios de plástico 3103001 Roupa de cama 3103002 Roupa de cama 3103003 Roupa de cama 3103004 Aparelhos eletroeletrónicos 3201005 Eletrodomésticos e equipamentos 3201006 Máquina de lavar roupa 3201012 Liquidificador 3201013 Ventilador 3201015 Fogão 3202000 Televisor 3202001 Televisor 3202002 Aparelho de som	2,1839
2202003 Energia elétrica residencia 3000000 Artigos de residência 3100000 Móveis e utensílios 3101000 Móvel para sala 3101003 Móvel para quarto 3101015 Móvel para copa e cozinha 3101016 Móvel infantil 3102001 Colchão 3102002 Utensílios e enfeites 3102003 Utensílios de metal 3102004 Utensílios de vidro e louça 3102005 Utensílios diversos 3102006 Utensílios diversos 3102000 Utensílios diversos 3102000 Cama, mesa e banho 3103001 Roupa de cama 3103002 Aparelhos eletroeletrônicos 3201003 Roupa de banho 3201004 Eletrodomésticos e equipamentos 3201005 Eletrodomésticos e equipamentos 3201006 Máquina de lavar roupa 3201007 Equidificador 3201008 Fegão 3201009 Tv, som e informática 3202000 Televisor	2,1839
3000000 Artigos de residência 3100000 Móveis e utensilios 3101002 Móvel para sala 31010103 Móvel para quarto 3101015 Móvel para copa e cozinha 3101016 Móvel infantil 3102007 Colchão 3102008 Cortina 3102009 Utensilios e enfeites 3102000 Utensilios de vidro e louça 3102001 Utensilios de plástico 3102002 Utensilios divirsos 3103003 Companea e banho 3103004 Roupa de cama 3103005 Aparelhos eletroeletrônicos 3201006 Aparelhos eletroeletrônicos 3201007 Eletrodomésticos e equipamentos 3201010 Máquina de lavar roupa 3201012 Liquidificador 3201013 Ventilador 3201014 Fogão 3202005 Paper entre informática 3202006 Aparelho de som	3,2987
3100000 Móveis e utensilios 3101002 Móvel para sala 3101015 Móvel para quarto 3101015 Móvel para copa e cozinha 3101016 Móvel infantil 3102007 Colchão 3102008 Cortina 3102009 Utensilios e enfeites 3102000 Utensilios de metal 3102001 Utensilios de plástico 3102010 Utensilios de plástico 3102010 Utensilios de plástico 3102004 Utensilios de plástico 3102005 Cama, mesa e banho 3103001 Roupa de cama 3103002 Aparelhos eletroeletrônicos 3201003 Aparelhos eletroeletrônicos 3201004 Réfrigerador 3201005 Máquina de lavar roupa 3201012 Liquidificador 3201012 Liquidificador 3201020 Ventilador 3201020 T, som e informática 3202000 Aparelho de som	3,2987
3101000 Mobiliário 3101002 Móvel para sala 3101003 Móvel para quarto 3101015 Móvel para copa e cozinha 3101016 Móvel infantil 3102007 Colchão 3102008 Cortina 3102009 Utensilios e enfeites 3102009 Utensilios de metal 3102009 Utensilios de plástico 3102010 Utensilios de plástico 3102004 Utensilios diversos 3103000 Cama, mesa e banho 3103001 Roupa de cama 3103002 Aparelhos eletroeletrônicos 3201000 Aparelhos eletroeletrônicos 3201001 Refrigerador 3201002 Máquina de lavar roupa 3201012 Liquidificador 3201012 Liquidificador 3201020 Fogão 3202002 Ty, some informática 3202003 Aparelho de som	6,9082
3101002 Móvel para sala 3101003 Móvel para quarto 3101015 Móvel jara copa e cozinha 3101016 Móvel infantil 3101017 Colchão 3102000 Utensílios e enfeites 3102001 Cortina 3102002 Utensílios de vidro e louça 3102003 Utensílios de vidro e louça 3102004 Utensílios de plástico 3102005 Utensílios de plástico 3102000 Utensílios de plástico 3103001 Roupa de cama 3103002 Roupa de cama 3103003 Roupa de banho 3201004 Parelhos eletroeletrônicos 3201005 Eletrodomésticos e equipamentos 3201001 Réfrigerador 3201002 Liquidificador 3201012 Liquidificador 3201012 Fogão 3201021 Fogão 3202003 Aparelho e informática 3202004 Aparelho de som	3,4615
3101003 Móvel para quarto 3101015 Móvel para copa e cozinha 3101016 Móvel infantil 3101017 Colchão 3102000 Utensílios e enfeites 3102007 Utensílios de metal 3102009 Utensílios de vidro e louça 3102010 Utensílios de plástico 3103001 Utensílios de vidro e louça 3103002 Utensílios de plástico 3103001 Roupa de plástico 3103002 Roupa de cama 3103001 Roupa de banho 3201002 Aparelhos eletroeletrónicos 3201003 Refrigerador 3201004 Máquina de lavar roupa 3201012 Liquidificador 3201012 Ventilador 3201021 Fogão 3202002 Ty, som e informática 3202003 Aparelho de som	2,7245
3101015 Móvel para copa e cozinha 3101016 Móvel infantil 3101017 Colchão 3102000 Utensílios e enfeites 3102007 Utensílios de vidro e louça 3102009 Utensílios de vidro e louça 3102010 Utensílios diversos 3103000 Cama, mesa e banho 3103001 Roupa de cama 3103002 Aparelhos eletroeletrônicos 3201000 Aparelhos eletroeletrônicos 3201001 Refrigerador 3201102 Liquidificador 3201012 Liquidificador 3201012 Fogão 3202000 Tv, som e informática 3202001 Televisor 3202002 Aparelho de som	0,6705
3101016 Móvel infantil 3102000 Utensílios e enfeites 3102006 Cortina 3102007 Utensílios de metal 3102009 Utensílios de vidro e louça 3102010 Utensílios de plástico 3103000 Cama, mesa e banho 3103001 Roupa de cama 3103002 Aparelhos eletroeletrônicos 320000 Aparelhos eletroeletrônicos 3201001 Refrigerador 3201002 Máquina de lavar roupa 3201012 Liquidificador 3201012 Ejogão 3202000 Tv, som e informática 3202001 Televisor 3202002 Aparelho de som	1,1074
3101017 Colchão 3102000 Utensílios e enfeites 3102007 Utensílios de metal 3102009 Utensílios de vidro e louça 3102010 Utensílios de plástico 3102000 Utensílios diversos 3103000 Cama, mesa e banho 3103001 Roupa de cama 3103002 Aparelhos eletroeletrônicos 3201000 Aparelhos eletroeletrônicos 3201001 Refrigerador 3201002 Máquina de lavar roupa 3201012 Liquidificador 3201012 Liquidificador 3201021 Fogão 3202000 Tv, som e informática 3202001 Televisor 3202002 Aparelho de som	0,5151
3102000 Utensílios e enfeites 3102007 Utensílios de metal 3102009 Utensílios de vidro e louça 3102010 Utensílios de plástico 3102040 Utensílios diversos 3103000 Cama, mesa e banho 3103001 Roupa de cama 3103002 Aparelhos eletroeletrônicos 3201000 Aparelhos eletroeletrônicos 3201001 Refrigerador 3201002 Liquidificador 3201012 Liquidificador 3201021 Fogão 3202000 Tv, som e informática 3202001 Televisor 3202002 Aparelho de som	0,2302
3102006 Cortina 3102007 Utensílios de metal 3102009 Utensílios de vidro e louça 3102010 Utensílios de plástico 3102040 Utensílios diversos 310300 Cama, mesa e banho 3103001 Roupa de cama 3103003 Roupa de banho 3200000 Aparelhos eletroeletrônicos 3201001 Refrigerador 3201002 Máquina de lavar roupa 3201012 Liquidificador 3201021 Fogão 3202000 Tv, som e informática 3202001 Televisor 3202003 Aparelho de som	0,2013
3102007Utensílios de metal3102009Utensílios de vidro e louça3102010Utensílios de plástico3102040Utensílios diversos3103000Cama, mesa e banho3103001Roupa de cama3103003Roupa de banho3200000Aparelhos eletroeletrônicos3201000Eletrodomésticos e equipamentos3201001Refrigerador3201002Máquina de lavar roupa3201012Liquidificador3201013Ventilador3201021Fogão3202000Tv, som e informática3202001Televisor3202003Aparelho de som	0,4302
3102009 Utensílios de vidro e louça 3102010 Utensílios de plástico 3102040 Utensílios diversos 3103000 Cama, mesa e banho 3103001 Roupa de cama 3103003 Roupa de banho 3200000 Aparelhos eletroeletrônicos 3201000 Eletrodomésticos e equipamentos 3201001 Refrigerador 3201002 Máquina de lavar roupa 3201012 Liquidificador 3201013 Ventilador 3201021 Fogão 3202000 Tv, som e informática 3202001 Televisor 3202003 Aparelho de som	0,0319
3102010 Utensílios de plástico 3102040 Utensílios diversos 3103000 Cama, mesa e banho 3103001 Roupa de cama 3103003 Roupa de banho 3200000 Aparelhos eletroeletrônicos 3201000 Eletrodomésticos e equipamentos 3201001 Refrigerador 3201002 Liquidificador 3201012 Liquidificador 3201013 Ventilador 3201021 Fogão 3202000 Tv, som e informática 3202000 Televisor 3202000 Aparelho de som	0,1052
3102040 Utensílios diversos 3103000 Cama, mesa e banho 3103001 Roupa de cama 3103003 Roupa de banho 3200000 Aparelhos eletroeletrônicos 3201000 Eletrodomésticos e equipamentos 3201001 Refrigerador 3201006 Máquina de lavar roupa 3201012 Liquidificador 3201013 Ventilador 3201021 Fogão 3202000 Tv, som e informática 3202001 Televisor 3202003 Aparelho de som	0,0421
3103000Cama, mesa e banho3103001Roupa de cama3103003Roupa de banho3200000Aparelhos eletroeletrônicos3201000Eletrodomésticos e equipamentos3201001Refrigerador3201006Máquina de lavar roupa3201012Liquidificador3201013Ventilador3201021Fogão3202000Tv, som e informática3202001Televisor3202003Aparelho de som	0,0719
3103001Roupa de cama3103003Roupa de banho3200000Aparelhos eletroeletrônicos3201000Eletrodomésticos e equipamentos3201001Refrigerador3201006Máquina de lavar roupa3201012Liquidificador3201013Ventilador3201021Fogão3202000Tv, som e informática3202001Televisor3202003Aparelho de som	0,1791
3103003 Roupa de banho 3200000 Aparelhos eletroeletrônicos 3201000 Eletrodomésticos e equipamentos 3201001 Refrigerador 3201006 Máquina de lavar roupa 3201012 Liquidificador 3201013 Ventilador 3201014 Fogão 3201021 Tv, som e informática 3202000 Tv, som e informática 3202001 Aparelho de som	0,3068
320000 Aparelhos eletroeletrônicos 3201000 Eletrodomésticos e equipamentos 3201001 Refrigerador 3201006 Máquina de lavar roupa 3201012 Liquidificador 3201013 Ventilador 3201021 Fogão 3202000 Tv, som e informática 3202001 Televisor 3202003 Aparelho de som	0,2028
3201000 Eletrodomésticos e equipamentos 3201001 Refrigerador 3201006 Máquina de lavar roupa 3201012 Liquidificador 3201013 Ventilador 3201021 Fogão 3202000 Tv, som e informática 3202001 Televisor 3202003 Aparelho de som	0,1039
3201001Refrigerador3201006Máquina de lavar roupa3201012Liquidificador3201013Ventilador3201021Fogão3202000Tv, som e informática3202001Televisor3202003Aparelho de som	3,1666
3201006 Máquina de lavar roupa 3201012 Liquidificador 3201013 Ventilador 3201021 Fogão 3202000 Tv, som e informática 3202001 Televisor 3202003 Aparelho de som	1,5969
3201012 Liquidificador 3201013 Ventilador 3201021 Fogão 3202000 Tv, som e informática 3202001 Televisor 3202003 Aparelho de som	0,8476
3201013 Ventilador 3201021 Fogão 3202000 Tv, som e informática 3202001 Televisor 3202003 Aparelho de som	0,1237
3201021 Fogão 3202000 Tv, som e informática 3202001 Televisor 3202003 Aparelho de som	0,1117
3202000Tv, som e informática3202001Televisor3202003Aparelho de som	0,1422
3202001 Televisor 3202003 Aparelho de som	0,3716
3202003 Aparelho de som	1,5697
·	0,7402
3202005 Aparelho de DVD	0,2292
entre de la companya	0,3216
3202013 Antena	0,1255
3202028 Microcomputador	0,1532
3300000 Consertos e manutenção	0,2801

Tabela 1.3 - Estrutura de ponderação - INPC - Fortaleza - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3301000	Consertos e manutenção	0,2801
3301002	Conserto de refrigerador	0,0424
3301006	Conserto de televisor	0,1800
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0289
3301022	Reforma de estofado	0,0288
4000000	Vestuário	7,7109
4100000	Roupas	5,1608
4101000	Roupa masculina	1,7638
4101002	Calça comprida masculina	0,4160
4101006	Short e bermuda masculina	0,5110
4101008	Cueca	0,0933
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,7435
4102000	Roupa feminina	2,4460
4102002	Calça comprida feminina	0,4851
4102004	Saia	0,0833
4102005 4102008	Vestido	0,3148
4102008	Blusa Lingerie	0,9589 0,1452
4102010	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,4588
4103000	Roupa infantil	0,9510
4103002	Calça comprida infantil	0,1349
4103007	Vestido infantil	0,1708
4103008	Bermuda e short infantil	0,1506
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3426
4103031	Conjunto infantil	0,1521
4200000	Calçados e acessórios	2,0184
4201000	Calçados e acessórios	2,0184
4201002	Sapato masculino	0,1733
4201003	Sapato feminino	0,1120
4201004	Sapato infantil	0,0743
4201006 4201007	Sandália/chinelo masculino Sandália/chinelo feminino	0,1000 0,6616
4201007	Sandália/chinelo infantil	0,2431
4201005	Bolsa	0,1812
4201063	Tênis	0,4731
4300000	Joias e bijuterias	0,3698
4301000	Joias e bijuterias	0,3698
4301001	Bijuteria	0,2564
4301004	Relógio de pulso	0,1134
4400000	Tecidos e armarinho	0,1619
4401000	Tecidos e armarinho	0,1619
4401001	Tecido	0,1027
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0592
5000000	Transportes	12,9946
5100000	Transportes	12,9946
5101000	Transporte público	6,1385
5101001	Önibus urbano	4,0167
5101002	Táxi Ônibus intermunicinal	0,7286
5101006 5101007	Önibus intermunicipal Ônibus interestadual	1,2651 0,1281
5102000	Veículo próprio	4,8796



Tabela 1.3 - Estrutura de ponderação - INPC - Fortaleza - jan. 2009

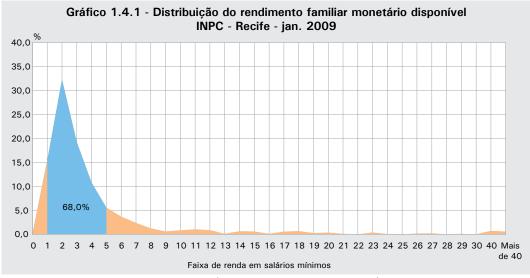
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102001	Automóvel novo	0,0891
5102004	Emplacamento e licença	0,3483
5102007	Óleo lubrificante	0,0701
5102009	Acessórios e peças	0,2036
5102010	Pneu	0,3533
5102011	Conserto de automóvel	1,0271
5102019	Lubrificação e lavagem	0,0689
5102020	Automóvel usado	0,0801
5102053	Motocicleta	2,6390
5104000	Combustíveis (veículos)	1,9765
5104001	Gasolina	1,8368
5104003	Óleo diesel	0,1397
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,1499
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	2,8194
6101000	Produtos farmacêuticos	2,3048
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,1370
6101002	Análgésico e antitérmico	0,3862
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,1698
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2042
6101006	Dermatológico	0,1032
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2543
6101009	Gastroprotetor	0,1860
6101010	Vitamina e fortificante	0,2904
6101011	Hormônio	0,2040
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,1185
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,1147
6101051	Oftalmológico	0,1365
6102000	Produtos óticos	0,5145
6102003	Óculos sem grau	0,0854
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,4290
6200000	Serviços de saúde	1,6993
6201000	Serviços médicos e dentários	0,3268
6201002	Médico	0,1489
6201003	Dentista	0,1779
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,3641
6202003	Exame de laboratório	0,1685
6202006	Exame de imagem	0,1956
6203000	Plano de saúde	1,0083
6203001	Plano de saúde	1,0083
6300000	Cuidados pessoais	4,6312
6301000	Higiene pessoal	4,6312
6301001	Produto para cabelo Fralda descartável	0,482
6301002		0,1068
6301004	Produto para pala	0,094
6301006	Produte para higiene bugal	0,4670
6301007	Produto para unha	0,2410
6301010	Produto para unha	0,092
6301011	Perfume	2,401
6301014	Desodorante	0,161
6301015	Absorvente higiênico	0,093
6301016	Sabonete	0,210
6301017	Papel higiênico	0,147
6301020	Artigos de maquiagem	0,130

Tabela 1.3 - Estrutura de ponderação - INPC - Fortaleza - jan. 2009

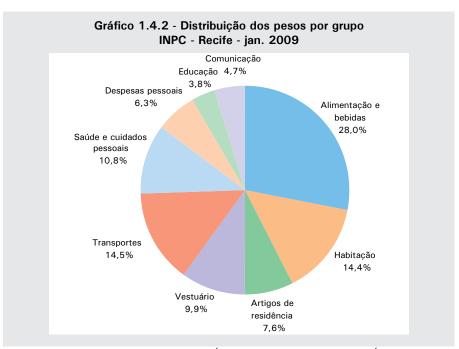
			(conclusão)
Código		Descrição	Peso
7000000	Despesas pessoais		6,3766
7100000	Serviços pessoais		2,5186
7101000	Serviços pessoais		2,5186
7101001	Costureira		0,0725
7101005	Manicure		0,2723
7101009	Cabeleireiro		1,0567
7101010	Empregado doméstico		0,7749
7101076	Serviço bancário		0,3423
7200000	Recreação, fumo e fotografia		3,8580
7201000	Recreação		2,8728
7201002	CD e DVD		0,0752
7201019	Bicicleta		0,3135
7201020	Alimento para animais		0,2222
7201023	Brinquedo		0,5543
7201052	Locação de DVD		0,3378
7201054	Boate e danceteria		0,1268
7201063	Jogos de azar		0,9875
7201090	Hotel		0,2555
7202000	Fumo		0,8318
7202041	Cigarro		0,8318
7203000	Fotografia e filmagem		0,1534
7203000	Máquina fotográfica		0,1230
7203001	Revelação e cópia		0,0304
8000000	Educação		2,8657
8100000	Cursos, leitura e papelaria		2,8657
8101000	Cursos regulares		1,4261
8101002	Educação infantil		0,1573
8101003	Ensino fundamental		0,6996
8101005	Ensino superior		0,5692
8102000	Leitura		0,3455
8102004	Revista		0,1809
8102005	Livro		0,1646
8103000	Papelaria		0,4613
8103001	Caderno		0,2350
8103002	Fotocópia		0,0753
8103014	Artigos de papelaria		0,1510
8104000	Cursos diversos		0,6329
8104000	Curso preparatório		0,0329
8104002	Curso técnico		0,3227
8104004	Curso de informática		0,1376
8104005	Autoescola		0,0810
9000000	Comunicação		4,3256
9100000	Comunicação		4,3256
9101000	Comunicação		4,3256
9101002	Telefone fixo		0,4718
9101003	Telefone público		0,2001
9101008	Telefone celular		1,9954
9101018	Acesso à internet		0,3108
9101019	Aparelho telefônico		1,0426
9101021	Telefone com internet - pacote		0,3050

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Recife - jan 2009		
Total	248	
Alimentação e bebidas	90	
Habitação	17	
Artigos de residência	27	
Vestuário	28	
Transportes	16	
Saúde e cuidados pessoais	32	
Despesas pessoais	19	
Educação	14	
Comunicação	5	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 1.4 - Estrutura de ponderação - INPC - Recife - jan. 2009

(continua)

Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,000
1000000	Alimentação e bebidas	28,0198
1100000	Alimentação no domicílio	21,7020
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,3807
1101002	Arroz	0,6948
1101051	Feijão-mulatinho	0,3406
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,1259
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,2194
1102000	Farinhas, féculas e massas	1,4307
1102001	Farinha de arroz	0,1723
1102006	Macarrão	0,5407
1102008	Fubá de milho	0,4177
1102010	Flocos de milho	0,1324
1102023	Farinha de mandioca	0,1676
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	1,0696
1103003	Batata-inglesa	0,2426
1103004	Inhame	0,1424
1103005	Mandioca (aipim)	0,1354
1103028 1103043	Tomate Cebola	0,3314 0,2178
1104000	Açúcares e derivados	0,8293
1104004	Açúcar cristal	0,5458
1104023	Chocolate em barra e bombom Sorvete	0,0753 0,0821
1104032 1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,0821
1105000	Hortaliças e verduras	0,1315
1105001 1105004	Alface Coentro	0,0335 0,0980
1106000 1106001	Frutas Banana-da-terra	1,0474 0,0848
1106001	Abacaxi	0,0040
1106008	Banana-prata	0,2336
1106017	Maçã	0,1534
1106018	Mamão	0,0637
1106019	Manga	0,0724
1106021	Melancia	0,0805
1106028	Uva	0,1356
1106039	Laranja-pera	0,1453
1107000	Carnes	2,3356
1107009	Fígado	0,1263
1107081	Cupim	0,1314
1107084	Contrafilé	0,3047
1107087	Chã de dentro	0,3231
1107088	Alcatra	0,2041
1107089	Patinho Micerula	0,2126
1107093 1107094	Músculo Pá	0,0792 0,1677
1107094	Acém	0,2423
1107099	Costela	0,5441
1108000	Pescados	0,4423
1108000	Peixe-Corvina	0,4423 0,1184
1108005	Peixe-Cavalinha	0,0632
1108012	Peixe-Sardinha	0,0433
1108013	Camarão	0,0427
1108031	Peixe-Merluza	0,0546



Tabela 1.4 - Estrutura de ponderação - INPC - Recife - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1108038	Peixe-Pescada	0,0300
1108049	Peixe-Castanha	0,0376
1108080	Peixe-Tilápia	0,0526
1109000	Carnes e peixes industrializados	1,5341
1109007	Salsicha	0,1947
1109008	Linguiça	0,2074
1109010	Mortadela	0,1939
1109056	Carne-seca e de sol	0,8488
1109088	Hambúrguer	0,0893
1110000	Aves e ovos	2,1605
1110009	Frango inteiro	1,2315
1110010	Frango em pedaços	0,4814
1110044	Ovo de galinha	0,4477
1111000	Leite e derivados	2,7516
1111004	Leite longa vida	0,3780
1111008 1111009	Leite condensado Leite em pó	0,0800 0,7906
1111003	Queijo	0,8229
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,4097
1111031	Manteiga	0,1146
1111051	Leite com sabor	0,1558
1112000	Panificados	3,2315
1112003	Biscoito	1,0374
1112015	Pão francês	2,0335
1112019	Bolo	0,1605
1113000	Óleos e gorduras	0,7103
1113013	Óleo de soja	0,3748
1113040	Margarina	0,3355
1114000	Bebidas e infusões	1,9140
1114001	Suco de frutas	0,1496
1114022	Café moído	0,2460
1114023	Café solúvel	0,1034
1114083	Refrigerante e água mineral	0,9465
1114084	Cerveja	0,2912
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1773
1115000	Enlatados e conservas	0,3176
1115039	Sardinha em conserva	0,1504
1115050	Salsicha em conserva	0,0337
1115051 1115058	Carne em conserva Milho-verde em conserva	0,1021 0,0313
1116000	Sal e condimentos	0,4152
1116005 1116010	Atomatado Alho	0,1608 0,0614
1116033	Maionese	0,0379
1116041	Vinagre	0,0612
1116048	Caldo concentrado	0,0495
1116071	Tempero misto	0,0444
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,3178
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,3178
1201001	Refeição	2,1567
1201003	Lanche	2,1543
1201005	Café da manhã	0,0840
1201007	Refrigerante e água mineral	0,4859
1201048	Cerveja	0,9264
1201051 1201061	Outras bebidas alcoólicas Doces	0,1517 0,3588
1201001	DUCES	0,3588

Tabela 1.4 - Estrutura de ponderação - INPC - Recife - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2000000	Habitação	14,4449
2100000	Encargos e manutenção	8,9970
2101000 2101001	Aluguel e taxas Aluguel residencial	6,0683 4,0979
2101002 2101004	Condomínio Taxa de água e esgoto	0,2973 1,6730
2103000	Reparos	1,8770
2103014 2103032	Tinta Revestimento de nice e perede	0,2348 0,1991
2103032	Revestimento de piso e parede Cimento	0,1991
2103040	Tijolo	0,3238
2103041	Material hidráulico	0,1019
2103042	Mão de obra	0,5993
2103048	Areia	0,1226
2104000	Artigos de limpeza	1,0517
2104005	Agua sanitária	0,1137
2104008 2104009	Detergente Sabão em pó	0,1089 0,4196
2104015	Sabão em barra	0,3334
2104016	Esponja de limpeza	0,0762
2200000	Combustíveis e energia	5,4480
2201000	Combustíveis (domésticos)	2,0992
2201004	Gás de botijão	2,0992
2202000 2202003	Energia elétrica residencial Energia elétrica residencial	3,3487 3,3487
3000000	Artigos de residência	7,6165
3100000	Móveis e utensílios	3,3919
3101000	Mobiliário	2,2889
3101002	Móvel para sala	1,0563
3101003	Móvel para quarto	0,6516
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2064
3101016	Móvel infantil Colchão	0,1096 0,2650
3101017	Utensilios e enfeites	
3102000 3102005	Tapete	0,6116 0,0480
3102006	Cortina	0,0682
3102007	Utensílios de metal	0,1512
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0862
3102010	Utensílios de plástico	0,0735
3102040	Utensílios diversos	0,1845
3103000	Cama, mesa e banho	0,4915
3103001 3103003	Roupa de cama Roupa de banho	0,3633 0,1281
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,9041
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,8404
3201001	Refrigerador	0,8060
3201006	Máquina de lavar roupa	0,2847
3201012	Liquidificador	0,1147
3201013 3201021	Ventilador Fogão	0,1830 0,4520
3202000	Tv, som e informática	2,0637
3202001	Televisor	0,6798
3202003	Aparelho de som	0,2825
3202005	Aparelho de DVD	0,3919



Tabela 1.4 - Estrutura de ponderação - INPC - Recife - jan. 2009

1		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3202013	Antena	0,1002
3202028	Microcomputador	0,6094
3300000	Consertos e manutenção	0,3205
3301000	Consertos e manutenção	0,3205
3301002	Conserto de refrigerador	0,0820
3301006	Conserto de televisor	0,1324
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0384
3301022	Reforma de estofado	0,0677
4000000 4100000	Vestuário	9,8704 6,4547
	Roupas	
4101000 4101002	Roupa masculina Calça comprida masculina	2,3312 0,7071
4101002	Short e bermuda masculina	0,5175
4101008	Cueca	0,1360
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,9706
4102000	Roupa feminina	2,8080
4102002	Calça comprida feminina	0,8030
4102004	Saia	0,1249
4102005	Vestido	0,3045
4102008	Blusa	1,0644
4102010	Lingerie	0,2872
4102013	Bermuda e short feminino	0,2240
4103000	Roupa infantil	1,3154
4103002	Calça comprida infantil	0,2016
4103007	Vestido infantil	0,1910
4103008	Bermuda e short infantil	0,2166
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,5419
4103031 4200000	Conjunto infantil Calçados e acessórios	0,1644 2,9579
4201000 4201002	Calçados e acessórios Sapato masculino	2,9579 0,4172
4201002	Sapato finiscumo Sapato feminino	0,1980
4201004	Sapato infantil	0,1303
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,1982
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,7459
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,2364
4201015	Bolsa	0,2230
4201063	Tênis	0,8089
4300000	Joias e bijuterias	0,3487
4301000	Joias e bijuterias	0,3487
4301001	Bijuteria	0,2000
4301002	Joia	0,0661
4301004 4400000	Relógio de pulso Tecidos e armarinho	0,0826 0,109 1
4401000 4401001	Tecidos e armarinho Tecido	0,1091 0,0802
4401001	Artigos de armarinho	0,0802
5000000	Transportes	14,5118
5100000	Transportes	14,5118
5101000	Transporte público	6,4452
5101001	Ônibus urbano	3,8276
5101002	Táxi	0,2942
5101006	Ônibus intermunicipal	0,9850
5101007	Ônibus interestadual	1,2216
5101010	Passagem aérea	0,1169

Tabela 1.4 - Estrutura de ponderação - INPC - Recife - jan. 2009

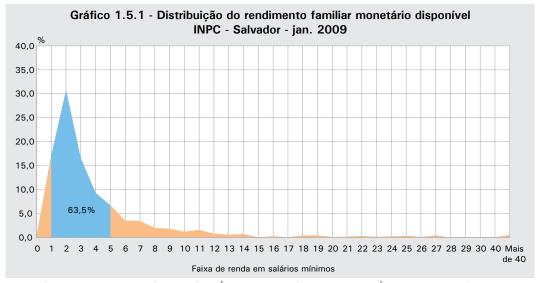
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102000	Veículo próprio	5,9471
5102001	Automóvel novo	0,3722
5102004	Emplacamento e licença	0,6709
5102007	Óleo lubrificante	0,0973
5102009	Acessórios e peças	0,3891
5102010	Pneu	0,1173
5102011	Conserto de automóvel	1,2047
5102020	Automóvel usado	1,3187
5102053	Motocicleta	1,7770
5104000	Combustíveis (veículos)	2,1195
5104001	Gasolina	1,9116
5104002	Etanol	0,1103
5104005	Gás veicular	0,0976
6000000	Saúde e cuidados pessoais	10,7710
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,3296
6101000	Produtos farmacêuticos	3,0292
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2684
6101002	Análgésico e antitérmico	0,5266
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,2108
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,3376
6101006	Dermatológico	0,1547
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2423
6101009	Gastroprotetor	0,2214
6101010	Vitamina e fortificante	0,3407
6101011	Hormônio	0,2152
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,1953
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,1910
6101051	Oftalmológico	0,1252
6102000	Produtos óticos	0,3004
6102003	Óculos sem grau	0,1331
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1672
6200000	Serviços de saúde	2,5778
6201000	Serviços médicos e dentários	0,8183
6201002	Médico	0,4495
6201003	Dentista	0,2411
6201005	Aparelho ortodôntico	0,1277
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,4520
6202003	Exame de laboratório	0,1663
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1761
6202006	Exame de imagem	0,1095
6203000	Plano de saúde	1,3075
6203001	Plano de saúde	1,3075
6300000	Cuidados pessoais	4,8636
6301000	Higiene pessoal	4,8636
6301001	Produto para cabelo	0,4501
6301002	Fralda descartável	0,1671
6301006	Produto para pele	0,4918
6301007	Produto para higiene bucal	0,2063
6301010	Produto para unha	0,1377
6301011	Perfume	2,5498
6301014	Desodorante	0,1416
6301015	Absorvente higiênico	0,0785
6301016	Sabonete	0,2116
6301017	Papel higiênico	0,1968
6301020	Artigos de maquiagem	0,2323
7000000	Despesas pessoais	6,3211

Tabela 1.4 - Estrutura de ponderação - INPC - Recife - jan. 2009

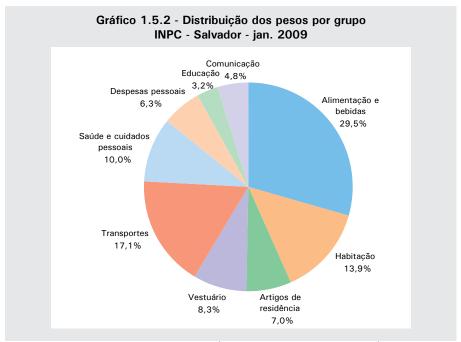
(conclusão)

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7100000	Serviços pessoais	3,2138
7101000	Serviços pessoais	3,2138
7101001	Costureira	0,1471
7101005	Manicure	0,3426
7101009	Cabeleireiro	1,3016
7101010	Empregado doméstico	0,9342
7101034	Cartório	0,0742
7101076	Serviço bancário	0,4140
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,1073
7201000	Recreação	2,2898
7201001	Cinema	0,1527
7201002	CD e DVD	0,3345
7201018	Tratamento de animais	0,1364
7201019	Bicicleta	0,1836
7201020	Alimento para animais	0,1848
7201023	Brinquedo	0,4933
7201052	Locação de DVD	0,2760
7201054	Boate e danceteria	0,1930
7201063	Jogos de azar	0,1969
7201090	Hotel	0,1387
7202000	Fumo	0,7105
7202041	Cigarro	0,7105
7203000	Fotografia e filmagem	0,1069
7203001	Máquina fotográfica	0,0645
7203003	Revelação e cópia	0,0425
8000000	Educação	3,7861
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,7861
8101000	Cursos regulares	2,5848
8101001	Creche	0,0763
8101002	Educação infantil	0,3847
8101003	Ensino fundamental	0,9607
8101004	Ensino médio	0,0592
8101004 8101005	Ensino medio Ensino superior	
		0,0592 0,9015 0,2023
8101005	Ensino superior	0,9015 0,2023
8101005 8101006	Ensino superior Pós-graduação	0,9015 0,2023 0,3319
8101005 8101006 8102000	Ensino superior Pós-graduação Leitura	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376
8101005 8101006 8102000 8102004 8102005	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376 0,1943
8101005 8101006 8102000 8102004 8102005 8103000	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro Papelaria	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376 0,1943 0,4643
8101005 8101006 8102000 8102004 8102005 8103000 8103001	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro Papelaria Caderno	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376 0,1943 0,4643 0,1917
8101005 8101006 8102000 8102004 8102005 8103000 8103001 8103002	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro Papelaria Caderno Fotocópia	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376 0,1943 0,4643 0,1917 0,0840
8101005 8101006 8102000 8102004 8102005 8103000 8103001 8103002 8103014	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro Papelaria Caderno Fotocópia Artigos de papelaria	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376 0,1943 0,4643 0,1917 0,0840 0,1886
8101005 8101006 8102000 8102004 8102005 8103000 8103001 8103002 8103014 8104000	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro Papelaria Caderno Fotocópia Artigos de papelaria Cursos diversos	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376 0,1943 0,4643 0,1917 0,0840 0,1886
8101005 8101006 8102000 8102004 8102005 8103000 8103001 8103002 8103014 8104000 8104001	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro Papelaria Caderno Fotocópia Artigos de papelaria Cursos diversos Curso preparatório	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376 0,1943 0,4643 0,1917 0,0840 0,1886 0,4051
8101005 8101006 8102000 8102004 8102005 8103000 8103001 8103001 8103001 8104000 8104001 8104004	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro Papelaria Caderno Fotocópia Artigos de papelaria Cursos diversos Curso preparatório Curso de informática	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376 0,1943 0,4643 0,1917 0,0840 0,1886 0,4051 0,2257 0,0798
8101005 8101006 8102000 8102004 8102005 8103000 8103001 8103002 8103014 8104000 8104001 8104004 8104004	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro Papelaria Caderno Fotocópia Artigos de papelaria Cursos diversos Curso preparatório Curso de informática Atividades físicas	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376 0,1943 0,4643 0,1917 0,0840 0,1886 0,4051 0,2257 0,0798 0,0996
8101005 8101006 8102000 8102004 8102005 8103000 8103001 8103001 8103001 8104000 8104001 8104004	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro Papelaria Caderno Fotocópia Artigos de papelaria Cursos diversos Curso preparatório Curso de informática	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376 0,1943 0,4643 0,1917 0,0840 0,1886 0,4051 0,2257 0,0798 0,0996
8101005 8101006 8102000 8102004 8102005 8103000 8103001 8103001 8104000 8104001 8104000 9000000 9100000	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro Papelaria Caderno Fotocópia Artigos de papelaria Cursos diversos Curso preparatório Curso de informática Atividades físicas Comunicação Comunicação	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376 0,1943 0,4643 0,1917 0,0840 0,1886 0,4051 0,2257 0,0798 0,0996 4,6583
8101005 8101006 8102000 8102004 8102005 8103000 8103001 8103001 8104000 8104001 8104004 8104006 9000000 9101000	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro Papelaria Caderno Fotocópia Artigos de papelaria Cursos diversos Curso preparatório Curso de informática Atividades físicas Comunicação	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376 0,1943 0,4643 0,1917 0,0840 0,1886 0,4051 0,2257 0,0798 0,0996 4,6583 4,6583
8101005 8102000 8102000 8102004 8102005 8103000 8103001 8103001 8104000 8104001 8104004 8104006 9000000 9100000	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro Papelaria Caderno Fotocópia Artigos de papelaria Cursos diversos Curso preparatório Curso de informática Atividades físicas Comunicação Comunicação Comunicação	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376 0,1943 0,4643 0,1917 0,0840 0,1886 0,4051 0,2257 0,0798 0,0996 4,6583 4,6583
8101005 8101006 8102000 8102004 8102005 8103000 8103001 8103001 8104000 8104001 8104004 8104006 9000000 9101000 9101000	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro Papelaria Caderno Fotocópia Artigos de papelaria Cursos diversos Curso preparatório Curso de informática Atividades físicas Comunicação Comunicação Comunicação Telefone fixo	0,9015 0,2023 0,3319 0,1376 0,1943 0,4643 0,1917 0,0840 0,1886 0,4051 0,2257 0,0798 0,0996 4,6583 4,6583 0,7969 2,3999
8101005 8101006 8102000 8102004 8102005 8103000 8103001 8103001 8104001 8104001 8104004 8104006 9000000 9101000 9101000 9101002	Ensino superior Pós-graduação Leitura Revista Livro Papelaria Caderno Fotocópia Artigos de papelaria Cursos diversos Curso preparatório Curso de informática Atividades físicas Comunicação Comunicação Telefone fixo Telefone celular	0,2023 0,3319 0,1376 0,1943 0,4643 0,1917 0,0840 0,1886 0,4051 0,2257 0,0798 0,0996 4,6583 4,6583 0,7969





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Salva	ador - jan 2009
Total	239
Alimentação e bebidas	86
Habitação	19
Artigos de residência	25
Vestuário	27
Transportes	14
Saúde e cuidados pessoais	32
Despesas pessoais	17
Educação	13
Comunicação	6



Tabela 1.5 - Estrutura de ponderação - INPC - Salvador - jan. 2009

(continua)

Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	29,4891
1100000	Alimentação no domicílio	22,4642
1101000		1,7197
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas Arroz	0,8384
1101052	Feijão-mulatinho	0,1331
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,1411
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,6071
1102000	Farinhas, féculas e massas	1,1818
1102001	Farinha de arroz	0,1023
1102006	Macarrão	0,3964
1102008	Fubá de milho	0,0996
1102012	Farinha de trigo	0,0763
1102023 1102029	Farinha de mandioca Massa semipreparada	0,4267 0,0804
1103000 1103003	Tubérculos, raízes e legumes Batata-inglesa	1,0939 0,2277
1103003	Pimentão	0,2277
1103028	Tomate	0,4171
1103043	Cebola	0,2510
1103044	Cenoura	0,1012
1104000	Açúcares e derivados	0,7788
1104004	Açúcar cristal	0,6224
1104032	Sorvete	0,0455
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1109
1105000	Hortaliças e verduras	0,2042
1105001	Alface	0,0812
1105004	Coentro	0,0787
1105010	Repolho	0,0443
1106000 1106001	Frutas Banana-da-terra	1,0293 0,0723
1106001 1106008	Banana-prata	0,0723
1106017	Maçã	0,1999
1106019	Manga	0,0683
1106020	Maracujá	0,0803
1106021	Melancia	0,1132
1106028	Uva	0,0891
1106039	Laranja-pera	0,1461
1107000	Carnes	3,4110
1107009	Fígado	0,1817
1107018 1107031	Carne de porco Carne de carneiro	0,1345 0,1085
1107031	Contrafilé	0,1352
1107087	Chã de dentro	0,1717
1107088	Alcatra	0,5619
1107089	Patinho	0,6287
1107093	Músculo	0,1434
1107094	Pá	0,2775
1107095 1107096	Acém Peito	0,3192 0,2672
1107090	Costela	0,2872
1108000	Pescados	0,6468
1108000	Peixe-Corvina	0,2630
1108012	Peixe-Sardinha	0,0583

Tabela 1.5 - Estrutura de ponderação - INPC - Salvador - jan. 2009

	1	(continuação)
Código	Descrição	Peso
1108015	Peixe-Vermelho	0,0719
1109000	Carnes e peixes industrializados	1,5898
1109002	Presunto	0,1168
1109007	Salsicha	0,0917
1109008	Linguiça	0,2912
1109056	Carne-seca e de sol	0,9826
1109058	Carne de porco salgada e defumada	0,1075
1110000	Aves e ovos	2,0495
1110009	Frango inteiro	1,2263
1110010	Frango em pedaços	0,4884
1110044	Ovo de galinha	0,3348
1111000	Leite e derivados	2,2298
1111004	Leite longa vida	0,7092
1111008	Leite condensado	0,0736
1111009	Leite em pó	0,7007
1111011	Queijo	0,3470
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2853
1111031	Manteiga	0,1140
1112000	Panificados	3,4195
1112003	Biscoito	1,0809
1112015	Pão francês	2,0561
1112017	Pão doce	0,1545
1112019	Bolo	0,1280
1113000	Óleos e gorduras	0,6833
1113013	Óleo de soja	0,4036
1113040	Margarina	0,2797
1114000	Bebidas e infusões	1,8971
1114001	Suco de frutas	0,1790
1114022	Café moído	0,4790
1114083	Refrigerante e água mineral	0,6817
1114084	Cerveja	0,4259
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1315
1115000	Enlatados e conservas	0,0964
1115004	Coco ralado	0,0141
1115006	Ervilha em conserva	0,0118
1115039	Sardinha em conserva	0,0339
1115057	Azeitona	0,0142
1115058	Milho-verde em conserva	0,0225
1116000	Sal e condimentos	0,4332
1116001	Leite de coco	0,0724
1116005	Atomatado	0,1864
1116010	Alho	0,0562
1116048	Caldo concentrado	0,0752
1116071	Tempero misto	0,0430
1200000	Alimentação fora do domicílio	7,0250
1201000	Alimentação fora do domicílio	7,0250
1201001	Refeição	2,6773
1201003	Lanche	1,9752
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3951
1201048	Cerveja	1,3993
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,1290
1201061	Doces	0,4490
2000000	Habitação	13,8602
2100000	Encargos e manutenção	8,9735



Tabela 1.5 - Estrutura de ponderação - INPC - Salvador - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2101001 A	uguel residencial	3,4905
	ondomínio	0,3392
2101004 Ta	axa de água e esgoto	1,4583
2103000 R	eparos	2,8246
	erragens	0,1053
	nta	0,2554
	evestimento de piso e parede	0,2837
	mento	0,3991
	jolo	0,1404
	aterial hidráulico	0,0947
2103042 M	ão de obra	1,2664
2103048 A	reia	0,1574
2103055 To	elha	0,1220
2104000 A	rtigos de limpeza	0,8610
	gua sanitária	0,0973
2104008 D	etergente	0,1179
	abão em pó	0,3711
	esinfetante	0,0934
2104015 S	abão em barra	0,1812
2200000 C	ombustíveis e energia	4,8866
2201000 C	ombustíveis (domésticos)	2,0614
2201004 G	ás de botijão	2,0614
2202000 E	nergia elétrica residencial	2,8253
2202003 E	nergia elétrica residencial	2,8253
3000000 A	rtigos de residência	7,0364
3100000 M	óveis e utensílios	3,0676
	obiliário	2,0563
	óvel para sala	0,7709
	óvel para quarto	0,6539
	óvel para copa e cozinha	0,3123
	óvel infantil	0,0820
	olchão	0,2372
3102000 U	tensílios e enfeites	0,5240
3102005 Ta	apete	0,0667
	ortina	0,0396
	tensílios de metal	0,1137
	tensílios de vidro e louça	0,0589
	tensílios de plástico	0,0690
3102040 U	tensílios diversos	0,1762
	ama, mesa e banho	0,4873
	pupa de cama	0,3728
3103003 R	pupa de banho	0,1145
3200000 A	parelhos eletroeletrônicos	3,6274
	etrodomésticos e equipamentos	1,9589
	efrigerador	1,1279
	áquina de lavar roupa	0,3477
	quidificador	0,1070
	ogão	0,3763
	v, som e informática	1,6684
	elevisor	0,6310
3202003 A	parelho de som	0,1758
	parelho de DVD	0,2879
3202013 A	ntena icrocomputador	0,1072 0,4666



Tabela 1.5 - Estrutura de ponderação - INPC - Salvador - jan. 2009

		(continuação
Código	Descrição	Peso
3300000	Consertos e manutenção	0,3414
3301000	Consertos e manutenção	0,3414
3301002	Conserto de refrigerador	0,1198
3301006	Conserto de televisor	0,0498
3301022	Reforma de estofado	0,1718
4000000	Vestuário	8,2932
4100000	Roupas	5,6488
4101000	Roupa masculina	1,8860
4101002	Calça comprida masculina	0,529
4101006	Short e bermuda masculina	0,5058
4101008	Cueca	0,1028
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,7487
4102000	Roupa feminina	2,5582
4102002	Calça comprida feminina	0,5713
4102004	Saia	0,1117
4102005	Vestido	0,515
4102008	Blusa	0,8382
4102010 4102013	Lingerie Bermuda e <i>short</i> feminino	0,1930 0,3286
4103000 4103001	Roupa infantil Uniforme escolar	1,204 0 0,0682
4103001	Calça comprida infantil	0,000
4103002	Vestido infantil	0,1972
4103007	Bermuda e <i>short</i> infantil	0,2716
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,5083
4200000	Calçados e acessórios	2,1912
4201000	Calçados e acessórios	2,1912
4201002	Sapato masculino	0,3425
4201003	Sapato feminino	0,2076
4201004	Sapato infantil	0,107
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,1443
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,4760
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1553
4201015 4201063	Bolsa Tênis	0,2278 0,5308
4300000	Joias e bijuterias	0,3415
4301000	Joias e bijuterias	0,3415
4301001	Bijuteria	0,2788
4301002	Joia	0,0626
4400000	Tecidos e armarinho	0,1117
4401000	Tecidos e armarinho	0,1117
4401001	Tecido	0,0829
4401002	Artigos de armarinho	0,0288
5000000	Transportes	17,0602
5100000	Transportes	17,0602
5101000	Transporte público	8,284
5101001	Önibus urbano	5,069:
	Táxi	0,483
5101002		
5101006	Ônibus intermunicipal	
5101006 5101007	Ônibus interestadual	0,6486
5101006		1,911: 0,648(0,171: 6,133 (



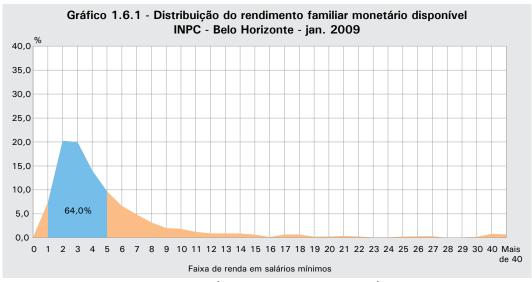
Tabela 1.5 - Estrutura de ponderação - INPC - Salvador - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102004	Emplacamento e licença	0,4348
5102009	Acessórios e peças	0,2143
5102010	Pneu	0,1330
5102011	Conserto de automóvel	0,8750
5102020	Automóvel usado	1,2137
5102053	Motocicleta	1,4859
5104000	Combustíveis (veículos)	2,6425
5104001	Gasolina	2,4045
5104002	Etanol	0,2380
6000000	Saúde e cuidados pessoais	10,0204
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,7671
6101000	Produtos farmacêuticos	3,3695
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2569
6101002	Análgésico e antitérmico	0,6781
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3679
6101004 6101006	Antigripal e antitussígeno Dermatológico	0,2585 0,1273
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1273
6101007	Gastroprotetor	0,2204
6101010	Vitamina e fortificante	0,2612
6101011	Hormônio	0,2827
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,1128
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,4141
6101051	Oftalmológico	0,1289
6102000	Produtos óticos	0,3976
6102003	Óculos sem grau	0,0981
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,2994
6200000	Serviços de saúde	2,1911
6201000	Serviços médicos e dentários	0,7187
6201002	Médico	0,4262
6201003	Dentista A 10 ci	0,2185
6201005	Aparelho ortodôntico	0,0740
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,4236
6202003 6202004	Exame de laboratório Hospitalização e cirurgia	0,1728 0,0678
6202004	Exame de imagem	0,1829
6203000	Plano de saúde	1,0489
6203001	Plano de saúde	1,0489
6300000	Cuidados pessoais	4,0623
6301000	Higiene pessoal	4,0623
6301001	Produto para cabelo	0,3551
6301002	Fralda descartável	0,1953
6301006	Produto para pele	0,4885
6301007 6301010	Produte para unha	0,1754 0,1166
6301010	Produto para unha Perfume	1,9932
6301011	Desodorante	0,1082
6301015	Absorvente higiênico	0,0923
6301016	Sabonete	0,1781
6301017	Papel higiênico	0,2136
6301020	Artigos de maquiagem	0,1459
700000	Despesas pessoais	6,2645
7100000	Serviços pessoais	3,7465
7101000	Serviços pessoais	3,7465

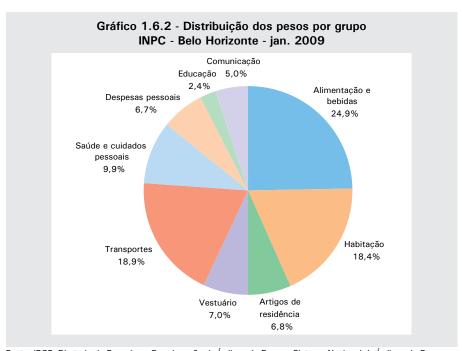
Tabela 1.5 - Estrutura de ponderação - INPC - Salvador - jan. 2009

(conclusão)

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101005	Manicure	0,2925
7101009	Cabeleireiro	1,3312
7101010	Empregado doméstico	1,3576
7101076	Serviço bancário	0,7651
7200000	Recreação, fumo e fotografia	2,5180
7201000	Recreação	1,9755
7201001	Cinema	0,0914
7201002	CD e DVD	0,1780
7201019	Bicicleta	0,2145
7201020	Alimento para animais	0,2467
7201023	Brinquedo	0,3839
7201052	Locação de DVD	0,1481
7201054	Boate e danceteria	0,2340
7201063	Jogos de azar	0,3674
7201090	Hotel	0,1115
7202000	Fumo	0,4296
7202041	Cigarro	0,4296
7203000	Fotografia e filmagem	0,1129
7203001	Máquina fotográfica	0,0676
7203003	Revelação e cópia	0,0226
7203004	Filmadora	0,0227
8000000	Educação	3,2042
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,2042
8101000	Cursos regulares	1,7931
8101002	Educação infantil	0,2611
8101003	Ensino fundamental	0,5958
8101005	Ensino superior	0,9362
8102000	Leitura	0,4047
8102004	Revista	0,1472
8102005	Livro	0,2575
8103000	Papelaria	0,5414
8103001	Caderno	0,2258
8103002	Fotocópia	0,0824
8103014	Artigos de papelaria	0,2331
8104000	Cursos diversos	0,4650
8104001	Curso preparatório	0,0825
8104002	Curso técnico	0,1187
8104003	Curso de idioma	0,0625
8104004	Curso de informática	0,1304
8104006	Atividades físicas	0,0709
9000000	Comunicação	4,7718
9100000	Comunicação	4,7718
9101000	Comunicação	4,7718
9101002	Telefone fixo	1,3743
9101003	Telefone público	0,2737
9101008	Telefone celular	1,5996
9101018	Acesso à internet	0,4952
9101019	Aparelho telefônico	0,7874
9101021	Telefone com internet - pacote	0,2415



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Belo Horizonte - jan 2009	
Total	235
Alimentação e bebidas	75
Habitação	20
Artigos de residência	26
Vestuário	27
Transportes	16
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	19
Educação	15
Comunicação	6

Tabela 1.6 - Estrutura de ponderação - INPC - Belo Horizonte - jan. 2009

(continua)

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	24,8510
1100000	Alimentação no domicílio	18,9799
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,9253
1101002	Arroz	1,3670
1101052	Feijão-preto	0,0499
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,5084
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,7668
1102006	Macarrão	0,4424
1102008	Fubá de milho	0,0840
1102012	Farinha de trigo	0,1307
1102029	Massa semipreparada	0,1096
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,8617
1103003	Batata-inglesa	0,2968
1103017	Abóbora	0,0480
1103028	Tomate	0,3065
1103043 1103044	Cebola Cenoura	0,1176 0,0928
1104000	Açúcares e derivados	0,9653
1104004 1104023	Açúcar cristal Chocolate em barra e bombom	0,5480 0,1538
1104023	Sorvete	0,0865
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1770
1105000	Hortaliças e verduras	0,1690
1105000	Alface	0,1116
1105005	Couve	0,0293
1105010	Repolho	0,0282
1106000	Frutas	0,7778
1106003	Abacaxi	0,0410
1106005	Banana-d'água	0,0621
1106008	Banana-prata	0,2389
1106017	Maçã	0,2048
1106018	Mamão	0,0572
1106039	Laranja-pera	0,1738
1107000	Carnes	2,7973
1107018	Carne de porco	0,6098
1107084	Contrafilé	0,2014
1107087	Chá de dentro	0,2297
1107088	Alcatra	0,4309
1107089 1107091	Patinho Lagarto comum	0,223 ² 0,089 <i>6</i>
1107091	Músculo	0,0992
1107093	Pá	0,0761
1107095	Acém	0,2430
1107096	Peito	0,0883
1107099	Costela	0,3061
1108000	Pescados	0,1288
1108006	Peixe	0,1288
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,9473
1109002	Presunto	0,1601
1109007	Salsicha	0,1161
1109008	Linguiça	0,5681
1109010	Mortadela	0,1030
	Aves e ovos	1,2467
1110000	A403 C 0403	1,2407



Tabela 1.6 - Estrutura de ponderação - INPC - Belo Horizonte - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 1110010 Frango em pedaços 0,4012 1110044 Ovo de galinha 0,2330 Leite e derivados 1111000 2,5132 1111004 Leite longa vida 1,5829 1111008 Leite condensado 0,0833 1111011 0,5145 Queiio 1111019 logurte e bebidas lácteas 0,3325 1112000 **Panificados** 2,5312 1112003 Biscoito 0,7230 1112015 Pão francês 1,3776 1112017 Pão doce 0,1285 1112018 Pão de forma 0,0940 1112019 Bolo 0,1262 1112025 Pão de queijo 0,0819 1113000 Óleos e gorduras 0,7399 0,5649 1113013 Óleo de soja 1113040 Margarina 0,1750 1114000 Bebidas e infusões 1,9102 1114001 Suco de frutas 0,1915 0,5096 1114022 Café moído 1114083 Refrigerante e água mineral 0,8175 1114084 Cerveja 0,3230 1114085 Outras bebidas alcoólicas 0,0686 1115000 0,1732 Enlatados e conservas 0,0557 1115039 Sardinha em conserva 1115057 Azeitona 0,0496 Milho-verde em conserva 0,0678 1115058 1116000 Sal e condimentos 0,5261 1116005 Atomatado 0,2333 1116010 Alho 0,1062 1116033 Maionese 0,0978 1116071 Tempero misto 0,0887 1200000 Alimentação fora do domicílio 5,8711 1201000 Alimentação fora do domicílio 5,8711 1201001 Refeição 2,1568 1201003 Lanche 2,1096 1201005 Café da manhã 0,1265 1201007 Refrigerante e água mineral 0.3788 1201009 Cafezinho 0,0661 1201048 Cerveja 0,6731 1201061 Doces 0,3602 2000000 Habitação 18,4055 2100000 11,9255 Encargos e manutenção 2101000 Aluguel e taxas 7,2465 2101001 Aluguel residencial 4,6553 2101002 Condomínio 0,2382 2101004 2,3529 Taxa de água e esgoto 2103000 Reparos 3,5896 2103005 Ferragens 0,0880 2103009 Material de pintura 0,1313 2103014 0,4107 2103032 Revestimento de piso e parede 0,1519 2103039 Cimento 0.4651 2103040 0,4298 Tijolo 2103042 Mão de obra 1,4564

Tabela 1.6 - Estrutura de ponderação - INPC - Belo Horizonte - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103048 2103055	Areia Telha	0,1839 0,2725
2104000	Artigos de limpeza	1,0894
2104008	Detergente	0,1467
2104009	Sabão em pó	0,4390
2104012	Desinfetante	0,0932
2104015	Sabão em barra	0,1583
2104016	Esponja de limpeza Amaciante	0,1163 0,1359
2104032		
2200000	Combustíveis e energia	6,4800
2201000 2201004	Combustíveis (domésticos) Gás de botijão	1,8043 1,8043
2202000	Energia elétrica residencial	4,6758
2202003	Energia elétrica residencial	4,6758
3000000	Artigos de residência	6,7674
3100000	Móveis e utensílios	2,7010
3101000	Mobiliário	1,8109
3101002	Móvel para sala	0,6524
3101003	Móvel para quarto	0,6866
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2289
3101016	Móvel infantil	0,0874
3101017	Colchão	0,1556
3102000	Utensílios e enfeites	0,4491
3102005	Tapete	0,0372
3102006	Cortina	0,0748
3102007	Utensílios de metal	0,0846
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0545
3102010	Utensílios de plástico	0,0581
3102040	Utensílios diversos	0,1398
3103000	Cama, mesa e banho	0,4410
3103001	Roupa de cama	0,3405
3103003	Roupa de banho	0,1006
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,7816
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,7605
3201001	Refrigerador	0,7608
3201006	Máquina de lavar roupa	0,4400
3201021 3201050	Fogão Chuveiro elétrico	0,3745 0,0865
3201050	Forno de micro-ondas	0,0888
3201005 3202000		2,0211
3202000	Tv, som e informática Televisor	0,6719
3202001	Aparelho de som	0,2260
3202005	Aparelho de DVD	0,2508
3202003	Microcomputador	0,8725
3300000	Consertos e manutenção	0,2847
3301000	Consertos e manutenção	0,2847
3301002	Conserto de refrigerador	0,0422
3301006	Conserto de televisor	0,1100
3301022	Reforma de estofado	0,0892
3301044	Manutenção de microcomputador	0,0433
4000000	Vestuário	7,0492
4100000	Roupas	4,7227
		7,1221



Tabela 1.6 - Estrutura de ponderação - INPC - Belo Horizonte - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
4101000	Roupa masculina	1,5914
4101002	Calça comprida masculina	0,4929
4101005	Agasalho masculino	0,0883
4101006	Short e bermuda masculina	0,2374
4101008	Cueca	0,0956
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6773
4102000	Roupa feminina	2,0406
4102002	Calça comprida feminina	0,6452
4102003	Agasalho feminino	0,1317
4102005	Vestido	0,2788
4102008	Blusa	0,6858
4102010	Lingerie	0,1876
4102013	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,1115
4103000	Roupa infantil	1,0906
4103002	Calça comprida infantil	0,2187
4103005	Agasalho infantil	0,0908
4103007	Vestido infantil	0,1178
4103008	Bermuda e short infantil	0,1635
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3993
4103031	Conjunto infantil	0,1005
4200000	Calçados e acessórios	2,0069
4201000	Calçados e acessórios	2,0069
4201002	Sapato masculino	0,2286
4201003	Sapato feminino	0,3109
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3756
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1731
4201015 4201063	Bolsa Tênis	0,1413 0,7772
4300000	Joias e bijuterias	0,2414
4301000	Joias e bijuterias	0,2414
4301000	Bijuteria	0,1625
4301001	Joia	0,0789
4400000	Tecidos e armarinho	0,0782
4401000	Tecidos e armarinho	0,0782
4401001	Tecido	0,0430
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0353
5000000	Transportes	18,9348
5100000	Transportes	18,9348
5101000	Transporte público	5,4652
5101000	Ônibus urbano	3,4644
5101002	Táxi	0,3728
5101006	Ônibus intermunicipal	1,3139
5101007	Ônibus interestadual	0,1964
5101026	Transporte escolar	0,1177
5102000	Veículo próprio	9,5097
5102001	Automóvel novo	1,1091
5102004	Emplacamento e licença	1,1217
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,1127
5102009	Acessórios e peças	0,2724
5102010	Pneu	0,2189
5102011	Conserto de automóvel	1,2575



Tabela 1.6 - Estrutura de ponderação - INPC - Belo Horizonte - jan. 2009

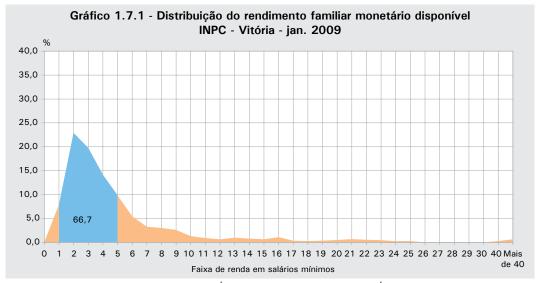
	T	(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102053	Motocicleta	1,7479
5104000	Combustíveis (veículos)	3,9599
5104001	Gasolina	3,6154
5104002	Etanol	0,2237
5104003	Óleo diesel	0,1208
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,8509
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,8067
6101000	Produtos farmacêuticos	3,6254
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,4454
6101002	Análgésico e antitérmico	0,5687
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3254
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2667
6101006	Dermatológico	0,1256
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,3765
6101009	Gastroprotetor	0,2115
6101010	Vitamina e fortificante	0,1584
6101011	Hormônio	0,3890
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,4000
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,3581
6102000	Produtos óticos	0,1813
6102003	Óculos sem grau	0,0552
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1261
6200000	Serviços de saúde	2,7136
6201000	Serviços médicos e dentários	0,9579
6201002	Médico	0,5863
6201003	Dentista	0,2978
6201005	Aparelho ortodôntico	0,0737
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,6106
6202003	Exame de laboratório	0,2828
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1474
6202006	Exame de imagem	0,1804
6203000	Plano de saúde	1.1452
6203001	Plano de saúde	1,1452
6300000	Cuidados pessoais	3,3306
6301000	Higiene pessoal	3,3306
6301001	Produto para cabelo	0,3669
6301002	Fralda descartável	0,1849
6301006	Produto para pele	0,4944
6301007	Produto para higiene bucal	0,2396
6301010	Produto para unha	0,1143
6301011	Perfume	1,1312
6301014	Desodorante	0,1366
6301015	Absorvente higiênico	0,0818
6301016	Sabonete	0,2354
6301017	Papel higiênico	0,2311
6301020	Artigos de maquiagem	0,1143
700000	Despesas pessoais	6,7474
7100000	Serviços pessoais	3,4013
7101000	Serviços pessoais	3,4013
7101001	Costureira	0,0886
7101005	Manicure	0,3138

Tabela 1.6 - Estrutura de ponderação - INPC - Belo Horizonte - jan. 2009

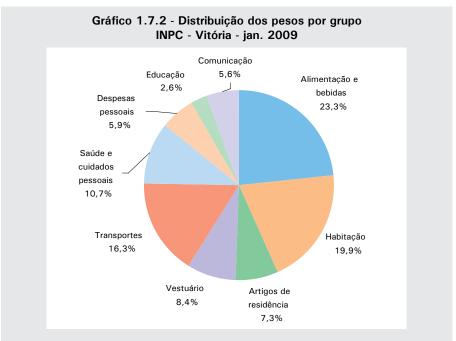
(conclusão)

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101010	Empregado doméstico	0,9232
7101036	Despachante	0,1309
7101076	Serviço bancário	0,7346
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,3461
7201000	Recreação	2,2552
7201002	CD e DVD	0,1589
7201019	Bicicleta	0,2607
7201020	Alimento para animais	0,2588
7201023	Brinquedo	0,6370
7201052	Locação de DVD	0,1494
7201054	Boate e danceteria	0,1570
7201063	Jogos de azar	0,2222
7201068	Motel	0,1023
7201090	Hotel	0,1385
7201095	Excursão	0,1704
7202000	Fumo	0,9218
7202041	Cigarro	0,9218
7203000	Fotografia e filmagem	0,1690
7203001	Máquina fotográfica	0,0956
7203003	Revelação e cópia	0,0734
8000000	Educação	2,4090
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,4090
8101000	Cursos regulares	1,0699
8101002	Educação infantil	0,0792
8101003	Ensino fundamental	0,1668
8101004	Ensino médio	0,0778
8101005	Ensino superior	0,5809
8101006	Pós-graduação	0,1651
8102000	Leitura	0,3203
8102001	Jornal diário	0,1128
8102004	Revista	0,1363
8102005	Livro	0,0712
8103000	Papelaria	0,5539
8103001	Caderno	0,2675
8103014	Artigos de papelaria	0,2863
8104000	Cursos diversos	0,4648
8104001	Curso preparatório	0,0800
8104003	Curso de idioma	0,0937
8104004	Curso de informática	0,1296
8104005	Autoescola	0,0839
8104006	Atividades físicas	0,0776
9000000	Comunicação	4,9848
9100000	Comunicação	4,9848
9101000	Comunicação	4,9848
9101002	Telefone fixo	1,6768
9101003	Telefone público	0,1827
9101008	Telefone celular	1,6785
9101018	Acesso à internet	0,2513
9101019	Aparelho telefônico	0,7317
9101021	Telefone com internet - pacote	0,4638





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Vitória - jan 2009	
Total	241
Alimentação e bebidas	85
Habitação	21
Artigos de residência	25
Vestuário	27
Transportes	15
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	17
Educação	13
Comunicação	7



Tabela 1.7 - Estrutura de ponderação - INPC - Vitória - jan. 2009

(continua)

Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,000
1000000	Alimentação e bebidas	23,296
1100000	Alimentação no domicílio	17,390
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,893
1101002	Arroz	1,098
1101052	Feijão-preto	0,591
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,204
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,813
1102006	Macarrão	0,447
1102012	Farinha de trigo	0,143
1102023	Farinha de mandioca	0,113
1102029	Massa semipreparada	0,109
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,689
1103003	Batata-inglesa	0,263
1103028	Tomate	0,262
1103043	Cebola	0,107
1103044	Cenoura	0,055
1104000	Açúcares e derivados	0,904
1104004	Açúcar cristal	0,580
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,147
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,176
1105000	Hortaliças e verduras	0,174
1105001	Alface	0,067
1105005	Couve	0,020
1105010	Repolho	0,023
1105012	Cheiro-verde	0,045
1105013	Agrião	0,018
1106000	Frutas	0,718
1106001	Banana-da-terra	0,086
1106008	Banana-prata	0,179
1106012 1106017	Laranja-lima	0,039
1106017	Maçã Mamão	0,150 0,040
1106019	Manga	0,038
1106027	Tangerina	0,044
1106028	Uva	0,045
1106039	Laranja-pera	0,092
1107000	Carnes	2,700
1107018	Carne de porco	0,341
1107084	Contrafilé	0,227
1107087	Chã de dentro	0,283
1107088	Alcatra	0,367
1107089	Patinho	0,251
1107091	Lagarto comum	0,070
1107093	Músculo	0,218
1107094	Pá	0,130
1107095 1107096	Acém Peito	0,294 0,104
1107098	Costela	0,104
1108000 1108004	Pescados Peixe-Corvina	0,191 0,036
1108004	Peixe-Corvina Peixe-Cavalinha	0,036
1108003	Camarão	0,047
1108019	Peixe-Cavala	0,029
1108028	Peixe-Dourado	0,053

Tabela 1.7 - Estrutura de ponderação - INPC - Vitória - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,9027
1109002	Presunto	0,0828
1109007	Salsicha	0,1378
1109008	Linguiça	0,5197
1109010	Mortadela	0,0755
1109088	Hambúrguer	0,0870
1110000	Aves e ovos	1,2909
1110009	Frango inteiro	0,7125
1110010	Frango em pedaços	0,3574
1110044	Ovo de galinha	0,2210
1111000	Leite e derivados	2,1481
1111004	Leite longa vida	1,1161
1111008	Leite condensado	0,0697
1111009	Leite em pó	0,2127
1111011	Queijo	0,3400
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2914
1111031	Manteiga	0,1181
1112000	Panificados	2,2725
1112003	Biscoito	0,7136
1112015	Pão francês	1,1709
1112017	Pão doce	0,0972
1112018	Pão de forma	0,1343
1112019	Bolo	0,1564
1113000	Óleos e gorduras	0,7200
1113013	Óleo de soja	0,5251
1113040	Margarina	0,1949
1114000	Bebidas e infusões	1,3953
1114001	Suco de frutas	0,1547
1114022	Café moído	0,4913
1114083	Refrigerante e água mineral	0,5202
1114084	Cerveja	0,2290
1115000	Enlatados e conservas	0,1566
1115004	Coco ralado	0,0171
1115039	Sardinha em conserva Azeitona	0,0586
1115057		0,0264
1115058	Milho-verde em conserva	0,0546
1116000	Sal e condimentos	0,4195
1116005	Atomatado	0,0720
1116010	Alho	0,1174
1116026	Fermento	0,0462
1116033	Maionese	0,0465
1116048	Caldo concentrado	0,0718
1116071	Tempero misto	0,0656
1200000	Alimentação fora do domicílio	5,9061
1201000	Alimentação fora do domicílio	5,9061
1201001	Refeição	2,8763
1201003	Lanche	1,8494
1201007	Refrigerante e água mineral	0,1827
1201048	Cerveja	0,5483
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,1504
1201061	Doces	0,2990
2000000	Habitação	19,9245
2100000	Encargos e manutenção	12,1984
2101000	Aluguel e taxas	7,9631
		4,7894



Tabela 1.7 - Estrutura de ponderação - INPC - Vitória - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2101002	Condomínio	0,6313
2101004	Taxa de água e esgoto	2,5424
2103000	Reparos	3,2454
2103005	Ferragens	0,1003
2103009	Material de pintura	0,0889
2103014	Tinta	0,1515
2103032	Revestimento de piso e parede	0,4655
2103039	Cimento	0,2999
2103040	Tijolo	0,3863
2103041	Material hidráulico	0,0707
2103042	Mão de obra	1,3983
2103048	Areia	0,1328
2103049	Pedras	0,0743
2103055	Telha	0,0769
2104000	Artigos de limpeza	0,9898
2104008	Detergente	0,1242
2104009	Sabão em pó	0,4499
2104015	Sabão em barra	0,1558
2104016	Esponja de limpeza	0,1058
2104032	Amaciante	0,1542
2200000	Combustíveis e energia	7,7261
2201000	Combustíveis (domésticos)	2,0680
2201004	Gás de botijão	2,0680
2202000	Energia elétrica residencial	5,6581
2202003	Energia elétrica residencial	5,6581
3000000	Artigos de residência	7,2653
3100000	Móveis e utensílios	3,2551
3101000	Mobiliário	2,1867
3101002	Móvel para sala	0,8931
3101003	Móvel para quarto	0,8502
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2752
3101017	Colchão	0,1683
3102000	Utensílios e enfeites	0,4200
3102005	Tapete	0,0733
3102006	Cortina	0,0826
3102007	Utensílios de metal	0,0771
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0588
3102010	Utensílios de plástico	0,0389
3102040	Utensílios diversos	0,0893
3103000	Cama, mesa e banho	0,6484
3103001	Roupa de cama	0,4653
3103003	Roupa de banho	0,1831
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,6944
3201000 3201001	Eletrodomésticos e equipamentos Refrigerador	1,9984 1,0867
3201001		0,3939
3201006	Máquina de lavar roupa Ventilador	0,3939
3201013	Fogão	0,1317
3201021	Forno de micro-ondas	0,3023
3202000 3202001	Tv, som e informática Televisor	1,6960 0,6931
3202003 3202005	Aparelho de som Aparelho de DVD	0,1415
3202005		0,2326 0,6388
J2U2U28	Microcomputador	0,6288

Tabela 1.7 - Estrutura de ponderação - INPC - Vitória - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3300000	Consertos e manutenção	0,3158
3301000	Consertos e manutenção	0,3158
3301002	Conserto de refrigerador	0,1264
3301006	Conserto de televisor	0,1100
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0454
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0340
4000000	Vestuário	8,3666
4100000	Roupas	5,7264
4101000	Roupa masculina	2,0029
4101002	Calça comprida masculina	0,5515
4101005	Agasalho masculino	0,1388
4101006	Short e bermuda masculina	0,4183
4101008	Cueca	0,0941
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,8002
4102000	Roupa feminina	2,4430
4102002	Calça comprida feminina	0,5008
4102004	Saia	0,1279
4102005	Vestido	0,4300
4102008	Blusa	0,9816
4102010	Lingerie	0,1437
4102013	Bermuda e short feminino	0,2591
4103000	Roupa infantil	1,2805
4103002	Calça comprida infantil	0,1354
4103005	Agasalho infantil	0,1233
4103007	Vestido infantil	0,1825
4103008	Bermuda e short infantil	0,2518
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,4027
4103031	Conjunto infantil	0,1847
4200000	Calçados e acessórios	2,2995
4201000	Calçados e acessórios	2,2995
4201002	Sapato masculino	0,3346
4201003	Sapato feminino	0,2460
4201007 4201008	Sandália/chinelo feminino Sandália/chinelo infantil	0,5633 0,1286
4201008	Bolsa	0,1286
4201013	Tênis	0,8185
4300000	Joias e bijuterias	0,2859
4301000	Joias e bijuterias	0,2859
4301000	Bijuteria	0,1571
4301002	Joia	0,1288
4400000	Tecidos e armarinho	0,0548
4401000	Tecidos e armarinho	0,0548
4401001	Tecido	0,0377
4401002	Artigos de armarinho	0,0170
5000000	Transportes	16,3479
5100000	Transportes	16,3479
5101000	Transporte público	5,2956
5101001	Ônibus urbano	3,3466
5101002	Táxi	0,243
5101006	Ônibus intermunicipal	1,117
5101007	Ônibus interestadual	0,4930
5101026	Transporte escolar	0,0947
5102000	Veículo próprio	8,0161
		0,0101



Tabela 1.7 - Estrutura de ponderação - INPC - Vitória - jan. 2009

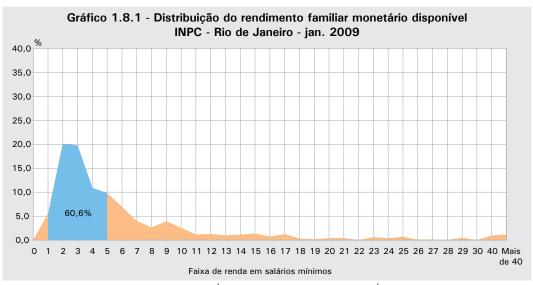
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102001	Automóvel novo	1,1102
5102004	Emplacamento e licença	0,5791
5102009	Acessórios e peças	0,2839
5102010	Pneu	0,1380
5102011	Conserto de automóvel	0,9128
5102020	Automóvel usado	2,8321
5102053	Motocicleta	2,1600
5104000	Combustíveis (veículos)	3,0362
5104001	Gasolina	2,8430
5104002	Etanol	0,0949
5104003	Óleo diesel	0,0983
6000000	Saúde e cuidados pessoais	10,6676
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	4,5773
6101000	Produtos farmacêuticos	4,2756
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,3559
6101002	Análgésico e antitérmico	0,7857
6101003 6101004	Anti-inflamatório e antirreumático	0,2390 0,4074
6101004	Antigripal e antitussígeno Dermatológico	0,1329
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,3010
6101009	Gastroprotetor	0,3491
6101010	Vitamina e fortificante	0,2591
6101011	Hormônio	0,4444
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,3713
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,6299
6102000	Produtos óticos	0,3017
6102002	Armação de óculos	0,0811
6102003	Óculos sem grau	0,0827
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1379
6200000	Serviços de saúde	2,2404
6201000	Serviços médicos e dentários	0,5408
6201002	Médico	0,3723
6201003	Dentista	0,1685
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,6540
6202003	Exame de laboratório	0,2773
6202004 6202006	Hospitalização e cirurgia	0,1092
	Exame de imagem	0,2675
6203000 6203001	Plano de saúde Plano de saúde	1,0456 1,0456
6300000	Cuidados pessoais	3,8500
6301000	Higiene pessoal	3,8500
6301001	Produto para cabelo	0,3222
6301002	Fralda descartável	0,0778
6301006	Produto para pele	0,5116
6301007	Produto para higiene bucal	0,2261
6301010	Produto para unha	0,1070
6301011	Perfume	1,7847
6301014	Desodorante	0,1409
6301015	Absorvente higiênico	0,0798
6301016	Sabonete	0,2527
6301017 6301020	Papel higiênico	0,2121
	Artigos de maquiagem	0,1350
7000000	Despesas pessoais	5,9450
7100000	Serviços pessoais	3,3347



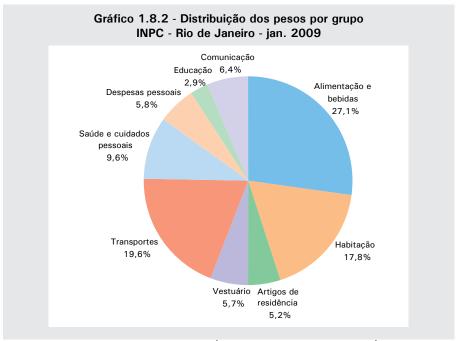
Tabela 1.7 - Estrutura de ponderação - INPC - Vitória - jan. 2009

(conclusão)

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	3,3347
7101001	Costureira	0,1316
7101005	Manicure	0,3377
7101009	Cabeleireiro	1,2808
7101010	Empregado doméstico	1,2247
7101076	Serviço bancário	0,3598
7200000	Recreação, fumo e fotografia	2,6102
7201000	Recreação	1,8516
7201001	Cinema	0,1189
7201002	CD e DVD	0,0892
7201019	Bicicleta	0,1826
7201020	Alimento para animais	0,2327
7201023	Brinquedo	0,4877
7201052	Locação de DVD	0,1958
7201054	Boate e danceteria	0,1508
7201063	Jogos de azar	0,2809
7201095	Excursão	0,1131
7202000	Fumo	0,6781
7202041	Cigarro	0,6781
7203000	Fotografia e filmagem	0,0805
7203001	Máquina fotográfica	0,0502
7203003	Revelação e cópia	0,0303
8000000	Educação	2,5943
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,5943
8101000	Cursos regulares	1,2750
8101002	Educação infantil	0,0866
8101003	Ensino fundamental	0,4118
8101005	Ensino superior	0,7766
8102000	Leitura	0,4947
8102001	Jornal diário	0,3003
8102004	Revista	0,0989
8102005	Livro	0,0955
8103000	Papelaria	0,4301
8103001	Caderno	0,2240
8103014	Artigos de papelaria	0,2061
8104000	Cursos diversos	0,3945
8104001	Curso preparatório	0,0323
8104002	Curso técnico	0,1174
8104003	Curso de idioma	0,0555
8104004	Curso de informática	0,1485
8104006	Atividades físicas	0,0409
9000000	Comunicação	5,5920
9100000		
	Comunicação	5,5920
9101000	Comunicação	5,5920
9101002	Comunicação Telefone fixo	5,5920 1,8999
9101002 9101003	Comunicação Telefone fixo Telefone público	5,5920 1,8999 0,1354
9101002	Comunicação Telefone fixo Telefone público Telefone celular	5,5920 1,8999 0,1354 1,6245
9101002 9101003	Comunicação Telefone fixo Telefone público Telefone celular Acesso à internet	5,5920 1,8999 0,1354 1,6245 0,5096
9101002 9101003 9101008 9101018 9101019	Comunicação Telefone fixo Telefone público Telefone celular Acesso à internet Aparelho telefônico	5,5920 1,8999 0,1354 1,6245 0,5096 0,6589
9101002 9101003 9101008 9101018	Comunicação Telefone fixo Telefone público Telefone celular Acesso à internet	5,5920 1,8999 0,1354 1,6245 0,5096



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Rio de Janeiro - jan 2009		
Total	226	
Alimentação e bebidas	80	
Habitação	18	
Artigos de residência	25	
Vestuário	22	
Transportes	15	
Saúde e cuidados pessoais	30	
Despesas pessoais	16	
Educação	13	
Comunicação	7	

Tabela 1.8 - Estrutura de ponderação - INPC - Rio de Janeiro - jan. 2009

(continua)

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	27,1027
1100000	Alimentação no domicílio	18,3645
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,8873
1101002	Arroz	1,0466
1101052	Feijão-preto	0,8407
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,7503
1102006	Macarrão	0,5301
1102012	Farinha de trigo	0,0905
1102023	Farinha de mandioca	0,0639
1102029	Massa semipreparada	0,0658
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,7711
1103003	Batata-inglesa	0,2665
1103028	Tomate	0,2437
1103043	Cebola	0,1445
1103044	Cenoura	0,1163
1104000	Açúcares e derivados	0,8010
1104003	Açúcar refinado	0,4303
1104004	Açúcar cristal	0,1836
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1871
1105000	Hortaliças e verduras	0,1241
1105001	Alface	0,0375
1105005	Couve	0,0125
1105006	Couve-flor	0,0222
1105010	Repolho	0,0237
1105012	Cheiro-verde	0,0282
1106000	Frutas	0,6414
1106003	Abacaxi	0,0383
1106008	Banana-prata	0,2029
1106017	Maçã	0,1426
1106018	Mamão	0,0655
1106023	Pera	0,0407
1106028	Uva	0,0411 0,1103
1106039	Laranja-pera	
1107000	Carnes	2,6600
1107009	Fígado	0,0781
1107018 1107084	Carne de porco Contrafilé	0,1934 0,5965
1107084	Alcatra	0,5395
1107088	Patinho	0,1189
1107093	Músculo	0,0740
1107094	Pá	0,1185
1107095	Acém	0,3265
1107097	Capa de filé	0,0773
1107099	Costela	0,5471
1108000	Pescados	0,2127
1108004	Peixe-Corvina	0,0303
1108008	Peixe-Namorado	0,0410
1108012	Peixe-Sardinha	0,0336
1108031	Peixe-Merluza	0,1078
1109000	Carnes e peixes industrializados	1,1553
1109002	Presunto	0,1136



Tabela 1.8 - Estrutura de ponderação - INPC - Rio de Janeiro - jan. 2009

	T	(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109007	Salsicha	0,1567
1109008	Linguiça	0,4192
1109010	Mortadela	0,1722
1109056	Carne-seca e de sol	0,1600
1109088	Hambúrguer	0,1336
1110000	Aves e ovos	1,3362
1110009	Frango inteiro	0,2666
1110010	Frango em pedaços	0,8315
1110044	Ovo de galinha	0,2381
1111000	Leite e derivados	2,0616
1111004	Leite longa vida	1,1428
1111009 1111011	Leite em pó Queijo	0,3035 0,4073
1111011	logurte e bebidas lácteas	0,2080
1112000 1112003	Panificados Biscoito	2,9532 0,7730
1112005	Pão francês	1,8315
1112017	Pão doce	0,0812
1112018	Pão de forma	0,2675
1113000	Óleos e gorduras	0,7670
1113013	Óleo de soja	0,3622
1113014	Azeite de oliva	0,0937
1113040	Margarina	0,3112
1114000	Bebidas e infusões	1,7009
1114001	Suco de frutas	0,1520
1114022	Café moído	0,4388
1114083	Refrigerante e água mineral	0,8275
1114084	Cerveja	0,2008
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,0818
1115000	Enlatados e conservas	0,1116
1115006	Ervilha em conserva	0,0165
1115039	Sardinha em conserva	0,0269
1115056	Sopa desidratada	0,0181
1115058 1115075	Milho-verde em conserva Atum em conserva	0,0298 0,0203
1116000 1116005	Sal e condimentos Atomatado	0,4307 0,1914
1116010	Alho	0,1314
1116033	Maionese	0,0645
1116048	Caldo concentrado	0,0569
1200000	Alimentação fora do domicílio	8,7382
1201000	Alimentação fora do domicílio	8,7382
1201001	Refeição	5,9163
1201003	Lanche	1,3741
1201005	Café da manhã	0,1944
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3587
1201009	Carezinho	0,1517
1201048 1201061	Cerveja Doces	0,5455 0,1975
2000000	Habitação	17,8193
2100000	Encargos e manutenção	10,3468
2101000	Aluguel e taxas	7,0817
2101000	Aluguel e lakas	7,0817

Tabela 1.8 - Estrutura de ponderação - INPC - Rio de Janeiro - jan. 2009

	T	(continuação)
Código	Descrição	Peso
2101001	Aluguel residencial	4,9767
2101002	Condomínio	0,4812
2101004	Taxa de água e esgoto	1,6237
2103000	Reparos	2,3509
2103009	Material de pintura	0,0870
2103014	Tinta	0,2283
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2536
2103039	Cimento	0,2887
2103040	Tijolo	0,1557
2103042	Mão de obra	0,9192
2103048	Areia	0,1763
2103055	Telha	0,2419
2104000	Artigos de limpeza	0,9142
2104008	Detergente	0,1793
2104009	Sabão em pó	0,4460
2104012	Desinfetante	0,0889
2104015	Sabão em barra	0,1176
2104032	Amaciante	0,0824
2200000	Combustíveis e energia	7,4726
2201000 2201004	Combustíveis (domésticos) Gás de botijão	1,7114 1,7114
2202000 2202003	Energia elétrica residencial Energia elétrica residencial	5,7612 5,7612
3000000	Artigos de residência	5,1533
3100000	Móveis e utensílios	1,9011
3101000	Mobiliário	1,4562
3101002	Móvel para sala	0,5622
3101003	Móvel para quarto	0,5613
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,1461
3101016	Móvel infantil	0,0664
3101017	Colchão	0,1202
3102000	Utensílios e enfeites	0,2756
3102005	Tapete	0,0411
3102006	Cortina	0,0339
3102007	Utensílios de metal	0,0527
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0263
3102010	Utensílios de plástico	0,0358
3102040	Utensílios diversos	0,0859
3103000	Cama, mesa e banho	0,1693
3103001	Roupa de cama	0,1178
3103003	Roupa de banho	0,0515
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,0243
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,1939
3201001	Refrigerador	0,5569
3201006	Máquina de lavar roupa	0,2124
3201013	Ventilador	0,1047
3201021	Fogão	0,2208
3201065	Forno de micro-ondas	0,0992
3202000	Tv, som e informática	1,8304
3202001	Televisor	0,7783 0,2167
3202003	Aparelho de som	0,2167



Tabela 1.8 - Estrutura de ponderação - INPC - Rio de Janeiro - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3202005	Aparelho de DVD	0,1568
3202028	Microcomputador	0,6787
3300000	Consertos e manutenção	0,2278
3301000	Consertos e manutenção	0,2278
3301002	Conserto de refrigerador	0,0728
3301006	Conserto de televisor	0,1085
3301022	Reforma de estofado	0,0465
4000000	Vestuário	5,7327
4100000	Roupas	3,8105
4101000	Roupa masculina	1,2045
4101002	Calça comprida masculina	0,3694
4101006	Short e bermuda masculina	0,3501
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,4851
4102000	Roupa feminina	1,7723
4102002	Calça comprida feminina	0,4265
4102004	Saia Vastida	0,0732
4102005	Vestido	0,3815 0,6000
4102008 4102010	Blusa Lingerie	0,000
4102010	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,1401
4103000		0,8337
4103000	Roupa infantil Calça comprida infantil	0,0337 0,1668
4103002	Vestido infantil	0,0995
4103008	Bermuda e <i>short</i> infantil	0,2004
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3128
4103031	Conjunto infantil	0,0542
4200000	Calçados e acessórios	1,7466
4201000	Calçados e acessórios	1,7466
4201002	Sapato masculino	0,1545
4201003	Sapato feminino	0,1714
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,0196
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,4220
4201015	Bolsa	0,1866
4201063	Tênis	0,7924
4300000	Joias e bijuterias	0,1625
4301000 4301001	Joias e bijuterias Bijuteria	0,1625 0,1625
4400000	Tecidos e armarinho	0,0130
4401000	Tecidos e armarinho	0,0130
4401001	Tecido	0,0130
5000000	Transportes	19,5964
5100000	Transportes	19,5964
5101000	Transporte público	13,6788
5101001	Ônibus urbano	9,7350
5101002	Táxi	0,3980
5101004	Trem	0,1632
5101006	Ônibus intermunicipal	3,1604
5101007	Ônibus interestadual	0,0859
5101011	Metrô	0,1362

Tabela 1.8 - Estrutura de ponderação - INPC - Rio de Janeiro - jan. 2009

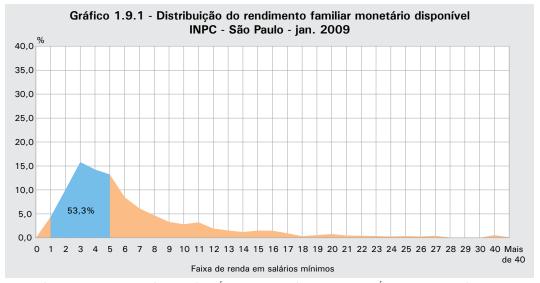
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102001	Automóvel novo	0,1491
5102004	Emplacamento e licença	0,7307
5102009	Acessórios e peças	0,4345
5102011	Conserto de automóvel	0,6568
5102020	Automóvel usado	0,9503
5102053	Motocicleta	0,6622
5104000	Combustíveis (veículos)	2,3341
5104001	Gasolina	1,6655
5104002	Etanol	0,2829
5104005	Gás veicular	0,3858
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,5766
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,4060
6101000	Produtos farmacêuticos	3,2405
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2025
6101002	Análgésico e antitérmico	0,4920
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,2186
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2241
6101006	Dermatológico	0,1138
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2386
6101009	Gastroprotetor	0,1723
6101010	Vitamina e fortificante	0,2509
6101011 6101013	Hormônio	0,3592 0,4324
6101013	Psicotrópico e anorexígeno Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,4324
6102000	Produtos óticos	0,1655
6102003	Óculos sem grau	0,1053
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,0604
6200000	Serviços de saúde	2,9657
6201000	Serviços médicos e dentários	0,2667
6201002	Médico	0,1831
6201003	Dentista	0,0836
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,5821
6202003	Exame de laboratório	0,1079
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,3948
6202006	Exame de imagem	0,0794
6203000	Plano de saúde	2,1170
6203001	Plano de saúde	2,1170
6300000	Cuidados pessoais	3,2049
6301000	Higiene pessoal	3,2049
6301001	Produto para cabelo	0,2631
6301002	Fralda descartável	0,0933
6301006	Produto para pele	0,3513
6301007	Produto para higiene bucal	0,2946
6301010	Produto para unha	0,1523
6301011	Perfume	1,2035
6301014	Desodorante	0,1060
6301015	Absorvente higiênico	0,0691
6301016	Sabonete Panel higiânica	0,2641
6301017 6301020	Papel higiênico	0,2442
	Artigos de maquiagem	0,1635
7000000	Despesas pessoais	5,7596

Tabela 1.8 - Estrutura de ponderação - INPC - Rio de Janeiro - jan. 2009

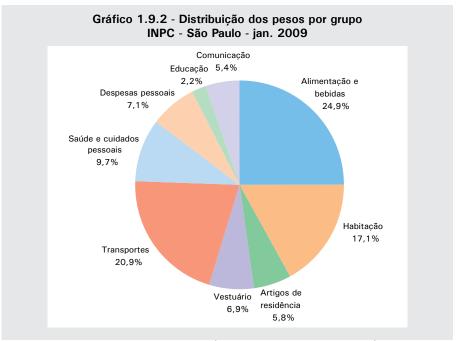
(conclusão)

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7100000	Serviços pessoais	2,6191
7101000	Serviços pessoais	2,6191
7101005	Manicure	0,3677
7101009	Cabeleireiro	1,4124
7101010	Empregado doméstico	0,2706
7101076	Serviço bancário	0,5683
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,1405
7201000	Recreação	1,9333
7201001	Cinema	0,1311
7201018	Tratamento de animais	0,0989
7201019	Bicicleta	0,1181
7201020	Alimento para animais	0,2875
7201023	Brinquedo	0,3286
7201052	Locação de DVD	0,1357
7201054	Boate e danceteria	0,1291
7201063	Jogos de azar	0,2723
7201095	Excursão	0,4318
7202000	Fumo	1,1081
7202041	Cigarro	1,1081
7203000	Fotografia e filmagem	0,0991
7203001	Máquina fotográfica	0,0618
7203003	Revelação e cópia	0,0373
8000000	Educação	2,8694
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,8694
8101000	Cursos regulares	1,6486
8101002	Educação infantil	0,1643
8101003	Ensino fundamental	0,6005
8101004	Ensino médio	0,3259
8101005	Ensino superior	0,4136
8101006	Pós-graduação	0,1443
8102000	Leitura	0,6176
8102001	Jornal diário	0,3760
8102004	Revista	0,2416
8103000	Papelaria	0,3660
8103001	Caderno	0,1827
8103014	Artigos de papelaria	0,1833
8104000	Cursos diversos	0,2373
8104001	Curso preparatório	0,0421
8104002	Curso técnico	0,0348
8104004	Curso de informática	0,0688
8104006	Atividades físicas	0,0916
9000000	Comunicação	6,3899
9100000	Comunicação	6,3899
9101000	Comunicação	6,3899
9101002	Telefone fixo	3,0382
9101003	Telefone público	0,1285
9101008	Telefone celular	1,4653
9101018	Acesso à internet	0,3517
9101019	Aparelho telefônico	0,2486
9101021	Telefone com internet - pacote	0,8868
9101022	Tv por assinatura com internet	0,2707





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - São Paulo - jan 2009	
Total	245
Alimentação e bebidas	81
Habitação	20
Artigos de residência	28
Vestuário	26
Transportes	21
Saúde e cuidados pessoais	30
Despesas pessoais	19
Educação	13
Comunicação	7



Tabela 1.9 - Estrutura de ponderação - INPC - São Paulo - jan. 2009

(continua)

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	24,9359
1100000	Alimentação no domicílio	17,6863
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,3334
1101002	Arroz	0,8638
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,4696
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,6701
1102006	Macarrão	0,4031
1102012	Farinha de trigo	0,1013
1102029	Massa semipreparada	0,1657
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,6251
1103003	Batata-inglesa	0,1797
1103028	Tomate	0,2164
1103043	Cebola	0,1295
1103044 1103046	Cenoura Mandioquinha (batata-baroa)	0,0614 0,0381
1104000 1104003	Açúcares e derivados Açúcar refinado	0,8688 0,1090
1104003	Açúcar cristal	0,3114
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,1658
1104032	Sorvete	0,0894
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1932
1105000	Hortaliças e verduras	0,2282
1105001	Alface	0,1459
1105005	Couve	0,0311
1105010	Repolho	0,0247
1105012	Cheiro-verde	0,0265
1106000	Frutas	0,7835
1106003	Abacaxi	0,0414
1106005 1106008	Banana-d'água Banana-prata	0,1712 0,1109
1106017	Maçã	0,1591
1106018	Mamão	0,0460
1106021	Melancia	0,0413
1106028	Uva	0,0751
1106039	Laranja-pera	0,1385
1107000	Carnes	3,0933
1107018	Carne de porco	0,3033
1107084	Contrafilé	0,2910
1107087 1107088	Chá de dentro Alcatra	0,5224 0,2674
1107089	Patinho	0,2271
1107091	Lagarto comum	0,1112
1107093	Músculo	0,1840
1107094	Pá	0,1849
1107095	Acém	0,4935
1107099	Costela	0,5086
1108000	Pescados	0,0884
1108012	Peixe-Sardinha Priva Madaga	0,0278
1108031	Peixe-Merluza Peixe-Pescada	0,0404 0,0202
1108038		
1109000	Carnes e peixes industrializados Presunto	1,1022 0,0963
1100000	Presumo	
1109002 1109007	Salsicha	0,0903

Tabela 1.9 - Estrutura de ponderação - INPC - São Paulo - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109010	Mortadela	0,1479
1109058	Carne de porco salgada e defumada	0,0771
1110000	Aves e ovos	1,1682
1110009	Frango inteiro	0,3776
1110010	Frango em pedaços	0,5884
1110044	Ovo de galinha	0,2022
1111000	Leite e derivados	2,1337
1111004	Leite longa vida	1,2801
1111008	Leite condensado	0,1009
1111009	Leite em pó	0,1097
1111011	Queijo	0,3675
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2755
1112000	Panificados	2,3849
1112003	Biscoito	0,6302
1112015 1112017	Pão francês Pão doce	1,3828 0,1162
1112017	Pão de forma	0,1162
1112010	Bolo	0,1274
1113000 1113013	Óleos e gorduras Óleo de soja	0,6085 0,4222
1113013	Margarina	0,1863
	-	
1114000 1114001	Bebidas e infusões Suco de frutas	1,8446 0,2102
1114001	Café moído	0,4248
1114083	Refrigerante e água mineral	0,7587
1114084	Cerveja	0,3410
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1099
1115000	Enlatados e conservas	0,1818
1115006	Ervilha em conserva	0,0221
1115008	Feijoada em conserva	0,0226
1115039	Sardinha em conserva	0,0678
1115057	Azeitona	0,0342
1115058	Milho-verde em conserva	0,0352
1116000	Sal e condimentos	0,5714
1116005	Atomatado	0,3062
1116010	Alho	0,1042
1116033	Maionese	0,0774
1116071	Tempero misto	0,0836
1200000	Alimentação fora do domicílio	7,2496
1201000	Alimentação fora do domicílio	7,2496
1201001	Refeição	3,9347
1201003	Lanche	1,8316
1201005	Café da manhã	0,1200
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3769
1201009 1201048	Cafezinho Cerveja	0,0911 0,6044
1201048	Doces	0,2909
2000000	Habitação	17,0832
2100000	Encargos e manutenção	11,2866
2101000	Aluguel e taxas	8,6061
2101000	Aluguel residencial	5,8803
2101002	Condomínio	0,6215
2101004	Taxa de água e esgoto	2,0254
2101012	Mudança	0,0789
2103000	Reparos	1,6086



Tabela 1.9 - Estrutura de ponderação - INPC - São Paulo - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103014	Tinta	0,1599
2103032	Revestimento de piso e parede	0,1991
2103039	Cimento	0,1416
2103040	Tijolo	0,0771
2103041	Material hidráulico	0,0970
2103042	Mão de obra	0,8345
2103055	Telha	0,0994
2104000	Artigos de limpeza	1,0718
2104008	Detergente	0,1805
2104009	Sabão em pó	0,4349
2104012	Desinfetante	0,0784
2104015	Sabão em barra	0,1375
2104016	Esponja de limpeza	0,0864
2104032	Amaciante	0,1542
2200000	Combustíveis e energia	5,7966
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,5315
2201004	Gás de botijão	1,4592
2201005	Gás encanado	0,0723
2202000	Energia elétrica residencial	4,2651
2202003	Energia elétrica residencial	4,2651
3000000	Artigos de residência	5,7916
3100000	Móveis e utensílios	2,3983
3101000	Mobiliário	1,5783
3101002	Móvel para sala	0,5673
3101003	Móvel para quarto	0,5445
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2127
3101016	Móvel infantil	0,0676
3101017	Colchão	0,1862
3102000	Utensílios e enfeites	0,4145
3102005 3102006	Tapete Cortina	0,0342 0,0453
3102007	Utensílios de metal	0,0493
3102007	Utensílios de vidro e louça	0,0435
3102010	Utensílios de plástico	0,0485
3102035	Flores naturais	0,0212
3102040	Utensílios diversos	0,1323
3103000	Cama, mesa e banho	0,4055
3103001	Roupa de cama	0,2776
3103003	Roupa de banho	0,1279
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,0223
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,4958
3201001	Refrigerador	0,5155
3201006	Máquina de lavar roupa	0,4139
3201007	Ferro elétrico	0,0810
3201021	Fogão	0,2278
3201050	Chuveiro elétrico	0,0991
3201065	Forno de micro-ondas	0,1584
3202000	Tv, som e informática	1,5266
3202001	Televisor	0,6159
3202003	Aparelho de som	0,1758
3202005	Aparelho de DVD	0,2471
3202028	Microcomputador	0,4878
3300000	Consertos e manutenção	0,3710
3301000	Consertos e manutenção	0,3710

Tabela 1.9 - Estrutura de ponderação - INPC - São Paulo - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3301002	Conserto de refrigerador	0,0786
3301006	Conserto de televisor	0,1410
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0732
3301022	Reforma de estofado	0,0781
4000000	Vestuário	6,8686
4100000	Roupas	4,6333
4101000	Roupa masculina	1,4568
4101002	Calça comprida masculina	0,4660
4101005	Agasalho masculino	0,1063
4101006	Short e bermuda masculina	0,1746
4101008	Cueca	0,0868
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6230
4102000	Roupa feminina	2,1226
4102002	Calça comprida feminina	0,6879
4102003	Agasalho feminino	0,0916
4102005	Vestido	0,2840
4102008	Blusa	0,7573
4102010	Lingerie	0,2004
4102013	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,1013
4103000	Roupa infantil	1,0539
4103002	Calça comprida infantil	0,2334
4103005	Agasalho infantil	0,1002
4103008	Bermuda e short infantil	0,1730
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,4654
4103031	Conjunto infantil	0,0819
4200000	Calçados e acessórios	2,0168
4201000	Calçados e acessórios	2,0168
4201002	Sapato masculino	0,2586
4201003	Sapato feminino	0,2631
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3569
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,0881
4201015	Bolsa	0,1294
4201063	Tênis	0,9208
4300000	Joias e bijuterias	0,1646
4301000	Joias e bijuterias	0,1646
4301001 4301002	Bijuteria	0,1255 0,0391
	Joia Torida a comparida	
4400000	Tecidos e armarinho	0,0539
4401000 4401002	Tecidos e armarinho Artigos de armarinho	0,0539 0,0112
4401002	Acortinado (mosquiteiro)	0,0427
5000000	Transportes	20,9125
5100000	Transportes	20,9125
5101000	Transporte público	7,8837
5101001	Ônibus urbano	5,8237
5101002	Táxi	0,1097
5101004	Trem	0,3621
5101006	Ônibus intermunicipal	0,8542
5101007	Ônibus interestadual	0,4315
5101010	Passagem aérea	0,0693
5101011	Metrô	0,1304
5101026	Transporte escolar	0,1028
5102000	Veículo próprio	8,8770
5102001	Automóvel novo	0,8302



Tabela 1.9 - Estrutura de ponderação - INPC - São Paulo - jan. 2009

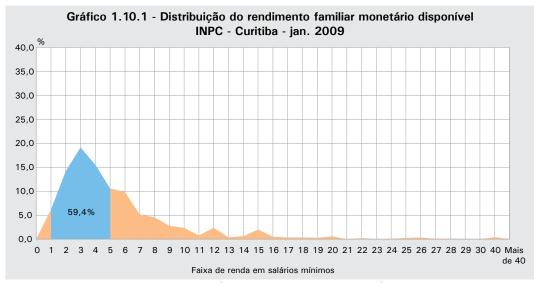
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102004	Emplacamento e licença	1,0196
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,1383
5102006	Multa	0,0821
5102007	Óleo lubrificante	0,1095
5102009	Acessórios e peças	0,4618
5102010	Pneu	0,1822
5102011	Conserto de automóvel	1,2488
5102015	Pedágio	0,0943
5102013	Automóvel usado	3,6337
5102020	Motocicleta	1,0763
5104000	Combustíveis (veículos)	4,1519
5104001	Gasolina	3,3049
5104002	Etanol	0,8470
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,7217
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,5187
6101000	Produtos farmacêuticos	3,2835
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,1995
6101002	Análgésico e antitérmico	0,4921
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,4009
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2464
6101006	Dermatológico	0,0813
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2561
6101009	Gastroprotetor	0,2292
6101010	Vitamina e fortificante	0,1471
6101011	Hormônio	0,4442
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,2414
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,4568
6101051	Oftalmológico	0,0887
6102000	Produtos óticos	0,2352
6102002	Armação de óculos	0,0677
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1676
6200000	Serviços de saúde	2,5743
6201000	Serviços médicos e dentários	0,7183
6201002	Médico	0,2570
6201003	Dentista	0,4613
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,1796
6202003	Exame de laboratório	0,0579
6202006	Exame de imagem	0,1217
6203000	Plano de saúde	1,6764
6203001	Plano de saúde	1,6764
6300000	Cuidados pessoais	3,6286
6301000	Higiene pessoal	3,6286
6301001	Produto para cabelo	0,4073
6301002	Fralda descartável	0,1471
6301006	Produto para pele	0,3789
6301007	Produto para higiene bucal	0,2538
6301010	Produto para unha	0,1567
6301011	Perfume	1,4254
6301014	Desodorante	0,1123
6301015	Absorvente higiênico	0,0708
6301016	Sabonete	0,2319
6301017	Papel higiênico	0,2727
6301020	Artigos de maquiagem	0,1717
7000000	Despesas pessoais	7,1241
7100000	Serviços pessoais	3,3276

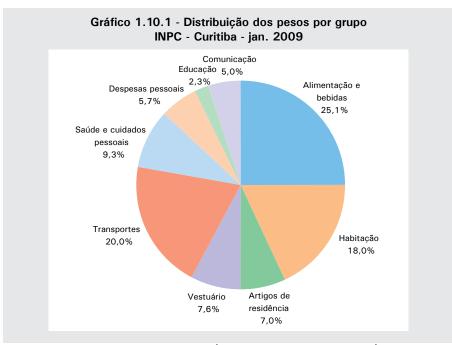


Tabela 1.9 - Estrutura de ponderação - INPC - São Paulo - jan. 2009

	T	(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	3,3276
7101005	Manicure	0,3051
7101009	Cabeleireiro	1,4433
7101010	Empregado doméstico	0,6844
7101016	Despachante	0,1171
7101036	Serviço bancário	0,7777
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,7965
7201000	Recreação	2,3681
7201000	Cinema	0,1639
7201001	CD e DVD	0,1044
7201006	Clube	0,1007
7201018	Tratamento de animais	0,1022
7201019	Bicicleta	0,2665
7201020	Alimento para animais	0,2135
7201023	Brinquedo	0,6007
7201052	Locação de DVD	0,1256
7201054	Boate e danceteria	0,2105
7201063	Jogos de azar	0,4052
7201068	Motel	0,0748
7202000	Fumo	1,3211
7202000	Cigarro	1,3211
7203000	Fotografia e filmagem	0,1073
7203001	Máquina fotográfica	0,0820
7203003	Revelação e cópia	0,0254
8000000	Educação	2,2034
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,2034
8101000	Cursos regulares	1,1108
8101003	Ensino fundamental	0,1553
8101004	Ensino médio	0,0835
8101005	Ensino superior	0,7210
8101006	Pós-graduação	0,1510
8102000	Leitura	0,2440
8102001	Jornal diário	0,0972
8102004	Revista	0,1468
8103000	Papelaria	0,3289
8103001	Caderno	0,1496
8103014	Artigos de papelaria	0,1793
8104000	Cursos diversos	0,5197
8104002	Curso técnico	0,1553
8104003	Curso de idioma	0,1055
8104004	Curso de informática	0,1552
8104005	Autoescola	0,0333
8104006	Atividades físicas	0,0704
9000000	Comunicação	5,3590
9100000	Comunicação	5,3590
9101000	Comunicação	5,3590
9101002	Telefone fixo	2,2477
9101002	Telefone público	0,4260
9101008	Telefone celular	1,1161
9101018	Acesso à internet	0,2837
9101018	Aparelho telefônico	0,4665
9101013	Telefone com internet - pacote	0,6816
9101021	Tv por assinatura com internet	0,1376
5101022	τν ροι ασοιπατατά com miternet	0,1376







Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Curitiba - jan 2009		
Total	238	
Alimentação e bebidas	76	
Habitação	22	
Artigos de residência	26	
Vestuário	27	
Transportes	18	
Saúde e cuidados pessoais	31	
Despesas pessoais	18	
Educação	13	
Comunicação	7	



Tabela 1.10 - Estrutura de ponderação - INPC - Curitiba - jan. 2009

(continua)

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	25,1134
1100000	Alimentação no domicílio	18,8042
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,4446
1101002	Arroz	0,9429
1101052	Feijão-preto	0,2053
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,2964
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,9484
1102006	Macarrão	0,5081
1102012	Farinha de trigo	0,2938
1102029	Massa semipreparada	0,1464
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,6388
1103003	Batata-inglesa	0,2106
1103028	Tomate	0,2689
1103043	Cebola	0,1137
1103044	Cenoura	0,0456
1104000	Açúcares e derivados	1,0949
1104003	Açúcar refinado	0,0773
1104004	Açúcar cristal	0,3112
1104018	Balas	0,1142
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,2594
1104032	Sorvete	0,1576
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1753
1105000	Hortaliças e verduras	0,2064
1105001	Alface	0,1168
1105010	Repolho	0,0374
1105012	Cheiro-verde	0,0522
1106000	Frutas	0,7580
1106005	Banana-d'água	0,1897
1106006	Banana-maçã	0,0791
1106017	Maçã	0,2266
1106018	Mamão	0,0677
1106021	Melancia 	0,0565
1106039	Laranja-pera	0,1383
1107000	Carnes	3,6188
1107018	Carne de porco	0,4919
1107084	Contrafilé	0,6738
1107087	Chã de dentro	0,2831
1107088 1107089	Alcatra Patinho	0,4053 0,3577
1107083	Músculo	0,3377
1107093	Pá	0,2595
1107095	Acém	0,1843
1107096	Peito	0,1372
1107099	Costela	0,6772
1108000	Pescados	0,0951
1108006	Peixe	0,0951
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,9476
1109002	Presunto	0,1353
1109007	Salsicha	0,1036
1109008	Linguiça	0,4857
1109010	Mortadela	0,2230
1110000	Aves e ovos	1,0806



Tabela 1.10 - Estrutura de ponderação - INPC - Curitiba - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1110009	Frango inteiro	0,4034
1110010	Frango em pedaços	0,4693
1110044	Ovo de galinha	0,2078
1111000	Leite e derivados	2,1330
1111004	Leite longa vida	1,2073
1111008	Leite condensado	0,0700
1111009	Leite em pó	0,2074
1111011	Queijo	0,3589
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2894
1112000	Panificados	2,1983
1112003	Biscoito	0,6671
1112015	Pão francês	0,9361
1112017	Pão doce	0,1621
1112018	Pão de forma	0,1359
1112019	Bolo	0,2970
1113000	Óleos e gorduras	0,6124
1113013	Óleo de soja	0,4499
1113040	Margarina	0,1625
1114000	Bebidas e infusões	2,0495
1114001	Suco de frutas	0,1807
1114022	Café moído	0,4852
1114029	Chá	0,0875
1114083	Refrigerante e água mineral	0,8004
1114084	Cerveja	0,3825
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1131
1115000	Enlatados e conservas	0,2591
1115004	Coco ralado	0,0293
1115017	Pepino em conserva	0,0268
1115039	Sardinha em conserva	0,0913
1115057	Azeitona	0,0619
1115058	Milho-verde em conserva	0,0498
1116000	Sal e condimentos	0,7187
1116005	Atomatado	0,2822
1116010	Alho	0,1072
1116026	Fermento	0,1104
1116033	Maionese	0,1325
1116071	Tempero misto	0,0864
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,3092
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,3092
1201001	Refeição	3,7112
1201003	Lanche	1,5227
1201007	Refrigerante e água mineral	0,4039
1201048	Cerveja	0,3021
1201061	Doces	0,3694
2000000	Habitação	17,9840
2100000	Encargos e manutenção	11,5790
2101000	Aluguel e taxas	8,1898
2101001	Aluguel residencial	5,2248
2101002	Condomínio	0,5512
2101004	Tour de éque e consta	2,2582
2101012	Taxa de água e esgoto	
	naxa de agua e esgoto Mudança	0,1557
2103000	Mudança Reparos	0,1557 2,3375
2103000 2103008 2103014	Mudança	0,1557 2,3375 0,1007 0,3263

Tabela 1.10 - Estrutura de ponderação - INPC - Curitiba - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2813
2103039	Cimento	0,1956
2103040	Tijolo	0,2016
2103041	Material hidráulico	0,0857
2103042	Mão de obra	0,7911
2103048	Areia	0,1312
2103055	Telha	0,2240
2104000	Artigos de limpeza	1,0517
2104008	Detergente	0,1493
2104009	Sabão em pó	0,4310
2104012	Desinfetante	0,0935
2104015	Sabão em barra	0,1187
2104016	Esponja de limpeza	0,1292
2104032	Amaciante	0,1301
2200000	Combustíveis e energia	6,4049
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,6767
2201004	Gás de botijão	1,5977
2201005	Gás encanado	0,0790
2202000	Energia elétrica residencial	4,7282
2202003	Energia elétrica residencial	4,7282
3000000	Artigos de residência	6,9652
3100000	Móveis e utensílios	2,6164
3101000	Mobiliário	1,8195
3101002	Móvel para sala	0,4884
3101003	Móvel para quarto	0,8044
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,3468
3101016	Móvel infantil	0,0860
3101017	Colchão	0,0938
3102000	Utensílios e enfeites	0,4998
3102005	Tapete	0,0620
3102006	Cortina	0,0624
3102007 3102009	Utensílios de metal Utensílios de vidro e louça	0,0848 0,0441
3102009	Utensílios de plástico	0,0364
3102015	Flores naturais	0,0644
3102040	Utensílios diversos	0,1458
3103000	Cama, mesa e banho	0,2972
3103001	Roupa de cama	0,2318
3103003	Roupa de banho	0,0653
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	4,0849
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	2,0810
3201001	Refrigerador	0,9518
3201006	Máquina de lavar roupa	0,4817
3201021	Fogão	0,3779
3201050	Chuveiro elétrico	0,0919
3201065	Forno de micro-ondas	0,1778
3202000	Tv, som e informática	2,0039
3202001	Televisor	0,8100
3202003	Aparelho de som	0,1463
3202005	Aparelho de DVD	0,1653
3202013	Antena	0,0741
3202028	Microcomputador	0,8082
3300000	Consertos e manutenção	0,2638



Tabela 1.10 - Estrutura de ponderação - INPC - Curitiba - jan. 2009

	1	(continuação)
Código	Descrição	Peso
3301000	Consertos e manutenção	0,2638
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,1433
3301022	Reforma de estofado	0,1206
4000000	Vestuário	7,5825
4100000	Roupas	5,1871
4101000	Roupa masculina	1,6271
4101002	Calça comprida masculina	0,6146
4101005	Agasalho masculino	0,1996
4101006	Short e bermuda masculina	0,1384
4101008	Cueca	0,0735
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6010
4102000	Roupa feminina	2,5564
4102002	Calça comprida feminina	0,8716
4102003	Agasalho feminino	0,1688
4102005	Vestido	0,2463
4102008	Blusa	0,8870
4102010	Lingerie	0,2652
4102013	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,1175
4103000	Roupa infantil	1,0036
4103002	Calça comprida infantil	0,3085
4103007	Vestido infantil	0,0859
4103008	Bermuda e <i>short</i> infantil	0,1067
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,4254
4103031	Conjunto infantil	0,0773
4200000	Calçados e acessórios	2,1148
4201000	Calçados e acessórios	2,1148
4201002	Sapato masculino	0,2470
4201003	Sapato feminino	0,3359
4201004	Sapato infantil	0,0800
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,2261
4201008 4201015	Sandália/chinelo infantil Bolsa	0,1491 0,1176
4201013	Tênis	0,9591
4300000	Joias e bijuterias	0,2214
4301000	Joias e bijuterias	0,2214
4301001	Bijuteria	0,1189
4301002	Joia	0,1026
4400000	Tecidos e armarinho	0,0592
4401000	Tecidos e armarinho	0,0592
4401001	Tecido	0,0348
4401002	Artigos de armarinho	0,0244
5000000	Transportes	20,0089
5100000	Transportes	20,0089
5101000	Transporte público	4,2556
5101001	Önibus urbano	2,9700
5101002	Táxi	0,1804
5101006	Onibus intermunicipal	0,5791
5101007	Önibus interestadual	0,3973
5101026	Transporte escolar	0,1288
5102000	Veículo próprio	10,5551
5102001	Automóvel novo	0,3226
5102004	Emplacamento e licença	1,1474
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,0672



Tabela 1.10 - Estrutura de ponderação - INPC - Curitiba - jan. 2009

	T	(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102006	Multa	0,0999
5102007	Óleo lubrificante	0,0897
5102009	Acessórios e peças	0,5631
5102010	Pneu	0,3892
5102011	Conserto de automóvel	1,4236
5102015	Pedágio	0,1179
5102020	Automóvel usado	3,9076
5102053	Motocicleta	2,4269
5104000	Combustíveis (veículos)	5,1982
5104001	Gasolina	4,4827
5104002	Etanol	0,7155
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,3400
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,8327
6101000	Produtos farmacêuticos	3,6099
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,4485
6101002	Análgésico e antitérmico	0,6371
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,5161
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,3306
6101006	Dermatológico	0,0904
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,3117
6101009	Gastroprotetor	0,1532
6101010	Vitamina e fortificante	0,1030
6101011	Hormônio	0,2537
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,3740
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,3915
6102000	Produtos óticos	0,2228
6102003	Oculos sem grau	0,0664
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1563
6200000 6201000	Serviços de saúde Serviços médicos e dentários	2,3905 0,6986
6201000	Médico	0,3039
6201002	Dentista	0,3027
6201005	Aparelho ortodôntico	0,0920
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,4190
6202003	Exame de laboratório	0,1246
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1240
6202004	Exame de imagem	0,1616
6203000	Plano de saúde	1,2729
6203001	Plano de saúde	1,2729
6300000	Cuidados pessoais	3,1169
6301000	Higiene pessoal	3,1169
6301001	Produto para cabelo	0,3324
6301002	Fralda descartável	0,1811
6301006	Produto para pele	0,3622
6301007	Produto para higiene bucal	0,1977
6301010	Produto para unha	0,1140
6301011	Perfume	1,1335
6301014	Desodorante	0,1088
6301015	Absorvente higiênico	0,1113
6301016	Sabonete	0,2057
6301017	Papel higiênico	0,2797
6301020	Artigos de maquiagem	0,0905
7000000	Despesas pessoais	5,7192
7100000	Serviços pessoais	2,5148

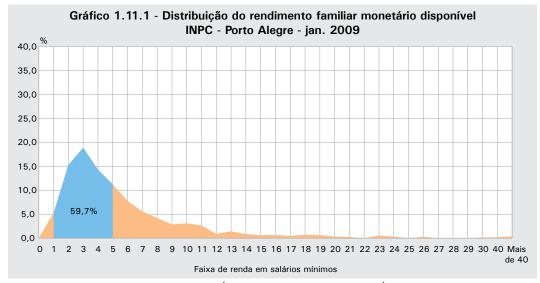


Tabela 1.10 - Estrutura de ponderação - INPC - Curitiba - jan. 2009

(conclusão)

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	2,5148
7101001	Costureira	0,0873
7101005	Manicure	0,2758
7101009	Cabeleireiro	1,0605
7101010	Empregado doméstico	0,7438
7101076	Serviço bancário	0,3473
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,2044
7201000	Recreação	2,2377
7201001	Cinema	0,1049
7201002	CD e DVD	0,1070
7201006	Clube	0,0887
7201018	Tratamento de animais	0,1201
7201019	Bicicleta	0,4005
7201020	Alimento para animais	0,2791
7201023	Brinquedo	0,3312
7201052	Locação de DVD	0,1551
7201054	Boate e danceteria	0,2113
7201063	Jogos de azar	0,4400
7202000	Fumo	0,8483
7202041	Cigarro	0,8483
7203000	Fotografia e filmagem	0,1184
7203001	Máquina fotográfica	0,0679
7203003	Revelação e cópia	0,0505
8000000	Educação	2,2881
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,2881
8101000	Cursos regulares	1,0441
8101002	Educação infantil	0,0918
8101003	Ensino fundamental	0,2925
8101005	Ensino superior	0,5749
8101006	Pós-graduação	0,0848
8102000	Leitura	0,3545
8102001	Jornal diário	0,0832
8102004	Revista	0,2713
8103000	Papelaria	0,4253
8103001	Caderno	0,1676
8103002	Fotocópia	0,0768
8103014	Artigos de papelaria	0,1809
8104000	Cursos diversos	0,4642
8104001	Curso preparatório	0,1027
8104004	Curso de informática	0,1316
8104005	Autoescola	0,1219
8104006	Atividades físicas	0,1082
9000000	Comunicação	4,9987
9100000	Comunicação	4,9987
9101000	Comunicação	4,9987
9101002	Telefone fixo	2,0224
9101003	Telefone público	0,1957
9101008	Telefone celular	1,1713
9101018	Acesso à internet	0,3111
9101019	Aparelho telefônico	0,5131
9101021	Telefone com internet - pacote	0,7148
	Tv por assinatura com internet	0,0702





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Número de subitens por grupo - INPC - Porto Alegre - jan 2009	
Total	231
Alimentação e bebidas	77
Habitação	19
Artigos de residência	25
Vestuário	26
Transportes	17
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	17
Educação	12
Comunicação	7



Tabela 1.11 - Estrutura de ponderação - INPC - Porto Alegre - jan. 2009

Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,000
1000000	Alimentação e bebidas	27,933
1100000	Alimentação no domicílio	20,769
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,242
1101002	Arroz	0,8186
1101052	Feijão-preto	0,424
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,9548
1102006	Macarrão	0,390
1102012	Farinha de trigo	0,320
1102029	Massa semipreparada	0,244
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,898
1103003	Batata-inglesa	0,3166
1103005	Mandioca (aipim)	0,1286
1103028	Tomate	0,3013
1103043	Cebola	0,1510
1104000	Açúcares e derivados	1,088
1104003	Açúcar refinado	0,0827
1104004	Açúcar cristal	0,313
1104018	Balas	0,084
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,265
1104032	Sorvete	0,126
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,2163
1105000	Hortaliças e verduras	0,184
1105001	Alface	0,098
1105010	Repolho	0,0620
1105019	Brócolis	0,0229
1106000	Frutas	0,7544
1106005	Banana-d'água	0,1840
1106008	Banana-prata	0,1058
1106017	Maçã	0,164
1106018	Mamão	0,095
1106021	Melancia	0,048
1106027	Tangerina	0,073
1106039	Laranja-pera	0,083
1107000	Carnes	3,841
1107018	Carne de porco	0,3240
1107084	Contrafilé	0,871
1107088	Alcatra	0,172
1107093	Músculo	0,1518
1107094	Pá	0,505
1107095	Acém	0,1998
1107096	Peito	0,079
1107099	Costela	1,536
1108000 1108006	Pescados Peixe	0,065 - 0,065-
1109000		1,062
1109000	Carnes e peixes industrializados Presunto	1,062 0,173
1109002	Salsicha	0,173
1109007	Linguiça	0,203
1109010	Mortadela	0,231
1109010	Salame	0,086
1110000	Aves e ovos	1,498
1110000	Frango inteiro	0,3898
1110010	Frango em pedaços	0,860
1110044	Ovo de galinha	0,248

Tabela 1.11 - Estrutura de ponderação - INPC - Porto Alegre - jan. 2009

Código	Descrição	Peso
1111000	Leite e derivados	2,495
1111004	Leite longa vida	1,426
1111008	Leite condensado	0,108
1111009	Leite em pó	0,156
1111011	Queijo	0,612
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,191
1112000	Panificados	2,5250
1112003	Biscoito	0,790
1112015	Pão francês	1,256
1112017	Pão doce	0,0914
1112018	Pão de forma	0,2198
1112019	Bolo	0,1679
1113000	Óleos e gorduras	0,5814
1113013	Óleo de soja	0,3886
1113040	Margarina	0,1928
1114000	Bebidas e infusões	2,8781
1114001	Suco de frutas	0,2030
1114022	Café moído	0,2499
1114023	Café solúvel	0,1682
1114029	Chá	0,2576
1114083	Refrigerante e água mineral	1,2238
1114084	Cerveja	0,5973
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1783
1115000	Enlatados e conservas	0,2029
1115006	Ervilha em conserva	0,0300
1115017	Pepino em conserva	0,0371
1115039	Sardinha em conserva	0,0524
1115053	Patê	0,053
1115058	Milho-verde em conserva	0,029
1116000	Sal e condimentos	0,4964
1116005	Atomatado	0,2315
1116026	Fermento	0,0910
1116033	Maionese	0,1072
1116071	Tempero misto	0,0666
1200000	Alimentação fora do domicílio	7,1641
1201000	Alimentação fora do domicílio	7,164 1 4,387
1201001 1201003	Refeição Lanche	1,5374
1201005	Café da manhã	0,1143
1201003	Refrigerante e água mineral	0,3606
1201007	Cafezinho	0,079
1201003	Cerveja	0,3613
1201061	Doces	0,324(
2000000	Habitação	14,6304
	-	
2100000	Encargos e manutenção	8,656
2101000	Aluguel e taxas	5,644
2101001	Aluguel residencial	2,499
2101002	Condomínio	0,686
2101004	Taxa de água e esgoto	2,458
2103000	Reparos	2,079
2103005	Ferragens	0,0929
2103014	Tinta	0,150



Tabela 1.11 - Estrutura de ponderação - INPC - Porto Alegre - jan. 2009

Código	Descrição	Peso
2103032	Revestimento de piso e parede	0,4420
2103039	Cimento	0,228
2103040	Tijolo	0,119
2103042	Mão de obra	0,774
2103048	Areia	0,098
2103055	Telha	0,173
2104000	Artigos de limpeza	0,932
2104005	Água sanitária	0,053
2104008	Detergente Cala Factor of	0,104
2104009	Sabão em pó Sabão em barra	0,521 0,100
2104015 2104032	Amaciante	0,152
2200000	Combustíveis e energia	5,974
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,8208
2201003	Carvão vegetal	0,3080
2201004	Gás de botijão	1,5129
2202000	Energia elétrica residencial	4,1532
2202003	Energia elétrica residencial	4,1532
3000000	Artigos de residência	6,8847
3100000	Móveis e utensílios	2,8917
3101000	Mobiliário	1,8813
3101002	Móvel para sala	0,7970
3101003	Móvel para quarto	0,530
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,466
3101017	Colchão	0,0874
3102000	Utensílios e enfeites	0,5497
3102005	Tapete	0,0950
3102006	Cortina	0,047
3102007	Utensílios de metal	0,123
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,058
3102010	Utensílios de plástico Utensílios diversos	0,036
3102040		0,1894
3103000	Cama, mesa e banho	0,4607
3103001	Roupa de cama	0,3459
3103003	Roupa de banho	0,1149
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,5692
3201000 3201001	Eletrodomésticos e equipamentos Refrigerador	1,955 9 0,825 <i>2</i>
3201001	Máquina de lavar roupa	0,555
3201021	Fogão	0,290
3201050	Chuveiro elétrico	0,1153
3201065	Forno de micro-ondas	0,168
3202000	Tv, som e informática	1,613
3202001	Televisor	0,431
3202003	Aparelho de som	0,149
3202005	Aparelho de DVD	0,1978
3202028	Microcomputador	0,835
3300000	Consertos e manutenção	0,423
3301000	Consertos e manutenção	0,4238
3301002	Conserto de refrigerador	0,114
3301006	Conserto de televisor	0,180
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0891

Tabela 1.11 - Estrutura de ponderação - INPC - Porto Alegre - jan. 2009

Código	Descrição	Peso
3301022	Reforma de estofado	0,0402
4000000	Vestuário	7,8242
4100000	Roupas	5,0185
4101000	Roupa masculina	1,9240
4101002	Calça comprida masculina	0,6003
4101004	Terno	0,0689
4101005	Agasalho masculino	0,3522
4101006	Short e bermuda masculina	0,1866
4101008	Cueca	0,0832
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6328
4102000	Roupa feminina	2,1725
4102000	Calça comprida feminina	0,6469
4102002	Agasalho feminino	0,0463
4102005	Vestido	0,1951
4102008	Blusa	0,7718
4102010	Lingerie	0,1839
4102013	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,1103
4103000 4103002	Roupa infantil Calça comprida infantil	0,9219 0,2475
4103002	Agasalho infantil	0,1624
4103003	Bermuda e <i>short</i> infantil	0,1303
4103000	Camisa/camiseta infantil	0,3817
4200000	Calçados e acessórios	2,4999
4201000	Calçados e acessórios	2,4999
4201002	Sapato masculino	0,3398
4201003	Sapato feminino	0,4006
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3209
4201015	Bolsa	0,1681
4201063	Tênis	1,2704
4300000	Joias e bijuterias	0,2128
4301000	Joias e bijuterias	0,2128
4301001	Bijuteria	0,1317
4301002	Joia	0,0811
4400000	Tecidos e armarinho	0,0930
4401000	Tecidos e armarinho	0,0930
4401001	Tecido	0,0288
4401002	Artigos de armarinho	0,0231
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0411
5000000	Transportes	19,1272
5100000	Transportes	19,1272
5101000	Transporte público	3,9376
5101001	Ônibus urbano	2,4498
5101002	Táxi	0,0797
5101004	Trem	0,2391
5101006	Ônibus intermunicipal	1,0403
5101007	Ônibus interestadual	0,1288
5102000	Veículo próprio	9,7294
5102001	Automóvel novo	1,6389
5102004	Emplacamento e licença	1,0927
	Comme velombé de de veloule	0.4050
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,1059



Tabela 1.11 - Estrutura de ponderação - INPC - Porto Alegre - jan. 2009

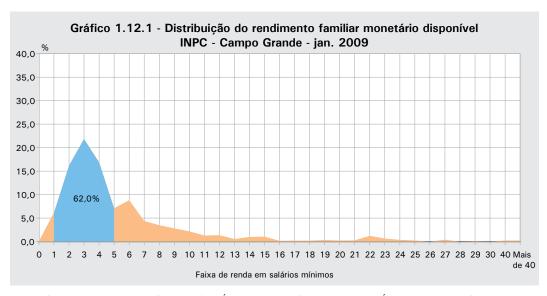
5102011 Conserto de automóvel 1.433 5102015 Postagio 2.736 5102025 Padago 2.736 5102026 Automóvel usado 3.876 5102020 Combustíveis (viculos) 5.806 5104000 Combustíveis (viculos) 5.204 5104001 Casaolina 5.204 6100000 Produtos farmacéuticos e dicos 3.742 6101000 Produtos farmacéuticos e dicos 3.742 6101001 Anti-inflamatório e antirumático 3.036 6101002 Anti-inflamatório e antirumático 3.036 6101003 Anti-inflamatório e antirumático 3.036 6101004 Produtos farmacéuticos 3.036 6101005 Anti-inflamatório e antirumático 3.036 6101006 Dematológico 0.035 6101007 Antirecciona e antifario 3.204 6101008 Produtos farmacéuticos e dicos 3.036 6101009 Produtos farmacéuticos 3.036 61010001 Produtos goracidado 3.026	Código	Descrição	Peso
5102015 Conserto de automóvel 2.278 5102026 Automóvel usado 2.287 5102030 Motociolata 1.280 5102030 Combustivels (viculos) 5.4600 5104000 Canolina 5.2060 6100000 Podutos farmaceiuticos e discos 3.9800 6100000 Produtos farmaceiuticos e discos 3.3166 6101000 Produtos farmaceiuticos e discos 3.3166 6101001 Anti-infecciose e artibiótico 0.493 6101002 Anti-infecciose e artibiótico 0.383 6101003 Anti-infecciose e artibiótico 0.383 6101004 Anti-infecciose e artibiótico 0.383 6101005 Produtos farmaceiticos 0.493 6101006 Produtos farmaceiticos 0.493 6101007 Anti-infecciose e artibiótico 0.493 6101008 Anti-infecciose e artibiótico 0.493 6101009 Braccio de conservacione 0.218 6110101 Infeccio de conservacione 0.425 6110102 Anti-infeccio de conserv	5102009	Acessórios e peças	0,7118
51022155 Pedagin 3.2738 51022003 Motocicleta 1,3247 51022003 Motocicleta 1,3247 51022005 Combustivis (viculos) 5,4606 5104001 Essolins 5,2046 5104002 Elanol 0,2656 6100000 Produtos farmaceuticos e óticos 3,7422 61101001 Ancil-infeccionos e antitórico 3,356 61101002 Analifeccionos e antitórico 0,4937 61101003 Anal-infranactirio a antitreumático 0,4937 61101004 Antijárjac e antitúrico 0,4937 61101005 Demació (gico antitérmico 0,4937 61101006 Antijárjac a antitérmico 0,4937 61101007 Antijárjac a antitérmico 0,4937 61101008 Antijárjac a antitérmico 0,4937 61101009 Caterioria (gico antitérmico 0,4937 61101009 Caterioria (gico antitérmico 0,4937 61101001 Hormánia 0,122 61101001 Caterioria (gico antitérmico 0,4937 <td>5102010</td> <td>Pneu</td> <td>0,4339</td>	5102010	Pneu	0,4339
5102020 Motoroicelats 1,3247 5102005 Combustivés (velculos) 5,4606 5104002 Casolina 5,2046 5104002 Elanol 0,2056 6100000 Podutos farmacéuticos e vélicos 3,7422 6101000 Produtos farmacéuticos e vélicos 3,3168 6101001 Anti-infeccioso e antibéricio 3,333 6101002 Anti-infeccioso e antibéricio 3,333 6101003 Anti-infeccioso e antibéricio 4,947 6101004 Anti-infeccioso e antibéricio 4,947 6101005 Anti-infeccioso e antibéricio 4,949 6101006 Anti-infeccioso e antibéricio 4,949 6101007 Anti-infeccioso e antibéricio 4,949 6101008 Astra-protetor 4,949 6101009 Sacriportetor 0,171 6101010 Astra-protetor 0,171 6101010 Hormánicio 4,428 6101010 Postrópico e anorexigen 0,358 6101012 Armação de óculos 0,958	5102011	Conserto de automóvel	1,4293
5102053 Motocicles 1,3247 5104000 Combustivis (veiulos) 5,4602 5104001 Essolina 5,2040 5104002 Etanol 0,2562 5104003 Saúde e suldados pessoais 3,7422 6100000 Produtos farmacéuticos 3,7422 61101001 Anti-infecciose o entitiótico 3,3168 61101002 Andi-infecciose o entitérmico 0,4387 61101003 Anti-infecciose o entitérmico 0,4387 61101004 Anti-infecciose o entitérmico 0,4387 61101005 Dermatológico 0,3083 61101007 Anti-inferigo e horncodilatador 0,1026 6110107 Anti-inferigo e horncodilatador 0,1026 6110107 Anti-inferigo e horncodilatador 0,1026 6110107 Anti-inferigo e horncodilatador 0,1028 6110107 Anti-inferigo e horncodilatador 0,1028 6110107 Anti-inferigo e horncodilatador 0,128 6110107 Anti-inferigo e horncodilatador 0,428 6110107 Produtos	5102015	Pedágio	0,2736
5104000 Combustiveis (veiculos) 5,4600 51040001 Gasolina 5,2946 51040002 Etamol 2,206 6000000 Saide e cuidados pessoals 3,8900 6100000 Produtos farmacieuticos 3,3168 6101001 Anni-infracciosa e antibicitico 0,3533 6101002 Andigesica e antibicitico 0,4894 6101003 Andi-inflamatório e antireusático 0,4947 6101004 Antigesica e antibicitico 0,4947 6101005 Partificación de antireusático 0,4947 6101007 Antirialérgica e antireusático 0,4947 6101008 Dermatológico 0,1028 6101009 Beatroprotetor 0,1178 6101001 Antirialérgica e horaccillatador 0,125 6101001 Producto generacigeno 0,385 6101001 Producto generacigeno 0,385 6101001 Producto generacigeno 0,385 6102002 Producto éticos 0,285 6102003 Producto éticos 0,285	5102020	Automóvel usado	2,6267
5104002 Esamol 5,2046 6000000 Saúde e cuidados pessoais 9,9800 6100000 Produtos farmacéuticos e óticos 3,7422 6101001 Anál-indecisos e antibiótico 0,3833 6101002 Anál-indecisos e antibiótico 0,4933 6101003 Anál-infiamatórico e antireumático 0,4947 6101004 Antigirpia e antirussigeno 0,333 6101005 Cantilinamatórico e unitreumático 0,4947 6101007 Antigirpia e antirussigeno 0,333 6101008 Cantilinamatórico e unitreumático 0,125 6101009 Carticológico 0,125 61010007 Antigirpia e antirussigeno 0,125 6101001 Hormánio 0,428 6101001 Hormánio 0,428 6101011 Hormánio 0,428 6102002 Produto ártico 0,428 6102003 Produtos árticos 0,428 6102004 Produtos árticos 0,236 6102005 Sarviços de saúde 0,323 6202	5102053	Motocicleta	1,3247
5104002 Étanol 0,2862 6000000 Saúde e cuidados pessoais 9,9802 6100000 Produtos farmacéuticos e óticos 3,7422 6101001 Anti-infecciose e antibiótico 0,533 6101002 Andigiscio e antificrmico 0,4897 6101003 Anti-infamatorio e antirveunático 0,4897 6101004 Antigirpal e antitussigno 0,332 6101005 Dermatológico 0,1028 6101006 Dermatológico e broncodilatador 0,1028 6101007 Antialifergico e antirecurático 0,1198 6101008 Gastropretetor 0,1191 6101009 Gastropretetor 0,1191 6101010 Hombónio 0,428 6101011 Homónio 0,428 6102002 Armação de óculos 0,895 6102003 Cuclos sem grau 0,121 6102004 Serviços de saúde 2,332 620000 Serviços de saúde 2,332 6201002 Abgreilo notodóntico 0,960 6202003	5104000	Combustíveis (veículos)	5,4602
60000000 Saúde e cuidados pessoais 9,98000 61000000 Produtos farmacêuticos e óticos 3,7426 61010010 Anti-infecciose e antibiófico 0,3833 61010020 Anti-infenentório e antifreumático 0,4894 61010030 Anti-infenentório e antifreumático 0,4947 61010040 Anti-pripa le antifrussigeno 0,3823 61010070 Parmatológico 0,1022 61010071 Antialérgico e broncodilatador 0,1723 61010011 Homónio 0,4728 6101011 Homónio 0,4728 6101011 Produtos áticos 0,4528 6102002 Armação de óculos 0,4258 6102003 Armação de óculos 0,253 6102004 Armação de óculos 0,253 6102005 Sarviços de sado 2,332 6201000 Serviços médicos e dentários 0,7127 6201000 Serviços médicos e dentários 0,7127 6201000 Serviços indicardoriais e hospitalares 0,700 6201000 Aparelho ortodóntico	5104001	Gasolina	5,2040
6100000 Produtos farmacéuticos 3,7422 6101000 Produtos farmacéuticos 3,3168 6101001 Anti-infecisos a entitérmico 0,8333 6101002 Anti-infecisos a entitérmico 0,4897 6101003 Anti-infecisos a entitérmico 0,4897 6101004 Anti-infecisos a entitérmico 0,4897 6101006 Dermatológico 0,1038 6101007 Antialergico e broncodilatador 0,125 6101001 Antialergico e broncodilatador 0,1215 6101001 Hormânio 0,4128 6101001 Hormânio 0,4128 6101001 Hipotensor e hipocolesterolèmico 0,428 6102002 Produtos éticos 0,425 6102002 Armação de óculos 0,0857 6102003 Oculos sem grau 0,121 6102001 Entes de óculos e de contato 0,2891 620000 Serviços médicos e dentários 0,7374 6201005 Aparelho ortodónico 0,7374 6201005 Aparelho ortodónico 0,938 6202000 Pentisa 0,938 6202000 Exame de laboratório 0,136 6202000 Exame de laboratório 0,938 6202000 Exame de imagem 0,140 <td>5104002</td> <td>Etanol</td> <td>0,2562</td>	5104002	Etanol	0,2562
6101000 Produtos famacéuticos 3,3166 6101001 Anti-infeccios o antibiótico 0,333 6101002 Anti-glesico e antibiótico 0,4897 6101003 Anti-inflamatório e antireumático 0,4897 6101004 Anti-gripal e antitussigeno 0,3366 6101006 Dermatológico 0,1026 6101009 Gastroprotetro 0,1719 61010101 Hormônio 0,428 6101011 Hormônio 0,428 6101014 Hipotensor e hipocolesterolámico 0,428 6102002 Produtos áticos 0,425 6102003 Culos sem grau 0,857 6102000 Produtos áticos 0,2857 6102001 Lentes de óculos e de contato 0,2957 6102002 Serviços de saúde 0,336 6202000 Serviços médicos e dentários 0,712 6201002 Médico 0,936 6202000 Serviços médicos e dentários 0,708 6202000 Serviços médicos e dentários 0,123 6202000 </td <td>6000000</td> <td>Saúde e cuidados pessoais</td> <td>9,9802</td>	6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,9802
6101001 Anti-infecciose antibótico 0,883 6101002 Anti-inflamatório e antirtermico 0,489 6101003 Anti-inflamatório e antirtermico 0,904 6101004 Anti-inflamatório e antirtermico 0,302 6101006 Dermatológico 0,102 6101007 Charlaifergico e broncodilatador 0,125 6101011 Hormónio 0,412 6101011 Hormónio 0,428 6101011 Hormónio 0,428 6101011 Horborsor e hipocolesterolémico 0,856 6102002 Armação de óculos 0,856 6102003 Cuclos sem grau 0,121 6102004 Cuclos sem grau 0,121 6102005 Serviços de saúde 2,332 6201000 Serviços de saúde 2,332 6201002 Médico 0,373 6201003 Dentista 0,286 6201004 Aparelho ortodóntico 0,800 6202005 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,703 6202006 Parame de	6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,7422
6101002 Análgésico e antitérmico 0,4897 6101003 Anti-Inflamatório e antirreumático 0,4047 6101006 Dermatológico 0,1026 6101007 Antilégico e broncodilatador 0,1718 6101009 Gastroprotetor 0,1719 6101011 Hormónio 0,4526 6101013 Piscotrópico e anorexigeno 0,3536 6102000 Produtos óticos 0,4257 6102000 Armação de óculos 0,0557 6102001 Lines de óculos 0,0557 6102002 Armação de óculos e de contato 0,2091 620000 Serviços de saúde 2,3322 6201000 Serviços médicos e dentários 0,7127 6201000 Serviços laboratória 0,803 6202000 Exame de laboratória 0,956 6202000 Exame de laboratória 0,9156	6101000	Produtos farmacêuticos	3,3165
6101003 Anti-inflamatório e antirreumático 0,4047 6101004 Antigripa le antituseigeno 0,3526 6101005 Dematológico 0,1026 6101007 Antiaferigico e broncodilatador 0,2152 6101011 Hormónio 0,4732 6101011 Hormónio 0,4354 6101011 Hipotensor e hipocolesterolémico 0,4257 610200 Produtos óticos 0,4257 6102002 Armação de éculos 0,0857 6102001 Lentes de éculos e de contato 0,0957 6102001 Lentes de éculos e de tentários 0,7127 6201002 Serviços médicos e dentários 0,7127 6201003 Dentista 0,2498 6201004 Horigos 0,7127 6201005 Perviços médicos e dentários 0,7364 6201006 Serviços médicos e dentários 0,7364 6201007 Aparelho ortodóntico 0,9364 6201008 Exame de laboratório 0,128 6202009 Exame de laboratório 0,128	6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,3533
6101044 Antigrigal e antitussigeno 0,382 6101007 Antialérgico e broncodilatador 0,125 6101007 Antialérgico e broncodilatador 0,215 6101013 Psicotrópico e anorexigeno 0,413 6101014 Hjordensor e hipocolesterolémico 0,428 6102002 Produtos áticos 0,425 6102003 Cuclos sem grau 0,857 6102001 Lentes de óculos 0,220 620000 Serviços de saúde 2,332 6201002 Médico 0,712 6201003 Dentista 0,249 6201004 Médico 0,712 6201005 Aparelho ortodôntico 0,930 6201006 Aparelho ortodôntico 0,930 6202000 Exame de laboratório 0,123 6202000 Exame de laboratório 0,123 6202000 Exame de laboratório 0,145 6202000 Exame de laboratório 0,145 6203000 Plano de saúde 0,916 6301000 Pilano de saúde	6101002	Análgésico e antitérmico	0,4997
6101006 Dematológico 0,1026 6101007 Antialérgico e broncodilatador 0,1718 6101018 Gastroprotetor 0,1718 6101011 Hormônio 0,428 6101013 Psicotrópico e anorexigeno 0,428 6102001 Produtos óticos 0,425 6102002 Armação de óculos 0,855 6102003 Cuclos sem grau 0,1210 6102011 Lentes de óculos e de contato 0,291 620000 Serviços de saúde 2,322 6201003 Dentista 0,7127 6201003 Dentista 0,290 6202004 Medico 0,733 6202005 Serviços isboratoriais e hospitalares 0,763 6202006 Exame de laboratório 0,128 6202007 Beyriços laboratorios e curugia 0,465 6202008 Exame de laboratório 0,128 6202009 Plano de saúde 0,916 6202000 Exame de laboratório 0,126 6202001 Plano de saúde	6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,4047
6101007 Antialérgico e broncodilatador 0,2152 6101098 Gastroprotetor 0,1718 6101011 Hormônio 0,4385 6101013 Psicotrópico e anorexígeno 0,2426 6102002 Produtos óticos 0,4257 6102002 Armação de óculos 0,9857 6102003 Oculos sem grau 0,1210 6102011 Lentes de óculos de contato 0,2991 620000 Serviços de saúde 2,3322 6201002 Médico 0,7324 6201003 Dentista 0,2936 6201005 Aparelho ortodôntico 0,7334 6201005 Aparelho ortodôntico 0,0933 6202004 Médico 0,0933 6202005 Aparelho ortodôntico 0,0933 6202006 Serviços laboratoriale e hospitalares 0,7334 6202007 Hospitalização e cirurgia 0,4652 6202008 Exame de laboratório 0,1356 6202009 Plano de saúde 0,9166 6203000 Plano de saúde	6101004	Antigripal e antitussígeno	0,3362
6101009 Gastroprotetor 0,1718 6101011 Hormônio 0,4728 6101013 Psicotrópico e anorexigeno 0,3953 6102000 Produtos óticos 0,4258 6102003 Ármação de óculos 0,0957 6102003 Óculos sem grau 0,1210 6102001 Lentes de óculos e de contato 0,2091 6200000 Serviços de saúde 2,3322 6201002 Médico 0,7127 6201002 Médico 0,3734 6201003 Dentista 0,2480 6201004 Aparelho ortodôntico 0,9803 6202003 Pentista 0,7830 6202004 Aparelho ortodôntico 0,9803 6202005 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,7630 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,7830 6202000 Exame de laboratório 0,1236 6202001 Hospitalização e cirurgia 0,4852 6202002 Hospitalização e cirurgia 0,9165 62030000 Plano de s	6101006	Dermatológico	0,1025
6101011 Hormónio 0,4128 6101013 Paicotrópico e anorexigeno 0,3958 6101014 Hipotensor e hipocolesterolêmico 0,4256 6102000 Produtos óticos 0,0957 6102001 Óculos sem grau 0,1210 6102001 Lentes de óculos e de contato 0,2091 620000 Serviços de saúde 2,3322 6201002 Médico 0,723 6201003 Dentista 0,2490 6201004 Médico 0,734 6201005 Paralho ortodôntico 0,903 6201006 Aparelho ortodôntico 0,903 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,703 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,703 6202000 Hospitalização e cirurgia 0,4652 6202000 Exame de laboratório 0,123 6202000 Plano de saúde 0,9165 6203000 Plano de saúde 0,9165 6301000 Plano de saúde 0,9165 6301000 Produto pa	6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2152
6101013 Psicotrópico e anorexígeno 0,3953 6101014 Hipotensor e hipocolesterolèmico 0,4245 6102000 Produtos óticos 0,4257 6102003 Óculos sem grau 0,1210 6102001 Lentes de óculos e de contato 0,2091 6200000 Serviços de saúde 2,3322 6201000 Serviços médicos e dentários 0,7127 6201002 Médico 0,3734 6201003 Dentista 0,2490 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,7030 6202001 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,7030 6202002 Exame de laboratório 0,1286 6202003 Exame de laboratório 0,1286 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,4652 6202005 Exame de imagem 0,9166 6203001 Plano de saúde 0,9166 63030001 Plano de saúde 0,9166 6301001 Produto para cabelo 0,530 6301002 Fralda descartável 0,253	6101009	Gastroprotetor	0,1719
6101014 Hipotensor e hipocolesterolémico 0,4246 6102000 Produto sóticos 0,257 6102002 Armação de óculos 0,0957 6102001 Cuclos sem grau 0,1210 620000 Serviços de saúde 0,2091 620000 Serviços médicos e dentários 0,7127 6201003 Médico 0,3734 6201003 Dentista 0,2490 6202000 Serviços laboratórials e hospitalares 0,703 6202001 Exame de laboratório 0,123 6202002 Exame de laboratório 0,123 6202003 Exame de laboratório 0,123 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,4652 6202005 Exame de imagem 0,1140 6202000 Plano de saúde 0,9165 6303000 Plano de saúde 0,9165 6303000 Plano de saúde 0,9165 6301001 Produto para cabelo 0,553 6301002 Fralda descartável 0,553 6301003 Produto para nápign	6101011	Hormônio	0,4129
6102000 Produtos óticos 0.4257 6102002 Armação de óculos 0,955 6102003 Oculos sem grau 0,1210 6102001 Lentes de óculos e de contato 2,0291 6200000 Serviços de saúde 2,3322 6201002 Médico 0,3734 6201003 Dentista 0,2490 6201005 Aparelho ortodôntico 0,993 6202000 Serviços laboratóriais e hospitalares 0,7030 6202003 Exame de laboratório 0,1236 6202004 Haspitalização e cirurgia 0,4555 6202005 Exame de imagem 0,1140 6203000 Plano de saúde 0,9165 6203001 Plano de saúde 0,9165 6301002 Plano de saúde 0,9165 6301003 Produto para cabelo 0,5530 6301004 Produto para cabelo 0,5530 6301005 Produto para pele 0,4197 6301010 Produto para piele 0,4197 6301011 Produto para higiene bucal<	6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,3953
6102002 Armação de óculos 0,0957 6102003 Óculos sem grau 0,1210 6102011 Lentes de óculos e de contato 0,2091 6200000 Serviços de saúde 2,3322 6201002 Médico 0,7727 6201003 Dentista 0,2490 6201005 Aparelho ortodôntico 0,9903 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,703 6202000 Exame de laboratório 0,123 6202000 Exame de imagem 0,465 6202000 Exame de imagem 0,1140 6203000 Plano de saúde 0,9165 6203000 Plano de saúde 0,9165 6301000 Pilano de saúde 0,9166 6301001 Produto para cabelo 0,550 6301002 Fralda descartável 0,2513	6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,4248
6102003 Óculos sem grau 0,1210 6102011 Lentes de óculos e de contato 0,2091 620000 Serviços de saúde 2,3322 6201000 Serviços médicos e dentários 0,7127 6201003 Dentista 0,2490 6201005 Aparelho ortodôntico 0,0903 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,7030 6202000 Exame de laboratória 0,1236 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,4652 6202006 Exame de imagem 0,1146 6203000 Plano de saúde 0,9165 6303000 Plano de saúde 0,9165 6301000 Piano de saúde 0,9165 6301000 Piano de saúde 0,9165 6301000 Produto para cabelo 0,530 6301001 Produto para pele 0,4197 6301002 Produto para unha<	6102000	Produtos óticos	0,4257
6102003 Óculos sem grau 0,1210 6102011 Lentes de óculos e de contato 0,2091 620000 Serviços de saúde 2,3322 6201000 Serviços médicos e dentários 0,7127 6201003 Dentista 0,2490 6201005 Aparelho ortodôntico 0,0903 6202000 Serviços laboratóriais e hospitalares 0,7030 6202001 Exame de laboratório 0,1236 6202002 Hospitalização e cirurgia 0,4652 6202003 Exame de imagem 0,1146 6203000 Plano de saúde 0,9165 62030001 Plano de saúde 0,9165 6301000 Cuidados pessoais 3,9058 6301000 Higiene pessoal 3,9058 6301001 Produto para cabelo 0,530 6301002 Fralda descartável 0,253 6301002 Fralda descartável 0,253 6301007 Produto para higiene bucal 0,128 6301010 Produto para unha 0,1027 6301011	6102002	Armação de óculos	0,0957
6102011 Lentes de óculos e de contato 0,2091 6200000 Serviços de saúde 2,3322 6201002 Médico 0,3734 6201003 Dentista 0,2490 6201005 Aparelho ortodôntico 0,0903 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,7030 6202001 Exame de laboratório 0,1236 62020020 Exame de imagem 0,1140 6202002 Exame de imagem 0,1140 6202000 Plano de saúde 0,9165 6202000 Plano de saúde 0,9165 6203001 Plano de saúde 0,9165 6301000 Lúidados pessoais 3,9058 6301000 Higiene pessoal 3,9058 6301001 Produto para cabelo 0,5530 6301002 Frailda descartável 0,2518 6301003 Produto para piele 0,4197 6301004 Produto para higiene bucal 0,1021 6301011 Perfume 1,3080 6301012 Absorvente higiénico	6102003	, -	0,1210
6201000 Serviços médicos e dentários 0,7127 6201002 Médico 0,3734 6201003 Dentista 0,2490 6201005 Aparelho ortodôntico 0,0903 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,7030 6202003 Exame de laboratório 0,1236 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,4652 6202006 Exame de imagem 0,1140 6203000 Plano de saúde 0,9165 6203001 Plano de saúde 0,9165 6300000 Cuidados pessoais 3,9058 6301001 Produto para cabelo 0,5530 6301002 Fralda descartável 0,2530 6301002 Fralda descartável 0,2518 6301003 Produto para pele 0,4197 6301004 Produto para higiene bucal 0,2186 6301011 Perfume 1,3080 6301012 Absorvente higiênico 0,1057 6301015 Absorvente higiênico 0,2466 6301020 Artigos de maqu	6102011	-	0,2091
6201002 Médico 0,3734 6201003 Dentista 0,2490 6201005 Aparelho ortodôntico 0,0903 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,7030 6202003 Exame de laboratório 0,1236 6202006 Exame de imagem 0,1140 6203000 Plano de saúde 0,9165 6203001 Plano de saúde 0,9165 6301000 Cuidados pessoais 3,9058 6301001 Produto para cabelo 0,5530 6301002 Fralda descartável 0,2518 6301003 Produto para en pele 0,4197 6301004 Produto para higiene bucal 0,2186 6301010 Produto para unha 0,1021 6301011 Perfume 1,3080 6301012 Absorvente higiênico 0,1057 6301015 Absorvente higiênico 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais	6200000	Serviços de saúde	2,3322
6201003 Dentista 0,2490 6201005 Aparelho ortodôntico 0,9903 6202000 Serviços laboratório 0,7030 6202003 Exame de laboratório 0,1238 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,4652 6202006 Exame de imagem 0,1140 6203000 Plano de saúde 0,9165 6203001 Plano de saúde 0,9165 6301000 Lidados pessoals 3,9058 6301001 Produto para cabelo 0,5530 6301002 Fralda descartável 0,2518 6301003 Produto para pele 0,4197 6301004 Produto para pele 0,4197 6301010 Produto para unha 0,1021 6301011 Perfume 1,3080 6301012 Absorvente higiênico 0,1967 6301016 Sabonete 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030 <td>6201000</td> <td>Serviços médicos e dentários</td> <td>0,7127</td>	6201000	Serviços médicos e dentários	0,7127
6201005 Aparelho ortodôntico 0,9003 6202000 Serviços laboratóriais e hospitalares 0,7030 6202003 Exame de laboratório 0,1238 6202006 Hospitalização e cirurgia 0,4652 6202000 Exame de imagem 0,1140 6203000 Plano de saúde 0,9165 6203001 Plano de saúde 0,9165 6300000 Cuidados pessoais 3,9058 63010001 Produto para cabelo 0,5530 6301001 Produto para cabelo 0,5530 6301002 Fralda descartável 0,2518 6301003 Produto para pele 0,4197 6301004 Produto para inha 0,1021 6301010 Perfume 1,3080 6301011 Desodorante 1,3080 6301015 Absorvente higiênico 0,1087 6301017 Papel higiênico 0,2960 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7,000000 Despesas pessoais 7,0000	6201002	Médico	0,3734
6202000 Serviços laboratóriais e hospitalares 0,7030 6202003 Exame de laboratório 0,1238 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,4652 6202006 Exame de imagem 0,1140 6203000 Plano de saúde 0,9165 6203001 Plano de saúde 0,9165 6300000 Cuidados pessoais 3,9058 6301000 Higiene pessoal 3,9058 6301001 Produto para cabelo 0,5530 6301002 Fralda descartável 0,2518 6301006 Produto para pele 0,4197 6301007 Produto para higiene bucal 0,2186 6301010 Perfume 1,3080 6301011 Perfume 1,986 6301015 Absorvente higiênico 0,1958 6301016 Sabonete 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0000	6201003	Dentista	0,2490
6202003 Exame de laboratório 0,1238 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,4652 6202006 Exame de imagem 0,1140 6203000 Plano de saúde 0,9165 6203001 Plano de saúde 0,9165 6300000 Cuidados pessoais 3,9058 6301000 Higiene pessoal 3,9058 6301001 Produto para cabelo 0,5530 6301002 Fralda descartável 0,2519 6301003 Produto para pele 0,4197 6301004 Produto para higiene bucal 0,2186 6301010 Produto para unha 0,1021 6301011 Perfume 1,3080 6301012 Absorvente higiênico 0,1968 6301015 Absorvente higiênico 0,1967 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6201005	Aparelho ortodôntico	0,0903
6202004 Hospitalização e cirurgia 0,4652 6202006 Exame de imagem 0,1140 6203000 Plano de saúde 0,9165 6203001 Plano de saúde 0,9165 6300000 Cuidados pessoais 3,9058 6301000 Higiene pessoal 3,9058 6301001 Produto para cabelo 0,5530 6301002 Fralda descartável 0,2519 6301006 Produto para pele 0,4197 6301007 Produto para higiene bucal 0,2186 6301010 Produto para unha 0,1057 6301011 Perfume 1,3080 6301012 Absorvente higiênico 0,1968 6301015 Absorvente higiênico 0,1057 6301016 Sabonete 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7,000000 Despesas pessoais 7,00000	6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,7030
6202006 Exame de imagem 0,1140 6203000 Plano de saúde 0,9165 6300000 Cuidados pessoais 3,9058 6301000 Higiene pessoal 3,9058 6301001 Produto para cabelo 0,5530 6301002 Fralda descartável 0,2519 6301003 Produto para pele 0,4197 6301004 Produto para higiene bucal 0,2186 6301010 Produto para unha 0,1021 6301011 Perfume 1,3080 6301012 Absorvente higiênico 0,1958 6301015 Absorvente higiênico 0,1057 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6202003	Exame de laboratório	0,1238
6203000 Plano de saúde 0,9165 6203001 Plano de saúde 0,9165 6300000 Cuidados pessoais 3,9058 6301000 Higiene pessoal 3,9058 6301001 Produto para cabelo 0,5530 6301002 Fralda descartável 0,2518 6301006 Produto para pele 0,4197 6301007 Produto para higiene bucal 0,2186 6301010 Produto para unha 0,1021 6301011 Perfume 1,3080 6301012 Absorvente higiênico 0,1968 6301015 Absorvente higiênico 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6202004	Hospitalização e cirurgia	0,4652
6203001 Plano de saúde 0,9165 6300000 Cuidados pessoais 3,9058 6301000 Higiene pessoal 3,9058 6301001 Produto para cabelo 0,5530 6301002 Fralda descartável 0,2519 6301006 Produto para pele 0,4197 6301007 Produto para higiene bucal 0,2186 6301010 Produto para unha 0,1021 6301011 Perfume 1,3080 6301012 Desodorante 0,1968 6301015 Absorvente higiênico 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6202006	Exame de imagem	0,1140
6300000 Cuidados pessoais 3,9058 6301000 Higiene pessoal 3,9058 6301001 Produto para cabelo 0,5530 6301002 Fralda descartável 0,2519 6301006 Produto para pele 0,4197 6301007 Produto para higiene bucal 0,2186 6301010 Produto para unha 0,1021 6301011 Perfume 1,3080 6301014 Desodorante 0,1968 6301015 Absorvente higiênico 0,2466 6301016 Sabonete 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6203000	Plano de saúde	0,9165
6301000 Higiene pessoal 3,9058 6301001 Produto para cabelo 0,5530 6301002 Fralda descartável 0,2519 6301006 Produto para pele 0,4197 6301007 Produto para higiene bucal 0,2186 6301010 Produto para unha 0,1021 6301011 Perfume 1,3080 6301014 Desodorante 0,1968 6301015 Absorvente higiênico 0,1057 6301016 Sabonete 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6203001	Plano de saúde	0,9165
6301001 Produto para cabelo 0,5530 6301002 Fralda descartável 0,2518 6301006 Produto para pele 0,4197 6301007 Produto para higiene bucal 0,2186 6301010 Produto para unha 0,1021 6301011 Perfume 1,3080 6301014 Desodorante 0,1968 6301015 Absorvente higiênico 0,1057 6301016 Sabonete 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 7,0030	6300000	Cuidados pessoais	3,9058
6301002 Fralda descartável 0,2518 6301006 Produto para pele 0,4197 6301007 Produto para higiene bucal 0,2186 6301010 Produto para unha 0,1021 6301011 Perfume 1,3080 6301014 Desodorante 0,1968 6301015 Absorvente higiênico 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6301000	Higiene pessoal	3,9058
6301006 Produto para pele 0,4197 6301007 Produto para higiene bucal 0,2186 6301010 Produto para unha 0,1021 6301011 Perfume 1,3080 6301014 Desodorante 0,1968 6301015 Absorvente higiênico 0,1057 6301016 Sabonete 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6301001	Produto para cabelo	0,5530
6301007 Produto para higiene bucal 0,2186 6301010 Produto para unha 0,1021 6301011 Perfume 1,3080 6301014 Desodorante 0,1968 6301015 Absorvente higiênico 0,1057 6301016 Sabonete 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6301002	Fralda descartável	0,2519
6301010 Produto para unha 0,1021 6301011 Perfume 1,3080 6301014 Desodorante 0,1968 6301015 Absorvente higiênico 0,1057 6301016 Sabonete 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6301006	Produto para pele	0,4197
6301011 Perfume 1,3080 6301014 Desodorante 0,1968 6301015 Absorvente higiênico 0,1057 6301016 Sabonete 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6301007	Produto para higiene bucal	0,2186
6301014 Desodorante 0,1968 6301015 Absorvente higiênico 0,1057 6301016 Sabonete 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6301010	Produto para unha	0,1021
6301015 Absorvente higiênico 0,1057 6301016 Sabonete 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6301011	Perfume	1,3080
6301016 Sabonete 0,2466 6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6301014	Desodorante	0,1968
6301017 Papel higiênico 0,2990 6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6301015	Absorvente higiênico	0,1057
6301020 Artigos de maquiagem 0,2044 7000000 Despesas pessoais 7,0030	6301016	Sabonete	0,2466
7000000 Despesas pessoais 7,0030	6301017	Papel higiênico	0,2990
	6301020	Artigos de maquiagem	0,2044
7100000 Serviços pessoais 2,6011	7000000	Despesas pessoais	7,0030
	7100000	Serviços pessoais	2,6011



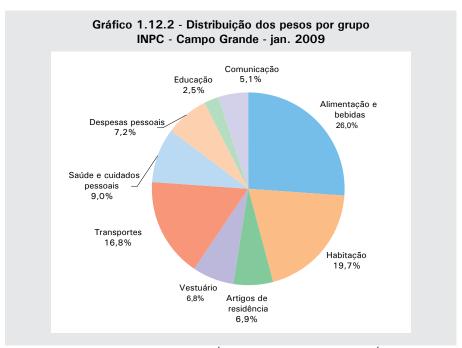
Tabela 1.11 - Estrutura de ponderação - INPC - Porto Alegre - jan. 2009

		clusão
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	2,6011
7101005	Manicure	0,1508
7101009	Cabeleireiro	1,0333
7101010	Empregado doméstico	0,8819
7101076	Serviço bancário	0,5350
7200000	Recreação, fumo e fotografia	4,4019
7201000	Recreação	2,6783
7201001	Cinema	0,0982
7201010	Instrumento musical	0,1102
7201018	Tratamento de animais	0,1077
7201019	Bicicleta	0,1423
7201020	Alimento para animais	0,3486
7201023	Brinquedo	0,5796
7201052	Locação de DVD	0,2727
7201054	Boate e danceteria	0,5305
7201063	Jogos de azar	0,3203
7201090	Hotel	0,1682
7202000	Fumo	1,6340
7202041	Cigarro	1,6340
7203000	Fotografia e filmagem	0,0896
7203001	Máquina fotográfica	0,0734
7203003	Revelação e cópia	0,0162
8000000	Educação	2,3739
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,3739
8101000	Cursos regulares	1,0975
8101001	Creche	0,1931
8101003	Ensino fundamental	0,2961
8101004	Ensino médio	0,0862
8101005	Ensino superior	0,5221
8102000	Leitura	0,3806
8102001	Jornal diário	0,1788
8102004	Revista	0,2018
8103000	Papelaria	0,4420
8103001	Caderno	0,2314
8103014	Artigos de papelaria	0,2106
8104000	Cursos diversos	0,4538
8104001	Curso preparatório	0,1197
8104002	Curso técnico	0,0677
8104003	Curso de idioma	0,0588
8104004	Curso de informática	0,2078
9000000	Comunicação	4,2429
9100000	Comunicação	4,2429
9101000	Comunicação	4,2429
9101002	Telefone fixo	1,1542
9101003	Telefone público	0,1032
9101008	Telefone celular	1,5863
9101018	Accesso à internet	0,2377
9101019 9101021	Aparelho telefônico Telefone com internet - pacote	0,4689 0,4902
9101021	Tv por assinatura com internet	0,4902
3101022	τν μοι αθθηταίατα com internet	0,2025





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Número de subitens por grupo - INPC - Campo Grande - jan 2009		
Total	218	
Alimentação e bebidas	73	
Habitação	19	
Artigos de residência	25	
Vestuário	22	
Transportes	13	
Saúde e cuidados pessoais	30	
Despesas pessoais	17	
Educação	12	
Comunicação	7	



Tabela 1.12 - Estrutura de ponderação - INPC - Campo Grande - jan. 2009

(continua)

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	25,9750
1100000	Alimentação no domicílio	20,0455
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,2576
1101002	Arroz	1,6653
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,5924
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,8558
1102006	Macarrão	0,4885
1102012	Farinha de trigo	0,3673
	-	0,8080
1103000 1103003	Tubérculos, raízes e legumes Batata-inglesa	0,2078
1103005	Mandioca (aipim)	0,1045
1103028	Tomate	0,3883
1103043	Cebola	0,1073
1104000	Açúcares e derivados	0,9747
1104004	Açúcar cristal	0,4877
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,1861
1104032	Sorvete	0,1389
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1620
1105000	Hortaliças e verduras	0,2030
1105001	Alface	0,1384
1105010	Repolho	0,0399
1105012	Cheiro-verde	0,0247
1106000	Frutas	0,6814
1106003	Abacaxi	0,0411
1106005	Banana-d'água	0,2475
1106017	Maçã	0,1578
1106021	Melancia	0,0846
1106039	Laranja-pera	0,1504
1107000	Carnes	4,2999
1107009	Fígado	0,0806
1107018	Carne de porco	0,3382
1107084	Contrafilé	0,3643
1107087	Chã de dentro	0,4698
1107088	Alcatra	0,2284
1107089	Patinho	0,2520
1107091	Lagarto comum	0,1339
1107094	Pá	0,3681
1107095 1107096	Acém Peito	0,5234 0,2546
1107096	Capa de filé	0,2847
1107099	Costela	1,0018
1108000	Pescados	0,1244
1108000	Peixe-Corvina	0,0449
1108112	Peixe-Pintado	0,0795
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,8189
1109000	Presunto	0,1127
1109007	Salsicha	0,1085
1109008	Linguiça	0,4420
1109010	Mortadela	0,1557
	Aves e ovos	1,2194



Tabela 1.12 - Estrutura de ponderação - INPC - Campo Grande - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1110009	Frango inteiro	0,4044
1110010	Frango em pedaços	0,5491
1110044	Ovo de galinha	0,2658
1111000	Leite e derivados	2,0131
1111004	Leite longa vida	1,1229
1111008	Leite condensado	0,0890
1111009	Leite em pó	0,0999
1111011	Queijo	0,3288
1111012	Creme de leite	0,0726
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2998
1112000	Panificados	1,9870
1112003	Biscoito	0,6303
1112015	Pão francês	1,0577
1112017	Pão doce	0,0912
1112018	Pão de forma	0,1085
1112019	Bolo	0,0992
1113000	Óleos e gorduras	0,8170
1113013	Óleo de soja	0,6553
1113040	Margarina	0,1617
1114000	Bebidas e infusões	2,1912
1114001	Suco de frutas	0,1825
1114022	Café moído	0,4561
1114029	Chá	0,1515
1114083	Refrigerante e água mineral	0,8528
1114084	Cerveja	0,5482
1115000	Enlatados e conservas	0,1941
1115004	Coco ralado	0,0286
1115039	Sardinha em conserva	0,0477
1115057	Azeitona	0,0603
1115058	Milho-verde em conserva	0,0575
1116000	Sal e condimentos	0,5999
1116005	Atomatado	0,2915
1116010	Alho	0,1249
1116026	Fermento	0,0805
1116071	Tempero misto	0,1029
1200000	Alimentação fora do domicílio	5,9295
1201000	Alimentação fora do domicílio	5,9295
1201001	Refeição	2,5971
1201003	Lanche	1,7160
1201005	Café da manhã	0,1021
1201007	Refrigerante e água mineral	0,4763
1201048	Cerveja	0,7059
1201061	Doces	0,3321
2000000	Habitação	19,6975
2100000	Encargos e manutenção	11,9226
2101000	Aluguel e taxas	9,2312
2101001	Aluguel residencial	6,2438
2101002	Condomínio	0,2496
2101004	Taxa de água e esgoto	2,6262
2101012	Mudança	0,1116
2103000	Reparos	1,3416



Tabela 1.12 - Estrutura de ponderação - INPC - Campo Grande - jan. 2009

	T	(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103009	Material de pintura	0,1766
2103014	Tinta	0,1540
2103032	Revestimento de piso e parede	0,1352
2103039	Cimento	0,2134
2103040	Tijolo	0,1167
2103042	Mão de obra	0,4463
2103055	Telha	0,0993
2104000	Artigos de limpeza	1,3498
2104008	Detergente	0,1448
2104009	Sabão em pó	0,5699
2104012	Desinfetante	0,0957
2104015	Sabão em barra	0,1949
2104016	Esponja de limpeza	0,1500
2104032	Amaciante	0,1946
2200000	Combustíveis e energia	7,7749
2201000	Combustíveis (domésticos)	2,3947
2201004	Gás de botijão	2,3947
2202000	Energia elétrica residencial	5,3802
2202003	Energia elétrica residencial	5,3802
3000000	Artigos de residência	6,9094
3100000	Móveis e utensílios	2,7083
3101000	Mobiliário	1,9433
3101002	Móvel para sala	0,6842
3101003	Móvel para quarto	0,7153
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,4449
3101017	Colchão	0,090,0
3102000	Utensílios e enfeites	0,4010
3102005	Tapete	0,0495
3102006	Cortina	0,0336
3102007	Utensílios de metal	0,0774
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0539
3102010	Utensílios de plástico	0,0619
3102040	Utensílios diversos	0,1246
3103000	Cama, mesa e banho	0,3639
3103001	Roupa de cama	0,2748
3103003	Roupa de banho	0,0891
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,7698
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	2,2246
3201001	Refrigerador	1,2631
3201006	Máquina de lavar roupa	0,4353
3201012	Liquidificador	0,0938
3201013	Ventilador	0,1573
3201021	Fogão	0,2750
3202000	Tv, som e informática	1,5452
3202001	Televisor	0,5757
3202003	Aparelho de som	0,1894
3202005	Aparelho de DVD	0,1681
3202013	Antena	0,1063
3202028	Microcomputador	0,5057
3300000	Consertos e manutenção	0,4314



Tabela 1.12 - Estrutura de ponderação - INPC - Campo Grande - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3301000	Consertos e manutenção	0,4314
3301002	Conserto de refrigerador	0,1498
3301006	Conserto de televisor	0,1441
3301022	Reforma de estofado	0,1375
4000000	Vestuário	6,7923
4100000	Roupas	4,4906
4101000	Roupa masculina	1,4037
4101002	Calça comprida masculina	0,5740
4101006	Short e bermuda masculina	0,2529
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,5768
4102000	Roupa feminina	1,9315
4102002	Calça comprida feminina	0,6487
4102005	Vestido	0,1973
4102008	Blusa	0,7643
4102010	Lingerie	0,1847
4102013	Bermuda e short feminino	0,1366
4103000	Roupa infantil	1,1554
4103002	Calça comprida infantil	0,2844
4103005	Agasalho infantil	0,1282
4103008	Bermuda e short infantil	0,2011
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3813
4103031	Conjunto infantil	0,1604
4200000	Calçados e acessórios	2,1134
4201000	Calçados e acessórios	2,1134
4201002	Sapato masculino	0,2115
4201003	Sapato feminino	0,2969
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,4574
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1168
4201015	Bolsa	0,2091
4201063	Tênis	0,8216
4300000	Joias e bijuterias	0,1619
4301000	Joias e bijuterias	0,1619
4301001	Bijuteria	0,1103
4301002	Joia	0,0516
4400000	Tecidos e armarinho	0,0264
4401000	Tecidos e armarinho	0,0264
4401001	Tecido	0,0264
5000000	Transportes	16,8096
5100000	Transportes	16,8096
5101000	Transporte público	4,0925
5101001	Önibus urbano	2,9265
5101002	Táxi	0,1517
5101006 5101007	Ônibus intermunicipal Ônibus interestadual	0,5341
5101007		0,4802
5102000	Veículo próprio	8,1828
5102001	Automóvel novo	0,2851
5102004	Emplacamento e licença	0,6895
5102009	Acessórios e peças	0,4139
5102010	Pneu Consorte de outem fuel	0,2066
5102011	Conserto de automóvel	1,4200

Tabela 1.12 - Estrutura de ponderação - INPC - Campo Grande - jan. 2009

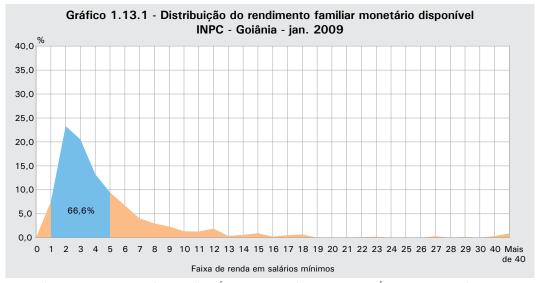
Código Descrição Preso 5102022 Automóvel usado 2,5233 5102023 Motocideta 2,0444 5104000 Canoutativels (velculos) 4,8343 5104002 Earol 4,2843 6104002 Earol 0,2525 6000000 Produtos farmacéuticos e dícos 3,0184 6110000 Produtos farmacéuticos 3,0984 6110000 Produtos farmacéuticos 2,9355 6101001 Anti-infecciosa e antibiótico 0,5613 6101002 Antigingo la entrerumático 0,5613 6101003 Anti-inferratório e antirreumático 0,2077 6101004 Anti-inferratório e antirreumático 0,2077 6101005 Dermatológico 0,2077 6101006 Dermatológico 0,2077 6101007 Anti-inferratório e antirreumático 0,804 6101007 Anti-inferratório e antirreumático 0,2077 6101007 Gastroproteor 0,1848 6101007 Harinaria fortificante 0,1848 <t< th=""><th></th><th></th><th>(continuação)</th></t<>			(continuação)
5102005 Combustiveis (veiculos) 4,543 5104000 Casolini 4,2817 5104000 Etanol 0,2825 6000000 Sade cuidados pessoais 9,0184 6101000 Produtos farmacéuticos e óticos 3,0865 6101001 Produtos farmacéuticos e oticos 3,0865 6101001 Anti-infeccioso e antibórico 0,3617 6101002 Anti-infeccioso e antibórico 0,3617 6101003 Anti-infeccioso e antifermico 0,5838 6101004 Anti-infeccioso e antifermico 0,2898 6101005 Anti-infeccioso e antifermico 0,2898 6101006 Castroproteiro 0,898 6101007 Catroproteiro 0,898 6101008 Castroproteiro 0,898 6101009 Catroproteiro 0,189 6101001 Horicomo controli 0,292 6101010 Horicomo controli 0,292 6101012 Horicomo controli 0,190 6102001 Parvicos de saúde 0,292 620100	Código	Descrição	Peso
5104000t Combustiveis (veicules) 4,5343 5104000t Casolina 4,2817 5104000t Etanol 4,2817 500000t Sedide e cuidados pessoals 9,0184 610000t Produtos farmacéuticos e éticos 2,9355 6101000t Anti-infeccioso e antibiótico 0,3617 6101000t Anti-infeccioso e antibiótico 0,5414 6101000t Anti-inferencioso e antibiótico 0,5414 6101000t Anti-inferencioso e antibiótico 0,3238 6101000t Anti-inferención con entitussigion 0,2279 6101000t Anti-inferención con entitussigion 0,2279 6101000t Anti-inferención con entitussigion 0,238 6101000t Anti-inferención con entitussigion 0,188 6101000t Anti-inferención con entitussigion 0,188 610100t Vitamina e fortificante 0,189 61010to Vitamina e fortificante 0,289 61010to Vitamina e fortificante 0,190 61010to Produtos eticos 0,190 61	5102020	Automóvel usado	2,5233
5104002 Esacola 4,2817 5104002 Esacola 0,2826 6000000 Sadde e cidados pessoais 9,0184 6100000 Produtos famacéuticos e óticos 3,0945 6101001 Anti-infeccioso a entitérosico 0,3175 6101002 Anti-inferacioso a entitéromico 0,2528 6101003 Anti-infrantariorio a entirerumidico 0,2528 6101004 Antialgrigue a entiterumidico 0,9088 6101007 Antialgrigue e broncodilatador 0,1088 6101008 Carriorio 0,1088 6101001 Vitaria a fortificante 0,1088 6101001 Hormánio 0,2937 6101010 Hormánio 0,2937 6101011 Hormánio 0,2937 6101010 Productorio carrexigeno 0,1716 6101011 Producto éticos 0,2937 6101010 Producto éticos 0,2937 610101 Producto éticos 0,216 6202000 Berviços médicos e dentário 0,293 6202001	5102053	Motocicleta	2,6444
51000000000000000000000000000000000000	5104000	Combustíveis (veículos)	4,5343
6000001 Saúde cuidados pessais 9.0184 6100000 Podutos farmacéuticos e úticos 3.0845 6110101 Anti-infecciosa e antibíricio 2.0365 6110102 Anti-infecciosa e antibíricio 0.5633 6110102 Anti-infecciosa e antibramidico 0.2525 6110102 Anti-infermación e antirremático 0.2027 6110103 Antigripal e antirremático 0.0088 6110104 Antigripal e antirremático 0.0088 6110105 Carractológico 0.0088 6110106 Dermatológico 0.1848 6110107 Attalárgico e broncodilatador 0.1848 6110108 Carractoretere 0.1848 6110109 Educatorpicos e ancrexigeno 0.1746 6101011 Hordatoreticos 0.1580 6102001 Podutos eticos 0.1590 6102001 Carciores de sadores de contato 0.400 6102002 Carvicos de sadores 0.2274 6202002 Exvircos de sadores 0.821 6202003 Carvicos de sadores	5104001	Gasolina	4,2817
6100000 Produtos farmacâuticos 3,945 61010000 Produtos farmacâuticos 2,3355 6101001 Anál-infeccioso a entibídico 0,3617 6101002 Análgésico e antiférmico 0,5543 6101003 Análgésico e antiférmico 0,5543 6101004 Análgépico e branciórico 0,998 6101005 Dermatológico 0,998 6101007 Análdésigico e broncodilatador 0,1848 6101009 Castroprotor 0,1848 6101010 Vitamina e fortificate 0,1784 6101011 Hormónio 0,798 6101012 Picotropico e anorexigen 0,798 6101013 Picotropico e anorexigen 0,1848 6102004 Produtos áticos 0,189 6102010 Produtos áticos 0,189 6102011 Lantes de óculos de contato 0,190 6202000 Serviços essáde 1,222 6201001 Médico 0,272 6201002 Médico 0,272 6202003 Exame de labo	5104002	Etanol	0,2525
6101000t Produtos farmacéuticos 2,9355 61010101 Anti-infecciose o antibiótico 0,8117 6101002 Anti-infametrice a entirreumático 0,5543 6101003 Anti-infamatório e antirreumático 0,2259 6101004 Antialérigica e antirtus/geno 0,0988 6101007 Cartialérigica e brancodilatador 0,1848 6101009 Castroprotetor 0,1848 61010101 Hormónio 0,746 6101011 Précotrópico e anorexígeno 0,1716 61010101 Précotrópico e hipcoelesterolémico 0,989 6102000 Produtos éticos 0,1890 6102001 Produtos éticos 0,1890 6102001 Culos sem grau 0,110 6102001 Culos sem grau 0,110 6102001 Culos sem grau 0,110 6102001 Serviços de saúde 1,229 6202000 Serviços de de de contrato 0,293 6202001 Routes de de contrato 0,256 6202002 Everiços inédicos e dentários 0,256	6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,0184
6101001 Anti-infecciose antibiótico 0,5817 6101002 Anti-inflamatório e antirremisico 0,5259 6101004 Anti-inflamatório e antirremisico 0,0978 6101006 Demandicigico 0,0988 6101007 Chari-inflamatório e antirremisico 0,0988 6101009 Chari-inflamatório e antirremisico 0,1888 6101009 Chari-inflamatório e antirremisico 0,1888 6101001 Vitarinia e fordificarle 0,1748 6101010 Vitarinia e fordificarle 0,2937 6101010 Citarica de antiremisia 0,1930 6101010 Seriocus de suda 0,1930 6202010 Serviços e saúde 0,242 6202010 Serviços e destários 0,5607 6202010	6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,0945
6101002 Análgésico e antitérmico 0,5543 6101003 Anti-inflamatóric e antireumático 0,2257 6101004 Anti-inflamatórica 0,2077 6101005 Dermatólógico 0,0988 6101007 Antialérgica e broncodilatador 0,1848 6101010 Vitarnina e fortificante 0,1689 6101011 Hormánio 0,2397 6101011 Hormánio 0,2397 6101011 Hormánio 0,1780 610200 Produtos óticos 0,1590 6102003 Culos sem grau 0,1100 6102003 Culos sem grau 0,1590 6102004 Serviços de saúde 1,2229 6201000 Serviços médicos e dentários 0,4700 6201000 Serviços médicos e dentários 0,507 6202000 Serviços biboratoriais e hospitalares 0,507 6202000 Exervice de laboratória 0,1689 6202000 Exervice de laboratória 0,1689 6202000 Produ de saúde 0,1690 6202000	6101000	Produtos farmacêuticos	2,9355
6101003 Anti-inflamatorio e antirreumático 0,2259 6101006 Antigripal e antitussigeno 0,2077 6101007 Parmatológico 0,0898 6101007 Antialérigio e broncodilatador 0,1688 6101001 Vitamina e fortificante 0,1786 6101011 Hormônio 0,2937 6101013 Picotrópico e anorexigeno 0,1716 6101014 Hipotensor e hipocolesterolâmico 0,3944 6102003 Coulos sem grau 0,1500 6102003 Coulos sem grau 0,1500 6200000 Serviços de saúde 1,922 6201001 Berviços médicos e dentários 0,272 6201002 Médico 0,212 6201003 Dentista 0,257 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,257 6202005 Exame de laboratório 0,892 6202006 Exame de laboratório 0,892 6202006 Exame de laboratório 0,892 6202007 Exame de laboratório 0,892 6202008	6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,3617
6101004 Antigripal e antitussigeno 0,0075 6101006 Dermatulógico 0,0988 6101007 Antialérgica broncodilatador 0,1688 6101010 Civatiniar fortificante 0,1746 6101011 Hormônio 0,774 6101012 Picutrópico e anorexigeno 0,773 6101013 Picutrópico e anorexigeno 0,793 6101014 Hipotensor e hipocolesterolèmico 0,394 6102003 Cuclos sem grau 0,1100 6102001 Cuclos sem grau 0,1100 6102002 Serviços de saúde 1,922 620000 Serviços de saúde 0,210 6201002 Médico 0,214 6201003 Exerviços flaboratoriais e hospitalares 0,500 6202004 Berviços laboratoriais e hospitalares 0,500 6202005 Exervico e dinogen 0,210 6202006 Exervico e de laboratoriais e hospitalares 0,500 6202007 Exerne de laboratória 0,892 6202008 Exerne de laboratória 0,892 </td <td>6101002</td> <td>Análgésico e antitérmico</td> <td>0,5543</td>	6101002	Análgésico e antitérmico	0,5543
6101006 Dermatológico 0,988 t 6101007 Antialérgico e broncollitator 0,1888 t 6101009 Gastroprotetor 0,1688 t 6101011 Ustamina e fortificante 0,1736 t 6101013 Pascotrópico e anorexígeno 0,1736 t 6102000 Produtos óticos 0,1590 t 6102001 Produtos óticos 0,1590 t 6102003 Oculos sem grau 0,100 t 6202000 Serviços de áculos e de contato 0,400 t 6201001 Serviços sedicos e dentários 0,470 t 6201002 Médico 0,2124 t 6201003 Dentista 0,560 t 6202004 Médico 0,256 t 6202005 Exame de laboratório 0,186 t 6202000 Exame de laboratório 0,186 t 6202001 Exame de laboratório 0,186 t 6202002 Exame de laboratório 0,186 t 6202003 Exame de laboratório 0,186 t 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,28 t 6203000 <td>6101003</td> <td>Anti-inflamatório e antirreumático</td> <td>0,3259</td>	6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3259
6101007 Antialérgice e broncodilatador 0,1848 6101009 Gastroprotetor 0,1689 6101010 I Vitamina e fortificante 0,2337 6101011 Hornônio 0,2337 6101013 Psicotrópico e anorexigeno 0,1716 61010101 Hijotonsor e hijocolesterolèmico 0,3844 6102003 Cuclos sem grau 0,1100 6102001 Cuclos sem grau 0,1100 6102001 Celtes de diculos e de contato 0,0489 6200000 Serviços desaúde 0,2220 6201002 Médico 0,2756 6202003 Serviços desaúde 0,2756 6202004 Médico 0,2576 6202005 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,5807 6202000 Servineos laboratoriais e hospitalares 0,5807 6202000 Posspitalização e cirurgia 0,821 6202000 Plano de saúde 0,821 6202000 Plano de saúde 0,821 6301001 Produto para cabelo 0,456 63010	6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2077
61010001 Gastroprotetor 0,1688 61010101 Hormánia fortificante 0,736 6101011 Hormánia fortificante 0,2837 6101013 Psicotrópico e anorexigeno 0,1716 6102000 Produtos éticos 0,1580 6102001 Produtos éticos 0,1580 6102001 Ceulos sem grau 0,1100 6102001 Ceuticos éticoles de contato 0,490 6202000 Serviços sesaide 1,222 6201000 Serviços sesaide 0,2124 6201001 Médico 0,2124 6202002 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,5607 6202003 Sexme de laboratório 0,686 6202004 Exame de laboratório 0,188 6202005 Exame de laboratório 0,892 6202006 Palan de saúde 0,892 6203000 Plano de saúde 0,892 6203001 Plano de saúde 0,892 6301002 Priada descartável 0,6157 6301002 Priada descartável <td>6101006</td> <td>Dermatológico</td> <td>0,0998</td>	6101006	Dermatológico	0,0998
6101010 Vitamina e fortificante 0,1746 6101011 Hormónio 0,2937 6101014 Hipotensor e hipocolesterolèmico 0,3444 6102000 Produtos éticos 0,1590 6102001 Culos sem grau 0,1190 6102001 Lentes de óculos e de contato 0,0490 6200000 Serviços médicos e dentários 0,470 6201002 Médico 0,2124 6201003 Dentista 0,557 6202004 Serviços alboratórias e hospitalares 0,560 6202005 Exame de laboratório 0,650 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,1659 6202005 Exame de limagem 0,210 6202006 Exame de limagem 0,210 6202001 Plano de saúde 0,8921 6202002 Exame de limagem 0,9821 6300000 Plano de saúde 0,8921 6300000 Plano de saúde 0,9821 6301010 Plano de saúde 0,9821 6301010 Produto para pale	6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1848
6101011 Hormônio 0,2937 6101014 Psicotrópico e anorexigeno 0,716 6102000 Produtos óticos 0,394 6102001 Cuclos sem grau 0,1100 6102002 Serviços de ácudos e de contato 0,490 6200000 Serviços de saúde 1,8229 6201000 Serviços médicos e dentários 0,4700 6201002 Médico 0,2124 6201003 Dentista 0,5607 6202004 Médico 0,5607 6202005 Exame de laboratório 0,1669 6202006 Exame de laboratório 0,1669 6202006 Exame de imagem 0,2102 6202000 Plano de saúde 0,8921 6203001 Plano de saúde 0,8921 6300002 Plano de saúde 0,8921 6301001 Produto para cabelo 0,435 6301002 Produto para cabelo 0,415 6301001 Produto para pale 0,416 63010102 Produto para higiene bucal 0,2567	6101009	Gastroprotetor	0,1669
6101013 Psicotrópico e anorexigeno 0,1716 6101014 Hipotensor e hipocolesterolémico 0,9844 6102005 Produtos óticos 0,1580 6102001 Cuclos sem grau 0,1100 6102001 Lentes de óculos e de contato 0,0490 6201002 Serviços médicos e dentários 0,4700 6201003 Médico 0,2124 6201004 Médico 0,2124 6202005 Dentista 0,2576 6202000 Exerviços Indoratráis e hospitalares 0,569 6202001 Hospitalização e cirurgia 0,1659 6202002 Exame de laboratório 0,1659 6202003 Exame de imagem 0,2124 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,8821 6203000 Plano de saúde 0,8821 6203001 Plano de saúde 0,8821 6303002 Plano de saúde 0,8821 6301001 Produto para cabelo 0,405 6301002 Fralda descartável 0,435 6301002 Fr	6101010	Vitamina e fortificante	0,1746
6101014 Hipotensor e hipocolesterolèmico 0,3944 6102000 Produto sóticos 0,1590 6102001 Lentes de óculos e de contato 0,0490 6200000 Serviços de saúde 1,9229 6201001 Serviços médicos e dentários 0,4700 6201002 Médico 0,2174 6202003 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,5607 6202003 Exame de laboratório 0,1866 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,1866 6202005 Exame de laboratório 0,1866 6202006 Exame de laboratório 0,1866 6202007 Hospitalização e cirurgia 0,1866 6202008 Exame de imagem 0,2102 6203000 Plano de saúde 0,8921 6203000 Plano de saúde 0,8921 6301001 Produto para cabelo 0,921 6301002 Fralda descarável 0,157 6301001 Produto para higiene bucal 0,156 63010102 Produto para phigiene bucal 0,280 <tr< td=""><td>6101011</td><td>Hormônio</td><td>0,2937</td></tr<>	6101011	Hormônio	0,2937
6102000 Produtos óticos 0,1580 6102013 Óculos sem grau 0,1100 6102010 Lentes de óculos e de contato 0,0480 6200000 Serviços de saúde 1,9228 6201002 Médico 0,2124 6201003 Médico 0,2576 6202000 Serviços bloratóriais e hospitalares 0,2576 6202003 Exame de laboratório 0,1659 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,1846 6202005 Exame de imagem 0,2102 6203000 Plano de saúde 0,8921 6303001 Plano de saúde 0,8921 6303000 Utidados pessoais 4,0010 6301001 Produto para cabelo 0,435 6301002 Produto para pele 0,4166 6301003 Produto para pele 0,4166 6301010 Produto para pele 0,4166 6301011 Perfume 1,533 6301015 Absorvente higiênico 0,2867 6301016 Absorvente higiênico 0,	6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,1716
6102003 Óculos sem grau 0,1100 6102001 Lentes de óculos e de contato 0,0480 6200000 Serviços de saúde 1,9229 6201002 Médico 0,2124 6201003 Dentista 0,2576 6202000 Serviços laboratórias e hospitalares 0,5667 6202001 Exame de laboratório 1,6569 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,1866 6202005 Exame de imagem 0,2124 6203000 Plano de saúde 0,8921 6203001 Plano de saúde 0,8921 63030000 Cuídados pessoais 4,0010 6301001 Produto para cabelo 0,435 6301002 Fralda descartável 0,1577 6301003 Produto para pele 0,4166 6301004 Produto para pele 0,4166 6301010 Produto para unha 0,1556 6301011 Descodorante 0,2567 6301016 Absorvente higiênico 0,2667 6301017 Papel higiênico	6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,3944
6102011 Lentes de óculos e de contato 0,0490 6200000 Serviços de saúde 1,3228 6201002 Serviços médicos e dentários 0,4700 6201003 Dentista 0,2124 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,5607 6202001 Exame de laboratório 0,1659 6202002 Exame de imagem 0,2102 6202003 Exame de imagem 0,2102 6203000 Plano de saúde 0,8921 6203001 Plano de saúde 0,8921 6300000 Pilano de saúde 0,8921 6301001 Produto para cabelo 0,8921 6301000 Higiene pessoai 4,0010 6301001 Produto para cabelo 0,435 6301002 Fralda descartável 0,1577 6301003 Produto para pele 0,4166 6301004 Produto para unha 0,1456 6301015 Perfume 1,533 6301016 Desodorante 0,2567 6301017 Papel higiênico <t< td=""><td>6102000</td><td>Produtos óticos</td><td>0,1590</td></t<>	6102000	Produtos óticos	0,1590
6200000 Serviços de saúde 1,9229 6201002 Serviços médicos e dentários 0,4700 6201002 Médico 0,2124 6201003 Dentista 0,5607 6202000 Esvriços laboratoriais e hospitalares 0,5607 6202001 Exame de laboratório 0,1659 6202002 Exame de imagem 0,2102 6202003 Plano de saúde 0,8921 6203000 Plano de saúde 0,8921 6300000 Cuidados pessoais 4,0010 6301001 Plano de saúde 0,8921 6301002 Produto para cabelo 0,8921 6301003 Produto para cabelo 0,4016 6301004 Produto para cabelo 0,4166 6301005 Produto para piel 0,1577 6301007 Produto para piel 0,2367 6301010 Porduto para ligiene bucal 0,2367 6301011 Perfume 1,5333 6301012 Absorvente higiênico 0,2867 6301013 Absorvente higiênico	6102003	Óculos sem grau	0,1100
6201000 Serviços médicos e dentários 0,470 6201002 Médico 0,2124 6201003 Dentista 0,2576 6202000 Serviços laboratóriais e hospitalares 0,5607 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,1846 6202005 Exame de imagem 0,2102 6203000 Plano de saúde 0,8921 6203001 Plano de saúde 0,8921 6300000 Cuidados pessoais 4,0010 63010001 Produto para cabelo 0,435 63010002 Fralda descartável 0,1577 63010003 Produto para cabelo 0,4166 63010007 Produto para pele 0,4166 63010007 Produto para pele 0,4166 63010101 Produto para unha 0,1456 63010102 Produto para unha 0,1456 6301011 Perdume 1,5333 6301015 Absorvente higiênico 0,968 6301017 Absorvente higiênico 0,2807 6301017 Papel higiênico	6102011	Lentes de óculos e de contato	0,0490
6201002 Médico 0,2124 6201003 Dentista 0,2576 6202000 Seviços laboratórios e hospitalares 0,5607 6202003 Exame de laboratório 0,1846 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,1846 6202006 Exame de imagem 0,2102 6203001 Plano de saúde 0,8921 6301002 Plano de saúde 0,8921 6301000 Utidados pessoais 4,0010 6301001 Produto para cabelo 0,435 6301002 Produto para pele 0,4166 6301007 Produto para higiene bucal 0,3084 6301010 Produto para unha 0,1577 6301011 Perfume 1,533 6301012 Pescadaret 0,2367 6301013 Absorvente higiênico 0,2367 6301014 Desodorante 0,2567 6301015 Absorvente higiênico 0,2807 6301010 Papel higiênico 0,2807 6301010 Artigos de maquiagem 0,1350	6200000	Serviços de saúde	1,9229
6201002 Médico 0,2124 6202000 Dentista 0,2576 6202002 Sexiros laboratórias e hospitalares 0,5607 6202003 Exame de laboratório 0,1689 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,1846 6202006 Exame de imagem 0,2102 6203001 Plano de saúde 0,8921 6300000 Cuidados pessoais 4,0010 63010001 Produto para cabelo 0,4156 6301002 Frailda descartável 0,1577 6301002 Produto para pele 0,4166 6301007 Produto para higiene bucal 0,3084 6301010 Produto para unha 0,1577 6301011 Perfume 1,533 6301012 Pescadorante 0,2367 6301013 Absorvente higiênico 0,0968 6301014 Descodorante 0,2567 6301015 Absorvente higiênico 0,2807 6301010 Artigos de maquiagem 0,1350 7000000 Despesas pessoais	6201000	Serviços médicos e dentários	0,4700
6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,560 6202003 Exame de laboratório 0,1659 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,1846 6202006 Exame de imagem 0,2102 6203000 Plano de saúde 0,8921 6203001 Plano de saúde 0,8921 6300000 Cuidados pessoais 4,0010 6301001 Produto para cabelo 0,4335 6301002 Fralda descartável 0,1577 6301003 Produto para pele 0,4166 6301007 Produto para higiene bucal 0,3084 6301010 Produto para nhigene bucal 0,1456 6301011 Perfume 1,5333 6301012 Produto para higiene bucal 0,2667 6301013 Absorvente higiênico 0,2667 6301014 Descodorante 0,2567 6301015 Absorvente higiênico 0,2807 6301016 Sabonete 0,2567 6301017 Papel higiênico 0,2807 6301010 Papel hig	6201002	-	0,2124
6202003 Exame de laboratório 0,1659 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,1846 6202006 Exame de imagem 0,2102 6203000 Plano de saúde 0,8921 6203001 Plano de saúde 0,8921 630000 Cuidados pessoais 4,0010 6301001 Produto para cabelo 0,4335 6301002 Fralda descartável 0,1577 6301006 Produto para pele 0,4166 6301007 Produto para unha 0,1486 6301010 Produto para unha 0,1533 6301011 Perfume 1,5333 6301012 Absorvente higiênico 0,2867 6301015 Absorvente higiênico 0,2867 6301016 Sabonete 0,2567 6301017 Papel higiênico 0,2867 6301010 Papel phigiênico 0,2867 6301010 Papel sessa pessoais 7,1523 700000 Despesas pessoais 7,1523 710000 Serviços pessoais 4,1200	6201003	Dentista	0,2576
6202003 Exame de laboratório 0,1659 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,1846 6202006 Exame de imagem 0,2102 6203000 Plano de saúde 0,8921 6203001 Plano de saúde 0,8921 630000 Cuidados pessoais 4,0010 6301001 Produto para cabelo 0,4335 6301002 Fralda descartável 0,1577 6301006 Produto para pele 0,4166 6301007 Produto para unha 0,1486 63010101 Porduto para unha 0,1486 6301011 Perfume 1,5333 6301012 Absorvente higiênico 0,2867 6301015 Absorvente higiênico 0,2867 6301016 Sabonete 0,2567 6301017 Papel higiênico 0,2867 6301010 Papel se higiênico 0,2867 6301010 Serviços de maquiagem 0,1350 700000 Despesas pessoais 7,1523 710000 Serviços pessoais 4,1200	6202000	Servicos laboratoriais e hospitalares	0.5607
6202004 Hospitalização e cirurgia 0,1846 6202006 Exame de imagem 0,2102 6203000 Plano de saúde 0,8921 6203001 Plano de saúde 0,8921 6300000 Cuidados pessoais 4,0010 6301000 Higiene pessoal 4,0010 6301001 Produto para cabelo 0,4335 6301002 Fralda descartável 0,1577 6301003 Produto para pele 0,1466 6301007 Produto para higiene bucal 0,384 6301010 Produto para unha 0,1456 6301011 Perfume 1,5333 6301014 Desodorante 0,2567 6301015 Absorvente higiênico 0,2567 6301016 Sabonete 0,2567 6301017 Papel higiênico 0,2807 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 700000 Despesas pessoais 7,1523 7101000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027	6202003		
6203000 Plano de saúde 0.8921 6203001 Plano de saúde 0,8921 6300000 Cuidados pessoais 4,0010 6301000 Higiene pessoal 4,0010 6301001 Produto para cabelo 0,4335 6301002 Fralda descartável 0,1577 6301007 Produto para pele 0,4166 6301007 Produto para higiene bucal 0,3084 6301010 Perfume 1,5333 6301011 Perfume 1,5336 6301014 Desodorante 0,2367 6301015 Absorvente higiênico 0,968 6301016 Sabonete 0,2567 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 700000 Despesas pessoais 7,1523 7100000 Serviços pessoais 4,1200 7101000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027	6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1846
6203001 Plano de saúde 0,8921 6300000 Cuidados pessoais 4,0010 6301000 Higiene pessoal 4,0010 6301001 Produto para cabelo 0,4335 6301002 Fralda descartável 0,1577 6301006 Produto para pele 0,4166 6301007 Produto para higiene bucal 0,3084 6301010 Produto para unha 0,1456 6301011 Perfume 1,5333 6301014 Desodorante 0,2367 6301015 Absorvente higiênico 0,0968 6301016 Sabonete 0,2567 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 700000 Despesas pessoais 7,1523 7100000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027	6202006	Exame de imagem	0,2102
6203001 Plano de saúde 0,8921 6300000 Cuidados pessoais 4,0010 6301000 Higiene pessoal 4,0010 6301001 Produto para cabelo 0,4335 6301002 Fralda descartável 0,1577 6301006 Produto para pele 0,4166 6301007 Produto para higiene bucal 0,3084 6301010 Produto para unha 0,1456 6301011 Perfume 1,5333 6301014 Desodorante 0,2367 6301015 Absorvente higiênico 0,0968 6301016 Sabonete 0,2567 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 700000 Despesas pessoais 7,1523 7100000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027	6203000	Plano de saúde	0.8921
6300000 Cuidados pessoais 4,0010 6301000 Higiene pessoal 4,0010 6301001 Produto para cabelo 0,4355 6301002 Fralda descartável 0,157 6301007 Produto para pele 0,4166 6301007 Produto para inlgiene bucal 0,3084 6301010 Produto para unha 0,1456 6301011 Perfume 1,5333 6301014 Desodorante 0,2367 6301015 Absorvente higiênico 0,968 6301016 Sabonete 0,2567 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 700000 Despesas pessoais 7,1523 7100000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027			
6301000 Higiene pessoal 4,0010 6301001 Produto para cabelo 0,4335 6301002 Fralda descartável 0,1577 6301006 Produto para pele 0,4166 6301007 Produto para unha 0,3084 6301010 Produto para unha 0,1456 6301011 Perfume 1,5333 6301014 Desodorante 0,2367 6301015 Absorvente higiênico 0,2367 6301016 Sabonete 0,2567 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 700000 Despesas pessoais 7,1523 7101000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027			
6301001 Produto para cabelo 0,4335 6301002 Fralda descartável 0,1577 6301006 Produto para pele 0,4166 6301007 Produto para higiene bucal 0,3084 6301010 Produto para unha 0,1456 6301011 Perfume 1,5333 6301014 Desodorante 0,2367 6301015 Absorvente higiênico 0,0968 6301016 Sabonete 0,2567 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 700000 Despesas pessoais 7,1523 7101000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027			
6301002 Fralda descartável 0,1577 6301006 Produto para pele 0,4166 6301007 Produto para higiene bucal 0,3084 6301010 Produto para unha 0,1456 6301011 Perfume 1,5333 6301014 Desodorante 0,2367 6301015 Absorvente higiênico 0,0968 6301016 Sabonete 0,2567 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 700000 Despesas pessoais 7,1523 7101000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027			•
6301006 Produto para pele 0,4166 6301007 Produto para higiene bucal 0,3084 6301010 Produto para unha 0,1456 6301011 Perfume 1,5333 6301014 Desodorante 0,2367 6301015 Absorvente higiênico 0,0968 6301016 Sabonete 0,2567 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 700000 Despesas pessoais 7,1523 7101000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027			
6301007 Produto para higiene bucal 0,3084 6301010 Produto para unha 0,1456 6301011 Perfume 1,5333 6301014 Desodorante 0,2367 6301015 Absorvente higiênico 0,0968 6301016 Sabonete 0,2567 6301017 Papel higiênico 0,2807 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 700000 Despesas pessoais 7,1523 710000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027			•
6301010 Produto para unha 0,1456 6301011 Perfume 1,5333 6301014 Desodorante 0,2367 6301015 Absorvente higiênico 0,0968 6301016 Sabonete 0,2567 6301017 Papel higiênico 0,2807 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 700000 Despesas pessoais 7,1523 710000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027			
6301011 Perfume 1,5333 6301014 Desodorante 0,2367 6301015 Absorvente higiênico 0,0968 6301016 Sabonete 0,2567 6301017 Papel higiênico 0,2807 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 700000 Despesas pessoais 7,1523 710000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027			
6301014 Desodorante 0,2367 6301015 Absorvente higiênico 0,0968 6301016 Sabonete 0,2567 6301017 Papel higiênico 0,2807 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 7000000 Despesas pessoais 7,1523 7100000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027		•	
6301015 Absorvente higiênico 0,0968 6301016 Sabonete 0,2567 6301017 Papel higiênico 0,2807 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 700000 Despesas pessoais 7,1523 710000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027			
6301016 Sabonete 0,2567 6301017 Papel higiênico 0,2807 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 7000000 Despesas pessoais 7,1523 7100000 Serviços pessoais 4,1200 7101000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027			
6301017 Papel higiênico 0,2807 6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 7000000 Despesas pessoais 7,1523 7100000 Serviços pessoais 4,1200 7101000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027			
6301020 Artigos de maquiagem 0,1350 7000000 Despesas pessoais 7,1523 7100000 Serviços pessoais 4,1200 7101000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027			
7100000 Serviços pessoais 4,1200 7101000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027			
7101000 Serviços pessoais 4,1200 7101001 Costureira 0,1027	7000000	Despesas pessoais	7,1523
7101001 Costureira 0,1027	7100000	Serviços pessoais	4,1200
	7101000	Serviços pessoais	4,1200
7101005 Manicure 0,4208	7101001	Costureira	0,1027
	7101005	Manicure	0,4208

Tabela 1.12 - Estrutura de ponderação - INPC - Campo Grande - jan. 2009

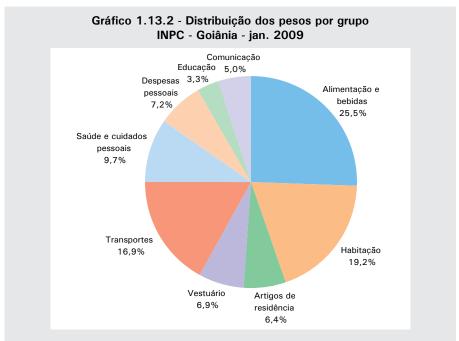
(conclusão)

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101009	Cabeleireiro	1,3566
7101010	Empregado doméstico	1,2591
7101014	Depilação	0,1417
7101034	Cartório	0,1046
7101036	Despachante	0,1623
7101076	Serviço bancário	0,5721
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,0323
7201000	Recreação	2,1187
7201002	CD e DVD	0,1555
7201018	Tratamento de animais	0,1079
7201019	Bicicleta	0,5219
7201020	Alimento para animais	0,2996
7201023	Brinquedo	0,4006
7201054	Boate e danceteria	0,3517
7201063	Jogos de azar	0,2815
7202000	Fumo	0,8364
7202041	Cigarro	0,8364
7203000	Fotografia e filmagem	0,0772
7203001	Máquina fotográfica	0,0772
8000000	Educação	2,5429
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,5429
8101000	Cursos regulares	1,0503
8101002	Educação infantil	0,0611
8101003	Ensino fundamental	0,1067
8101004	Ensino médio	0,0688
8101005	Ensino superior	0,8137
8102000	Leitura	0,2287
8102004	Revista	0,1705
8102005	Livro	0,0582
8103000	Papelaria	0,6575
8103001	Caderno	0,3605
8103014	Artigos de papelaria	0,2970
8104000	Cursos diversos	0,6063
8104001	Curso preparatório	0,1956
8104002	Curso técnico	0,1339
8104004	Curso de informática	0,1869
8104005	Autoescola	0,0900
9000000	Comunicação	5,1026
9100000	Comunicação	5,1026
9101000	Comunicação	5,1026
9101002	Telefone fixo	1,1326
9101003	Telefone público	0,1548
9101008	Telefone celular	2,3022
9101018	Acesso à internet	0,2595
9101019	Aparelho telefônico	0,7893
9101021	Telefone com internet - pacote	0,3662
9101022	Tv por assinatura com internet	0,0981





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Número de subitens por grupo - INPC - Goiânia - jan 2009		
Total	223	
Alimentação e bebidas	71	
Habitação	22	
Artigos de residência	24	
Vestuário	25	
Transportes	16	
Saúde e cuidados pessoais	30	
Despesas pessoais	16	
Educação	12	
Comunicação	7	



Tabela 1.13 - Estrutura de ponderação - INPC - Goiânia - jan. 2009

(continua)

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	25,5804
1100000	Alimentação no domicílio	19,0078
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,3404
1101002	Arroz	1,7251
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,6154
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,6461
1102001	Farinha de arroz	0,0440
1102006	Macarrão	0,2813
1102012	Farinha de trigo	0,0976
1102013	Farinha vitaminada	0,0453
1102023	Farinha de mandioca	0,0859
1102029	Massa semipreparada	0,0919
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	1,0397
1103003	Batata-inglesa	0,2074
1103017	Abóbora	0,1078
1103028	Tomate	0,5184
1103043 1103044	Cebola Cenoura	0,1100 0,0961
1104000	Açúcares e derivados	0,8259
1104004	Açúcar cristal	0,5143
1104032	Sorvete Charalata a cabacalatada am ná	0,1080 0,2036
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	
1105000	Hortaliças e verduras	0,2172
1105001	Alface	0,1387 0,0785
1105010	Repolho	
1106000	Frutas	0,7653
1106003	Abacaxi	0,0413
1106006 1106008	Banana-maçã Banana-prata	0,1828 0,1401
1106000	Maçã	0,1401
1106021	Melancia	0,0871
1106039	Laranja-pera	0,1305
1107000	Carnes	4,1148
1107009	Fígado	0,0818
1107018	Carne de porco	0,3638
1107084	Contrafilé	0,5833
1107087	Chã de dentro	0,2676
1107088	Alcatra	0,6342
1107089	Patinho	0,1491
1107091	Lagarto comum	0,3363
1107093	Músculo	0,2733
1107095	Acém	0,2452
1107096	Peito	0,0985 1,0817
1107099	Costela	
1108000	Pescados	0,1576
1108006	Peixe	0,1576
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,4979
1109002	Presunto	0,1184
1109007 1109008	Salsicha Linguica	0,0800 0,2995
	Linguiça	
1110000	Aves e ovos	1,0532



Tabela 1.13 - Estrutura de ponderação - INPC - Goiânia - jan. 2009

	T	(continuação)
Código	Descrição	Peso
1110009	Frango inteiro	0,7329
1110010	Frango em pedaços	0,1556
1110044	Ovo de galinha	0,1647
1111000	Leite e derivados	1,9064
1111004	Leite longa vida	1,3342
1111009	Leite em pó	0,1590
1111011	Queijo	0,2556
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,1575
1112000	Panificados	2,0326
1112003	Biscoito	0,6765
1112015	Pão francês	1,0799
1112018	Pão de forma	0,0696
1112019	Bolo	0,0966
1112025	Pão de queijo	0,1100
1113000	Óleos e gorduras	0,8768
1113013	Óleo de soja	0,6766
1113040	Margarina	0,2002
1114000	Bebidas e infusões	1,9956
1114001	Suco de frutas	0,1956
1114022	Café moído	0,4860
1114083	Refrigerante e água mineral	0,8687
1114084	Cerveja	0,4452
1115000	Enlatados e conservas	0,1033
1115004	Coco ralado	0,0236
1115039	Sardinha em conserva	0,0238
1115057	Azeitona	0,0307
1115058	Milho-verde em conserva	0,0253
1116000	Sal e condimentos	0,4350
1116005	Atomatado	0,1801
1116010	Alho	0,0802
1116013	Sal	0,0474
1116071	Tempero misto	0,1273
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,5726
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,5726
1201001	Refeição	3,1741
1201003	Lanche	1,9571
1201007	Refrigerante e água mineral	0,4573
1201009	Cafezinho	0,0924
1201048	Cerveja	0,5134 0,3782
1201061	Doces	
2000000	Habitação	19,1667
2100000	Encargos e manutenção	12,4995
2101000	Aluguel e taxas	7,2606
2101001	Aluguel residencial	4,5476
2101002	Condomínio	0,3833
2101004	Taxa de água e esgoto	2,2150
2101012	Mudança	0,1147
2103000	Reparos	3,9601
2103005	Ferragens	0,1950
2103009	Material de pintura	0,0770
2103014	Tinta	0,1621



Tabela 1.13 - Estrutura de ponderação - INPC - Goiânia - jan. 2009

	T.	(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2168
2103039	Cimento	0,6243
2103040	Tijolo	0,5906
2103042	Mão de obra	1,6058
2103048	Areia	0,3422
2103055	Telha	0,1462
2104000	Artigos de limpeza	1,2787
2104005	Agua sanitária	0,0871
2104008	Detergente	0,1255
2104009	Sabão em pó	0,4561
2104012	Desinfetante	0,0934
2104015	Sabão em barra	0,2283
2104016	Esponja de limpeza	0,1059
2104032	Amaciante	0,1824
2200000	Combustíveis e energia	6,6673
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,9413
2201004	Gás de botijão	1,9413
2202000	Energia elétrica residencial	4,7260
2202003	Energia elétrica residencial	4,7260
3000000	Artigos de residência	6,3582
3100000	Móveis e utensílios	2,4900
3101000	Mobiliário	1,8235
3101002	Móvel para sala	0,6068
3101003	Móvel para quarto	0,5003
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,3997
3101016	Móvel infantil	0,1051
3101017	Colchão	0,2116
3102000	Utensílios e enfeites	0,3240
3102005	Tapete	0,0301
3102006	Cortina	0,0181
3102007	Utensílios de metal	0,0741
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0270
3102010	Utensílios de plástico	0,0519
3102040	Utensílios diversos	0,1228
3103000	Cama, mesa e banho	0,3426
3103001	Roupa de cama	0,3426
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,5827
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,7564
3201001	Refrigerador	0,8736
3201006	Máquina de lavar roupa	0,4200
3201021	Fogão	0,3427
3201065	Forno de micro-ondas	0,1201
3202000	Tv, som e informática	1,8262
3202001	Televisor	0,6230
3202003	Aparelho de som	0,2532
3202005	Aparelho de DVD	0,2724
3202013	Antena	0,1779
3202028	Microcomputador	0,4997
3300000	Consertos e manutenção	0,2855
3301000	Consertos e manutenção	0,2855
3301002	Conserto de refrigerador	0,0871

Tabela 1.13 - Estrutura de ponderação - INPC - Goiânia - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3301006	Conserto de televisor	0,0893
3301022	Reforma de estofado	0,1091
4000000	Vestuário	6,8836
4100000	Roupas	4,5914
4101000	Roupa masculina	1,5707
4101002	Calça comprida masculina	0,7959
4101006	Short e bermuda masculina	0,1238
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6510
4102000	Roupa feminina	2,0329
4102002	Calça comprida feminina	0,8130
4102004	Saia	0,0998
4102005	Vestido	0,2714
4102008	Blusa	0,6222
4102010	Lingerie	0,1231
4102013	Bermuda e short feminino	0,1034
4103000	Roupa infantil	0,9878
4103002	Calça comprida infantil	0,2068
4103005	Agasalho infantil	0,0564
4103007	Vestido infantil	0,0679
4103008	Bermuda e short infantil	0,1833
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3891
4103031	Conjunto infantil	0,0841
4200000	Calçados e acessórios	2,0502
4201000	Calçados e acessórios	2,0502
4201002	Sapato masculino	0,3084
4201003	Sapato feminino	0,2751
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,4235
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1256
4201015	Bolsa	0,1563
4201063	Tênis	0,7612
4300000	Joias e bijuterias	0,1755
4301000	Joias e bijuterias	0,1755
4301001	Bijuteria	0,1399
4301002	Joia	0,0356
4400000	Tecidos e armarinho	0,0665
4401000	Tecidos e armarinho	0,0665
4401001	Tecido	0,0390
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0275
5000000	Transportes	16,9093
5100000	Transportes	16,9093
5101000	Transporte público	4,3502
5101001	Ônibus urbano	2,9448
5101002	Táxi	0,2837
5101006	Önibus intermunicipal	0,5168
5101007	Önibus interestadual	0,6050
5102000	Veículo próprio	7,3796
5102001	Automóvel novo	1,8232
5102004	Emplacamento e licença	0,9145
5102006	Multa	0,0735
5102007	Óleo lubrificante	0,1131



Tabela 1.13 - Estrutura de ponderação - INPC - Goiânia - jan. 2009

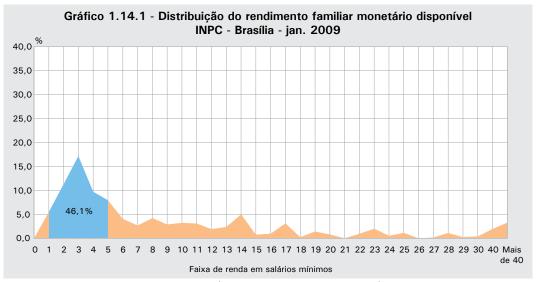
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102009	Acessórios e peças	0,3572
5102010	Pneu	0,1778
5102011	Conserto de automóvel	1,0843
5102020	Automóvel usado	0,7069
5102053	Motocicleta	2,1291
5104000	Combustíveis (veículos)	5,1794
5104001	Gasolina	4,3382
5104002	Etanol	0,6491
5104003	Óleo diesel	0,1921
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,6984
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	4,2100
6101000	Produtos farmacêuticos	3,9700
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,4466
6101002	Análgésico e antitérmico	0,7166
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,4645
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,3498
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,3806
6101009	Gastroprotetor	0,3063
6101010	Vitamina e fortificante	0,2218
6101011	Hormônio	0,4150
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,1265
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,5424
6102000	Produtos óticos	0,2400
6102003	Óculos sem grau	0,1198
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1202
6200000	Serviços de saúde	1,9720
6201000	Serviços médicos e dentários	0,7790
6201002	Médico	0,3768
6201003	Dentista	0,4022
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,5667
6202003	Exame de laboratório	0,2962
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1008
6202006	Exame de imagem	0,1697
6203000	Plano de saúde	0,6263
6203001	Plano de saúde	0,6263
6300000	Cuidados pessoais	3,5164
6301000	Higiene pessoal	3,5164
6301001	Produto para cabelo	0,3061
6301002	Fralda descartável	0,1712
6301004	Produto para barba	0,0809
6301006	Produto para pele	0,5240
6301007	Produto para higiene bucal	0,2233
6301010	Produto para unha	0,1525
6301011	Perfume	1,2603
6301014	Desodorante	0,1617
6301015	Absorvente higiênico	0,1175
6301016	Sabonete	0,2131
6301017	Papel higiênico	0,2070
6301020	Artigos de maquiagem	0,0988
7000000	Despesas pessoais	7,1677
7100000	Serviços pessoais	4,3372



Tabela 1.13 - Estrutura de ponderação - INPC - Goiânia - jan. 2009

(conclusão)

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	4,3372
7101005	Manicure	0,4311
7101009	Cabeleireiro	1,2595
7101010	Empregado doméstico	1,0035
7101076	Serviço bancário	1,6430
7200000	Recreação, fumo e fotografia	2,8305
7201000	Recreação	1,9160
7201001	Cinema	0,1129
7201010	Instrumento musical	0,1225
7201018	Tratamento de animais	0,1121
7201019	Bicicleta	0,1471
7201020	Alimento para animais	0,2009
7201023	Brinquedo	0,3650
7201052	Locação de DVD	0,1783
7201054	Boate e danceteria	0,1830
7201063	Jogos de azar	0,4941
7202000	Fumo	0,7935
7202041	Cigarro	0,7935
7203000	Fotografia e filmagem	0,1210
7203001	Máquina fotográfica	0,0935
7203004	Filmadora	0,0276
8000000	Educação	3,2555
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,2555
8101000	Cursos regulares	1,8819
8101002	Educação infantil	0,0850
8101003	Ensino fundamental	0,4035
8101004	Ensino médio	0,2083
8101005	Ensino superior	1,1851
8102000	Leitura	0,3798
8102001	Jornal diário	0,1238
8102004	Revista	0,1430
8102005	Livro	0,1130
8103000	Papelaria	0,5979
8103001	Caderno	0,2310
8103014	Artigos de papelaria	0,3669
8104000	Cursos diversos	0,3959
8104001	Curso preparatório	0,1036
8104002	Curso técnico	0,0999
8104004	Curso de informática	0,1924
9000000	Comunicação	4,9803
9100000	Comunicação	4,9803
9101000	Comunicação	4,9803
9101002	Telefone fixo	1,1684
9101003	Telefone público	0,7180
9101008	Telefone celular	1,6352
9101018	Acesso à internet	0,3284
9101019	Aparelho telefônico	0,6241
9101021	Telefone com internet - pacote	0,4383
9101022	Tv por assinatura com internet	0,0679





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Brasília - jan 2009		
Total	216	
Alimentação e bebidas	76	
Habitação	16	
Artigos de residência	24	
Vestuário	26	
Transportes	16	
Saúde e cuidados pessoais	24	
Despesas pessoais	16	
Educação	11	
Comunicação	7	



Tabela 1.14 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasília - jan. 2009

(continua)

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	22,4845
1100000	Alimentação no domicílio	15,5322
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,6359
1101002	Arroz	1,2914
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,0907
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,2537
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,4280
1102006	Macarrão	0,2653
1102012	Farinha de trigo	0,0391
1102013	Farinha vitaminada	0,0448
1102023	Farinha de mandioca	0,0787
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,6883
1103003	Batata-inglesa	0,1693
1103005	Mandioca (aipim)	0,0617
1103028	Tomate	0,2977
1103043	Cebola	0,0908
1103044	Cenoura	0,0689
1104000	Açúcares e derivados	0,6156
1104004	Açúcar cristal	0,4200
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,0981
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,0975
1105000	Hortaliças e verduras	0,1424
1105001	Alface	0,0382
1105005	Couve	0,0217
1105010	Repolho	0,0231
1105012	Cheiro-verde	0,0594
1106000	Frutas	0,9401
1106005	Banana-d'água	0,0924
1106008	Banana-prata	0,2266
1106017	Maçã	0,1928
1106018 1106019	Mamão	0,0837
1106019	Manga Melancia	0,0743 0,0689
1106021	Uva	0,0899
1106039	Laranja-pera	0,1115
1107000	Carnes	2,2845
1107009	Fígado	0,0660
1107018	Carne de porco	0,1035
1107084	Contrafilé	0,3465
1107087	Chã de dentro	0,1960
1107089	Patinho	0,1361
1107091	Lagarto comum	0,2503
1107093	Músculo	0,0793
1107094	Pá	0,3244
1107095	Acém	0,1164
1107099	Costela	0,6660
1108000	Pescados	0,0467
1108006	Peixe	0,0467
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,7395



Tabela 1.14 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasília - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109002	Presunto	0,0905
1109007	Salsicha	0,0560
1109008	Linguiça	0,3927
1109056	Carne-seca e de sol	0,0815
1109058	Carne de porco salgada e defumada	0,1188
1110000	Aves e ovos	1,1413
1110009	Frango inteiro	0,5725
1110010	Frango em pedaços	0,3107
1110044	Ovo de galinha	0,2581
1111000	Leite e derivados	1,7200
1111004	Leite longa vida	1,1575
1111008	Leite condensado	0,0861
1111011	Queijo	0,1947
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2817
1112000	Panificados	1,9484
1112003	Biscoito	0,4577
1112015	Pão francês	1,0609
1112017 1112019	Pão doce Bolo	0,1642 0,1292
1112019	Pão de queijo	0,1363
1113000 1113013	Oleos e gorduras Óleo de soja	0,5697 0,3725
1113013	Margarina	0,1972
1114000 1114001	Bebidas e infusões Suco de frutas	2,1968 0,2207
1114001	Café moído	0,3649
1114083	Refrigerante e água mineral	0,7805
1114084	Cerveja	0,8306
1115000	Enlatados e conservas	0,1121
1115039	Sardinha em conserva	0,0348
1115050	Salsicha em conserva	0,0245
1115058	Milho-verde em conserva	0,0528
1116000	Sal e condimentos	0,3231
1116005	Atomatado	0,0964
1116010	Alho	0,0563
1116013	Sal	0,0454
1116033	Maionese	0,0352
1116071	Tempero misto	0,0899
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,9523
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,9523
1201001	Refeição	4,3497
1201003	Lanche	1,9674
1201005	Café da manhã	0,1014
1201007 1201048	Refrigerante e água mineral Cerveja	0,1611 0,1225
1201048	Outras bebidas alcoólicas	0,1225
1201061	Doces	0,1427
2000000	Habitação	20,1571
2100000	Encargos e manutenção	15,1026
2101000	Aluguel e taxas	11,1942
	-	•=

Tabela 1.14 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasília - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2101001	Aluguel residencial	8,1861
2101002	Condomínio	0,4833
2101004	Taxa de água e esgoto	2,5247
2103000	Reparos	3,1510
2103014	Tinta	0,2953
2103039	Cimento	0,1994
2103040	Tijolo	0,1582
2103041	Material hidráulico	0,0866
2103042	Mão de obra	2,3294
2103048	Areia	0,0821
2104000	Artigos de limpeza	0,7574
2104005	Água sanitária	0,0842
2104008	Detergente	0,0895
2104009	Sabão em pó	0,3258
2104015	Sabão em barra	0,1215
2104032	Amaciante	0,1363
2200000	Combustíveis e energia	5,0545
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,4861
2201004	Gás de botijão	1,4861
2202000	Energia elétrica residencial	3,5684
2202003	Energia elétrica residencial	3,5684
3000000	Artigos de residência	6,7564
3100000	Móveis e utensílios	2,5742
3101000	Mobiliário	1,7545
3101002	Móvel para sala	0,9542
3101003	Móvel para quarto	0,6351
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,1652
3102000	Utensílios e enfeites	0,3591
3102005	Tapete	0,0373
3102006	Cortina	0,0322
3102007	Utensílios de metal	0,1246
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0524
3102010	Utensílios de plástico	0,0313
3102040	Utensílios diversos	0,0814
3103000	Cama, mesa e banho	0,4606
3103001	Roupa de cama	0,3766
3103003	Roupa de banho	0,0840
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,9398
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,7964
3201001	Refrigerador	0,8326
3201006	Máquina de lavar roupa	0,4918
3201021	Fogão	0,2471
3201050 3201065	Chuveiro elétrico Forno de micro-ondas	0,0774 0,1476
3202000 3202001	Tv, som e informática Televisor	2,1434 0,7934
3202001	Aparelho de som	0,2606
3202005	Aparelho de DVD	0,2125
3202003	Microcomputador	0,8769
3300000	Consertos e manutenção	0,2424
3300000	oonsertos e manutenção	0,2424



Tabela 1.14 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasília - jan. 2009

	1	(continuação)
Código	Descrição	Peso
3301000	Consertos e manutenção	0,2424
3301002	Conserto de refrigerador	0,0470
3301006	Conserto de televisor	0,1156
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0434
3301044	Manutenção de microcomputador	0,0364
4000000	Vestuário	7,4260
4100000	Roupas	5,2063
4101000	Roupa masculina	1,7864
4101002	Calça comprida masculina	0,5675
4101005	Agasalho masculino	0,5317
4101006	Short e bermuda masculina	0,1694
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,5177
4102000	Roupa feminina	2,0478
4102002	Calça comprida feminina	0,9106
4102003	Agasalho feminino	0,1101
4102004	Saia	0,0766
4102005	Vestido	0,2050
4102008	Blusa	0,5185
4102010	Lingerie	0,1542
4102013	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,0729
4103000	Roupa infantil	1,3721
4103002	Calça comprida infantil	0,2613
4103005	Agasalho infantil	0,1444
4103007	Vestido infantil	0,0947
4103008	Bermuda e short infantil	0,2508
4103011 4103031	Camisa/camiseta infantil Conjunto infantil	0,3857 0,2351
4200000	Calçados e acessórios	1,7543
4201000	Calçados e acessórios	1,7543
4201002	Sapato masculino	0,3210
4201003	Sapato feminino	0,1624
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3603
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1283
4201015	Bolsa	0,1974
4201063	Tênis	0,5849
4300000	Joias e bijuterias	0,4519
4301000	Joias e bijuterias	0,4519
4301001	Bijuteria	0,1408
4301002	Joia	0,3111
4400000	Tecidos e armarinho	0,0136
4401000	Tecidos e armarinho	0,0136
4401001	Tecido	0,0136
5000000	Transportes	20,9356
5100000	Transportes	20,9356
5101000	Transporte público	8,0164
5101001	Ônibus urbano	6,3853
5101007	Ônibus interestadual	0,7665
5101010	Passagem aérea	0,6530
5101011	Metrô	0,1140
5101026	Transporte escolar	0,0975

Tabela 1.14 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasília - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102000	Veículo próprio	8,8944
5102001	Automóvel novo	0,8571
5102004	Emplacamento e licença	0,7537
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,1503
5102006	Multa	0,0796
5102009	Acessórios e peças	0,2805
5102011	Conserto de automóvel	0,9111
5102020	Automóvel usado	4,7332
5102037	Pintura de veículo	0,5627
5102053	Motocicleta	0,5663
5104000	Combustíveis (veículos)	4,0248
5104001	Gasolina	3,6679
5104002	Etanol	0,3570
6000000	Saúde e cuidados pessoais	8,0152
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	2,6093
6101000	Produtos farmacêuticos	2,3983
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,1447
6101002	Análgésico e antitérmico	0,3824
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,4503
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,3737
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1118
6101009	Gastroprotetor	0,2892
6101011	Hormônio	0,2221
6101013 6101014	Psicotrópico e anorexígeno Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,2126 0,2116
6102000	Produtos óticos	0,2110
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,2110
6200000	Serviços de saúde	1,3290
6201000	Serviços médicos e dentários	0,4033
6201002	Médico	0,2639
6201003	Dentista	0,1394
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,4417
6202003	Exame de laboratório	0,4417
6203000	Plano de saúde	0,4840
6203001	Plano de saúde	0,4840
6300000	Cuidados pessoais	4,0768
6301000	Higiene pessoal	4,0768
6301001	Produto para cabelo	0,2578
6301002	Fralda descartável	0,1009
6301004	Produto para pala	0,1286
6301006	Produto para pele Produto para higiene bucal	0,8181 0,2252
6301007 6301011	Perfume	0,2252 1,8564
6301011	Desodorante	0,1183
6301014	Sabonete	0,1634
6301017	Papel higiênico	0,1034
6301017	Artigos de maquiagem	0,2327
7000000	Despesas pessoais	5,5193
7100000	Serviços pessoais	2,7902
	- •	_,,,,

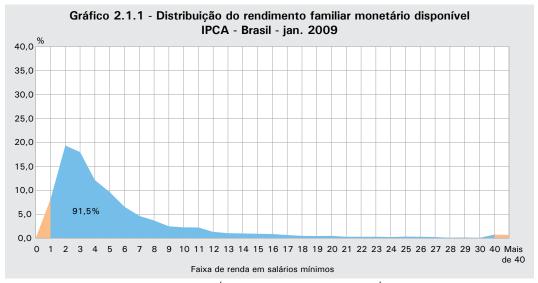


Tabela 1.14 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasília - jan. 2009

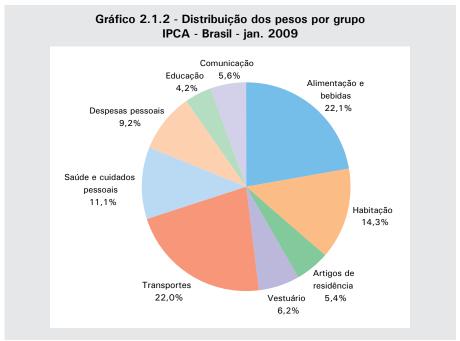
		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	2,7902
7101005	Manicure	0,4003
7101009	Cabeleireiro	1,1388
7101010	Empregado doméstico	0,8392
7101034	Cartório	0,1030
7101076	Serviço bancário	0,3089
7200000	Recreação, fumo e fotografia	2,7291
7201000	Recreação	2,0594
7201001	Cinema	0,1790
7201003	Ingresso para jogo	0,2207
7201019	Bicicleta	0,0932
7201020	Alimento para animais	0,0671
7201023	Brinquedo	0,4918
7201052	Locação de DVD	0,1339
7201063	Jogos de azar	0,5460
7201068	Motel	0,0791
7201090	Hotel	0,2487
7202000	Fumo	0,6309
7202041	Cigarro	0,6309
7203000	Fotografia e filmagem	0,0388
7203003	Revelação e cópia	0,0388
8000000	Educação	3,0434
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,0434
8101000	Cursos regulares	1,1645
8101003	Ensino fundamental	0,1463
8101005	Ensino superior	1,0181
8102000	Leitura	0,5899
8102001	Jornal diário	0,2614
8102004	Revista	0,2547
8102005	Livro	0,0738
8103000	Papelaria	0,3567
8103001	Caderno	0,1374
8103014	Artigos de papelaria	0,2193
8104000	Cursos diversos	0,9324
8104001	Curso preparatório	0,0900
8104002	Curso técnico	0,5184
8104003	Curso de idioma	0,1871
8104004	Curso de informática	0,1369
9000000	Comunicação	5,6625
9100000	Comunicação	5,6625
9101000	Comunicação	5,6625
9101002	Telefone fixo	1,4569
9101003	Telefone público	0,4918
9101008	Telefone celular	1,6482
9101018	Acesso à internet	0,6041
9101019	Aparelho telefônico	0,6469
9101021	Telefone com internet - pacote	0,7247
	Tv por assinatura com internet	0,0898

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Brasil - jan 2009		
Total	373	
Alimentação e bebidas	161	
Habitação	28	
Artigos de residência	33	
Vestuário	34	
Transportes	28	
Saúde e cuidados pessoais	37	
Despesas pessoais	26	
Educação	18	
Comunicação	8	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

(continua)

	1	(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	22,0828
1100000	Alimentação no domicílio	15.0242
1101000		1,0944
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas Arroz	0,6908
1101052	Feijão-mulatinho	0,0248
1101052	Feijão-preto	0,1033
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,0362
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,2393
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,6558
1102001	Farinha de arroz	0,0109
1102006	Macarrão	0,3043
1102008	Fubá de milho	0,0281
1102009	Amido de milho	0,0041
1102010	Flocos de milho	0,0052
1102012	Farinha de trigo	0,0847
1102013	Farinha vitaminada	0,0079
1102023	Farinha de mandioca	0,1070
1102029	Massa semipreparada	0,1037
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,6140
1103003	Batata-inglesa	0,1727
1103004	Inhame	0,0064
1103005	Mandioca (aipim)	0,0139
1103017	Abóbora	0,0111
1103026	Pimentão	0,0055
1103027	Quiabo	0,0035
1103028	Tomate	0,2296
1103043	Cebola	0,1145
1103044	Cenoura	0,0477
1103046	Mandioquinha (batata-baroa)	0,0090
1104000	Açúcares e derivados	0,7531
1104003	Açúcar refinado	0,0932
1104004	Açúcar cristal	0,2490
1104018	Balas	0,0139
1104023 1104032	Chocolate em barra e bombom Sorvete	0,1536 0,1134
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1134
1104060	Doce de frutas em pasta	0,0031
1105000	·	0,1753
1105000	Hortaliças e verduras Alface	0,0838
1105001	Coentro	0,0030
1105004	Couve	0,0151
1105006	Couve-flor	0,0038
1105010	Repolho	0,0243
1105012	Cheiro-verde	0,0264
1105013	Agrião	0,0003
1105019	Brócolis	0,0142
1106000	Frutas	0,8093
1106001	Banana-da-terra	0,0131
1106003	Abacaxi	0,0314
1106004	Abacate	0,0019
1106005	Banana-d'água	0,0744
1106006	Banana-maçã	0,0047
1106008	Banana-prata	0,1571
1106011	Laranja-baía	0,0080
1106015	Limão	0,0023
1106017	Maçã	0,1395

Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1106018	Mamão	0,0812
1106019	Manga	0,0093
1106020	Maracujá	0,0078
1106021	Melancia	0,0443
1106023	Pera	0,0264
1106027	Tangerina	0,0177
1106028	Uva	0,0585
1106039	Laranja-pera	0,1185
1106051	Morango	0,0105
1106084	Goiaba	0,0028
1107000	Carnes	2,4453
1107009	Fígado	0,0269
1107018	Carne de porco	0,2318
1107031	Carne de carneiro	0,0095
1107084	Contrafilé	0,3258
1107085	Filé-mignon	0,0431
1107087	Chã de dentro	0,2500
1107088	Alcatra	0,3941
1107089	Patinho	0,1831
1107090	Lagarto redondo	0,0169
1107091	Lagarto comum	0,0547
1107093	Músculo	0,1324
1107094	Pá	0,1149
1107095	Acém	0,2614
1107096	Peito	0,0318
1107097	Capa de filé	0,0034
1107099	Costela	0,3656
1108000	Pescados	0,2577
1108002	Peixe-Anchova	0,0039
1108003	Peixe-Badejo	0,008
1108004	Peixe-Corvina	0,0231
1108005	Peixe-Cavalinha	0,0016
1108006	Peixe	0,0433
1108012	Peixe-Sardinha	0,0120
1108013	Camarão	0,0323
1108015	Peixe-Vermelho	0,0026
1108019	Peixe-Cavala	0,0047
1108024	Peixe-Pacu	0,0003
1108028	Peixe-Dourado	0,0005
1108029	Peixe-Cação	0,0071
1108031	Peixe-Merluza	0,0198
1108032	Peixe-Serra	0,0060
1108038	Peixe-Pescada	0,0498
1108045	Caranguejo	0,0049
1108049	Peixe-Castanha	0,0012
1108075	Peixe-Salmão	0,0058
1108080	Peixe-Tilápia	0,0158
1108083	Peixe-Tucunaré	0,0035
1108088	Peixe-Dourada	0,0172
1108096	Peixe-Peroá	0,0009
1108112	Peixe-Pintado	0,0003
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,7624
1109000	Presunto	0,7624 0,1186
1109002	Salsicha	0,0957
1109007		0,0957
	Linguiça Mortadolo	
1109010 1109012	Mortadela Salame	0,0943 0,0068
1109012	Carne-seca e de sol	0,0068
1109056	Carne de porco salgada e defumada	0,1323
1103036	carrie de porco salgada e delumada	0,0142



Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109088	Hambúrguer	0,0018
1110000	Aves e ovos	1,0680
1110009	Frango inteiro	0,4734
1110010	Frango em pedaços	0,4115
1110044	Ovo de galinha	0,1831
1111000	Leite e derivados	1,8437
1111004	Leite longa vida	0,8925
1111004	Leite condensado	0,0153
1111009	Leite em pó	0,1994
1111011	Queijo	0,4814
1111012	Creme de leite	0,0023
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2306
1111031	Manteiga	0,0221
1112000	Panificados	1,8587
1112003	Biscoito	0,5038
1112015	Pão francês	1,0188
1112017	Pão doce	0,0958
1112018	Pão de forma	0,1099
1112019	Bolo	0,1134
1112025	Pão de queijo	0,0170
1113000	Óleos e gorduras	0,5003
1113013	Óleo de soja	0,3057
1113014	Azeite de oliva	0,0351
1113040	Margarina	0,1596
1114000	Bebidas e infusões	1,6521
1114001	Suco de frutas	0,1627
1114004	Açaí (emulsão)	0,0304
1114022	Café moído	0,3343
1114023	Café solúvel	0,0162
1114029	Chá	0,0277
1114083	Refrigerante e água mineral	0,6447
1114084	Cerveja	0,3276
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1086
1115000	Enlatados e conservas	0,1701
1115004	Coco ralado	0,0070
1115006	Ervilha em conserva	0,0055
1115016	Palmito em conserva	0,0150
1115017	Pepino em conserva Sardinha em conserva	0,0050
1115039		0,0400 0,0048
1115050	Salsicha em conserva	•
1115051 1115053	Carne em conserva Patê	0,0067 0,0034
1115056	Sopa desidratada	0,0034
1115057	Azeitona	0,0099
1115057	Milho-verde em conserva	0,0298
1115055	Atum em conserva	0,0168
1116000	Sal e condimentos	0,3640
1116001	Leite de coco	0,0041
1116005	Atomatado	0,1479
1116010	Alho	0,0632
1116013	Sal	0,0064
1116026	Fermento	0,0091
1116033	Maionese	0,0502
1116041	Vinagre	0,0050
1116048	Caldo concentrado	0,0326
1116071	Tempero misto	0,0455
1200000	Alimentação fora do domicílio	7,0586

Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

	T	(continuação)
Código	Descrição	Peso
1201000	Alimentação fora do domicílio	7,0586
1201001	Refeição	4,1638
1201003	Lanche	1,6122
1201005	Café da manhã	0,0798
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3085
1201009	Cafezinho	0,0538
1201048	Cerveja	0,5352
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,0573
1201061	Doces	0,2480
2000000	Habitação	14,2752
2100000	Encargos e manutenção	9,5341
2101000	Aluguel e taxas	6,3814
2101001	Aluguel residencial	3,3734
2101002	Condomínio	1,5385
2101004	Taxa de água e esgoto	1,4564
2101012	Mudança	0,0131
2103000	Reparos	2,2849
2103005	Ferragens	0,0503
2103008	Material de eletricidade	0,0220
2103009	Material de pintura	0,0296
2103012	Vidro	0,0205
2103014	Tinta	0,2293
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2175
2103039	Cimento	0,2080
2103040	Tijolo	0,1298
2103041	Material hidráulico	0,0603
2103042	Mão de obra	1,1973
2103048	Areia	0,0459
2103055	Telha	0,0746
2104000	Artigos de limpeza	0,8678
2104005	Água sanitária	0,0566
2104008	Detergente	0,1252
2104009	Sabão em pó	0,3397
2104012	Desinfetante	0,0499
2104013	Inseticida	0,0057
2104015	Sabão em barra	0,1065
2104016	Esponja de limpeza	0,0590
2104032	Amaciante	0,1251
2200000	Combustíveis e energia	4,7411
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,1832
2201003	Carvão vegetal	0,0064
2201004	Gás de botijão	1,0995
2201005	Gás encanado	0,0773
2202000	Energia elétrica residencial	3,5580
2202003	Energia elétrica residencial	3,5580
3000000	Artigos de residência	5,4323
3100000	Móveis e utensílios	2,2972
3101000	Mobiliário	1,4474
3101002	Móvel para sala	0,5985
3101003	Móvel para quarto	0,4985
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2025
3101016	Móvel infantil	0,0155
3101017	Colchão	0,1324
3102000	Utensílios e enfeites	0,5027
3102005	Tapete	0,0739
3102006	Cortina	0,0762



Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3102007	Utensílios de metal	0,0905
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0561
3102010	Utensílios de plástico	0,0414
3102035	Flores naturais	0,0191
3102040	Utensílios diversos	0,1455
3103000	Cama, mesa e banho	0,3471
3103001	Roupa de cama	0,2682
3103003	Roupa de banho	0,0789
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,7814
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,3271
3201001	Refrigerador	0,5725
3201002	Ar-condicionado	0,0440
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3177
3201012	Liquidificador	0,0037
3201013	Ventilador	0,0281
3201021	Fogão Chuveiro elétrico	0,2694
3201050 3201065	Chuveiro eletrico Forno de micro-ondas	0,0284 0,0633
3202000	Tv, som e informática	1,4543
3202001	Televisor	0,5503
3202003	Aparelho de som	0,1133
3202005	Aparelho de DVD	0,1285
3202013	Antena	0,0133
3202028	Microcomputador	0,6489
3300000	Consertos e manutenção	0,3537
3301000	Consertos e manutenção	0,3537
3301002	Conserto de refrigerador	0,0778
3301006	Conserto de televisor	0,0897
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0062
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0592
3301022	Reforma de estofado	0,1193
3301044	Manutenção de microcomputador	0,0016
4000000	Vestuário	6,2289
4100000	Roupas	4,0793
4101000	Roupa masculina	1,4782
4101002	Calça comprida masculina	0,4478
4101004	Terno Agasalho masculino	0,0659
4101005 4101006	Short e bermuda masculina	0,0920 0,2123
4101008	Cueca	0,2123
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6345
4102000	Roupa feminina	1,9140
4102002	Calça comprida feminina	0,4982
4102003	Agasalho feminino	0,0762
4102004	Saia	0,0236
4102005	Vestido	0,3321
4102008	Blusa	0,7265
4102010	Lingerie	0,1698
4102013	Bermuda e short feminino	0,0876
4103000	Roupa infantil	0,6872
4103001	Uniforme escolar	0,0240
4103002	Calça comprida infantil	0,1291
4103005	Agasalho infantil	0,0443
4103007	Vestido infantil	0,0681
4103008	Bermuda e short infantil	0,1094
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,2690
4103031	Conjunto infantil	0,0432

Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
4200000	Calçados e acessórios	1,7781
4201000	Calçados e acessórios	1,7781
4201002	Sapato masculino	0,2160
4201003	Sapato feminino	0,3029
4201004	Sapato infantil	0,0130
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,0211
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3433
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,0305
4201015	Bolsa	0,2011
4201063	Tênis	0,6501
4300000	Joias e bijuterias	0,2811
4301000	Joias e bijuterias	0,2811
4301001	Bijuteria	0,1636
4301002	Joia	0,1031
4301004	Relógio de pulso	0,0145
4400000	Tecidos e armarinho	0,0903
4401000 4401001	Tecidos e armarinho Tecido	0,0903 0,0558
4401001	Artigos de armarinho	0,058
4401002	Acortinado (mosquiteiro)	0,0180
5000000	Transportes	21,9527
5100000	Transportes	21,9527
5101000	Transporte público	4,4997
5101001	Ônibus urbano	2,5773
5101002	Táxi	0,3859
5101004	Trem	0,0601
5101006	Ônibus intermunicipal	0,7258
5101007	Ônibus interestadual	0,2677
5101010	Passagem aérea	0,3170
5101011	Metrô	0,0682
5101022	Transporte hidroviário	0,0086
5101026	Transporte escolar	0,0891
5102000	Veículo próprio	12,0323
5102001	Automóvel novo	4,4020
5102004	Emplacamento e licença	1,2704
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,3982
5102006	Multa	0,0437
5102007	Óleo lubrificante	0,1087
5102009	Acessórios e peças	0,4216
5102010	Pneu	0,2552
5102011	Conserto de automóvel	1,5680
5102013	Estacionamento	0,0798
5102015	Pedágio	0,1370
5102019	Lubrificação e lavagem	0,0332
5102020	Automóvel usado	2,2965
5102037	Pintura de veículo	0,0498
5102051	Aluguel de veículo	0,0082
5102053	Motocicleta	0,9601
5104000 5104001	Combustíveis (veículos) Gasolina	5,4207 4,2988
5104001	Etanol	4,2988 0,8170
5104002	Óleo diesel	0,8170 0,1591
5104005	Gás veicular	0,1459
6000000	Saúde e cuidados pessoais	11,0796
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,8583
6101000	Produtos farmacêuticos	3,5561
5.0.000	i i vaatoo iaiiiiaocatioos	3,5501



Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2353
6101002	Análgésico e antitérmico	0,4093
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3254
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,1997
6101006	Dermatológico	0,1135
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1885
6101009	Gastroprotetor	0,2066
6101010	Vitamina e fortificante	0,2154
6101011	Hormônio	0,4279
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,3929
6101014 6101051	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,7489 0,0927
	Oftalmológico	
6102000	Produtos óticos	0,3022
6102002	Armação de óculos	0,0512
6102003	Oculos sem grau	0,1030
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1480
6200000	Serviços de saúde	4,3916
6201000 6201002	Serviços médicos e dentários Médico	0,9471 0,3726
6201002	Dentista	0,3720
6201005	Aparelho ortodôntico	0,0499
6201005	Artigos ortopédicos	0,0032
6201007	Fisioterapeuta	0,0500
6201010	Psicólogo	0,0300
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,5466
6202003	Exame de laboratório	0,1170
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,3242
6202006	Exame de imagem	0,1054
6203000	Plano de saúde	2,8978
6203001	Plano de saúde	2,8978
6300000	Cuidados pessoais	2,8298
6301000	Higiene pessoal	2,8298
6301001	Produto para cabelo	0,2858
6301002	Fralda descartável	0,0628
6301004	Produto para barba	0,0118
6301006	Produto para pele	0,4355
6301007	Produto para higiene bucal	0,1870
6301010	Produto para unha	0,0802 1,1258
6301011 6301014	Perfume Desodorante	0,1044
6301014	Absorvente higiênico	0,0109
6301016	Sabonete	0,1657
6301017	Papel higiênico	0,2085
6301020	Artigos de maquiagem	0,1514
7000000	Despesas pessoais	9,1933
7100000	Serviços pessoais	5,3918
7101000	Serviços pessoais	5,3918
7101001	Costureira	0,0402
7101005	Manicure	0,3533
7101009	Cabeleireiro	1,1237
7101010	Empregado doméstico	3,0331
7101014	Depilação	0,0104
7101036	Despachante	0,0826
7101076	Serviço bancário	0,7352
7101090	Conselho de classe	0,0133
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,8015
7201000	Recreação	3,0498



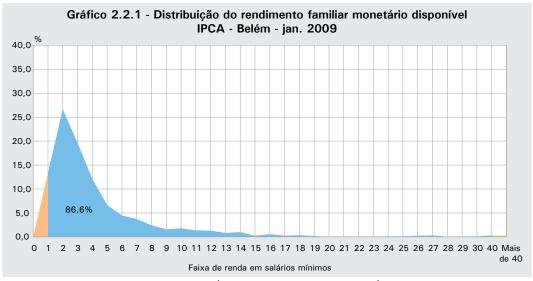
Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

(conclusão)

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7201001	Cinema	0,1720
7201002	CD e DVD	0,0860
7201003	Ingresso para jogo	0,0124
7201006	Clube	0,1360
7201010	Instrumento musical	0,0513
7201018	Tratamento de animais	0,1723
7201019	Bicicleta	0,1053
7201020	Alimento para animais	0,2713
7201023	Brinquedo	0,4525
7201052	Locação de DVD	0,1400
7201054	Boate e danceteria	0,2854
7201063	Jogos de azar	0,4096
7201068	Motel	0,0042
7201090	Hotel	0,3243
7201095	Excursão	0,4273
7202000 7202041	Fumo Cigarro	0,6399 0,6399
	-	
7203000	Fotografia e filmagem	0,1119
7203001	Máquina fotográfica	0,0876
7203003	Revelação e cópia	0,0243
8000000	Educação	4,1811
8100000	Cursos, leitura e papelaria	4,1811
8101000	Cursos regulares	2,6122
8101001	Creche	0,0142
8101002	Educação infantil	0,1538
8101003	Ensino fundamental	0,5892
8101004	Ensino médio	0,2759
8101005	Ensino superior	1,3635
8101006	Pós-graduação	0,2156
8102000	Leitura	0,5787
8102001	Jornal diário	0,1524
8102002	Assinatura de jornal	0,0414
8102004	Revista	0,2261
8102005	Livro	0,1587
8103000	Papelaria	0,3203
8103001	Caderno	0,1294
8103002	Fotocópia	0,0281
8103014	Artigos de papelaria	0,1629
8104000	Cursos diversos	0,6699
8104001	Curso preparatório	0,1307
8104002	Curso técnico	0,0725
8104003	Curso de idioma	0,1916
8104004	Curso de informática	0,0830
8104006	Atividades físicas	0,1920
9000000	Comunicação	5,5740
9100000	· · · · · · · · ·	
	Comunicação	5,5740
9101000	Comunicação	5,5740
9101001	Correio	0,0123
9101002	Telefone fixo	1,7423
9101003	Telefone público	0,1266
9101008	Telefone celular	1,5904
9101018	Acesso à internet	0,3578
9101019	Aparelho telefônico	0,4098
9101021	Telefone com internet - pacote	0,9339
9101022	Tv por assinatura com internet	0,4010

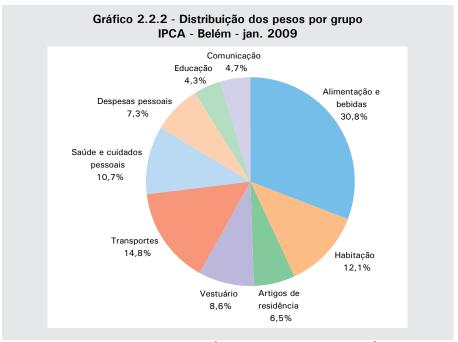
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.





Tabelas - Estruturas de ponderação

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Belém - jan 2009	
Total	255
Alimentação e bebidas	87
Habitação	20
Artigos de residência	28
Vestuário	29
Transportes	16
Saúde e cuidados pessoais	32
Despesas pessoais	20
Educação	16
Comunicação	7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 2.2 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belém - jan. 2009

(continua)

		(continua)
Código	Denominação	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	30,8389
1100000	Alimentação no domicílio	24,3086
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,0276
1101002	Arroz	1,2755
1101052	Feijão-carioca (rajado)	0,2037
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,5483
1102000	Farinhas, féculas e massas	1,5432
1102006	Macarrão	0,4443
1102012	Farinha de trigo	0,1157
1102023	Farinha de mandioca	0,9832
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,7388
1103003 1103028	Batata-inglesa Tomate	0,1677 0,3379
1103028	Cebola	0,2379
		0,8206
1104000 1104003	Açúcares e derivados Açúcar refinado	0,1861
1104004	Açúcar cristal	0,4253
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,0854
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1238
1105000	Hortaliças e verduras	0,2469
1105001	Alface	0,0756
1105010	Repolho	0,0503
1105012	Cheiro-verde	0,1211
1106000	Frutas	0,9522
1106004	Abacate	0,0400
1106008 1106015	Banana-prata Limão	0,3962 0,0505
1106013	Maçã	0,0303
1106018	Mamão	0,0612
1106021	Melancia	0,0788
1106028	Uva	0,0627
1106039	Laranja-pera	0,1081
1107000	Carnes	4,7292
1107009	Fígado	0,2038
1107018 1107084	Carne de porco Contrafilé	0,1172 0,5338
1107085	Filé-mignon	0,2071
1107087	Chã de dentro	0,5547
1107088	Alcatra	0,8101
1107089	Patinho	0,1402
1107090	Lagarto redondo	0,2377
1107093 1107094	Músculo Pá	0,1472 0,4218
1107094	Acém	0,5952
1107096	Peito	0,2515
1107099	Costela	0,5091
1108000	Pescados	1,3261
1108013	Camarão	0,1544
1108032	Peixe-Serra	0,0817
1108038 1108045	Peixe-Pescada Caranguejo	0,5394 0,1050
1108043	Peixe-Tucunaré	0,0754
1108088	Peixe-Dourada	0,3702
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,9671
1109002	Presunto	0,0873
1109007	Salsicha	0,1036



Tabela 2.2 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belém - jan. 2009

	T	(continuação)
Código	Denominação	Peso
1109008	Linguiça	0,2290
1109010	Mortadela	0,1129
1109056	Carne-seca e de sol	0,4343
1110000	Aves e ovos	2,4522
1110009	Frango inteiro	1,6851
1110010	Frango em pedaços	0,3562
1110044	Ovo de galinha	0,4109
1111000	Leite e derivados	1,9749
1111004	Leite longa vida	0,3946
1111008	Leite condensado	0,1041
1111009	Leite em pó	0,8638
1111011	Queijo	0,2802 0,2458
1111019 1111031	logurte e bebidas lácteas Manteiga	0,2458
1112000 1112003	Panificados Biscoito	2,4172 0,6295
1112003	Pão francês	1,5749
1112017	Pão doce	0,0754
1112019	Bolo	0,1374
1113000	Óleos e gorduras	0,7679
1113013	Óleo de soja	0,4967
1113040	Margarina	0,2712
1114000	Bebidas e infusões	2,6511
1114001	Suco de frutas	0,2136
1114004	Açaí (emulsão)	0,6542
1114022	Café moído	0,4506
1114083	Refrigerante e água mineral	0,9102
1114084	Cerveja	0,3437
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,0788
1115000	Enlatados e conservas	0,2611
1115039	Sardinha em conserva	0,0935
1115050	Salsicha em conserva	0,0441
1115051	Carne em conserva Azeitona	0,0566
1115057 1115058	Milho-verde em conserva	0,0274 0,0394
1116000		
1116000	Sal e condimentos Atomatado	0,4327 0,0933
1116010	Alho	0,0933
1116013	Sal	0,0545
1116033	Maionese	0,0518
1116041	Vinagre	0,0519
1116071	Tempero misto	0,0851
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,5303
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,5303
1201001	Refeição	2,5123
1201003	Lanche	1,9972
1201005	Café da manhã	0,1016
1201007	Refrigerante e água mineral	0,4488
1201048	Cerveja	1,0594
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,1128
1201061	Doces	0,2982
2000000	Habitação	12,1288
2100000	Encargos e manutenção	6,7440
2101000	Aluguel e taxas	3,3842
2101001	Aluguel residencial	2,4550
2101002	Condomínio	0,3597
2101004	Taxa de água e esgoto	0,5695

Tabela 2.2 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belém - jan. 2009

		(continuação)
Código	Denominação	Peso
2103000	Reparos	2,0581
2103008	Material de eletricidade	0,1032
2103014	Tinta	0,0895
2103032	Revestimento de piso e parede	0,3120
2103039	Cimento	0,3358
2103040	Tijolo	0,2748
2103041	Material hidráulico	0,0767
2103041	Mão de obra	0,7353
2103055	Telha	0,1308
2104000	Artigos de limpeza	1,3017
2104005	Água sanitária	0,1307
2104008	Detergente	0,0962
2104009	Sabão em pó	0,5396
2104012	Desinfetante	0,0865
2104015	Sabão em barra	0,1948
2104016	Esponja de limpeza	0,1117
2104032	Amaciante	0,1422
2200000	Combustíveis e energia	5,3849
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,5596
2201004	Gás de botijão	1,5596
2202000	Energia elétrica residencial	3,8253
2202003	Energia elétrica residencial	3,8253
3000000	Artigos de residência	6,5465
3100000	Móveis e utensílios	2,7307
3101000	Mobiliário	1,5995
3101002	Móvel para sala	0,5340
3101003	Móvel para quarto	0,5666
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,1362
3101016	Móvel infantil	0,0995
3101017	Colchão	0,2632
	Utensílios e enfeites	
3102000		0,5630
3102005	Tapete	0,0439
3102006	Cortina	0,0302
3102007	Utensílios de metal	0,1615
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0668
3102010	Utensílios de plástico	0,0992
3102040	Utensílios diversos	0,1614
3103000	Cama, mesa e banho	0,5682
3103001	Roupa de cama	0,4622
3103003	Roupa de banho	0,1059
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,4469
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,8789
3201001	Refrigerador	0,8638
3201002	Ar-condicionado	0,1224
3201006	Máquina de lavar roupa	0,2758
3201012	Liquidificador	0,0798
3201013	Ventilador	0,1622
3201021	Fogão	0,3750
3202000 3202001	Tv, som e informática Televisor	1,5680 0,5768
3202001	Aparelho de som	0,5768 0,1700
3202005	Aparelho de DVD	0,2181 0,0674
3202013	Antena	0,0674
3202028	Microcomputador	0,5356
3300000	Consertos e manutenção	0,3689



Tabela 2.2 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belém - jan. 2009

		(continuação)
Código	Denominação	Peso
3301002	Conserto de refrigerador	0,1174
3301006	Conserto de televisor	0,1310
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0578
3301022	Reforma de estofado	0,0627
4000000	Vestuário	8,6064
4100000	Roupas	5,6008
4101000	Roupa masculina	2,0861
4101002	Calça comprida masculina	0,5744
4101006	Short e bermuda masculina	0,4652
4101008 4101009	Cueca Camisa/camiseta masculina	0,1389 0,9075
4102000	Roupa feminina	2,5265
4102002 4102004	Calça comprida feminina Saia	0,5756
4102004	Vestido	0,1367 0,4044
4102008	Blusa	0,8912
4102010	Lingerie	0,2765
4102013	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,2420
4103000	Roupa infantil	0,9883
4103001	Uniforme escolar	0,0640
4103002	Calça comprida infantil	0,1687
4103007	Vestido infantil	0,1396
4103008	Bermuda e <i>short</i> infantil	0,1718
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3157
4103031	Conjunto infantil	0,1285
4200000	Calçados e acessórios	2,2156
4201000	Calçados e acessórios	2,2156
4201002 4201003	Sapato masculino	0,2714 0,3173
4201003	Sapato feminino Sapato infantil	0,0846
4201004	Sandália/chinelo masculino	0,1593
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3963
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1557
4201015	Bolsa	0,2733
4201063	Tênis	0,5576
4300000	Joias e bijuterias	0,6580
4301000	Joias e bijuterias	0,6580
4301001	Bijuteria	0,3178
4301002 4301004	Joia Relógio de pulso	0,2163 0,1238
4400000	Tecidos e armarinho	0,1320
4401000	Tecidos e armarinho	0,1320
4401001	Tecido	0,0864
4401002	Artigos de armarinho	0,0456
5000000	Transportes	14,8441
5100000	Transportes	14,8441
5101000	Transporte público	5,7320
5101000	Ônibus urbano	3,1994
5101002	Táxi	0,8983
5101006	Ônibus intermunicipal	0,6975
5101007	Ônibus interestadual	0,1793
5101010	Passagem aérea	0,5728
5101022	Transporte hidroviário	0,1847
5102000	Veículo próprio	5,9080
5102001	Automóvel novo	1,4411
5102004	Emplacamento e licença	0,6015

Tabela 2.2 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belém - jan. 2009

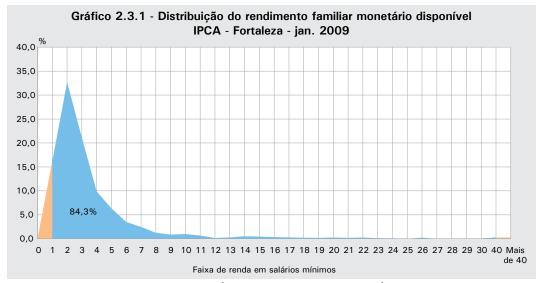
		(continuação)
Código	Denominação	Peso
5102007	Óleo lubrificante	0,0785
5102009	Acessórios e peças	0,4339
5102010	Pneu	0,2835
5102011	Conserto de automóvel	0,9053
5102020	Automóvel usado	0,5212
5102053	Motocicleta	1,6429
5104000	Combustíveis (veículos)	3,2041
5104001	Gasolina	2,9629
5104003	Óleo diesel	0,2412
6000000	Saúde e cuidados pessoais	10,7356
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,8456
6101000	Produtos farmacêuticos	3,5350
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2625
6101002	Análgésico e antitérmico	0,5721
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,4235
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,3157
6101006	Dermatológico	0,1889
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1587
6101009	Gastroprotetor	0,3402
6101010	Vitamina e fortificante	0,3639
6101011	Hormônio	0,2089
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,0932
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,5266
6101051	Oftalmológico	0,0809
6102000	Produtos óticos	0,3106
6102003	Oculos sem grau	0,1431
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1675
6200000	Serviços de saúde	2,4981
6201000	Serviços médicos e dentários	0,5024
6201002	Médico	0,2730
6201003	Dentista	0,2294
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,3863
6202003	Exame de laboratório	0,1996
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,0935
6202006	Exame de imagem	0,0932
6203000	Plano de saúde	1,6095
6203001	Plano de saúde	1,6095
6300000	Cuidados pessoais	4,3919
6301000	Higiene pessoal	4,3919
6301001	Produto para cabelo	0,3852
6301002	Fralda descartável	0,0985
6301004 6301006	Produte para pala	0,0715
6301006	Produto para pele Produto para higiene bucal	0,5121 0,2575
6301007	Produto para unha	0,1398
6301011	Perfume	1,9704
6301014	Desodorante	0,1742
6301015	Absorvente higiênico	0,0907
6301016	Sabonete	0,2377
6301017	Papel higiênico	0,2018
6301020	Artigos de maquiagem	0,2526
7000000	Despesas pessoais	7,3469
7100000	Serviços pessoais	4,0562
7101000	Serviços pessoais	4,0562
7101001	Costureira	0,1598
7101005	Manicure	0,3953
7101005	Manicure	0,39

Tabela 2.2 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belém - jan. 2009

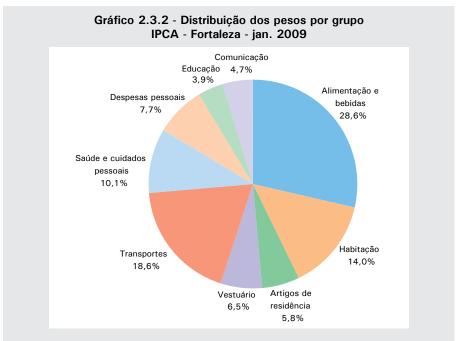
(conclusão)

		(conclusão
Código	Denominação	Peso
7101009	Cabeleireiro	1,0992
7101010	Empregado doméstico	2,0620
7101076	Serviço bancário	0,3398
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,2906
7201000	Recreação	2,8092
7201001	Cinema	0,1006
7201002	CD e DVD	0,2022
7201003	Ingresso para jogo	0,0800
7201018	Tratamento de animais	0,0749
7201019	Bicicleta	0,1915
7201020	Alimento para animais	0,2062
7201023	Brinquedo	0,6447
7201052	Locação de DVD	0,1190
7201054	Boate e danceteria	0,3272
7201063	Jogos de azar	0,5188
7201068	Motel	0,0901
7201090	Hotel	0,1565
7201095	Excursão	0,0975
7202000	Fumo	0,3794
7202041	Cigarro	0,3794
7203000	Fotografia e filmagem	0,1020
7203001	Máquina fotográfica	0,1020
8000000	Educação	4,2501
8100000	Cursos, leitura e papelaria	4,2501
8101000	Cursos regulares	2,2575
8101002	Educação infantil	0,1309
8101003	Ensino fundamental	0,5990
8101004	Ensino médio	0,1701
8101005	Ensino superior	1,1042
8101006	Pós-graduação	0,2532
8102000	Leitura	0,4427
8102001	Jornal diário	0,1494
8102004	Revista	0,1531
8102005	Livro	0,1402
8103000	Papelaria	0,5397
8103001	Caderno	0,2799
8103002	Fotocópia	0,0933
8103014	Artigos de papelaria	0,1665
8104000	Cursos diversos	1,0102
8104001	Curso preparatório	0,2614
8104002	Curso técnico	0,0961
8104003	Curso de idioma	0,1268
8104004	Curso de informática	0,1722
8104006	Atividades físicas	0,3538
9000000	Comunicação	4,7028
9100000	Comunicação	4,7028
9101000	Comunicação	4,7028
9101002	Telefone fixo	1,1313
9101003	Telefone público	0,2059
9101008	Telefone celular	1,7802
9101018	Acesso à internet	0,3394
	Aparelho telefônico	0,6969
	·	
9101019 9101021 9101022	Telefone com internet - pacote Tv por assinatura com internet	0,3991 0,1500

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Fortaleza - jan 2009	
Total	242
Alimentação e bebidas	84
Habitação	20
Artigos de residência	23
Vestuário	25
Transportes	18
Saúde e cuidados pessoais	32
Despesas pessoais	18
Educação	15
Comunicação	7

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Tabela 2.3 - Estrutura de ponderação - IPCA - Fortaleza - jan. 2009

(continua)

Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,000
1000000	Alimentação e bebidas	28,643
1100000	Alimentação no domicílio	21,966
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,418
1101002	Arroz	1,584
1101051	Feijão-carioca (rajado)	0,123
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,610
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,099
1102000	Farinhas, féculas e massas	1,329
1102001	Farinha de arroz	0,13
1102006 1102009	Macarrão Amido de milho	0,64° 0,118
1102003	Farinha vitaminada	0,110
1102023	Farinha de mandioca	0,316
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,642
1103003	Batata-inglesa	0,203
1103028	Tomate	0,22
1103043	Cebola	0,129
1103044	Cenoura	0,089
1104000	Açúcares e derivados	1,010
1104003	Açúcar refinado	0,39
1104004	Açúcar cristal	0,38
1104032	Sorvete	0,08
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,14
1105000	Hortaliças e verduras	0,16
1105001	Alface Cheiro-verde	0,03
1105012		0,13:
1106000	Frutas	1,04
1106008 1106017	Banana-prata Maçã	0,38 0,17
1106017	Mamão	0,08
1106020	Maracujá	0,06
1106021	Melancia	0,06
1106028	Uva	0,07
1106039	Laranja-pera	0,12
1106084	Goiaba	0,07
1107000	Carnes	3,070
1107009	Fígado	0,10
1107018	Carne de porco	0,25
1107031 1107084	Carne de carneiro Contrafilé	0,08 0,41
1107084	Chá de dentro	0,41
1107088	Alcatra	0,13
1107089	Patinho	0,76
1107091	Lagarto comum	0,06
1107095	Acém	0,34
1107096	Peito	0,08
1107099	Costela	0,39
1108000	Pescados	0,62
1108019	Peixe-Cavala	0,06
1108032	Peixe-Serra	0,06
1108075 1108080	Peixe-Salmão Peixe-Tilápia	0,03 0,45
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,63

Tabela 2.3 - Estrutura de ponderação - IPCA - Fortaleza - jan. 2009

	1	(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109008	Linguiça	0,2798
1109010	Mortadela	0,1405
1109056	Carne-seca e de sol	0,1307
1110000	Aves e ovos	2,4856
1110009	Frango inteiro	1,8150
1110010	Frango em pedaços	0,2491
1110044	Ovo de galinha	0,4215
1111000	Leite e derivados	2,8340
1111004	Leite longa vida	1,1548
1111008	Leite condensado	0,0977
1111009	Leite em pó	0,7194
1111011	Queijo	0,4428
1111012	Creme de leite	0,0672
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2758
1111031	Manteiga	0,0762
1112000	Panificados	2,7723
1112003	Biscoito	0,7925
1112015	Pão francês	1,7156
1112017	Pão doce	0,0933
1112019	Bolo	0,1708
1113000	Óleos e gorduras	0,7331
1113013	Óleo de soja	0,4381
1113040	Margarina	0,2950
1114000	Bebidas e infusões	1,7719
1114001	Suco de frutas	0,1490
1114022	Café moído	0,5628
1114083	Refrigerante e água mineral	0,7735
1114084 1114085	Cerveja Outras bebidas alcoólicas	0,2075 0,0792
1115000 1115039	Enlatados e conservas Sardinha em conserva	0,1514 0,0751
1115050	Salsicha em conserva	0,0213
1115050	Carne em conserva	0,0194
1115058	Milho-verde em conserva	0,0176
1115075	Atum em conserva	0,0180
1116000	Sal e condimentos	0,2840
1116005	Atomatado	0,0543
1116010	Alho	0,0785
1116013	Sal	0,0346
1116033	Maionese	0,0402
1116048	Caldo concentrado	0,0347
1116071	Tempero misto	0,0416
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,6765
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,6765
1201001	Refeição	3,5408
1201003	Lanche	1,8079
1201007	Refrigerante e água mineral	0,2561
1201048	Cerveja	0,5637
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,3151
1201061	Doces	0,1929
2000000	Habitação	14,0366
2100000	Encargos e manutenção	8,7537
2101000	Aluguel e taxas	5,7957
2101001	Aluguel residencial	3,3031
2101002	Condomínio	0,8325



Tabela 2.3 - Estrutura de ponderação - IPCA - Fortaleza - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso Taxa de água e esgoto 2101004 1,6601 2103000 1,8146 Reparos 2103005 Ferragens 0,1288 2103014 0.1396 Tinta Revestimento de piso e parede 2103032 0,0881 2103039 Cimento 0,2446 2103040 0.1917 Tiiolo 2103042 Mão de obra 0,8184 2103048 Areia 0.0779 2103055 Telha 0.1253 2104000 1,1435 Artigos de limpeza 2104005 Água sanitária 0,0913 2104008 Detergente 0,0939 2104009 Sabão em pó 0.4274 2104012 Desinfetante 0,0862 Sabão em barra 2104015 0,2821 2104016 Esponja de limpeza 0,0829 2104032 Amaciante 0,0796 2200000 Combustíveis e energia 5,2828 2201000 Combustíveis (domésticos) 1,7256 2201004 Gás de botiião 1,7256 2202000 3.5573 Energia elétrica residencial 2202003 Energia elétrica residencial 3,5573 3000000 Artigos de residência 5,8148 3100000 Móveis e utensílios 2,5742 3101000 Mobiliário 1,9170 3101002 Móvel para sala 0,6024 3101003 0.7891 Móvel para quarto 3101015 Móvel para copa e cozinha 0,2678 3101016 Móvel infantil 0,1211 Colchão 3101017 0,1365 3102000 Utensílios e enfeites 0,4005 3102006 0,0234 3102007 Utensílios de metal 0,0823 3102009 Utensílios de vidro e louça 0,0354 3102010 Utensílios de plástico 0,0846 Utensílios diversos 3102040 0.1748 3103000 0,2567 Cama, mesa e banho 3103001 Roupa de cama 0,1694 3103003 Roupa de banho 0,0873 3200000 Aparelhos eletroeletrônicos 2,8913 3201000 Eletrodomésticos e equipamentos 1,2650 3201001 Refrigerador 0,6687 3201006 Máquina de lavar roupa 0,1880 3201013 Ventilador 0,1195 3201021 0,2888 Fogão 3202000 Tv. som e informática 1.6263 3202001 Televisor 0,5925 Aparelho de som 3202003 0,1444 3202005 Aparelho de DVD 0,2056 3202013 Antena 0,0873 3202028 Microcomputador 0,5965 3300000 0,3493 Consertos e manutenção 3301000 0.3493 Consertos e manutenção

Tabela 2.3 - Estrutura de ponderação - IPCA - Fortaleza - jan. 2009

0,1709 0,1784 6,5346 4,3490 1,5453 0,3657 0,3886 0,0770 0,7139 2,1063 0,4182
0,1784 6,5346 4,3490 1,5453 0,3657 0,3886 0,0770 0,7139 2,1063
6,5346 4,3490 1,5453 0,3657 0,3886 0,0770 0,7139 2,1063
4,3490 1,5453 0,3657 0,3886 0,0770 0,7139 2,1063
1,5453 0,3657 0,3886 0,0770 0,7139 2,1063
0,3657 0,3886 0,0770 0,7139 2,1063
0,3886 0,0770 0,7139 2,1063
0,0770 0,7139 2,1063
2,1063
0,4182
0,0845
0,3274 0,8752
0,8752
0,2532
0,6974
0,0881
0,1241
0,1017
0,2574 0,1260
1,7455
1,7455
0,2153
0,1592
0,6152
0,1387
0,2130 0,4041
0,2948
0,2948
0,1768
0,1181
0,1452
0,1452
0,0919
0,0532 18,6108
18,6108
4,7334
2,5954
0,7200
1,0516
0,1452
0,2213
9,9196 3,8061
0,5616
0,0751
0,1066
0,3555
0,3555 0,1959 1,4445



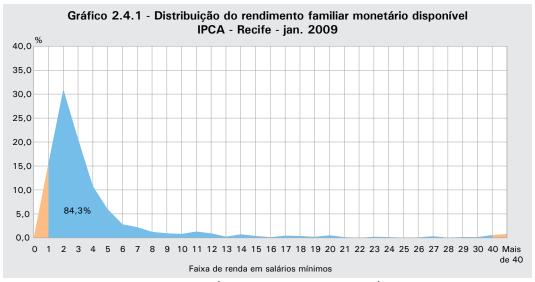
Tabela 2.3 - Estrutura de ponderação - IPCA - Fortaleza - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 5102013 0,0705 Estacionamento 5102020 1,2592 Automóvel usado 5102053 Motocicleta 2,0446 5104000 Combustíveis (veículos) 3,9579 5104001 Gasolina 3.2687 5104002 Etanol 0,3964 Óleo diesel 5104003 0,2927 6000000 Saúde e cuidados pessoais 10,0719 6100000 Produtos farmacêuticos e óticos 3,2915 6101000 Produtos farmacêuticos 2.7397 6101001 Anti-infeccioso e antibiótico 0.1270 6101002 Análgésico e antitérmico 0,3133 6101003 Anti-inflamatório e antirreumático 0,2642 6101004 0,1569 Antigripal e antitussígeno 6101006 Dermatológico 0,1063 6101007 Antialérgico e broncodilatador 0,1920 6101009 Gastroprotetor 0.1764 6101010 Vitamina e fortificante 0,3338 6101011 Hormônio 0,2336 6101013 Psicotrópico e anorexígeno 0,2495 6101014 Hipotensor e hipocolesterolêmico 0.4558 Oftalmológico 6101051 0,1308 6102000 Produtos óticos 0,5517 6102002 Armação de óculos 0,1353 6102003 Óculos sem grau 0,0885 6102011 Lentes de óculos e de contato 0,3280 6200000 Servicos de saúde 2.9040 6201000 Serviços médicos e dentários 0.7073 6201002 Médico 0,2348 6201003 Dentista 0,3919 6201010 Psicólogo 0,0807 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,2756 6202003 Exame de laboratório 0,1097 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,0466 6202006 Exame de imagem 0,1193 6203000 Plano de saúde 1,9211 6203001 Plano de saúde 1,9211 6300000 Cuidados pessoais 3,8764 6301000 Higiene pessoal 3.8764 6301001 Produto para cabelo 0,3449 6301006 Produto para pele 0,4076 6301007 Produto para higiene bucal 0.2276 6301010 Produto para unha 0.0760 6301011 Perfume 2,1500 6301014 Desodorante 0,1188 6301015 Absorvente higiênico 0,0849 6301016 Sabonete 0,2005 6301017 Papel higiênico 0,1637 6301020 Artigos de maquiagem 0,1023 7,6953 7000000 Despesas pessoais 7100000 4,3405 Serviços pessoais 7101000 4,3405 Serviços pessoais 7101001 0,0871 Costureira

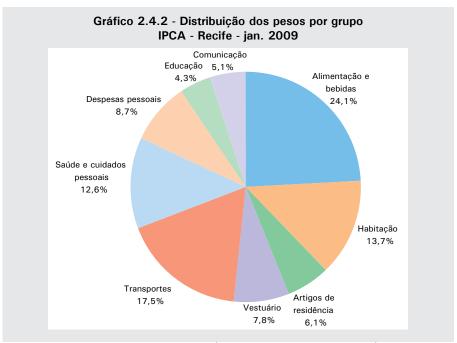
Tabela 2.3 - Estrutura de ponderação - IPCA - Fortaleza - jan. 2009

	T	(conclusão
Código	Descrição	Peso
7101005	Manicure	0,312
7101009	Cabeleireiro	1,026
7101010	Empregado doméstico	2,6109
7101076	Serviço bancário	0,3039
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,3549
7201000	Recreação	2,5046
7201002	CD e DVD	0,0780
7201018	Tratamento de animais	0,1428
7201019	Bicicleta	0,181
7201020	Alimento para animais	0,1788
7201023	Brinquedo	0,388
7201052	Locação de DVD	0,2385
7201054	Boate e danceteria	0,140
7201063	Jogos de azar	0,7276
7201090	Hotel	0,1746
7201095	Excursão	0,253
7202000	Fumo	0,7339
7202041	Cigarro	0,7339
7203000	Fotografia e filmagem	0,1164
7203001	Máquina fotográfica	0,0883
7203003	Revelação e cópia	0,0282
8000000	Educação	3,864
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,8645
8101000	Cursos regulares	2,415
8101002	Educação infantil	0,1176
3101003	Ensino fundamental	0,989
3101004	Ensino médio	0,324
8101005	Ensino superior	0,7358
8101006	Pós-graduação	0,2479
8102000	Leitura	0,5775
8102004	Revista	0,2775
8102005	Livro	0,3000
8103000	Papelaria	0,3949
3103001	Caderno	0,1452
3103002	Fotocópia	0,1110
8103014	Artigos de papelaria	0,1387
8104000	Cursos diversos	0,4760
8104001	Curso preparatório	0,1079
3104002	Curso técnico	0,112
3104003	Curso de idioma	0,081
8104004	Curso de informática	0,088
8104006	Atividades físicas	0,0862
9000000	Comunicação	4,7285
9100000	Comunicação	4,728
9101000	Comunicação Tolofono fivo	4,728 ! 1,182:
9101002	Telefone fixo	•
9101003	Telefone público	0,121 1,737
9101008	Telefone celular	1,737
9101018	Acesso à internet	0,373
9101019	Aparelho telefônico	0,749
9101021	Telefone com internet - pacote	0,401
9101022	Tv por assinatura com internet	0,163

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Recife - jan 2009		
Total	254	
Alimentação e bebidas	90	
Habitação	16	
Artigos de residência	27	
Vestuário	28	
Transportes	19	
Saúde e cuidados pessoais	32	
Despesas pessoais	21	
Educação	15	
Comunicação	6	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Tabela 2.4 - Estrutura de ponderação - IPCA - Recife - jan. 2009

(continua)

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	24,0808
1100000	Alimentação no domicílio	17,6841
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,0479
1101002	Arroz	0,5033
1101051	Feijão-carioca (rajado)	0,2623
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,1067
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,1756
1102000	Farinhas, féculas e massas	1,0198
1102006	Macarrão	0,3982
1102008 1102010	Fubá de milho Flocos de milho	0,2605 0,0848
1102013	Farinha vitaminada	0,0040
1102023	Farinha de mandioca	0,1956
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,9026
1103003	Batata-inglesa	0,1929
1103004	Inhame	0,1273
1103005	Mandioca (aipim)	0,0998
1103028	Tomate	0,2945
1103043	Cebola	0,1880
1104000	Açúcares e derivados	0,6556
1104004	Açúcar cristal	0,3667
1104023 1104032	Chocolate em barra e bombom Sorvete	0,0919 0,0734
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,0868
1104060	Doce de frutas em pasta	0,0368
1105000	Hortaliças e verduras	0,1295
1105001	Alface	0,0374
1105004	Coentro	0,0706
1105010	Repolho	0,0214
1106000	Frutas	0,9868
1106001	Banana-da-terra	0,1140
1106003	Abacaxi	0,0737
1106008 1106017	Banana-prata Maçã	0,1955 0,1354
1106017	Mamão	0,0977
1106019	Manga	0,0539
1106021	Melancia	0,0812
1106028	Uva	0,0917
1106039	Laranja-pera	0,1438
1107000	Carnes	2,2552
1107009	Fígado	0,1143
1107018	Carne de porco	0,0746
1107084 1107085	Contrafilé Filé-mignon	0,1933 0,1033
1107083	Chá de dentro	0,1033
1107088	Alcatra	0,3489
1107089	Patinho	0,2638
1107093	Músculo	0,1374
1107094	Pá	0,2249
1107095	Acém	0,1626
1107099	Costela	0,4193
1108000	Pescados Reivo Comine	0,3805
1108004 1108005	Peixe-Corvina Peixe-Cavalinha	0,1097 0,0315
1108005	Peixe-Sardinha	0,0315
1108013	Camarão	0,0591
1100013	GurriaraO	0,059



Tabela 2.4 - Estrutura de ponderação - IPCA - Recife - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 1108031 Peixe-Merluza 0,0597 1108038 Peixe-Pescada 0,0565 1108049 Peixe-Castanha 0,0246 1109000 Carnes e peixes industrializados 1,1069 1109007 Salsicha 0,1181 1109008 Linguica 0.1379 1109010 Mortadela 0,1354 1109056 Carne-seca e de sol 0,7155 1110000 Aves e ovos 1,8443 1110009 Frango inteiro 1,1431 0,3698 1110010 Frango em pedaços 1110044 Ovo de galinha 0,3314 1111000 Leite e derivados 2,3471 1111004 Leite longa vida 0,4760 1111009 Leite em pó 0,5756 Queijo 1111011 0.9173 1111019 logurte e bebidas lácteas 0,3006 1111031 Manteiga 0,0777 1112000 **Panificados** 2,4415 1112003 Biscoito 0,7413 Pão francês 1112015 1,5946 1112019 Bolo 0,1056 1113000 Óleos e gorduras 0,5419 Óleo de soja 0.2732 1113013 1113040 Margarina 0,2687 1114000 Bebidas e infusões 1.4512 1114001 Suco de frutas 0,1150 1114022 Café moído 0,2133 0,0970 1114023 Café solúvel 1114083 Refrigerante e água mineral 0,7279 1114084 Cerveja 0,1971 1114085 Outras bebidas alcoólicas 0.1009 1115000 Enlatados e conservas 0,2171 1115039 Sardinha em conserva 0,0878 1115050 Salsicha em conserva 0,0257 1115051 Carne em conserva 0,0677 1115057 Azeitona 0,0163 1115058 Milho-verde em conserva 0,0196 1116000 Sal e condimentos 0,3562 1116005 Atomatado 0,1201 1116010 Alho 0,0590 1116033 Maionese 0.0335 1116041 Vinagre 0,0517 1116048 Caldo concentrado 0,0450 Tempero misto 0,0469 1116071 1200000 Alimentação fora do domicílio 6,3966 1201000 Alimentação fora do domicílio 6,3966 1201001 Refeição 3,0174 1201003 Lanche 1.7562 1201005 Café da manhã 0,0878 1201007 Refrigerante e água mineral 0,3072 1201048 Cerveia 0.7135 1201051 Outras bebidas alcoólicas 0,2482 1201061 Doces 0,2663 2000000 13,7007 Habitação 2100000 8,4769 Encargos e manutenção

Tabela 2.4 - Estrutura de ponderação - IPCA - Recife - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2101000	Aluguel e taxas	6,1742
2101001	Aluguel residencial	2,8365
2101002	Condomínio	1,9824
2101004	Taxa de água e esgoto	1,3553
2103000	Reparos	1,4323
2103014	Tinta	0,1993
2103032	Revestimento de piso e parede	0,1683
2103039	Cimento	0,2039
2103040	Tijolo	0,2496
2103042	Mão de obra	0,6111
2104000	Artigos de limpeza	0,8704
2104005	Água sanitária	0,0953
2104008	Detergente	0,1074
2104009	Sabão em pó	0,3155
2104012	Desinfetante	0,0717
2104015	Sabão em barra	0,2122
2104016	Esponja de limpeza	0,0682
2200000	Combustíveis e energia	5,2238
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,5866
2201004	Gás de botijão	1,5866
2202000	Energia elétrica residencial	3,6372
2202003	Energia elétrica residencial	3,6372
3000000	Artigos de residência	6,1461
3100000	Móveis e utensílios	2,7650
3101000	Mobiliário	1,8403
3101002	Móvel para sala	0,8280
3101003	Móvel para quarto	0,5167
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2309
3101016	Móvel infantil	0,0810
3101017	Colchão	0,1836
3102000	Utensílios e enfeites	0,5179
3102005	Tapete	0,0417
3102006	Cortina	0,0965
3102007	Utensílios de metal	0,1031
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0623
3102010	Utensílios de plástico Utensílios diversos	0,0515 0,1627
3102040 3103000	Cama, mesa e banho	0,1627
3103000		0,4068
3103001	Roupa de cama Roupa de banho	
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	0,1069 3,0630
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,4502
3201000	Refrigerador	0,6304
3201002	Ar-condicionado	0,1170
3201006	Máquina de lavar roupa	0,1953
3201013	Ventilador	0,1321
3201021	Fogão	0,3756
3202000	Tv, som e informática	1,6127
3202001	Televisor	0,5774
3202003	Aparelho de som	0,1924
3202005	Aparelho de DVD	0,2122
3202013	Antena	0,0716
3202028	Microcomputador	0,5591
3300000	Consertos e manutenção	0,3182
0004000	Consertos e manutenção	0,3182
3301000	oonsertos e manatenção	0,0959



Tabela 2.4 - Estrutura de ponderação - IPCA - Recife - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 3301006 Conserto de televisor 0,0861 3301015 Conserto de máquina de lavar roupa 0,0380 3301022 Reforma de estofado 0,0981 4000000 Vestuário 7,7900 4100000 5,1040 Roupas 4101000 Roupa masculina 1,9407 4101002 Calca comprida masculina 0.5559 4101004 0,0892 Terno 4101006 Short e bermuda masculina 0,3864 4101008 0,0915 Cueca 4101009 Camisa/camiseta masculina 0,8177 4102000 2,3755 Roupa feminina 4102002 Calça comprida feminina 0,6619 4102004 Saia 0,0735 4102005 Vestido 0.3232 4102008 Blusa 0,9335 4102010 Lingerie 0,2248 4102013 Bermuda e short feminino 0,1587 4103000 Roupa infantil 0,7877 4103002 Calça comprida infantil 0,1368 4103007 Vestido infantil 0,1040 4103008 Bermuda e short infantil 0,1278 4103011 Camisa/camiseta infantil 0.3051 4103031 Conjunto infantil 0,1141 4200000 Calçados e acessórios 2,2124 4201000 Calçados e acessórios 2,2124 4201002 Sapato masculino 0,2859 4201003 Sapato feminino 0,2243 4201004 Sapato infantil 0,0795 4201006 Sandália/chinelo masculino 0,1252 4201007 Sandália/chinelo feminino 0,5198 4201008 Sandália/chinelo infantil 0,1186 4201015 Bolsa 0.2644 4201063 Tênis 0,5946 4300000 Joias e bijuterias 0,3710 4301000 0,3710 Joias e bijuterias 4301001 Bijuteria 0,1913 4301002 0.0887 Joia. 4301004 Relógio de pulso 0,0910 4400000 Tecidos e armarinho 0,1027 4401000 Tecidos e armarinho 0,1027 4401001 Tecido 0,1027 5000000 **Transportes** 17,5411 5100000 **Transportes** 17,5411 5101000 Transporte público 4,1920 5101001 Ônibus urbano 2,2255 5101002 0.4140 Táxi 5101006 Ônibus intermunicipal 0,7106 5101007 Ônibus interestadual 0,5065 0,2315 5101010 Passagem aérea Transporte escolar 0,1039 5101026 5102000 Veículo próprio 9.2825 5102001 Automóvel novo 4,3680 5102004 Emplacamento e licença 0,8586 Seguro voluntário de veículo 5102005 0.3734 5102007 Óleo lubrificante 0,1368

Tabela 2.4 - Estrutura de ponderação - IPCA - Recife - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 5102009 Acessórios e peças 0,5909 5102010 0,1856 5102011 Conserto de automóvel 1,3606 5102019 Lubrificação e lavagem 0,1074 5102037 Pintura de veículo 0,0939 5102053 Motocicleta 1.2072 5104000 Combustíveis (veículos) 4,0666 5104001 Gasolina 3.3351 5104002 Etanol 0,6219 5104005 Gás veicular 0,1097 6000000 Saúde e cuidados pessoais 12,5577 6100000 Produtos farmacêuticos e óticos 4,0623 6101000 Produtos farmacêuticos 3,5868 6101001 Anti-infeccioso e antibiótico 0,1743 6101002 Análgésico e antitérmico 0,3601 6101003 Anti-inflamatório e antirreumático 0,2961 6101004 Antigripal e antitussígeno 0,2143 0,1480 6101006 Dermatológico 6101007 Antialérgico e broncodilatador 0,1750 6101009 Gastroprotetor 0,2054 6101010 Vitamina e fortificante 0.3158 6101011 Hormônio 0,3126 6101013 Psicotrópico e anorexígeno 0,4930 0,7376 6101014 Hipotensor e hipocolesterolêmico 6101051 Oftalmológico 0,1547 6102000 Produtos óticos 0,4755 6102003 Óculos sem grau 0,1738 6102011 Lentes de óculos e de contato 0,3017 6200000 Serviços de saúde 4,7317 6201000 Serviços médicos e dentários 0.7406 6201002 Médico 0,3671 6201003 Dentista 0,2777 6201010 Psicólogo 0,0959 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,3270 6202003 Exame de laboratório 0,1347 6202004 Hospitalização e cirurgia 0.0794 6202006 Exame de imagem 0,1129 Plano de saúde 6203000 3.6642 6203001 Plano de saúde 3,6642 6300000 Cuidados pessoais 3.7637 6301000 3,7637 Higiene pessoal 6301001 Produto para cabelo 0.3235 6301002 Fralda descartável 0.1477 6301006 0,4365 Produto para pele 6301007 Produto para higiene bucal 0,1800 6301010 Produto para unha 0,1019 6301011 Perfume 1,8561 6301014 Desodorante 0,1235 6301015 Absorvente higiênico 0,0734 6301016 Sabonete 0,1587 0,1971 6301017 Papel higiênico 6301020 Artigos de maquiagem 0,1653 7000000 8,7141 Despesas pessoais 7100000 Serviços pessoais 5,2331 7101000 5.2331 Serviços pessoais 7101001 Costureira 0,1236

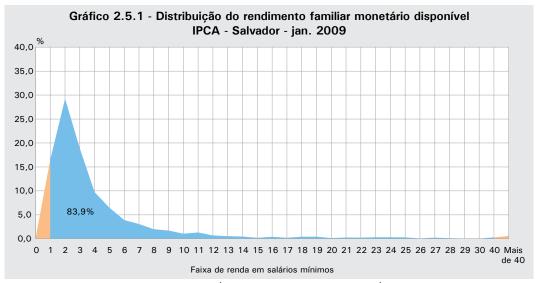
Tabela 2.4 - Estrutura de ponderação - IPCA - Recife - jan. 2009

(conclusão)

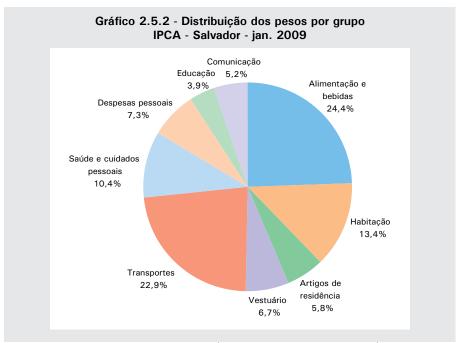
		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101005	Manicure	0,3737
7101009	Cabeleireiro	1,2793
7101010	Empregado doméstico	2,9233
7101076	Serviço bancário	0,4550
7101090	Conselho de classe	0,0781
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,4810
7201000	Recreação	2,9445
7201001	Cinema	0,1888
7201002	CD e DVD	0,2597
7201003	Ingresso para jogo	0,0802
7201018	Tratamento de animais	0,1173
7201019	Bicicleta	0,1241
7201020	Alimento para animais	0,1974
7201023	Brinquedo	0,3921
7201052	Locação de DVD	0,1894
7201054	Boate e danceteria	0,2495
7201063	Jogos de azar	0,2976
7201090	Hotel	0,7276
7201095	Excursão	0,1208
7202000 7202041	Fumo	0,4373 0,4373
	Cigarro	
7203000	Fotografia e filmagem	0,0993
7203001	Máquina fotográfica	0,0594
7203003	Revelação e cópia	0,0399
8000000 8100000	Educação Cursos, leitura e papelaria	4,3422 4,3422
8101000	Cursos regulares	2,9362
8101002	Educação infantil	0,2714
8101003 8101004	Ensino fundamental Ensino médio	0,7359 0,2913
8101004	Ensino superior	1,4347
8101006	Pós-graduação	0,2028
8102000 8102002	Leitura Assinatura de jornal	0,4942 0,1142
8102002	Revista	0,1142
8102004	Livro	0,1330
8103000	Papelaria	0,3625
8103001	Caderno	0,1243
8103002	Fotocópia	0,0937
8103014	Artigos de papelaria	0,1445
8104000	Cursos diversos	0,5493
8104001	Curso preparatório	0,1240
8104003	Curso de idioma	0,1528
8104004	Curso de informática	0,0811
8104006	Atividades físicas	0,1914
9000000	Comunicação	5,1273
9100000	Comunicação	5,1273
9101000	Comunicação	5,1273
9101002	Telefone fixo	1,0817
9101008	Telefone celular	2,2491
9101018	Acesso à internet	0,3229
9101019	Aparelho telefônico	0,7195
9101021	Telefone com internet - pacote	0,5660
3101021		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Salvador - jan 2009		
Total	254	
Alimentação e bebidas	91	
Habitação	20	
Artigos de residência	24	
Vestuário	27	
Transportes	20	
Saúde e cuidados pessoais	31	
Despesas pessoais	19	
Educação	15	
Comunicação	7	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Tabela 2.5 - Estrutura de ponderação - IPCA - Salvador - jan. 2009

(continua) Código Descrição Peso 0000000 Índice Geral 100,0000 1000000 24,3855 Alimentação e bebidas 1100000 Alimentação no domicílio 17,9329 1101000 Cereais, leguminosas e oleaginosas 1,2928 1101002 0.5997 Arroz 1101051 Feijão-carioca (rajado) 0,0978 1101053 0,1297 Feijão-macassar (fradinho) 1101073 Feijão-carioca (rajado) 0,4656 1102000 0,9565 Farinhas, féculas e massas 1102001 Farinha de arroz 0,0830 1102006 Macarrão 0,3377 1102008 Fubá de milho 0,0872 1102023 Farinha de mandioca 0,4485 1103000 0,9170 Tubérculos, raízes e legumes 1103003 Batata-inglesa 0,1966 1103026 Pimentão 0,0749 1103028 Tomate 0,3519 1103043 Cebola 0,1979 1103044 Cenoura 0,0957 1104000 Açúcares e derivados 0,6554 1104004 Acúcar cristal 0.4368 1104023 Chocolate em barra e bombom 0,0714 1104032 Sorvete 0,0517 1104052 Chocolate e achocolatado em pó 0,0955 1105000 Hortaliças e verduras 0,1888 1105001 Alface 0,0573 1105004 Coentro 0,0511 1105010 Repolho 0,0353 1105012 Cheiro-verde 0,0452 1106000 1,0011 1106001 Banana-da-terra 0,0808 1106008 Banana-prata 0,2671 1106017 Maçã 0,1744 1106018 Mamão 0,0744 1106020 Maracujá 0,0738 1106021 Melancia 0,1023 1106028 0,0866 Uva 1106039 Laranja-pera 0,1415 1107000 Carnes 3,0370 1107009 Fígado 0,1097 1107018 Carne de porco 0,1243 1107031 Carne de carneiro 0.0872 1107084 Contrafilé 0,1783 1107085 Filé-mignon 0,0663 1107087 Chã de dentro 0,3150 1107088 Alcatra 0,5147 1107089 Patinho 0,3793 1107090 Lagarto redondo 0,0800 1107091 Lagarto comum 0,0880 1107093 Músculo 0,1706 1107094 0,1989 1107095 Acém 0,2662 1107096 Peito 0,1453 1107099 Costela 0,3131 1108000 Pescados 0,4299 Peixe-Corvina 1108004 0,1467

Tabela 2.5 - Estrutura de ponderação - IPCA - Salvador - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 1108012 Peixe-Sardinha 0,0408 1108013 Camarão 0,1141 0,0356 1108015 Peixe-Vermelho 1108019 Peixe-Cavala 0,0315 1108031 Peixe-Merluza 0.0340 1108038 Peixe-Pescada 0,0273 1109000 Carnes e peixes industrializados 1,2369 1109002 Presunto 0,1177 1109008 Linguiça 0,2383 1109056 Carne-seca e de sol 0,7833 1109058 Carne de porco salgada e defumada 0,0977 1110000 1,4515 Aves e ovos 1110009 0,8016 Frango inteiro 1110010 Frango em pedaços 0,4209 1110044 Ovo de galinha 0,2290 1111000 Leite e derivados 1,9046 1111004 Leite longa vida 0,6420 1111009 Leite em pó 0.4925 1111011 0,3939 Queijo 1111019 logurte e bebidas lácteas 0,2448 Manteiga 0,1314 1111031 1112000 **Panificados** 2,4003 0,7068 1112003 Biscoito 1112015 Pão francês 1,4724 1112017 Pão doce 0,1235 1112019 Bolo 0.0976 1113000 Óleos e gorduras 0,5351 1113013 Óleo de soja 0,3401 1113040 Margarina 0,1950 1,4302 1114000 Bebidas e infusões 1114001 Suco de frutas 0,1517 1114022 Café moído 0,3832 1114083 Refrigerante e água mineral 0,4934 1114084 Cerveja 0,3066 1114085 Outras bebidas alcoólicas 0,0953 1115000 Enlatados e conservas 0,0975 1115006 Ervilha em conserva 0,0141 Sardinha em conserva 1115039 0.0268 1115057 Azeitona 0,0189 1115058 Milho-verde em conserva 0,0267 0,0110 1115075 Atum em conserva 1116000 Sal e condimentos 0,3984 0,0553 1116001 Leite de coco 0,1762 1116005 Atomatado 1116010 Alho 0,0627 1116048 Caldo concentrado 0.0599 1116071 Tempero misto 0,0442 1200000 6,4527 Alimentação fora do domicílio 1201000 Alimentação fora do domicílio 6,4527 1201001 Refeição 2,9212 1201003 Lanche 1,6365 1201005 Café da manhã 0,1400 1201007 Refrigerante e água mineral 0,2814 1201048 Cerveja 1,0809 1201051 Outras bebidas alcoólicas 0,0805 1201061 Doces 0,3121 2000000 Habitação 13,4428



Tabela 2.5 - Estrutura de ponderação - IPCA - Salvador - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2100000	Encargos e manutenção	9,2642
2101000	Aluguel e taxas	5,9793
2101001	Aluguel residencial	2,6536
2101002	Condomínio	1,9569
2101004	Taxa de água e esgoto	1,3687
2103000	Reparos	2,3991
2103009	Material de pintura	0,0898
2103014	Tinta	0,2323
2103014	Revestimento de piso e parede	0,2323
2103032	Cimento	0,2640
2103033	Tijolo	0,1235
2103040	Material hidráulico	0,0792
2103041	Mão de obra	1,0792
	Areia	0,0893
2103048		
2103055	Telha	0,0711
2104000	Artigos de limpeza	0,8858
2104005	Agua sanitária	0,0945
2104008	Detergente	0,1081
2104009	Sabão em pó	0,3550
2104012	Desinfetante	0,0911
2104015	Sabão em barra	0,1540
2104032	Amaciante	0,0833
2200000	Combustíveis e energia	4,1785
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,4780
2201004	Gás de botijão	1,4780
2202000	Energia elétrica residencial	2,7005
2202003 300000	Energia elétrica residencial	2,7005 5,8271
3100000	Artigos de residência Móveis e utensílios	2,4151
3101000	Mobiliário	1,5053
3101000	Móvel para sala	0,6478
3101003	Móvel para quarto	0,4554
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2364
3101017	Colchão	0,1657
3102000	Utensílios e enfeites	0,4795
3102005	Tapete	0,0385
3102006	Ortina	0,0404
3102007	Utensílios de metal	0,1128
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0548
3102010	Utensílios de plástico	0,0488
3102035	Flores naturais	0,0368
3102040	Utensílios diversos	0,1474
3103000	Cama, mesa e banho	0,4303
3103001	Roupa de cama	0,3290
3103001	Roupa de banho	0,1013
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,1198
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,4893
3201000	Refrigerador	0,8647
3201001	Máquina de lavar roupa	0,2859
3201000	Fogão	0,2859
3202000 3202001	Tv, som e informática Televisor	1,6305 0,5938
3202001		
3202003	Aparelho de som	0,1232
3202005	Aparelho de DVD	0,1695
3202028	Microcomputador	0,7440
3300000	Consertos e manutenção	0,2922

Tabela 2.5 - Estrutura de ponderação - IPCA - Salvador - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 3301000 Consertos e manutenção 0,2922 3301002 Conserto de refrigerador 0,0818 3301006 Conserto de televisor 0,0613 3301009 Conserto de aparelho de som 0.0259 3301022 Reforma de estofado 0,1233 4000000 Vestuário 6,7353 4100000 Roupas 4,4372 4101000 Roupa masculina 1.5543 4101002 Calça comprida masculina 0,4146 4101006 Short e bermuda masculina 0,3665 4101008 Cueca 0,0778 4101009 Camisa/camiseta masculina 0,6953 4102000 Roupa feminina 2,1088 Calça comprida feminina 4102002 0.4733 4102004 0,0813 Vestido 4102005 0.4656 4102008 Blusa 0,7323 4102010 Lingerie 0,1513 4102013 Bermuda e short feminino 0,2051 4103000 Roupa infantil 0,7741 4103001 Uniforme escolar 0,0452 4103002 Calça comprida infantil 0,1004 4103007 Vestido infantil 0,1211 Bermuda e short infantil 4103008 0.1658 4103011 Camisa/camiseta infantil 0,3416 4200000 Calcados e acessórios 1,8286 4201000 Calçados e acessórios 1,8286 4201002 Sapato masculino 0,2378 4201003 Sapato feminino 0.2580 4201004 Sapato infantil 0,0690 4201006 Sandália/chinelo masculino 0.1007 4201007 Sandália/chinelo feminino 0,4104 4201008 Sandália/chinelo infantil 0,0853 4201015 Bolsa 0,2187 4201063 Tênis 0,4487 4300000 Joias e bijuterias 0,3483 4301000 Joias e bijuterias 0,3483 4301001 Bijuteria 0,2346 4301002 Joia 0,1137 4400000 Tecidos e armarinho 0,1211 4401000 Tecidos e armarinho 0,1211 4401001 Tecido 0,0957 4401005 Acortinado (mosquiteiro) 0,0254 5000000 **Transportes** 22,9287 5100000 Transportes 22,9287 5101000 Transporte público 5,4694 Ônibus urbano 5101001 2,6953 0,4297 5101002 5101006 Ônibus intermunicipal 1,4223 5101007 Ônibus interestadual 0.5003 5101010 Passagem aérea 0,3381 5101026 Transporte escolar 0,0837 5102000 Veículo próprio 12,5095 5102001 Automóvel novo 4,7442 5102004 Emplacamento e licença 0,7707



Tabela 2.5 - Estrutura de ponderação - IPCA - Salvador - jan. 2009

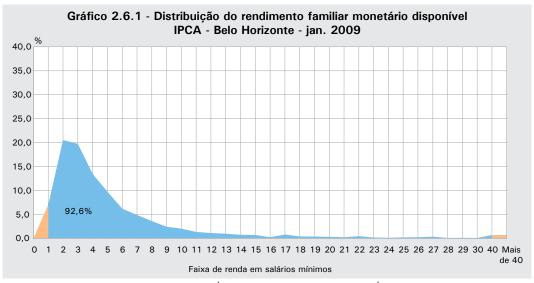
(continuação) Código Descrição Peso 5102005 0,2336 Seguro voluntário de veículo 5102007 Óleo lubrificante 0,0800 5102009 Acessórios e peças 0,2976 0,3507 5102010 Pneu 5102011 Conserto de automóvel 1,4657 5102020 Automóvel usado 3,3041 5102037 Pintura de veículo 0,0948 5102053 Motocicleta 1,1679 5104000 Combustíveis (veículos) 4,9497 5104001 Gasolina 3.8139 5104002 Etanol 0,7151 5104003 Óleo diesel 0,2917 5104005 Gás veicular 0,1290 6000000 Saúde e cuidados pessoais 10,3636 6100000 Produtos farmacêuticos e óticos 3,7147 6101000 Produtos farmacêuticos 3,3697 6101001 Anti-infeccioso e antibiótico 0,2650 6101002 Análgésico e antitérmico 0,4660 6101003 Anti-inflamatório e antirreumático 0.3084 6101004 Antigripal e antitussígeno 0,1917 6101006 Dermatológico 0,1170 Antialérgico e broncodilatador 6101007 0,1697 6101009 Gastroprotetor 0,1898 6101010 Vitamina e fortificante 0,2410 6101011 Hormônio 0,3278 6101013 Psicotrópico e anorexígeno 0,3265 6101014 Hipotensor e hipocolesterolêmico 0,6598 6101051 Oftalmológico 0,1069 6102000 Produtos óticos 0,3449 6102002 Armação de óculos 0.0695 6102003 Óculos sem grau 0,1086 6102011 Lentes de óculos e de contato 0,1669 6200000 Serviços de saúde 3,4272 6201000 Serviços médicos e dentários 0,9093 6201002 Médico 0.4604 6201003 0,4489 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0.6118 6202003 Exame de laboratório 0,1740 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,2732 6202006 Exame de imagem 0,1646 6203000 Plano de saúde 1,9061 6203001 Plano de saúde 1,9061 6300000 Cuidados pessoais 3,2216 6301000 Higiene pessoal 3,2216 6301001 Produto para cabelo 0,2895 6301002 Fralda descartável 0,1061 6301006 Produto para pele 0,4142 6301007 Produto para higiene bucal 0,1681 6301010 Produto para unha 0,0712 6301011 Perfume 1,5349 Desodorante 0,1427 6301014 0,1520 6301016 Sabonete 6301017 Papel higiênico 0,1831 6301020 Artigos de maquiagem 0,1598 7000000 Despesas pessoais 7,2684 Serviços pessoais 7100000 4,6576



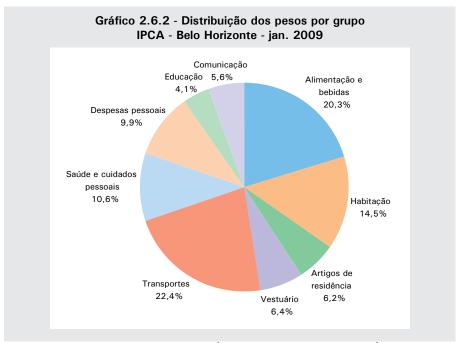
Tabela 2.5 - Estrutura de ponderação - IPCA - Salvador - jan. 2009

(conclusão) Descrição Código Peso 7101000 Serviços pessoais 4,6576 0,0814 7101001 Costureira 7101005 0,3212 Manicure 7101009 Cabeleireiro 1,1426 7101010 Empregado doméstico 2,4391 7101076 Serviço bancário 0,6733 7200000 Recreação, fumo e fotografia 2,6108 7201000 Recreação 2,1435 0,1638 7201001 Cinema 7201002 CD e DVD 0,1515 7201003 Ingresso para jogo 0,0630 7201018 Tratamento de animais 0.0748 7201019 Bicicleta 0,1176 7201020 Alimento para animais 0,1999 7201023 Bringuedo 0.3470 7201052 Locação de DVD 0,1154 7201054 Boate e danceteria 0,2181 7201063 Jogos de azar 0,4166 7201090 Hotel 0,2757 7202000 Fumo 0.3531 7202041 Cigarro 0,3531 7203000 Fotografia e filmagem 0,1142 7203001 Máquina fotográfica 0,0525 7203003 Revelação e cópia 0,0618 8000000 3,8619 Educação 8100000 3,8619 Cursos, leitura e papelaria 8101000 **Cursos regulares** 2,3639 8101002 Educação infantil 0,1323 8101003 Ensino fundamental 0,6509 8101004 Ensino médio 0,1964 8101005 Ensino superior 1,2275 8101006 Pós-graduação 0,1568 8102000 Leitura 0,5392 8102004 Revista 0,2499 8102005 Livro 0,2893 8103000 Papelaria 0,4119 8103001 Caderno 0,1217 8103002 0,0992 Fotocópia 8103014 Artigos de papelaria 0,1910 8104000 **Cursos diversos** 0,5469 8104001 Curso preparatório 0,1485 8104002 Curso técnico 0,0751 8104003 Curso de idioma 0,1154 8104004 Curso de informática 0,0860 8104006 Atividades físicas 0.1219 9000000 Comunicação 5,1868 9100000 Comunicação 5.1868 9101000 Comunicação 5,1868 9101002 Telefone fixo 1.5571 9101003 Telefone público 0,1884 9101008 Telefone celular 1,6294 9101018 Acesso à internet 0,4286 9101019 0,5439 Aparelho telefônico 9101021 0.6296 Telefone com internet - pacote 9101022 Tv por assinatura com internet 0,2099





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Belo Horizonte - jan 2009	
Total	247
Alimentação e bebidas	79
Habitação	23
Artigos de residência	23
Vestuário	26
Transportes	19
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	22
Educação	17
Comunicação	7



Tabela 2.6 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belo Horizonte - jan. 2009

(continua) Código Descrição Peso 0000000 Índice Geral 100,0000 1000000 Alimentação e bebidas 20,2626 1100000 Alimentação no domicílio 14,3907 1101000 Cereais, leguminosas e oleaginosas 1,2623 1101002 Arroz 0.8467 1101073 Feijão-carioca (rajado) 0,4156 1102000 0,5539 Farinhas, féculas e massas 0,2913 1102006 Macarrão 1102008 Farinhas, féculas e massas 0,0647 1102012 Farinha de trigo 0.0862 1102029 Massa semipreparada 0,1117 1103000 Tubérculos, raízes e legumes 0,6046 1103003 0.1801 Batata-inglesa 1103017 Abóbora 0,0359 1103027 Quiabo 0.0322 1103028 0,2017 Tomate 1103043 Cebola 0,0941 1103044 Cenoura 0,0606 1104000 Açúcares e derivados 0,7676 1104004 Açúcar cristal 0,3937 1104023 Chocolate em barra e bombom 0.1271 0,1222 1104032 Sorvete 1104052 Chocolate e achocolatado em pó 0,1246 1105000 Hortalicas e verduras 0,1409 1105001 Alface 0,0816 1105005 Couve 0.0263 1105010 Repolho 0,0206 1105019 Brócolis 0,0124 1106000 0.7481 Frutas 1106003 Abacaxi 0,0463 1106008 Banana-prata 0,2169 1106017 Macã 0.1535 1106018 0,0709 Mamão 1106021 Melancia 0,0454 1106028 0.0405 Uva 1106039 Laranja-pera 0,1382 1106051 Morango 0,0365 1107000 Carnes 2,2257 1107018 Carne de porco 0,4383 1107084 Contrafilé 0.3252 1107087 Chã de dentro 0,1732 1107088 Alcatra 0,5375 1107089 Patinho 0.1232 1107093 Músculo 0,2436 1107095 Acém 0,1786 1107099 Costela 0,2060 1108000 **Pescados** 0,1172 1108006 0,1172 1109000 Carnes e peixes industrializados 0.6584 1109002 Presunto 0,1454 1109007 Salsicha 0,0619 1109008 Linguiça 0.3221 1109010 Mortadela 0,0639 1109058 Carne de porco salgada e defumada 0,0651 1110000 Aves e ovos 0,8586 1110009 Frango inteiro 0,3742



Tabela 2.6 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belo Horizonte - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 1110010 0,3404 Frango em pedaços 1110044 Ovo de galinha 0,1440 1111000 1,8652 Leite e derivados 1111004 Leite longa vida 1.1263 1111011 Queijo 0,5044 logurte e bebidas lácteas 1111019 0,2345 1112000 **Panificados** 1,8997 1112003 Biscoito 0,5292 1112015 Pão francês 0.9809 1112017 Pão doce 0,1012 1112018 Pão de forma 0,0900 1112019 Bolo 0.1055 1112025 Pão de queijo 0,0929 1113000 Óleos e gorduras 0,5586 1113013 Óleo de soja 0.4317 1113040 Margarina 0,1269 1114000 Bebidas e infusões 1,5831 1114001 Suco de frutas 0,1587 1114022 Café moído 0,4199 1114083 Refrigerante e água mineral 0.6275 1114084 Cerveja 0,3103 1114085 Outras bebidas alcoólicas 0,0667 1115000 Enlatados e conservas 0,1641 1115016 Palmito em conserva 0,0199 1115039 Sardinha em conserva 0.0251 1115056 Sopa desidratada 0,0214 1115057 Azeitona 0,0434 0,0382 1115058 Milho-verde em conserva 0,0162 1115075 Atum em conserva 1116000 Sal e condimentos 0,3829 1116005 Atomatado 0.1531 1116010 Alho 0,0670 1116033 Maionese 0,0559 1116048 Caldo concentrado 0.0509 1116071 Tempero misto 0,0559 1200000 Alimentação fora do domicílio 5,8719 1201000 Alimentação fora do domicílio 5,8719 1201001 Refeição 2,9228 1201003 Lanche 1.7870 1201005 Café da manhã 0,0861 1201007 Refrigerante e água mineral 0,2723 1201048 Cerveia 0,4562 1201051 Outras bebidas alcoólicas 0,0743 1201061 Doces 0,2733 2000000 Habitação 14,4699 2100000 Encargos e manutenção 9,4995 Aluguel e taxas 2101000 5,7750 2101001 Aluguel residencial 3,0130 2101002 Condomínio 0,9624 2101004 1,7996 Taxa de água e esgoto 2103000 Reparos 2,8289 2103005 Ferragens 0.0939 2103009 Material de pintura 0,1758 2103012 Vidro 0,0835 2103014 Tinta 0,2907 2103032 Revestimento de piso e parede 0,1402

Tabela 2.6 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belo Horizonte - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 2103039 Cimento 0,2011 2103040 Tijolo 0,1548 2103041 Material hidráulico 0,1143 2103042 Mão de obra 1.3253 2103048 Areia 0,0808 2103055 Telha 0,1685 2104000 0,8956 Artigos de limpeza 2104005 Água sanitária 0,0491 2104008 Detergente 0,1234 2104009 Sabão em pó 0.3161 2104012 Desinfetante 0,0845 2104015 Sabão em barra 0.1062 2104016 Esponja de limpeza 0,0903 2104032 Amaciante 0,1261 2200000 Combustíveis e energia 4.9704 2201000 Combustíveis (domésticos) 1,1968 2201004 Gás de botijão 1,1968 2202000 Energia elétrica residencial 3.7736 2202003 Energia elétrica residencial 3,7736 3000000 Artigos de residência 6,2195 3100000 Móveis e utensílios 3,0481 3101000 Mobiliário 1,8262 3101002 Móvel para sala 0,8682 3101003 Móvel para quarto 0,5817 3101015 Móvel para copa e cozinha 0,2389 3101017 Colchão 0,1374 0,7607 3102000 Utensílios e enfeites 3102005 Tapete 0,2664 3102006 Cortina 0,1418 3102007 Utensílios de metal 0,0913 3102009 Utensílios de vidro e louça 0.0810 3102040 Utensílios diversos 0,1803 3103000 Cama, mesa e banho 0,4612 3103001 Roupa de cama 0.3657 3103003 Roupa de banho 0,0955 3200000 Aparelhos eletroeletrônicos 2,8820 Eletrodomésticos e equipamentos 3201000 1,2946 3201001 0,5907 Refrigerador 3201006 Máquina de lavar roupa 0.3406 3201021 Fogão 0,2904 3201065 Forno de micro-ondas 0,0728 3202000 1,5875 Tv, som e informática 3202001 Televisor 0,5739 3202003 Aparelho de som 0,1384 Aparelho de DVD 3202005 0,1292 3202028 Microcomputador 0,7460 3300000 Consertos e manutenção 0.2894 3301000 Consertos e manutenção 0,2894 3301002 Conserto de refrigerador 0,0563 3301006 0,0929 Conserto de televisor 3301009 Conserto de aparelho de som 0,0392 3301022 Reforma de estofado 0,1010 4000000 Vestuário 6,4490 4100000 4,2998 Roupas 4101000 1,5113 Roupa masculina



Tabela 2.6 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belo Horizonte - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 4101002 Calça comprida masculina 0,4313 4101004 0,1845 Terno 4101005 Agasalho masculino 0,1125 4101006 Short e bermuda masculina 0,1758 4101009 Camisa/camiseta masculina 0,6073 4102000 Roupa feminina 1,9731 4102002 Calça comprida feminina 0.5767 4102003 Agasalho feminino 0,0925 4102005 Vestido 0,4046 4102008 Blusa 0,6599 4102010 Lingerie 0,1626 4102013 Bermuda e short feminino 0,0768 4103000 0,8154 Roupa infantil 4103002 Calça comprida infantil 0,1400 4103005 Agasalho infantil 0.0597 4103007 Vestido infantil 0,0797 4103008 Bermuda e short infantil 0,1772 4103011 Camisa/camiseta infantil 0.2953 4103031 Conjunto infantil 0,0635 4200000 Calçados e acessórios 1,7851 4201000 Calçados e acessórios 1,7851 4201002 Sapato masculino 0,2070 4201003 Sapato feminino 0.3265 4201007 Sandália/chinelo feminino 0,4086 4201015 Bolsa 0,1542 4201063 0,6888 Tênis 4300000 Joias e bijuterias 0,2645 4301000 Joias e bijuterias 0,2645 4301001 Biiuteria 0.1634 4301002 Joia 0,1011 4400000 Tecidos e armarinho 0,0995 4401000 Tecidos e armarinho 0,0995 4401001 Tecido 0,0688 4401002 Artigos de armarinho 0.0307 5000000 **Transportes** 22,4393 5100000 22,4393 Transportes 5101000 Transporte público 4,0932 5101001 Ônibus urbano 2,1823 5101002 Táxi 0,5307 5101006 Ônibus intermunicipal 0,8114 5101007 Ônibus interestadual 0,2305 5101010 Passagem aérea 0,1639 5101026 Transporte escolar 0,1745 5102000 12,9826 Veículo próprio 5102001 Automóvel novo 3,9706 5102004 Emplacamento e licença 1,3925 5102005 Seguro voluntário de veículo 0,3624 5102007 Óleo lubrificante 0,0886 5102009 Acessórios e peças 0,3539 5102010 Pneu 0,2768 5102011 Conserto de automóvel 1,6758 5102013 Estacionamento 0,1175 5102020 Automóvel usado 3.4526 5102053 Motocicleta 1,2920 5104000 5,3635 Combustíveis (veículos) 5104001 Gasolina 4.7110

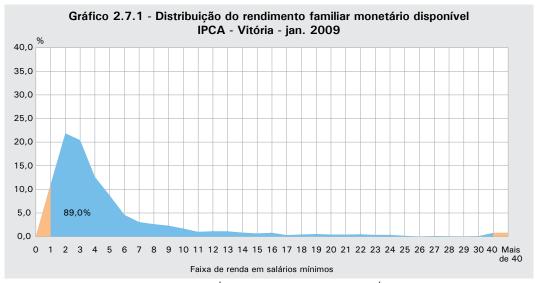
Tabela 2.6 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belo Horizonte - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 5104002 Etanol 0,4282 5104003 Óleo diesel 0,2244 6000000 Saúde e cuidados pessoais 10,5575 6100000 3,9054 Produtos farmacêuticos e óticos 6101000 3,6902 Produtos farmacêuticos 6101001 Anti-infeccioso e antibiótico 0,3379 6101002 0,4067 Análgésico e antitérmico 6101003 Anti-inflamatório e antirreumático 0,2945 6101004 Antigripal e antitussígeno 0,1785 6101006 Dermatológico 0.1558 6101007 Antialérgico e broncodilatador 0,2476 6101009 Gastroprotetor 0,1938 Vitamina e fortificante 0,1286 6101010 6101011 Hormônio 0,4408 6101013 Psicotrópico e anorexígeno 0.4907 6101014 Hipotensor e hipocolesterolêmico 0,7358 6101051 Oftalmológico 0,0795 6102000 Produtos óticos 0,2152 6102003 0,0876 Óculos sem grau 6102011 Lentes de óculos e de contato 0,1276 6200000 Serviços de saúde 4,0468 6201000 Serviços médicos e dentários 1,2762 6201002 Médico 0,6441 0.5382 6201003 Dentista 6201010 Psicólogo 0,0939 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,6905 6202003 Exame de laboratório 0.2094 6202004 Hospitalização e cirurgia 0,3518 6202006 Exame de imagem 0,1293 6203000 2,0800 Plano de saúde 6203001 Plano de saúde 2,0800 Cuidados pessoais 6300000 2.6054 6301000 2,6054 Higiene pessoal 6301001 Produto para cabelo 0,2447 6301002 Fralda descartável 0,1138 6301006 Produto para pele 0.4961 6301007 Produto para higiene bucal 0,1912 6301010 Produto para unha 0.1081 6301011 Perfume 0,8492 6301014 Desodorante 0,1089 6301016 0,1658 Sabonete 6301017 0,1913 Papel higiênico 6301020 Artigos de maquiagem 0,1361 7000000 Despesas pessoais 9,9428 7100000 6,0379 Serviços pessoais 7101000 Serviços pessoais 6,0379 7101001 Costureira 0.1071 7101005 0,3586 Manicure 7101009 Cabeleireiro 1,1024 7101010 Empregado doméstico 3.4476 7101014 Depilação 0,0782 7101036 Despachante 0.0886 7101076 Serviço bancário 0,8555 7200000 3,9049 Recreação, fumo e fotografia

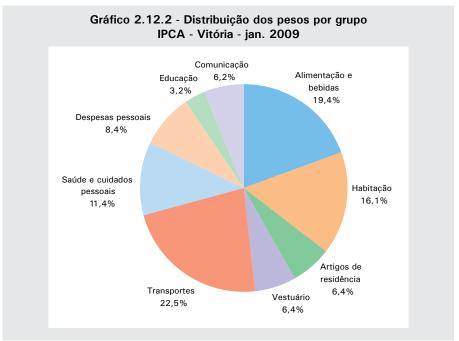


Tabela 2.6 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belo Horizonte - jan. 2009

(conclusão) Código Descrição Peso 7201000 Recreação 3,0795 7201001 Cinema 0,1210 7201002 CD e DVD 0,0987 7201006 Clube 0,2469 7201018 Tratamento de animais 0,1275 7201019 Bicicleta 0,1200 7201020 Alimento para animais 0,2485 0.5749 7201023 Brinquedo 7201052 Locação de DVD 0,1413 7201054 Boate e danceteria 0,1693 7201063 0.2779 Jogos de azar 7201090 Hotel 0,3206 7201095 Excursão 0,6330 0,6920 7202000 Fumo 7202041 Cigarro 0,6920 Fotografia e filmagem 7203000 0,1333 7203001 Máquina fotográfica 0,0943 7203003 Revelação e cópia 0,0391 8000000 Educação 4,0709 8100000 4,0709 Cursos, leitura e papelaria 8101000 2,4656 **Cursos regulares** 8101002 Educação infantil 0,1386 8101003 Ensino fundamental 0,5171 8101004 0.2371 Ensino médio 8101005 Ensino superior 1,3027 8101006 Pós-graduação 0,2701 8102000 Leitura 0,5681 8102001 Jornal diário 0.1131 8102002 Assinatura de jornal 0,0705 8102004 Revista 0.2319 8102005 0,1526 Livro 8103000 0,4080 Papelaria 8103001 Caderno 0,1333 Fotocópia 8103002 0,0720 8103014 Artigos de papelaria 0,2028 8104000 **Cursos diversos** 0,6292 8104001 Curso preparatório 0,1252 8104002 0,1049 Curso técnico 8104003 Curso de idioma 0,1810 8104004 Curso de informática 0,0689 Atividades físicas 8104006 0,1491 9000000 5,5885 Comunicação 9100000 Comunicação 5,5885 9101000 Comunicação 5,5885 9101002 Telefone fixo 1,7848 9101003 Telefone público 0,1308 9101008 Telefone celular 1,6611 9101018 Acesso à internet 0,3706 9101019 Aparelho telefônico 0,5196 9101021 Telefone com internet - pacote 0,7940 9101022 Tv por assinatura com internet 0,3275



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Vitória - jan 2009	
Total	251
Alimentação e bebidas	88
Habitação	21
Artigos de residência	24
Vestuário	27
Transportes	20
Saúde e cuidados pessoais	29
Despesas pessoais	18
Educação	16
Comunicação	8



Tabela 2.7 - Estrutura de ponderação - IPCA - Vitória - jan. 2009

(continua)

Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	19,3783
1100000	Alimentação no domicílio	13,2782
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,1163
1101000	Arroz	0,6455
1101052	Feijão-carioca (rajado)	0,3219
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,1489
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,5415
1102006	Farinhas, féculas e massas	0,2744
1102012	Farinha de trigo	0,0794
1102023	Farinha de mandioca	0,0693
1102029	Massa semipreparada	0,1185
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,5540
1103003	Batata-inglesa	0,1816
1103005	Mandioca (aipim)	0,0386
1103028	Tomate	0,1942
1103043	Cebola	0,0937
1103044	Cenoura	0,0460
1104000	Açúcares e derivados	0,6858
1104004	Açúcar cristal	0,3667
1104023 1104032	Chocolate em barra e bombom Sorvete	0,1306 0,0684
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1202
1105000 1105001	Hortaliças e verduras Alface	0,1607 0,0539
1105001	Couve	0,033
1105006	Couve-flor	0,0150
1105010	Repolho	0,0211
1105012	Cheiro-verde	0,0424
1106000	Frutas	0,6920
1106001	Banana-da-terra	0,0802
1106008	Banana-prata	0,1529
1106017	Maçã	0,1173
1106018	Mamão	0,0497
1106019	Manga	0,0372
1106023	Pera	0,0459
1106027 1106028	Tangerina Uva	0,0336 0,0524
1106028	Laranja-pera	0,0324
1107000	Carnes	2,0875
1107000	Carne de porco	0,2827
1107010	Contrafilé	0,2315
1107087	Chá de dentro	0,2092
1107088	Alcatra	0,3890
1107089	Patinho	0,1563
1107093	Músculo	0,2334
1107095	Acém	0,2763
1107099	Costela	0,3091
1108000	Pescados	0,2560
1108003	Peixe-Badejo	0,0465
1108013	Camarão Reivo Dourado	0,0607
1108028	Peixe-Dourado	0,0263 0,0234
1108029 1108038	Peixe-Cação Peixe-Pescada	0,0236 0,0458
. 100000	Peixe-Peroá	0,0436
1108096	reixe-reroa	0.053

Tabela 2.7 - Estrutura de ponderação - IPCA - Vitória - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109002	Presunto	0,1264
1109007	Salsicha	0,0689
1109008	Linguiça	0,3948
1109010	Mortadela	0,0658
1109056	Carne-seca e de sol	0,0835
1110000	Aves e ovos	0,8931
1110009	Frango inteiro	0,4317
1110010	Frango em pedaços	0,3118
1110044	Ovo de galinha	0,1497
1111000	Leite e derivados	1,6420
1111004	Leite longa vida	0,8326
1111009	Leite em pó	0,1303
1111011	Queijo	0,3680
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2050
1111031	Manteiga	0,1060
1112000	Panificados	1,6235
1112003	Biscoito	0,4702
1112015	Pão francês	0,8181
1112017	Pão doce	0,0773
1112018	Pão de forma	0,1197
1112019	Bolo	0,1382
1113000	Óleos e gorduras	0,5219
1113013	Óleo de soja	0,3202
1113014	Azeite de oliva	0,0866
1113040	Margarina	0,1151
1114000	Bebidas e infusões	1,2968
1114001	Suco de frutas	0,1564
1114022	Café moído	0,3107
1114083	Refrigerante e água mineral	0,4389
1114084	Cerveja	0,2095
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1813
1115000	Enlatados e conservas	0,1379
1115016	Palmito em conserva	0,0211
1115039	Sardinha em conserva	0,0399
1115056	Sopa desidratada Azeitona	0,0137 0,0275
1115057 1115058	Milho-verde em conserva	0,0275
1116000	Sal e condimentos	0,3296
1116005	Atomatado	0,0610 0,1057
1116010 1116026	Alho Fermento	0,0355
1116033	Maionese	0,033
1116048	Caldo concentrado	0,0540
1116071	Tempero misto	0,0351
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,1001
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,1001
1201000	Refeição	3,5575
1201003	Lanche	1,6127
1201005	Café da manhã	0,0788
1201007	Refrigerante e água mineral	0,1523
1201048	Cerveja	0,3651
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,0933
1201061	Doces	0,2405
2000000	Habitação	16,0327
2100000	Encargos e manutenção	10,3122
2101000	Aluguel e taxas	6,4230



Tabela 2.7 - Estrutura de ponderação - IPCA - Vitória - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2101001	Aluguel residencial	3,0506
2101002	Condomínio	1,6307
2101004	Taxa de água e esgoto	1,7416
2103000	Reparos	3,0983
2103005	Ferragens	0,0712
2103009	Material de pintura	0,0880
2103014	Tinta	0,2890
2103032	Revestimento de piso e parede	0,3737
2103039	Cimento	0,2418
2103040	Tijolo	0,1965
2103041	Material hidráulico	0,0827
2103042	Mão de obra	1,5198
2103048	Areia	0,1076
2103055	Telha	0,1280
2104000	Artigos de limpeza	0,7910
2104008	Detergente	0,1379
2104009	Sabão em pó	0,3218
2104012	Desinfetante	0,0643
2104015	Sabão em barra	0,1070
2104016	Esponja de limpeza	0,0650
2104032	Amaciante	0,0951
2200000	Combustíveis e energia	5,7205
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,2546
2201004	Gás de botijão	1,2546
2202000	Energia elétrica residencial	4,4659
2202003	Energia elétrica residencial	4,4659
3000000	Artigos de residência	6,3817
3100000	Móveis e utensílios	3,0678
3101000	Mobiliário	1,9267
3101002	Móvel para sala	0,7555
3101003	Móvel para quarto	0,8252
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2421
3101017	Colchão	0,1038
3102000	Utensílios e enfeites	0,6535
3102005	Tapete	0,1426
3102006	Cortina	0,1476
3102007	Utensílios de metal	0,0827
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0709
3102010	Utensílios de plástico	0,0555
3102040	Utensílios diversos	0,1542
3103000	Cama, mesa e banho	0,4876
3103001	Roupa de cama	0,3575
3103003	Roupa de banho	0,1301
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,9787
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,4432
3201001	Refrigerador Ar-condicionado	0,7355
3201002		0,1056
3201006 3201021	Máquina de lavar roupa Fogão	0,3424 0,2597
3202000	Tv, som e informática	1,5355
3202000	Televisor	0,7063
3202003	Aparelho de som	0,0894
3202005	Aparelho de DVD	0,1182
3202028	Microcomputador	0,6216
3300000	Consertos e manutenção	0,3351
		0,0001

Tabela 2.7 - Estrutura de ponderação - IPCA - Vitória - jan. 2009

	1	(continuação)
Código	Descrição	Peso
3301000	Consertos e manutenção	0,3351
3301002	Conserto de refrigerador	0,0866
3301006	Conserto de televisor	0,0801
3301022	Reforma de estofado	0,1234
3301044	Manutenção de microcomputador	0,0450
4000000	Vestuário	6,4245
4100000	Roupas	4,3261
4101000	Roupa masculina	1,5652
4101002	Calça comprida masculina	0,4198
4101004	Terno	0,0977
4101005	Agasalho masculino	0,0838
4101006	Short e bermuda masculina	0,3051
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6588
4102000	Roupa feminina	2,0337
4102002	Calça comprida feminina	0,4133
4102004	Saia	0,0889
4102005	Vestido	0,4571
4102008	Blusa	0,7819
4102010	Lingerie Bermuda e short feminino	0,1361
4102013		0,1565
4103000 4103002	Roupa infantil Calça comprida infantil	0,7272 0,0772
4103002	Agasalho infantil	0,0629
4103003	Vestido infantil	0,1183
4103007	Bermuda e <i>short</i> infantil	0,1277
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,2675
4103031	Conjunto infantil	0,0735
4200000	Calçados e acessórios	1,7522
4201000	Calçados e acessórios	1,7522
4201002	Sapato masculino	0,2416
4201003	Sapato feminino	0,2829
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3768
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,0642
4201015	Bolsa	0,2070
4201063	Tênis	0,5797
4300000	Joias e bijuterias	0,2743
4301000 4301001	Joias e bijuterias	0,2743 0,1352
4301001	Bijuteria Joia	0,1392
4400000	Tecidos e armarinho	0,0720
4401000	Tecidos e armarinho	0,0720
4401001	Tecido	0,0501
4401002	Artigos de armarinho	0,0219
5000000	Transportes	22,4911
5100000	Transportes	22,4911
5101000	Transporte público	3,4160
5101001	Ônibus urbano	1,6923
5101002	Táxi	0,2528
5101006	Ônibus intermunicipal	0,6359
5101007	Ônibus interestadual	0,3098
5101010	Passagem aérea	0,4472
5101026	Transporte escolar	0,0781
5102000	Veículo próprio	13,7501
5102001	Automóvel novo	6,2260
5102004	Emplacamento e licença	0,9889



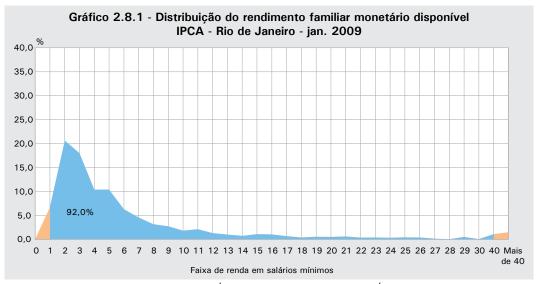
Tabela 2.7 - Estrutura de ponderação - IPCA - Vitória - jan. 2009

	т	(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,3001
5102009	Acessórios e peças	0,3952
5102010	Pneu	0,2396
5102011	Conserto de automóvel	1,7513
5102015	Pedágio	0,1710
5102020	Automóvel usado	2,2501
5102037	Pintura de veículo	0,0952
5102053	Motocicleta	1,3327
5104000	Combustíveis (veículos)	5,3250
5104001	Gasolina	4,8681
5104002	Etanol	0,2310
5104003	Óleo diesel	0,1377
5104005	Gás veicular	0,0881
6000000	Saúde e cuidados pessoais	11,4324
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	4,4969
6101000	Produtos farmacêuticos	4,2014
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2458
6101002	Análgésico e antitérmico	0,5348
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,2771
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2065
6101006	Dermatológico	0,1524
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2388
6101009	Gastroprotetor	0,2879
6101010	Vitamina e fortificante	0,1852
6101011	Hormônio	0,5650
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,3952
6101014 6101051	Hipotensor e hipocolesterolêmico Oftalmológico	0,9943 0,1184
6102000	Produtos óticos	0,2955
6102003	Oculos sem grau	0,1048
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1907
6200000	Serviços de saúde	4,0456
6201000	Serviços médicos e dentários	1,0559
6201002 6201003	Médico Dentista	0,7229 0,3330
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,5823
6202003	Exame de laboratório	0,1332
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,2920
6202006	Exame de imagem	0,1572
6203000	Plano de saúde	2,4074
6203001	Plano de saúde	2,4074
6300000	Cuidados pessoais	2,8899
6301000	Higiene pessoal	2,8899
6301001	Produto para cabelo	0,2748
6301004	Produto para barba	0,0845
6301006	Produto para pele	0,5314
6301007	Produto para higiene bucal	0,1819
6301011	Perfume Perederante	1,1616
6301014	Desodorante Sabanata	0,1154 0,1745
6301016	Sabonete Panel higiênica	0,1745
6301017	Papel higiênico Artigos de maquiagem	0,2067 0,1591
6301020		
7000000 7100000	Despesas pessoais	8,4117 5 1269
	Serviços pessoais	5,1269
7101000 7101005	Serviços pessoais Manicure	5,1269 0,3929
7101000	Wallout C	0,3929

Tabela 2.7 - Estrutura de ponderação - IPCA - Vitória - jan. 2009

(conclusão)

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101009	Cabeleireiro	1,1674
7101010	Empregado doméstico	3,1186
7101076	Serviço bancário	0,4480
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,2848
7201000	Recreação	2,7561
7201001	Cinema	0,1745
7201010	Instrumento musical	0,1031
7201018	Tratamento de animais	0,1444
7201019	Bicicleta	0,1496
7201020 7201023	Alimento para animais Brinquedo	0,2207 0,4766
7201023	Locação de DVD	0,1285
7201054	Boate e danceteria	0,1696
7201063	Jogos de azar	0,2435
7201090	Hotel	0,3316
7201095	Excursão	0,6140
7202000	Fumo	0,4435
7202041	Cigarro	0,4435
7203000	Fotografia e filmagem	0,0851
7203001	Máquina fotográfica	0,0620
7203003	Revelação e cópia	0,0231
8000000	Educação	3,2291
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,2291
8101000	Cursos regulares	1,9053
8101002	Educação infantil	0,1146
8101003	Ensino fundamental	0,4415
8101004	Ensino médio	0,1959
8101005 8101006	Ensino superior Pós-graduação	0,8838 0,2695
	Leitura	
8102000 8102001	Jornal diário	0,6154 0,2722
8102002	Assinatura de jornal	0,0697
8102004	Revista	0,1538
8102005	Livro	0,1198
8103000	Papelaria	0,2888
8103001	Caderno	0,1358
8103014	Artigos de papelaria	0,1530
8104000	Cursos diversos	0,4197
8104001	Curso preparatório	0,0729
8104002	Curso técnico	0,0801
8104003	Curso de idioma	0,0713
8104004	Curso de informática Atividades físicas	0,0746 0,1207
8104006 9000000		
9100000	Comunicação	6,2185
	Comunicação	6,2185
9101000	Correio	6,2185
9101001 9101002	Correio Telefone fixo	0,1084 1,7951
9101002	Telefone público	0,0855
9101008	Telefone celular	1,9320
9101018	Acesso à internet	0,5455
9101019	Aparelho telefônico	0,3690
9101021	Telefone com internet - pacote	0,9329
9101022	Tv por assinatura com internet	0,4501



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Rio de Janeiro - jan 2009	
Total	251
Alimentação e bebidas	90
Habitação	20
Artigos de residência	25
Vestuário	23
Transportes	22
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	19
Educação	14
Comunicação	7

Tabela 2.8 - Estrutura de ponderação - IPCA - Rio de Janeiro - jan. 2009

(continua)

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	21,3634
1100000	Alimentação no domicílio	13,0570
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	0,9860
1101000	Arroz	0,5578
1101052	Feijão-carioca (rajado)	0,4283
		0,4625
1102000 1102006	Farinhas, féculas e massas Macarrão	0,4625
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,0569
1102012	Farinha de mandioca	0,0375
1102029	Massa semipreparada	0,1115
1103000 1103003	Tubérculos, raízes e legumes	0,5838 0,1971
1103003	Batata-inglesa Abóbora	0,0366
1103017	Tomate	0,0300
1103028	Cebola	0,0970
1103043	Cenoura	0,0749
1104000	Açúcares e derivados	0,6341
1104003	Açúcar refinado	0,2204
1104004	Açúcar cristal	0,0839
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,1194
1104032	Sorvete	0,1018
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1085
1105000	Hortaliças e verduras	0,1565
1105001	Alface	0,0533
1105005	Couve	0,0190
1105006	Couve-flor	0,0153
1105010	Repolho	0,0184
1105012	Cheiro-verde Cheiro-verde	0,0243
1105019	Brócolis	0,0262
1106000	Frutas	0,7331
1106003	Abacaxi	0,0349
1106005	Banana-d'água	0,0379
1106008	Banana-prata	0,1885
1106017	Maçã	0,1287
1106018	Mamão	0,0627
1106019	Manga	0,0369
1106023	Pera	0,0558
1106028	Uva	0,0641
1106039	Laranja-pera	0,1236
1107000	Carnes	1,8498
1107018	Carne de porco	0,1634
1107084	Contrafilé	0,4487
1107085	Filé-mignon	0,0813
1107087	Chã de dentro	0,0695
1107088	Alcatra	0,4374
1107089	Patinho	0,1054
1107093	Músculo	0,0998
1107095	Acém	0,1982
1107099	Costela	0,2461
1108000	Pescados	0,2862
1108002	Peixe-Anchova	0,0325
1108004	Peixe-Corvina	0,0566
1108013	Camarão	0,1005
	Peixe-Cação	0,0254
1108029 1108031	Peixe-Merluza	0,0406



Tabela 2.8 - Estrutura de ponderação - IPCA - Rio de Janeiro - jan. 2009

	1	(continuação)
Código	Descrição	Peso
1108038	Peixe-Pescada	0,0307
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,6950
1109002	Presunto	0,1297
1109007	Salsicha	0,0911
1109008	Linguiça	0,2650
1109010	Mortadela	0,1070
		0,1070
1109056	Carne-seca e de sol	
1110000	Aves e ovos	0,9294
1110009	Frango inteiro	0,2050
1110010	Frango em pedaços	0,5779
1110044	Ovo de galinha	0,1465
1111000	Leite e derivados	1,6514
1111004	Leite longa vida	0,7447
1111009	Leite em pó	0,2083
1111011	Queijo	0,5406
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,1579
1112000	Panificados	1,7966
1112000	Biscoito	0,4406
1112003	Pão francês	0,9898
1112017	Pão doce	0,0886
1112018	Pão de forma	0,2057
1112019	Bolo	0,0719
1113000	Óleos e gorduras	0,4602
1113013	Óleo de soja	0,1899
1113014	Azeite de oliva	0,1041
1113040	Margarina	0,1663
1114000	Bebidas e infusões	1,4251
1114001	Suco de frutas	0,1292
1114022	Café moído	0,2704
1114083	Refrigerante e água mineral	0,5699
1114084	Cerveja	0,2743
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1813
1115000	Enlatados e conservas	0,1284
1115006	Ervilha em conserva	0,0124
1115006		0,0124
	Palmito em conserva Sardinha em conserva	
1115039	Patê	0,0253 0,0107
1115053		•
1115057	Azeitona	0,0289
1115058	Milho-verde em conserva	0,0173
1115075	Atum em conserva	0,0230
1116000	Sal e condimentos	0,2790
1116005	Atomatado	0,1186
1116010	Alho	0,0911
1116033	Maionese	0,0445
1116048	Caldo concentrado	0,0248
1200000	Alimentação fora do domicílio	8,3064
1201000	Alimentação fora do domicílio	8,3064
1201000	Refeição	5,8680
1201001	Lanche	1,4237
1201005	Café da manhã	0,0779
1201003	Refrigerante e água mineral	0,2646
1201007	Cafezinho	0,2040
1201009	Cerveja	0,1130
	Outras bebidas alcoólicas	
1201051 1201061	Doces	0,0863 0,1921
2000000	Habitação	16,0934

Tabela 2.8 - Estrutura de ponderação - IPCA - Rio de Janeiro - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2100000	Encargos e manutenção	10,7663
2101000	Aluguel e taxas	7,7013
2101001	Aluguel residencial	4,2374
2101002	Condomínio	2,3988
2101004	Taxa de água e esgoto	1,0650
2103000	Reparos	2,4284
2103012	Vidro	0,0952
2103014	Tinta	0,1815
2103014	Revestimento de piso e parede	0,1600
2103039	Cimento	0,2138
2103042	Mão de obra	1,5303
2103048	Areia	0,1110
2103055	Telha	0,1367
2104000	Artigos de limpeza	0,6366
2104000	Água sanitária	0,0374
2104003	Detergente	0,0374
2104008	Sabão em pó	0,0348
2104009	Desinfetante	0,0535
2104012	Inseticida	0,033
2104015	Sabão em barra	0,0496
2104013	Amaciante	0,0796
2200000	Combustíveis e energia	5,3272
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,1657
2201004	Gás de botijão	0,8574
2201005	Gás encanado	0,3083
2202000	Energia elétrica residencial	4,1615
2202003	Energia elétrica residencial	4,1615
3000000	Artigos de residência	4,6340
3100000	Móveis e utensílios	1,6631
3101000	Mobiliário	1,1009
3101002	Móvel para sala	0,5052
3101003	Móvel para quarto	0,3838
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,1030
3101017	Colchão	0,1088
3102000	Utensílios e enfeites	0,3418
3102005	Tapete	0,0249
3102006	Cortina	0,0428
3102007	Utensílios de metal	0,0532
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0320
3102010	Utensílios de plástico	0,0327
3102040	Utensílios diversos	0,1563
3103000	Cama, mesa e banho	0,2204
3103001	Roupa de cama	0,1591
3103003	Roupa de banho	0,0613
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,6389
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,1541
3201001	Refrigerador	0,4937
3201002	Ar-condicionado	0,0968
3201006	Máquina de lavar roupa	0,2396
3201013	Ventilador	0,0670
3201021	Fogão	0,2570
3202000	Tv, som e informática	1,4848
3202001	Televisor	0,6837
3202003	Aparelho de som	0,1075
3202005	Aparelho de DVD	0,0893



Tabela 2.8 - Estrutura de ponderação - IPCA - Rio de Janeiro - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3202028	Microcomputador	0,6043
3300000	Consertos e manutenção	0,3320
3301000	Consertos e manutenção	0,3320
3301002	Conserto de refrigerador	0,1100
3301006	Conserto de televisor	0,0765
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0480
3301022	Reforma de estofado	0,0975
4000000	Vestuário	4,8313
4100000	Roupas	3,1505
4101000	Roupa masculina	1,0762
4101002	Calça comprida masculina	0,2778
4101004	Terno	0,1335
4101006 4101009	Short e bermuda masculina Camisa/camiseta masculina	0,1982 0,4666
4102000 4102002	Roupa feminina Calça comprida feminina	1,5587 0,3619
4102002	Vestido	0,3439
4102008	Blusa	0,6181
4102010	Lingerie	0,1222
4102013	Bermuda e short feminino	0,1126
4103000	Roupa infantil	0,5156
4103001	Uniforme escolar	0,0324
4103002	Calça comprida infantil	0,0845
4103007	Vestido infantil	0,0534
4103008	Bermuda e <i>short</i> infantil Camisa/camiseta infantil	0,1108 0,2345
4103011		
4200000	Calçados e acessórios	1,4065
4201000 4201002	Calçados e acessórios	1,4065 0,1192
4201002	Sapato masculino Sapato feminino	0,2220
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3068
4201015	Bolsa	0,2154
4201063	Tênis	0,5431
4300000	Joias e bijuterias	0,2023
4301000	Joias e bijuterias	0,2023
4301001	Bijuteria	0,1298
4301002	Joia	0,0724
4400000	Tecidos e armarinho	0,0721
4401000	Tecidos e armarinho	0,0721
4401001	Tecido	0,0449
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0271
5000000	Transportes	19,7115
5100000	Transportes	19,7115
5101000	Transporte público	7,4574
5101001	Ônibus urbano	4,5796
5101002	Táxi	0,8564
5101004	Trem	0,0917
5101006 5101007	Önibus intermunicipal Ônibus interestadual	1,2562 0,0766
5101007	Passagem aérea	0,0766
5101011	Metrô	0,1475
5102000	Veículo próprio	8,1863
5102001	Automóvel novo	2,9609
		_,,,,,
5102004	Emplacamento e licença	0,9492



Tabela 2.8 - Estrutura de ponderação - IPCA - Rio de Janeiro - jan. 2009

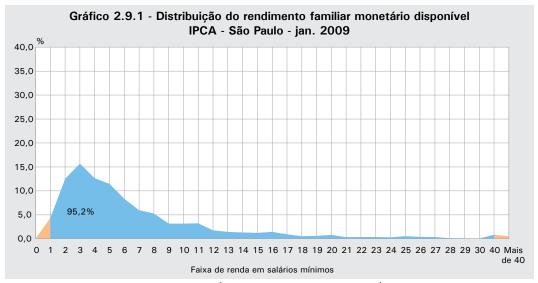
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102007	Óleo lubrificante	0,0786
5102009	Acessórios e peças	0,2594
5102010	Pneu	0,1148
5102011	Conserto de automóvel	1,3972
5102013	Estacionamento	0,2163
5102015	Pedágio	0,1571
5102020	Automóvel usado	1,1978
5102051	Aluguel de veículo	0,0676
5102053	Motocicleta	0,3298
5104000	Combustíveis (veículos)	4,0678
5104001	Gasolina	3,2165
5104002	Etanol	0,2523
5104005	Gás veicular	0,5989
6000000	Saúde e cuidados pessoais	11,6973
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	4,0139
6101000	Produtos farmacêuticos Anti-infeccioso e antibiótico	3,8081
6101001 6101002		0,1486 0,3338
	Análgésico e antitérmico	
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3079
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,1749
6101006 6101007	Dermatológico	0,1082
6101007	Antialérgico e broncodilatador Gastroprotetor	0,1748 0,1838
6101009	Vitamina e fortificante	0,1636
6101011	Hormônio	0,5185
6101011	Psicotrópico e anorexígeno	0,5163
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,9661
6101051	Oftalmológico	0,1079
6102000	Produtos óticos	0,2059
6102003	Óculos sem grau	0,0871
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1188
6200000	Serviços de saúde	5,2781
6201000	Serviços médicos e dentários	0,8671
6201002	Médico	0,3526
6201003	Dentista	0,3127
6201007	Fisioterapeuta	0,0727
6201010	Psicólogo	0,1291
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,2833
6202003	Exame de laboratório	0,0799
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1299
6202006	Exame de imagem	0,0735
6203000	Plano de saúde	4,1278
6203001	Plano de saúde	4,1278
6300000	Cuidados pessoais	2,4052
6301000	Higiene pessoal	2,4052
6301001	Produto para cabelo	0,2301
6301006	Produte para pieigna busel	0,3858
6301007	Produto para higiene bucal	0,1918
6301010 6301011	Produto para unha Perfume	0,0853 0,9432
6301011	Desodorante	0,9432
6301014	Sabonete	0,0811
6301017	Papel higiênico	0,1449
6301017	Artigos de maquiagem	0,1745
7000000	Despesas pessoais	10,3644
7100000	Serviços pessoais	5,9293
		3,3233

Tabela 2.8 - Estrutura de ponderação - IPCA - Rio de Janeiro - jan. 2009

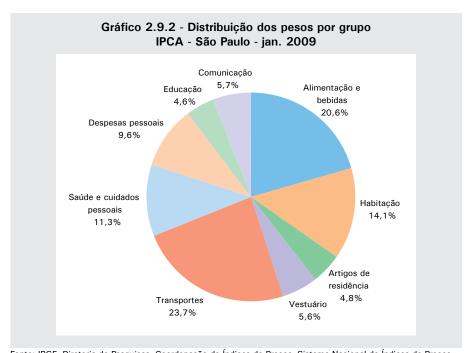
(conclusão)

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	5,9293
7101005	Manicure	0,4033
7101009	Cabeleireiro	1,1567
7101010	Empregado doméstico	3,4113
7101076	Serviço bancário	0,9580
7200000	Recreação, fumo e fotografia	4,4351
7201000	Recreação	3,7540
7201000	Cinema	0,2759
7201001	Clube	0,1222
7201010	Instrumento musical	0,1317
7201010	Tratamento de animais	0,1817
7201010	Bicicleta	0,0753
7201013	Alimento para animais	0,3334
7201020	Brinquedo	0,3334
7201023	Locação de DVD	0,1426
7201052	Boate e danceteria	0,1426
7201063 7201090	Jogos de azar Hotel	0,4593 0,2341
7201090	Excursão	1,2897
7202000 7202041	Fumo Cigarro	0,5928 0,5928
7203000	Fotografia e filmagem	0,0883
7203000	Máquina fotográfica	0,0577
7203001	Revelação e cópia	0,0306
8000000	Educação	4,5315
8100000	Cursos, leitura e papelaria	4,5315
8101000	Cursos regulares	2,4133
8101000	Educação infantil	0,2715
8101002	Ensino fundamental	0,8454
8101004	Ensino médio	0,3822
8101005	Ensino superior	0,7679
8101006	Pós-graduação	0,1462
8102000	Leitura	0,9991
8102001	Jornal diário	0,3331
8102002	Assinatura de jornal	0,0904
8102004	Revista	0,3529
8102005	Livro	0,2264
8103000	Papelaria	0,2877
8103000	Caderno	0,1347
8103014	Artigos de papelaria	0,1530
8104000	Cursos diversos	0,8314
8104001	Curso preparatório Curso de idioma	0,1232 0,3742
8104003	Atividades físicas	
8104006		0,3341
9000000	Comunicação Comunicação	6,7731 6,7731
9101000 9101001	Comunicação Correio	6,7731 0,0858
9101001	Telefone fixo	2,4037
9101002	Telefone celular	2,403 <i>/</i> 1,8744
9101008	Acesso à internet	0,3984
		0,3984 0,1954
	·	1,1151
	·	0,7004
9101019 9101021 9101022	Aparelho telefônico Telefone com internet - pacote Tv por assinatura com internet	





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - São Paulo - jan 2009		
Total	259	
Alimentação e bebidas	88	
Habitação	19	
Artigos de residência	26	
Vestuário	26	
Transportes	26	
Saúde e cuidados pessoais	32	
Despesas pessoais	20	
Educação	15	
Comunicação	7	



Tabela 2.9 - Estrutura de ponderação - IPCA - São Paulo - jan. 2009

(continua) Código Descrição Peso 100,0000 0000000 Índice Geral 1000000 Alimentação e bebidas 20.6251 1100000 Alimentação no domicílio 13,0036 1101000 Cereais, leguminosas e oleaginosas 0.7890 1101002 0,5397 1101073 Feijão-carioca (rajado) 0,2493 1102000 Farinhas, féculas e massas 0,4552 1102006 Macarrão 0,2504 1102012 Farinhas, féculas e massas 0,0759 1102029 Massa semipreparada 0,1289 1103000 Tubérculos, raízes e legumes 0.4840 1103003 Batata-inglesa 0,1371 1103028 Tomate 0,1795 1103043 Cebola 0,0913 1103044 Cenoura 0,0468 1103046 Mandioquinha (batata-baroa) 0,0293 1104000 Açúcares e derivados 0,7293 1104003 Açúcar refinado 0.1037 1104004 Açúcar cristal 0,1455 1104023 Chocolate em barra e bombom 0,1969 1104032 0,1433 1104052 Chocolate e achocolatado em pó 0,1399 1105000 Hortaliças e verduras 0,1945 1105001 Alface 0,1116 1105005 Couve 0,0223 1105010 Repolho 0,0169 1105012 Cheiro-verde 0,0253 1105019 Brócolis 0,0183 1106000 0,7744 Frutas 1106003 0,0337 Banana-d'água 1106005 0.1334 1106008 Banana-prata 0,0807 1106017 Maçã 0.1198 1106018 0,0853 Mamão 1106021 Melancia 0,0402 1106023 Pera 0,0508 1106027 Tangerina 0,0336 1106028 0.0691 Uva 1106039 Laranja-pera 0,1278 1107000 2.0320 Carnes 1107018 Carne de porco 0,2316 1107084 Contrafilé 0,2654 Chã de dentro 1107087 0,2859 1107088 Alcatra 0,2393 1107089 Patinho 0,1483 1107091 Lagarto comum 0,0976 1107093 Músculo 0,1115 1107094 Ρá 0,0914 1107095 Acém 0.3532 1107099 Costela 0,2078 1108000 Pescados 0,1264 1108012 Peixe-Sardinha 0,0220 1108029 Peixe-Cação 0,0119 1108031 Peixe-Merluza 0,0298 1108038 Peixe-Pescada 0,0500 1108075 Peixe-Salmão 0,0127 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,7448



Tabela 2.9 - Estrutura de ponderação - IPCA - São Paulo - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 1109002 0,1287 Presunto 1109007 Salsicha 0,1281 1109008 Linguiça 0,3806 1109010 Mortadela 0,1074 1110000 0,7608 Aves e ovos 1110009 Frango inteiro 0,2296 1110010 Frango em pedaços 0.3951 1110044 Ovo de galinha 0,1360 1111000 Leite e derivados 1,7504 1111004 Leite longa vida 0,9527 1111009 Leite em pó 0.0734 1111011 0,4837 Queijo 1111019 logurte e bebidas lácteas 0,2406 1112000 **Panificados** 1.6400 1112003 Biscoito 0,4065 Pão francês 1112015 0,8693 1112017 Pão doce 0,1216 1112018 Pão de forma 0,1356 1112019 Bolo 0,1069 1113000 Óleos e gorduras 0,4194 1113013 Óleo de soja 0,2292 1113014 Azeite de oliva 0,0685 1113040 Margarina 0,1217 1114000 Bebidas e infusões 1,5667 1114001 Suco de frutas 0,1899 1114022 0,3098 Café moído 1114083 Refrigerante e água mineral 0,6172 1114084 Cerveja 0,3503 1114085 Outras bebidas alcoólicas 0,0995 1115000 Enlatados e conservas 0,1727 1115004 Coco ralado 0,0149 1115016 0.0260 Palmito em conserva 1115039 Sardinha em conserva 0,0368 1115056 Sopa desidratada 0.0142 Azeitona 1115057 0,0377 Milho-verde em conserva 1115058 0,0213 1115075 Atum em conserva 0,0219 1116000 Sal e condimentos 0.3640 1116005 Atomatado 0,1726 1116010 Alho 0,0583 1116033 Maionese 0.0506 1116048 Caldo concentrado 0,0351 1116071 Tempero misto 0,0475 1200000 Alimentação fora do domicílio 7,6215 1201000 Alimentação fora do domicílio 7.6215 1201001 Refeição 4,7714 1201003 Lanche 1,6021 1201005 Café da manhã 0,0913 1201007 Refrigerante e água mineral 0,3278 0,0986 1201009 Cafezinho 1201048 Cerveja 0,5111 Doces 0,2194 1201061 2000000 Habitação 14,0952 2100000 9.7949 Encargos e manutenção 2101000 Aluguel e taxas 6,8713 2101001 Aluguel residencial 3,7164 2101002 Condomínio 1,7786



Tabela 2.9 - Estrutura de ponderação - IPCA - São Paulo - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 2101004 Taxa de água e esgoto 1,3763 2103000 Reparos 2,0794 2103005 0,0790 Ferragens 2103014 0,2144 2103032 Revestimento de piso e parede 0.2509 2103039 0,1753 2103040 Tiiolo 0.1022 2103041 Material hidráulico 0,0947 2103042 Mão de obra 1,1629 2104000 Artigos de limpeza 0,8442 2104005 Água sanitária 0.0633 2104008 Detergente 0,1564 2104009 Sabão em pó 0,3238 0,0729 2104015 Sabão em barra 2104016 Esponja de limpeza 0,0664 2104032 Amaciante 0,1614 2200000 Combustíveis e energia 4,3003 Combustíveis (domésticos) 0.9409 2201000 Gás de botijão 0,8306 2201004 2201005 Gás encanado 0,1103 2202000 Energia elétrica residencial 3,3594 2202003 Energia elétrica residencial 3,3594 3000000 Artigos de residência 4.8334 3100000 Móveis e utensílios 1,9061 3101000 Mobiliário 1,1773 3101002 Móvel para sala 0,4717 3101003 Móvel para quarto 0.4036 3101015 Móvel para copa e cozinha 0,1811 3101017 Colchão 0,1209 3102000 Utensílios e enfeites 0,4732 3102005 Tapete 0,0506 3102006 Cortina 0.0762 3102007 Utensílios de metal 0,0830 3102009 Utensílios de vidro e louça 0,0534 3102010 Utensílios de plástico 0,0490 3102035 Flores naturais 0.0378 3102040 Utensílios diversos 0,1231 3103000 Cama, mesa e banho 0,2556 3103001 Roupa de cama 0,1869 3103003 Roupa de banho 0,0687 3200000 Aparelhos eletroeletrônicos 2,5470 3201000 Eletrodomésticos e equipamentos 1,2072 3201001 Refrigerador 0.4483 3201006 Máquina de lavar roupa 0,3595 3201021 Fogão 0,2205 3201050 Chuveiro elétrico 0,0680 3201065 Forno de micro-ondas 0,1109 3202000 Tv, som e informática 1,3397 3202001 Televisor 0,4972 3202003 Aparelho de som 0.0968 3202005 Aparelho de DVD 0,1173 3202028 Microcomputador 0.6285 3300000 Consertos e manutenção 0,3803 3301000 0,3803 Consertos e manutenção 3301002 Conserto de refrigerador 0,0717 3301006 Conserto de televisor 0,0808 3301015 0,0913 Conserto de máquina de lavar roupa

Tabela 2.9 - Estrutura de ponderação - IPCA - São Paulo - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 3301022 Reforma de estofado 0,1365 4000000 Vestuário 5,5778 4100000 Roupas 3,6626 4101000 Roupa masculina 1.3177 4101002 Calça comprida masculina 0,4258 4101005 Agasalho masculino 0,1043 4101006 Short e bermuda masculina 0,1584 4101009 Camisa/camiseta masculina 0,6292 4102000 Roupa feminina 1,7292 4102002 Calça comprida feminina 0,4594 4102003 Agasalho feminino 0.0927 4102005 0,2879 Vestido 4102008 Blusa 0,7135 4102010 Lingerie 0,1758 4103000 Roupa infantil 0,6157 4103001 Uniforme escolar 0,0337 4103002 Calça comprida infantil 0,1246 4103005 Agasalho infantil 0.0586 4103007 Vestido infantil 0,0470 4103008 Bermuda e short infantil 0.0764 4103011 Camisa/camiseta infantil 0,2310 4103031 Conjunto infantil 0,0445 4200000 Calçados e acessórios 1,6134 4201000 Calçados e acessórios 1,6134 4201002 Sapato masculino 0,1735 4201003 Sapato feminino 0,2834 Sandália/chinelo feminino 4201007 0.2928 4201015 Bolsa 0,1858 4201063 Tênis 0,6779 4300000 Joias e bijuterias 0,2241 4301000 Joias e bijuterias 0.2241 4301001 Bijuteria 0,1385 4301002 Joia 0,0856 4400000 0,0777 Tecidos e armarinho 4401000 Tecidos e armarinho 0,0777 4401001 Tecido 0.0310 Artigos de armarinho 4401002 0,0157 4401005 Acortinado (mosquiteiro) 0,0310 5000000 23,6652 **Transportes** 5100000 **Transportes** 23,6652 5101000 Transporte público 4,1688 5101001 Ônibus urbano 2,5609 5101002 0.1845 Táxi 5101004 Trem 0,1364 5101006 Ônibus intermunicipal 0.5108 5101007 Ônibus interestadual 0,2355 5101010 Passagem aérea 0,2491 5101011 Metrô 0,1643 5101026 Transporte escolar 0,1274 5102000 Veículo próprio 13,5269 5102001 Automóvel novo 5,3336 5102004 Emplacamento e licenca 1.7094 5102005 Seguro voluntário de veículo 0,5396 5102006 Multa 0.0992 5102007 Óleo lubrificante 0,1261 5102009 0.4132 Acessórios e peças 5102010 0,2416 Pneu



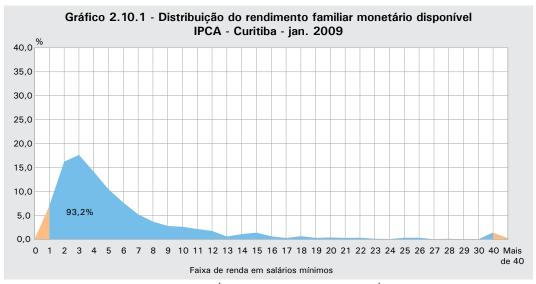
Tabela 2.9 - Estrutura de ponderação - IPCA - São Paulo - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 5102011 Conserto de automóvel 1,7004 0.1029 5102013 Estacionamento 5102015 Pedágio 0,2652 5102019 Lubrificação e lavagem 0.0688 5102020 Automóvel usado 2,1892 5102037 Pintura de veículo 0,0891 5102053 Motocicleta 0,6486 5104000 5,9695 Combustíveis (veículos) 5104001 Gasolina 4,1386 5104002 Etanol 1,5350 5104003 Óleo diesel 0,1098 5104005 Gás veicular 0,1860 6000000 Saúde e cuidados pessoais 11,2980 6100000 Produtos farmacêuticos e óticos 3,5054 6101000 Produtos farmacâuticos 3,2165 6101001 Anti-infeccioso e antibiótico 0,2116 6101002 Análgésico e antitérmico 0,3550 6101003 Anti-inflamatório e antirreumático 0,3335 6101004 Antigripal e antitussígeno 0,1808 0,1035 6101006 Dermatológico 6101007 Antialérgico e broncodilatador 0,1771 6101009 Gastroprotetor 0.1787 6101010 Vitamina e fortificante 0,1701 6101011 Hormônio 0,4405 6101013 Psicotrópico e anorexígeno 0,3303 6101014 Hipotensor e hipocolesterolêmico 0,6577 6101051 Oftalmológico 0.0777 6102000 Produtos óticos 0,2889 6102002 Armação de óculos 0.0957 6102003 Óculos sem grau 0,0902 6102011 Lentes de óculos e de contato 0,1030 6200000 5,2695 Serviços de saúde 6201000 Serviços médicos e dentários 1,0032 6201002 Médico 0,2532 6201003 Dentista 0.4362 6201005 Aparelho ortodôntico 0,0754 6201007 Fisioterapeuta 0,1343 6201010 Psicólogo 0.1041 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,4519 6202004 Hospitalização e cirurgia 0.3789 6202006 Exame de imagem 0,0730 6203000 Plano de saúde 3.8143 6203001 Plano de saúde 3,8143 6300000 Cuidados pessoais 2,5231 Higiene pessoal 6301000 2,5231 6301001 Produto para cabelo 0,2929 6301006 Produto para pele 0.3757 6301007 Produto para higiene bucal 0,1698 6301010 Produto para unha 0,0893 6301011 Perfume 0,9889 6301014 Desodorante 0,0882 6301016 Sabonete 0,1631 6301017 Papel higiênico 0,2171 6301020 Artigos de maquiagem 0.1380 7000000 Despesas pessoais 9,6339 7100000 5,7166 Servicos pessoais 7101000 5,7166 Serviços pessoais

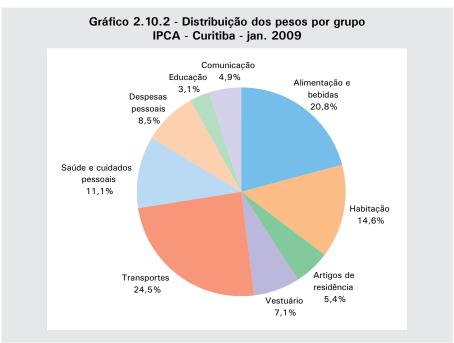
Tabela 2.9 - Estrutura de ponderação - IPCA - São Paulo - jan. 2009

		(conclusão
Código	Descrição	Peso
7101005	Manicure	0,3634
7101009	Cabeleireiro	1,1633
7101010	Empregado doméstico	3,1386
7101036	Despachante	0,2048
7101076	Serviço bancário	0,8465
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,9173
7201000	Recreação	3,0117
7201001	Cinema	0,2120
7201002	CD e DVD	0,0853
7201006	Clube	0,1854
7201010	Instrumento musical	0,0810
7201018	Tratamento de animais	0,2139
7201019	Bicicleta	0,1002
7201020	Alimento para animais	0,2619
7201023	Brinquedo	0,5130
7201052	Locação de DVD	0,1108
7201054	Boate e danceteria	0,3450
7201063	Jogos de azar	0,3982
7201090	Hotel	0,3013
7201095	Excursão	0,2038
7202000	Fumo	0,7815
7202041	Cigarro	0,7815
7203000	Fotografia e filmagem	0,1241
7203001	Máquina fotográfica	0,1241
8000000	Educação	4,5747
8100000	Cursos, leitura e papelaria	4,5747
8101000	Cursos regulares	3,0817
8101002	Educação infantil	0,1499
8101003	Ensino fundamental	0,5892
8101004	Ensino médio	0,3624
8101005	Ensino superior	1,6893
8101006	Pós-graduação	0,2909
8102000	Leitura	0,5143
8102000	Jornal diário	0,2030
8102001	Revista	0,2030
	Livro	
8102005		0,1206
8103000	Papelaria	0,2281
8103001	Caderno	0,0942
8103014	Artigos de papelaria	0,1338
8104000	Cursos diversos	0,7505
8104001	Curso preparatório	0,1339
8104002	Curso técnico	0,0880
8104003	Curso de idioma	0,2255
8104004	Curso de informática	0,1055
8104006	Atividades físicas	0,1976
9000000	Comunicação	5,6967
9100000	Comunicação	·
9100000 9101000	Comunicação	5,6967
9100000 9101000 9101002	Comunicação Telefone fixo	5,6967 1,9283
9100000 9101000 9101002 9101003	Comunicação Telefone fixo Telefone público	5,696 7 1,9283 0,1564
9100000 9101000 9101002 9101003 9101008	Comunicação Telefone fixo Telefone público Telefone celular	5,696 7 1,9283 0,1564 1,2617
9100000 9101000 9101002 9101003 9101008 9101018	Comunicação Telefone fixo Telefone público Telefone celular Acesso à internet	5,6967 1,9283 0,1564 1,2617 0,3756
9100000 9101000 9101002 9101003 9101008 9101018 9101019	Comunicação Telefone fixo Telefone público Telefone celular Acesso à internet Aparelho telefônico	5,6967 1,9283 0,1564 1,2617 0,3756 0,3380
9100000 9101000 9101002 9101003 9101008 9101018	Comunicação Telefone fixo Telefone público Telefone celular Acesso à internet	5,6967 5,6967 1,9283 0,1564 1,2617 0,3756 0,3380 1,1314 0,5053





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Curitiba - jan 2009		
Total	254	
Alimentação e bebidas	81	
Habitação	24	
Artigos de residência	26	
Vestuário	26	
Transportes	22	
Saúde e cuidados pessoais	31	
Despesas pessoais	21	
Educação	16	
Comunicação	7	

Tabela 2.10 - Estrutura de ponderação - IPCA - Curitiba - jan. 2009

(continua)

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	20,8166
1100000	Alimentação no domicílio	14,3454
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	0,9539
1101000	Arroz	0,6149
1101052	Feijão-carioca (rajado)	0,1519
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,1870
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,6873
1102006	Farinhas, féculas e massas	0,3393
1102000	Farinha de trigo	0,2204
1102012	Massa semipreparada	0,1277
1103000 1103003	Tubérculos, raízes e legumes	0,4973 0,1592
1103003	Batata-inglesa Tomate	0,1592
1103028	Cebola	0,0931
1103043	Cenoura	0,0446
1104000 1104003	Açúcares e derivados Açúcar refinado	0,8799 0,0756
1104003	Açúcar cristal	0,2151
1104018	Balas	0,0944
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,2045
1104032	Sorvete	0,1522
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1381
1105000	Hortaliças e verduras	0,1600
1105000	Alface	0,1026
1105001	Couve	0,0131
1105003	Repolho	0,0244
1105019	Brócolis	0,0199
1106000	Frutas	0,7469
1106003	Abacaxi	0,0338
1106005	Banana-d'água	0,1585
1106008	Banana-prata	0,0359
1106017	Maçã	0,1594
1106018	Mamão	0,0863
1106021	Melancia	0,0506
1106028	Uva	0,0487
1106039	Laranja-pera	0,1351
1106051	Morango	0,0384
1107000	Carnes	2,5396
1107018	Carne de porco	0,3327
1107084	Contrafilé	0,3761
1107085	Filé-mignon	0,1102
1107087	Chã de dentro	0,2405
1107088	Alcatra	0,4389
1107089	Patinho	0,1888
1107093	Músculo	0,0974
1107094	Pá	0,1468
1107095	Acém	0,1241
1107099	Costela	0,4841
1108000	Pescados	0,1148
1108006	Peixe	0,1148
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,6725
1109002	Presunto	0,1129
1109007	Salsicha	0,0778
1109008	Linguiça	0,3355
1109010	Mortadela	0,1462



Tabela 2.10 - Estrutura de ponderação - IPCA - Curitiba - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 1110000 Aves e ovos 0,8180 1110009 Frango inteiro 0,2546 1110010 0,4017 Frango em pedaços 1110044 Ovo de galinha 0,1618 1111000 1,7381 Leite e derivados 1111004 Leite longa vida 1,0127 1111009 Leite em pó 0,0871 0.3945 1111011 Queijo 1111019 logurte e bebidas lácteas 0,2438 1,5492 **Panificados** 1112000 1112003 0,4508 **Biscoito** 1112015 Pão francês 0,7052 1112017 Pão doce 0.0897 1112018 Pão de forma 0,1130 1112019 Bolo 0,1906 1113000 Óleos e gorduras 0,4829 1113013 Óleo de soja 0,3225 1113040 Margarina 0,1603 1114000 Bebidas e infusões 1,8003 1114001 Suco de frutas 0,1584 1114022 Café moído 0,4034 1114029 Chá 0,0843 1114083 Refrigerante e água mineral 0.6551 1114084 Cerveja 0,3810 1114085 Outras bebidas alcoólicas 0,1180 1115000 Enlatados e conservas 0,2346 1115004 Coco ralado 0,0224 1115016 Palmito em conserva 0,0315 0,0208 1115017 Pepino em conserva 1115039 Sardinha em conserva 0,0550 1115057 Azeitona 0.0438 1115058 Milho-verde em conserva 0,0387 1115075 Atum em conserva 0,0224 1116000 Sal e condimentos 0,4701 1116005 Atomatado 0,1880 1116010 Alho 0,0674 1116026 Fermento 0,0562 1116033 Maionese 0,0920 1116071 0,0666 Tempero misto 1200000 Alimentação fora do domicílio 6,4712 1201000 Alimentação fora do domicílio 6,4712 1201001 Refeição 3,7909 1201003 Lanche 1,5113 1201007 Refrigerante e água mineral 0,3652 1201048 Cerveja 0,4977 1201061 Doces 0,3062 2000000 Habitação 14,5630 2100000 9,9624 Encargos e manutenção 2101000 Aluguel e taxas 6,1459 2101001 Aluguel residencial 3,4433 2101002 Condomínio 0,9942 2101004 Taxa de água e esgoto 1.5977 Mudança 2101012 0.1107 2103000 2,8812 Reparos 2103005 Ferragens 0,0801 2103008 Material de eletricidade 0,1324 2103014 Tinta 0,2262



Tabela 2.10 - Estrutura de ponderação - IPCA - Curitiba - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2060
2103039	Cimento	0,2040
2103040	Tijolo	0,1473
2103041	Material hidráulico	0,1024
2103042	Mão de obra	1,4776
2103048	Areia	0,1018
2103055	Telha	0,2034
2104000	Artigos de limpeza	0,9354
2104005	Água sanitária	0,0591
2104008	Detergente	0,1511
2104009	Sabão em pó	0,3336
2104012	Desinfetante	0,0616
2104015	Sabão em barra	0,1027
2104016	Esponja de limpeza	0,0887
	Amaciante	
2104032		0,1387
2200000	Combustíveis e energia	4,6006
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,0751
2201004	Gás de botijão	0,9945
2201005	Gás encanado	0,0806
2202000	Energia elétrica residencial	3,5255
2202003	Energia elétrica residencial	3,5255
3000000	Artigos de residência	5,4450
3100000	Móveis e utensílios	2,3979
3101000	Mobiliário	1,5508
3101002	Móvel para sala	0,5411
3101003	Móvel para quarto	0,6514
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2561
3101017	Colchão	0,1022
3102000	Utensílios e enfeites	0,4820
3102005	Tapete	0,0524
3102006	Cortina	0,0953
3102007	Utensílios de metal	0,1140
3102007	Utensílios de vidro e louça	0,0443
3102000	Utensílios de plástico	0,0319
3102035	Flores naturais	0,0186
3102035	Utensílios diversos	
		0,1255
3103000	Cama, mesa e banho	0,3652
3103001	Roupa de cama	0,2814
3103003	Roupa de banho	0,0837
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,6978
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,3576
3201001	Refrigerador	0,5467
3201002	Ar-condicionado	0,0710
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3701
3201021	Fogão	0,2565
3201065	Forno de micro-ondas	0,1133
3202000	Tv, som e informática	1,3402
3202001	Televisor	0,5405
3202003	Aparelho de som	0,0791
3202005	Aparelho de DVD	0,0913
3202028	Microcomputador	0,6293
3300000	Consertos e manutenção	0,3494
3301000	Consertos e manutenção	0,3494
3301000	Conserto de refrigerador	0,0542
3301002	Conserto de televisor	0,0542
3301000	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0893
3301013	Conserto de maquina de laval 10upa	0,0893



Tabela 2.10 - Estrutura de ponderação - IPCA - Curitiba - jan. 2009

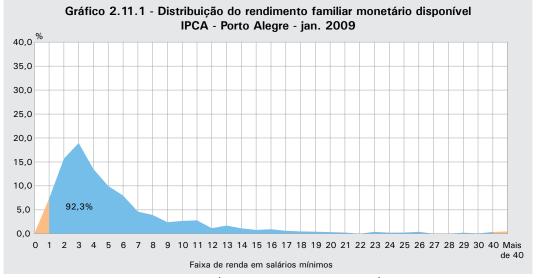
(continuação) Código Descrição Peso Reforma de estofado 3301022 0,1518 4000000 Vestuário 7,1307 4100000 4,6473 Roupas 4101000 1,7798 Roupa masculina 4101002 Calça comprida masculina 0,6335 4101004 0,1759 4101005 Agasalho masculino 0,2050 4101006 0,1095 Short e bermuda masculina 4101009 Camisa/camiseta masculina 0,6560 4102000 2,1546 Roupa feminina 4102002 Calça comprida feminina 0,6097 4102003 Agasalho feminino 0,1419 4102005 Vestido 0,3176 4102008 0,7976 4102010 Lingerie 0,2012 4102013 Bermuda e short feminino 0,0866 4103000 Roupa infantil 0,7130 4103001 Uniforme escolar 0.0451 4103002 Calça comprida infantil 0,1714 4103005 Agasalho infantil 0,0528 4103007 Vestido infantil 0,0556 4103008 Bermuda e short infantil 0,0651 4103011 Camisa/camiseta infantil 0,3230 4200000 Calçados e acessórios 2,0339 4201000 Calçados e acessórios 2,0339 4201002 Sapato masculino 0,3621 4201003 Sapato feminino 0,4348 Sandália/chinelo feminino 4201007 0,2716 4201015 Bolsa 0,1921 4201063 Tênis 0,7732 4300000 Joias e bijuterias 0,3247 4301000 Joias e bijuterias 0.3247 4301001 Bijuteria 0,1999 4301002 Joia 0,1248 4400000 Tecidos e armarinho 0,1248 4401000 Tecidos e armarinho 0,1248 4401001 Tecido 0,0950 4401002 Artigos de armarinho 0,0298 5000000 **Transportes** 24.4923 5100000 **Transportes** 24,4923 5101000 Transporte público 2,8926 5101001 Ônibus urbano 1,6320 5101002 Táxi 0.1464 5101006 Ônibus intermunicipal 0,3406 5101007 Ônibus interestadual 0,3427 0.3498 5101010 Passagem aérea 5101026 Transporte escolar 0,0812 5102000 15,4525 Veículo próprio 5102001 Automóvel novo 4,3955 5102004 Emplacamento e licença 1,2361 5102005 Seguro voluntário de veículo 0.3153 5102006 Multa 0,0734 5102007 Óleo lubrificante 0.1378 5102009 Acessórios e peças 0,4791 5102010 0,3336 5102011 1,5879 Conserto de automóvel

Tabela 2.10 - Estrutura de ponderação - IPCA - Curitiba - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102015	Pedágio	0,2085
5102019	Lubrificação e lavagem	0,0689
5102020	Automóvel usado	5,0017
5102037	Pintura de veículo	0,0861
5102053	Motocicleta	1,5286
5104000	Combustíveis (veículos)	6,1473
5104001	Gasolina	4,8623
5104002	Etanol	1,0834
5104003	Óleo diesel	0,2016
6000000	Saúde e cuidados pessoais	11,1080
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	4,4946
6101000	Produtos farmacêuticos	4,1864
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,3072
6101002	Análgésico e antitérmico	0,5323
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3898
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2637
6101006	Dermatológico	0,0978
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1769
6101009	Gastroprotetor	0,2159
6101010	Vitamina e fortificante	0,3495
6101011	Hormônio	0,4318
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,5261
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,7857
6101051	Oftalmológico	0,1099
6102000	Produtos óticos	0,3082
6102002	Armação de óculos	0,0758
6102003	Óculos sem grau	0,1118
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1206
6200000	Serviços de saúde	3,9229
6201000	Serviços médicos e dentários	1,1380
6201002	Médico	0,3852
6201003	Dentista	0,5649
6201005	Aparelho ortodôntico	0,1879
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	1,0005
6202003	Exame de laboratório	0,1090
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,7353
6202006	Exame de imagem	0,1562
6203000 6203001	Plano de saúde Plano de saúde	1,7844 1,78 <i>44</i>
6300000	Cuidados pessoais	1,7844 2,690 6
6301000	Higiene pessoal	2,6906
6301001	Produto para cabelo	0,2910
6301002	Fralda descartável	0,0975
6301006	Produto para pele	0,5866
6301007	Produto para higiene bucal	0,2018
6301011	Perfume	0,8425
6301014	Desodorante	0,0893
6301016	Sabonete	0,1802
6301017	Papel higiênico	0,2525
6301020	Artigos de maquiagem	0,1492
	Despesas pessoais	8,4738
7000000		
	Serviços pessoais	4,2482
7100000	Serviços pessoais Serviços pessoais	4,2482 4,2482
7000000 7100000 7101000 7101001		
7100000 7101000	Serviços pessoais	4,2482

Tabela 2.10 - Estrutura de ponderação - IPCA - Curitiba - jan. 2009

7101076 Se 7101090 Cc 7200000 Re 7201000 Ci 7201001 Ci 7201002 Cl 7201006 Cl 7201018 Tr	Descrição Empregado doméstico Serviço bancário Conselho de classe Recreação, fumo e fotografía Recreação Cinema CD e DVD	Peso 2,5321 0,3711 0,1004 4,2256 3,6235
7101076 Sc 7101090 Cc 7200000 Rc 7201000 Rc 7201001 Ci 7201002 Ct 7201006 Ci 7201018 Tr	Serviço bancário Conselho de classe Recreação, fumo e fotografia Recreação Cinema CD e DVD	0,3711 0,1004 4,2256 3,6235
7101090 Cc 7200000 Re 7201000 Re 7201001 Ci 7201002 CI 7201006 CI 7201018 Tr	Conselho de classe Recreação, fumo e fotografia Recreação Cinema CD e DVD	0,1004 4,225 6 3,623 5
7200000 Re 7201000 Re 7201001 Ci 7201002 CI 7201006 CI 7201018 Tr	Recreação, fumo e fotografia Recreação Cinema CD e DVD	4,2256 3,6235
7201000 Re 7201001 Ci 7201002 CI 7201006 CI 7201018 Tr	Recreação Cinema CD e DVD	3,6235
7201001 Ci 7201002 CI 7201006 CI 7201018 Tr	Cinema CD e DVD	
7201002 CI 7201006 CI 7201018 Tr	CD e DVD	
7201006 CI 7201018 Tr		0,1177
7201018 Tr		0,1098
	Clube	0,2385
7201019 Bi	ratamento de animais	0,2121
	Bicicleta	0,1397
7201020 AI	Alimento para animais	0,3334
7201023 Bi	Brinquedo	0,3639
7201052 Lo	ocação de DVD	0,1290
7201054 Bo	Boate e danceteria	0,2569
7201063 Jo	logos de azar	0,4799
7201090 He	Hotel	0,6427
7201095 Ex	xcursão	0,5999
7202000 Fu	rumo	0,5057
	Cigarro	0,5057
7203000 Fo	otografia e filmagem	0,0964
7203001 M	∕láquina fotográfica	0,0631
7203003 Re	Revelação e cópia	0,0333
8000000 Ed	ducação	3,0563
8100000 Ci	Cursos, leitura e papelaria	3,0563
8101000 Ci	Cursos regulares	1,9446
	ducação infantil	0,1045
8101003 Er	nsino fundamental	0,3129
8101004 Er	nsino médio	0,1513
8101005 Er	insino superior	1,1664
8101006 Pd	Pós-graduação	0,2096
8102000 Le	eitura	0,4062
	ornal diário	0,0687
	Assinatura de jornal	0,0639
	Revista	0,2122
	ivro	0,0614
	Papelaria	0,2925
	Caderno	0,1322
	Artigos de papelaria	0,1604
	Cursos diversos	0,4130
	Curso preparatório	0,0734
	Curso técnico	0,0659
	Curso de idioma	0,0986
	Curso de informática	0,0851
	Atividades físicas	0,0900
	Comunicação	4,9142
	Comunicação	4,9142
	Comunicação	4,9142
	Felefone fixo	1,6161
	Telefone público	0,1423
	elefone celular	1,1376
	Acesso à internet	0,2884
	Aparelho telefônico	0,3744
	elefone com internet - pacote	1,1200
	v por assinatura com internet	0,2353



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Porto Alegre - jan 2009		
Total	252	
Alimentação e bebidas	83	
Habitação	18	
Artigos de residência	27	
Vestuário	26	
Transportes	21	
Saúde e cuidados pessoais	34	
Despesas pessoais	19	
Educação	17	
Comunicação	7	



Tabela 2.11 - Estrutura de ponderação - IPCA - Porto Alegre - jan. 2009

(continua)

Código 0000000 1000000 1100000	Descrição Índice Geral	Peso
1000000	Índice Geral	
		100,0000
	Alimentação e bebidas	23,0050
	Alimentação no domicílio	16,1184
	•	
1101000 1101002	Cereais, leguminosas e oleaginosas Arroz	0,8204 0,5393
1101002	Feijão-carioca (rajado)	0,5393
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,7221
1102000	Macarrão	0,3119
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,1869
1102029	Massa semipreparada	0,2233
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,7218
1103003	Batata-inglesa	0,2514
1103005	Mandioca (aipim)	0,0823
1103028	Tomate	0,2717
1103043	Cebola	0,1165
1104000	Açúcares e derivados	0,9798
1104003	Açúcar refinado	0,0782
1104004	Açúcar cristal	0,2286
1104018	Balas	0,0775
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,3036
1104032	Sorvete	0,1324
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1596
1105000	Hortaliças e verduras	0,1820
1105001	Alface	0,0898
1105006	Couve-flor	0,0199
1105010	Repolho	0,0460
1105019	Brócolis	0,0263
1106000	Frutas	0,8315
1106003	Abacaxi	0,0419
1106005	Banana-d'água	0,1525
1106008	Banana-prata	0,1096
1106011	Laranja-baía	0,0951
1106017	Maçã	0,1610
1106018	Mamão	0,1490
1106027	Tangerina	0,0805
1106051	Morango	0,0419
1107000	Carnes	2,9177
1107018	Carne de porco	0,2414
1107084	Contrafilé	0,4254
1107087	Chá de dentro	0,1723
1107088 1107089	Alcatra Patinho	0,3794 0,0954
1107089	Músculo	0,0954 0,1714
1107033	Pá	0,2766
1107095	Acém	0,1504
1107099	Costela	1,0054
1108000	Pescados	0,1250
1108000	Peixe	0,1250
1109000 1109002	Carnes e peixes industrializados Presunto	0,7317 0,1411
1109002	Salsicha	0,1411 0,1918
1109007	Linguiça	0,1910
1109000	Mortadela	0,1331
1109012	Salame	0,0808
1110000	Aves e ovos	1,0241
1110000	Frango inteiro	0,2351



Tabela 2.11 - Estrutura de ponderação - IPCA - Porto Alegre - jan. 2009

	1	(continuação)
Código	Descrição	Peso
1110010	Frango em pedaços	0,6165
1110044	Ovo de galinha	0,1725
1111000	Leite e derivados	2,0711
1111004	Leite longa vida	1,1634
1111008	Leite condensado	0,0696
1111009	Leite em pó	0,0817
1111011	Queijo	0,5385 0,2179
1111019	logurte e bebidas lácteas	
1112000	Panificados	1,8580
1112003 1112015	Biscoito Pão francês	0,5655 0,8658
1112015	Pão doce	0,1052
1112017	Pão de forma	0,1032
1112019	Bolo	0,1302
1113000 1113013	Oleos e gorduras Óleo de soja	0,4963 0,3484
1113013	Margarina	0,1479
1114000	Bebidas e infusões Suco de frutas	2,1091 0,1275
1114001 1114022	Café moído	0,1275
1114022	Café solúvel	0,1350
1114029	Chá	0,2355
1114083	Refrigerante e água mineral	0,8282
1114084	Cerveja	0,4305
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1558
1115000	Enlatados e conservas	0,1866
1115006	Ervilha em conserva	0,0285
1115017	Pepino em conserva	0,0379
1115039	Sardinha em conserva	0,0336
1115053	Patê	0,0255
1115056	Sopa desidratada	0,0176
1115058	Milho-verde em conserva	0,0274
1115075	Atum em conserva	0,0162
1116000	Sal e condimentos	0,3411
1116005	Atomatado	0,1316
1116026	Fermento	0,0486
1116033	Maionese	0,0860
1116048	Caldo concentrado	0,0435
1116071	Tempero misto	0,0316
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,8866
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,8866
1201001	Refeição	4,4177
1201003	Lanche	1,2512
1201005	Café da manhã	0,1201
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3386
1201009	Cafezinho	0,0813
1201048	Cerveja	0,3762
1201061	Doces	0,3014
2000000	Habitação	13,5621
2100000	Encargos e manutenção	8,8143
2101000	Aluguel e taxas	5,4704
2101001	Aluguel residencial	2,4564
2101002	Condomínio	1,1796
2101004	Taxa de água e esgoto	1,8344
2103000	Reparos	2,5419
2103008	Material de eletricidade	0,0815



Tabela 2.11 - Estrutura de ponderação - IPCA - Porto Alegre - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103014	Tinta	0,4537
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2340
2103039	Cimento	0,2218
2103040	Tijolo	0,1736
2103042	Mão de obra	1,3773
2104000	Artigos de limpeza	0,8021
2104008	Detergente	0,1065
2104009	Sabão em pó	0,3769
2104012	Desinfetante	0,0582
2104015	Sabão em barra	0,0625
2104016	Esponja de limpeza	0,0501
2104032	Amaciante	0,1479
2200000	Combustíveis e energia	4,7478
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,2329
2201003	Carvão vegetal	0,0762
2201004	Gás de botijão	1,1567
2202000	Energia elétrica residencial	3,5149
2202003	Energia elétrica residencial	3,5149
3000000	Artigos de residência	5,8590
3100000	Móveis e utensílios	2,6454
3101000	Mobiliário	1,5925
3101002	Móvel para sala	0,5685
3101003	Móvel para quarto	0,6072
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2941
3101017	Colchão	0,1227
3102000	Utensilios e enfeites	0,5787
3102005	Tapete	0,0998
3102006	Cortina	0,0799
3102007	Utensílios de metal	0,0993
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0833
3102010	Utensílios de plástico	0,0293
3102035	Flores naturais	0,0372
3102040	Utensílios diversos	0,1499
3103000	Cama, mesa e banho	0,4742
3103001	Roupa de cama	0,3639
3103003	Roupa de banho	0,1103
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,8149
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,4628
3201001	Refrigerador	0,5205
3201002	Ar-condicionado	0,1300
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3489
3201021	Fogão	0,2659
3201050	Chuveiro elétrico	0,0896
3201065	Forno de micro-ondas	0,1080
3202000	Tv, som e informática	1,3521
3202001	Televisor	0,4400
3202003	Aparelho de som	0,0972
3202005	Aparelho de DVD	0,1029
3202028	Microcomputador	0,7119
3300000	Consertos e manutenção	0,3987
3301000	Consertos e manutenção	0,3987
3301002	Conserto de refrigerador	0,0998
3301006	Conserto de televisor	0,1202
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,1285
3301022	Reforma de estofado	0,0503

Tabela 2.11 - Estrutura de ponderação - IPCA - Porto Alegre - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
4000000	Vestuário	6,7938
4100000	Roupas	4,3251
4101000	Roupa masculina	1,5923
4101002	Calça comprida masculina	0,4716
4101004	Terno	0,0829
4101005	Agasalho masculino	0,2669
4101006	Short e bermuda masculina	0,1437
4101008	Cueca	0,0749
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,5524
4102000	Roupa feminina	2,0416
4102002	Calça comprida feminina	0,5179
4102003	Agasalho feminino	0,3053
4102005	Vestido	0,2308
4102008	Blusa	0,7213
4102010	Lingerie	0,1836
4102013	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,0827
4103000	Roupa infantil	0,6911
4103002	Calça comprida infantil	0,1733
4103005	Agasalho infantil	0,1423
4103008	Bermuda e short infantil	0,0909
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,2846
4200000	Calçados e acessórios	2,1395
4201000	Calçados e acessórios	2,1395
4201002	Sapato masculino	0,2559
4201003	Sapato feminino	0,5031
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,2572
4201015	Bolsa	0,2214
4201063	Tênis	0,9019
4300000	Joias e bijuterias	0,2642
4301000	Joias e bijuterias	0,2642
4301001	Bijuteria	0,1297
4301002	Joia	0,1345
4400000	Tecidos e armarinho	0,0650
4401000	Tecidos e armarinho	0,0650
4401001	Tecido	0,0250
4401002	Artigos de armarinho	0,0220
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0180
5000000	Transportes	21,2827
5100000	Transportes	21,2827
5101000	Transporte público	3,0343
5101001	Önibus urbano	1,5138
5101002 5101004	Táxi Trem	0,2446
5101004	Ônibus intermunicipal	0,0861 0,7390
5101000	Ônibus interestadual	0,1380
5101007	Passagem aérea	0,1994
5101026	Transporte escolar	0,1135
5102000	Veículo próprio	11,9708
5102000	Automóvel novo	4,2822
5102001	Emplacamento e licença	1,4493
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,5287
5102007	Óleo lubrificante	0,1049
5102009	Acessórios e peças	0,6820
5102010	Pneu	0,4134
3102010		
5102010	Conserto de automóvel	1,7164



Tabela 2.11 - Estrutura de ponderação - IPCA - Porto Alegre - jan. 2009

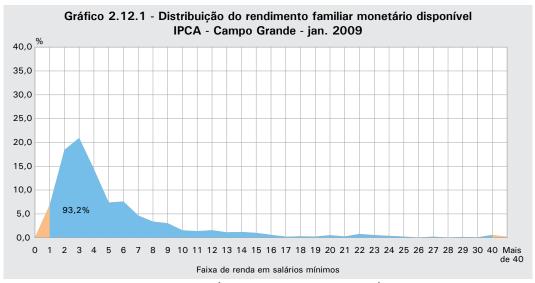
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102015	Pedágio	0,2079
5102020	Automóvel usado	1,8721
5102053	Motocicleta	0,6314
5104000	Combustíveis (veículos)	6,2776
5104001	Gasolina	5,7640
5104002	Etanol	0,3652
5104003	Óleo diesel	0,1484
6000000	Saúde e cuidados pessoais	11,1079
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	4,3309
6101000	Produtos farmacêuticos	3,9474
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2555
6101002	Análgésico e antitérmico	0,4648
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3239
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,1999
6101006	Dermatológico	0,0915
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1932
6101009	Gastroprotetor	0,1967
6101010	Vitamina e fortificante	0,1134
6101011	Hormônio	0,5414
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,4926
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,9830
6101051	Oftalmológico	0,0916
6102000	Produtos óticos	0,3835
6102002	Armação de óculos	0,0728
6102003	Oculos sem grau	0,1173
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1934
6200000	Serviços de saúde	4,0087
6201000	Serviços médicos e dentários	0,8005
6201002	Médico	0,3825
6201003	Dentista	0,2075
6201005	Aparelho ortodôntico	0,1314
6201010	Psicólogo	0,0791
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,8115
6202003	Exame de laboratório	0,1849
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,5056
6202006	Exame de imagem	0,1210
6203000	Plano de saúde	2,3967
6203001	Plano de saúde	2,3967
6300000	Cuidados pessoais	2,7683
6301000	Higiene pessoal	2,7683
6301001	Produto para cabelo	0,3232
6301002	Fralda descartável	0,1344
6301004	Produto para barba	0,0833
6301006	Produto para pele	0,3967
6301007	Produto para higiene bucal	0,1762
6301010	Produto para unha	0,0808
6301011	Perfume	0,8956
6301014	Desodorante Sabanata	0,1032
6301016	Sabonete Papal higiânica	0,1475 0.2778
6301017 6301020	Papel higiênico Artigos de maquiagem	0,2778 0,1496
7000000	Despesas pessoais	9,2842
7100000	Serviços pessoais	4,9434
7101000		4,9434
7101000	Serviços pessoais Manicure	4,9434 0,2877
7101003	Cabeleireiro	1,0421
		1,0421



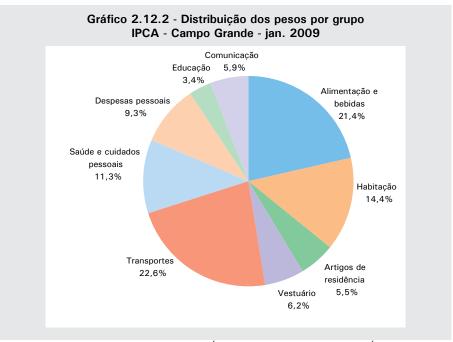
Tabela 2.11 - Estrutura de ponderação - IPCA - Porto Alegre - jan. 2009

(conclusão)

	1	(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101010	Empregado doméstico	2,7773
7101036	Despachante	0,1217
7101076	Serviço bancário	0,7145
7200000	Recreação, fumo e fotografia	4,3409
7201000	Recreação	3,3707
7201001	Cinema	0,1025
7201006	Clube	0,1429
7201010	Instrumento musical	0,0892
7201018	Tratamento de animais	0,2166
7201020	Alimento para animais	0,4348
7201023	Brinquedo	0,4340
7201052	Locação de DVD	0,2150
7201054	Boate e danceteria	0,6458
7201063	Jogos de azar	0,3931
7201090	Hotel	0,2495
7201095	Excursão	0,4472
7202000	Fumo	0,8669
7202041	Cigarro	0,8669
7203000	Fotografia e filmagem	0,1032
7203001	Máquina fotográfica	0,0747
7203003	Revelação e cópia	0,0285
8000000	Educação	3,9469
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,9469
8101000	Cursos regulares	2,5034
8101001	Creche	0,1688
8101002	Educação infantil	0,0915
8101003	Ensino fundamental	0,3819
8101004	Ensino médio	0,1245
8101005	Ensino superior	1,6531
8101006	Pós-graduação	0,0836
8102000	Leitura	0,5462
8102001	Jornal diário	0,0993
8102002	Assinatura de jornal	0,1294
8102004	Revista	0,2277
8102005	Livro	0,0897
8103000	Papelaria	0,3048
8103001	Caderno	0,1469
8103014	Artigos de papelaria	0,1578
8104000	Cursos diversos	0,5925
8104001	Curso preparatório	0,1256
8104002	Curso técnico	0,0889
8104003	Curso de idioma	0,1753
8104004	Curso de informática	0,1067
8104006	Atividades físicas	0,0960
9000000	Comunicação	5,1584
9100000	Comunicação	5,1584
9101000	Comunicação Talafona fivo	5,1584
9101002	Telefone fixo	1,5244
9101003 9101008	Telefone público Telefone celular	0,0749 1,7430
9101008	Acesso à internet	0,2382
9101018	Aparelho telefônico	0,2382
9101013	Telefone com internet - pacote	0,8554
9101021	Tv por assinatura com internet	0,4358
0.01022	3001101010101	0,4000



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Campo Grande - jan 2009	
Total	245
Alimentação e bebidas	85
Habitação	17
Artigos de residência	27
Vestuário	25
Transportes	18
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	21
Educação	14
Comunicação	7

Tabela 2.12 - Estrutura de ponderação - IPCA - Campo Grande - jan. 2009

(continua) Código Descrição Peso 100,0000 0000000 Índice Geral 21,3906 1000000 Alimentação e bebidas 1100000 Alimentação no domicílio 15.7362 1101000 Cereais, leguminosas e oleaginosas 1,3170 1101002 0,9442 1101052 Feijão-carioca (rajado) 0,0668 Feijão-carioca (rajado) 0,3060 1101073 1102000 Farinhas, féculas e massas 0,6367 1102006 Farinhas, féculas e massas 0,3191 1102012 Farinha de trigo 0,1767 1102029 0,1410 Massa semipreparada 1103000 Tubérculos, raízes e legumes 0,7693 1103003 Batata-inglesa 0,1902 1103005 Mandioca (aipim) 0,0841 1103028 Tomate 0,3866 1103043 Cebola 0,1084 1104000 0,8584 Acúcares e derivados 1104004 Açúcar cristal 0,3616 1104023 Chocolate em barra e bombom 0,1652 1104032 Sorvete 0,1862 1104052 Chocolate e achocolatado em pó 0,1453 1105000 Hortaliças e verduras 0,2192 1105001 Alface 0.1212 1105010 Repolho 0,0458 1105012 Cheiro-verde 0,0338 1105013 Agrião 0,0184 1106000 Frutas 0,7647 1106003 Abacaxi 0,0407 1106005 Banana-d'água 0,1731 1106006 Banana-maçã 0,0629 1106017 Maçã 0,1139 Mamão 1106018 0.0593 1106021 Melancia 0,1152 1106028 Uva 0.0447 1106039 Laranja-pera 0,1549 1107000 3,5005 Carnes 1107018 Carne de porco 0,2158 1107084 Contrafilé 0.3344 1107085 Filé-mignon 0,1171 1107087 Chã de dentro 0.4308 1107088 Alcatra 0,5183 1107089 Patinho 0,1927 1107091 Lagarto comum 0,1341 1107093 Músculo 0,0774 1107094 Ρá 0,2595 1107095 Acém 0.2398 1107096 Peito 0,0955 1107097 Capa de filé 0,2261 Costela 1107099 0,6590 1108000 Pescados 0,1514 1108012 Peixe-Sardinha 0,0180 1108013 Camarão 0,0378 1108024 Peixe-Pacu 0,0226 1108031 Peixe-Merluza 0,0136 1108075 Peixe-Salmão 0.0388 1108112 Peixe-Pintado 0,0206



Tabela 2.12 - Estrutura de ponderação - IPCA - Campo Grande - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 0,6377 1109000 Carnes e peixes industrializados 1109002 Presunto 0,1224 1109007 Salsicha 0,0834 1109008 Linguiça 0,3355 1109010 Mortadela 0,0963 1110000 Aves e ovos 0,8274 1110009 Frango inteiro 0.2778 1110010 Frango em pedaços 0,3912 1110044 Ovo de galinha 0,1584 1111000 Leite e derivados 1,6612 1111004 Leite longa vida 0,8746 1111008 Leite condensado 0,0793 1111009 Leite em pó 0,0924 1111011 0,3803 Queiio 1111019 logurte e bebidas lácteas 0,2347 1112000 **Panificados** 1,4542 Biscoito 0,4089 1112003 1112015 Pão francês 0,7622 1112017 Pão doce 0,0814 1112018 Pão de forma 0.1029 1112019 0,0988 1113000 Óleos e gorduras 0,5678 Óleo de soja 0.4228 1113013 1113040 Margarina 0,1450 1114000 Bebidas e infusões 1,7058 1114001 Suco de frutas 0,1705 1114022 Café moído 0,3414 1114029 Chá 0,0858 1114083 Refrigerante e água mineral 0.6392 1114084 0,4689 Cerveia 1115000 Enlatados e conservas 0,1851 1115004 Coco ralado 0,0203 1115006 Ervilha em conserva 0,0129 1115017 Pepino em conserva 0,0139 1115039 Sardinha em conserva 0,0546 1115057 Azeitona 0,0413 1115058 Milho-verde em conserva 0,0420 0,4800 1116000 Sal e condimentos 1116005 Atomatado 0.2147 1116010 Alho 0,0842 1116013 Sal 0,0478 1116033 0,0629 Majonese 1116071 Tempero misto 0,0704 1200000 Alimentação fora do domicílio 5,6544 1201000 Alimentação fora do domicílio 5,6544 1201001 Refeição 2,8847 1201003 Lanche 1,5022 1201007 Refrigerante e água mineral 0,4140 1201048 0,5752 Cerveja 1201061 Doces 0,2784 2000000 Habitação 14,4088 2100000 Encargos e manutenção 8,5044 2101000 Aluquel e taxas 6.1035 2101001 Aluguel residencial 3,5540 2101002 Condomínio 0,5347

0,0961



3301006

Conserto de televisor

Tabela 2.12 - Estrutura de ponderação - IPCA - Campo Grande - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 2101004 1,9008 Taxa de água e esgoto 2101012 Mudança 0,1139 2103000 Reparos 1,2986 2103009 0.1521 Material de pintura 2103014 0,2017 Tinta 2103032 Revestimento de piso e parede 0,1755 2103039 Cimento 0.1456 2103042 Mão de obra 0,6238 2104000 Artigos de limpeza 1,1024 2104008 Detergente 0,1466 2104009 0,4000 Sabão em pó 2104012 Desinfetante 0,0820 2104015 Sabão em barra 0,1611 2104016 Esponja de limpeza 0,1202 2104032 Amaciante 0,1925 2200000 Combustíveis e energia 5,9043 2201000 Combustíveis (domésticos) 1,4948 2201004 Gás de botijão 1,4948 2202000 4,4096 Energia elétrica residencial 2202003 Energia elétrica residencial 4,4096 3000000 Artigos de residência 5,5317 3100000 Móveis e utensílios 2,1625 3101000 Mobiliário 1.4277 3101002 Móvel para sala 0,5620 3101003 Móvel para quarto 0,5268 3101015 0,2195 Móvel para copa e cozinha 3101017 0,1194 3102000 Utensílios e enfeites 0,3893 3102005 0.0507 Tapete 3102006 Cortina 0,0565 3102007 Utensílios de metal 0,0682 Utensílios de vidro e louça 3102009 0.0344 3102010 Utensílios de plástico 0,0514 3102035 Flores naturais 0,0153 3102040 Utensílios diversos 0.1128 3103000 Cama, mesa e banho 0,3455 3103001 Roupa de cama 0,2706 3103003 Roupa de banho 0.0749 3200000 Aparelhos eletroeletrônicos 2,9258 3201000 Eletrodomésticos e equipamentos 1,4837 3201001 Refrigerador 0,7397 3201002 Ar-condicionado 0.1575 3201006 Máquina de lavar roupa 0,2558 3201013 Ventilador 0,1087 3201021 Fogão 0,2220 3202000 Tv, som e informática 1,4420 3202001 Televisor 0,4885 3202003 Aparelho de som 0.1265 3202005 Aparelho de DVD 0,1094 3202028 Microcomputador 0,7176 3300000 Consertos e manutenção 0,4435 0,4435 3301000 Consertos e manutenção 3301002 Conserto de refrigerador 0,0785



Tabela 2.12 - Estrutura de ponderação - IPCA - Campo Grande - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 3301015 0,0456 Conserto de máquina de lavar roupa 3301022 0,1694 Reforma de estofado 3301044 Manutenção de microcomputador 0,0538 4000000 Vestuário 6,1484 4100000 Roupas 3,8709 4101000 Roupa masculina 1,3850 4101002 Calça comprida masculina 0,5462 4101005 0,0773 Agasalho masculino 4101006 Short e bermuda masculina 0,1735 4101009 Camisa/camiseta masculina 0,5880 4102000 Roupa feminina 1,7163 4102002 Calça comprida feminina 0.4559 4102003 Agasalho feminino 0,0704 4102005 Vestido 0,3003 4102008 Blusa 0,6283 4102010 Lingerie 0,1623 4102013 Bermuda e short feminino 0,0992 4103000 Roupa infantil 0,7696 4103002 Calça comprida infantil 0,1623 4103005 Agasalho infantil 0,0731 4103007 Vestido infantil 0,0669 4103008 Bermuda e short infantil 0,1330 4103011 Camisa/camiseta infantil 0,3343 1,9696 4200000 Calçados e acessórios Calçados e acessórios 4201000 1,9696 4201002 Sapato masculino 0,3216 4201003 Sapato feminino 0.2660 4201007 Sandália/chinelo feminino 0,3640 4201008 Sandália/chinelo infantil 0,0758 4201015 Bolsa 0,1923 4201063 Tênis 0,7498 4300000 Joias e bijuterias 0,2611 4301000 Joias e bijuterias 0,2611 0,1479 4301001 Bijuteria 4301002 Joia 0,1131 4400000 0,0468 Tecidos e armarinho 4401000 Tecidos e armarinho 0,0468 4401001 Tecido 0,0315 Artigos de armarinho 4401002 0,0153 5000000 Transportes 22,5627 5100000 **Transportes** 22,5627 5101000 Transporte público 2,7934 5101001 Ônibus urbano 1.2849 5101002 Táxi 0,1911 5101006 Ônibus intermunicipal 0,4483 5101007 Ônibus interestadual 0,7098 5101010 Passagem aérea 0,1593 5102000 Veículo próprio 13,1799 5102001 5,3564 Automóvel novo 1,1083 5102004 Emplacamento e licença 5102005 Seguro voluntário de veículo 0,1436 5102007 Óleo lubrificante 0.1164 5102009 Acessórios e peças 0,4318 5102010 Pneu 0,3731



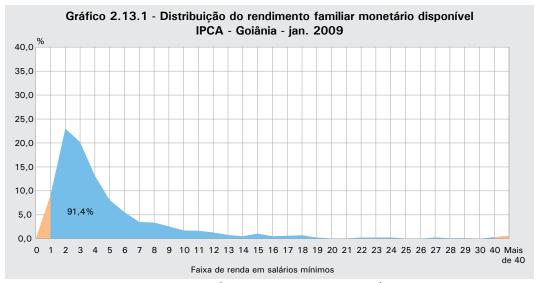
Tabela 2.12 - Estrutura de ponderação - IPCA - Campo Grande - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 5102011 2,2028 Conserto de automóvel 5102019 Lubrificação e lavagem 0,0876 5102020 Automóvel usado 1,5093 5102053 Motocicleta 1.8507 5104000 Combustíveis (veículos) 6,5894 5104001 Gasolina 5,3434 5104002 Ftanol 0.4205 5104003 Óleo diesel 0,8254 6000000 Saúde e cuidados pessoais 11,3255 6100000 Produtos farmacêuticos e óticos 3,7926 6101000 Produtos farmacêuticos 3,4991 6101001 Anti-infeccioso e antibiótico 0.3388 6101002 Análgésico e antitérmico 0,4347 6101003 Anti-inflamatório e antirreumático 0,2685 6101004 Antigripal e antitussígeno 0.1605 6101006 0,0868 Dermatológico 6101007 Antialérgico e broncodilatador 0,1406 Gastroprotetor 0,1946 6101009 6101010 Vitamina e fortificante 0,2227 6101011 Hormônio 0.5905 6101013 Psicotrópico e anorexígeno 0,3511 6101014 Hipotensor e hipocolesterolêmico 0,6150 6101051 Oftalmológico 0.0953 6102000 Produtos óticos 0,2935 Óculos sem grau 6102003 0,0914 Lentes de óculos e de contato 6102011 0,2021 6200000 Serviços de saúde 4,3723 6201000 Serviços médicos e dentários 0,8218 6201002 Médico 0,3761 6201003 Dentista 0.3737 6201005 Aparelho ortodôntico 0,0720 6202000 Serviços laboratoriais e hospitalares 0,6760 6202003 Exame de laboratório 0,1321 6202004 Hospitalização e cirurgia 0.3312 6202006 Exame de imagem 0,2127 6203000 Plano de saúde 2,8745 6203001 Plano de saúde 2,8745 6300000 Cuidados pessoais 3,1606 6301000 Higiene pessoal 3,1606 6301001 Produto para cabelo 0,3040 6301002 Fralda descartável 0.1699 6301006 Produto para pele 0,4550 6301007 Produto para higiene bucal 0,2370 6301010 Produto para unha 0.0727 6301011 Perfume 1,1887 6301014 Desodorante 0,1745 6301016 Sabonete 0.2114 6301017 0,2188 Papel higiênico 6301020 Artigos de maquiagem 0,1285 7000000 Despesas pessoais 9.3007 7100000 Servicos pessoais 6.4439 7101000 Serviços pessoais 6,4439 7101005 0,4118 Manicure 7101009 1.1276 Cabeleireiro 7101010 Empregado doméstico 3,7884

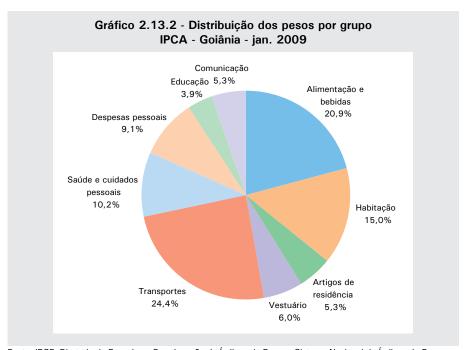


Tabela 2.12 - Estrutura de ponderação - IPCA - Campo Grande - jan. 2009

		(conclusão
Código	Descrição	Peso
7101014	Depilação	0,124
7101076	Serviço bancário	0,890
7101090	Conselho de classe	0,100
7200000	Recreação, fumo e fotografia	2,856
7201000	Recreação	2,368
7201001	Cinema	0,097
7201002	CD e DVD	0,087
7201006	Clube	0,090
7201010	Instrumento musical	0,083
7201018	Tratamento de animais	0,134
7201019	Bicicleta	0,209
7201020	Alimento para animais	0,373
7201023	Brinquedo	0,372
7201054	Boate e danceteria	0,241 0,283
7201063 7201090	Jogos de azar Hotel	0,303
7201090	Excursão	0,090
7201033	Fumo	0,436
7202000	Cigarro	0,436
7203000	Fotografia e filmagem	0,05
7203001	Máquina fotográfica	0,034
7203003	Revelação e cópia	0,01
8000000	Educação	3,422
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,422
8101000	Cursos regulares	2,070
8101002	Educação infantil	0,08
8101003	Ensino fundamental	0,628
8101004	Ensino médio	0,119
8101005	Ensino superior	1,066
8101006	Pós-graduação	0,18
8102000	Leitura	0,369
8102004	Revista	0,210
8102005	Livro	0,152
8103000	Papelaria	0,34
8103001	Caderno	0,183
8103014	Artigos de papelaria	0,163
8104000	Cursos diversos	0,629
8104001	Curso preparatório	0,11
8104002	Curso técnico	0,08
8104003	Curso de idioma	0,20
8104004	Curso de informática	0,10
8104006	Atividades físicas	0,120
9000000	Comunicação	5,909
9100000	Comunicação	5,909
9101000	Comunicação	5,90
9101002	Telefone fixo	1,66
9101003	Telefone público	0,07
9101008	Telefone celular	2,04
9101018	Acesso à internet	0,32
9101019	Aparelho telefônico	0,44
9101021	Telefone com internet - pacote	1,00! 0,34
9101022	Tv por assinatura com internet	0,34



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Goiânia - jan 2009	
Total	233
Alimentação e bebidas	76
Habitação	20
Artigos de residência	24
Vestuário	25
Transportes	18
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	18
Educação	14
Comunicação	7



Tabela 2.13 - Estrutura de ponderação - IPCA - Goiânia - jan. 2009

(continua)

000000000000000000000000000000000000	Código	Descrição	Peso
1100000 Alimentação no domicilio 14,3852 1101000 Cereais, leguminosas e oleaginosas 1,5726 1101007 Aroz 1,2343 1102000 Fainhas, feculas e massas 0,4334 1102000 Recirado de massas 0,4447 1102002 Fainhas, feculas e massas 0,421 1102002 Recirado de massas 0,423 1102002 Pairinha de trigo 0,0674 1102002 Massa semipreparada 0,0714 1102003 Bastai-ingless 0,1713 1103004 Cabol 0,0577 1103042 Cebol 0,0577 1104004 Agúser es derivados 0,653 1104005 Concelate a ehocolatado em po </td <td>0000000</td> <td>Índice Geral</td> <td>100,0000</td>	0000000	Índice Geral	100,0000
101000 Cereais, leguminosas e oleaginosas 1,8726 11010172 Arroz 1,2493 1102005 Feirinbas, ficulas e massas 0,4334 1102006 Farrinbas, ficulas e massas 0,0429 1102012 Farrinbas, ficulas e massas 0,0429 1102012 Farrinbas, ficulas e massas 0,0429 1102020 Massa semjorreparada 0,657 1103000 Tubérculos, raizes e legumes 0,1433 1103013 Ababora 0,657 1103020 Tomate 0,657 1103032 Cabola 0,687 1103040 Açúaeras e derivados 0,687 1104004 Açúaeras e derivados 0,653 1104004 Açúaera e derivados 0,653 1104005 Chocolate em barra e bombom 0,067 1104022 Chocolate em barra e bombom 0,076 1104003 Chocolate em barra e bombom 0,026 1104004 Açúaera eristal 0,086 1105005 Chocolate em barra e bombom 0,026 11060	1000000	Alimentação e bebidas	20,9206
1101002	1100000	Alimentação no domicílio	14,3852
100000 100000 1000000 10000000 1000000 1000000 1000000 1000000 1000000 1000000 10000000 100000000	1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,6726
102006 Farinhas, feculas e massas 0.4334 1102006 Macarrán 0.2447 1102012 Farinhas (feculas e massas 0.0439 1102012 Farinhas de trigo 0.0784 1102021 Farinha de trigo 0.0784 1102028 Alexas as emipreparada 0.0781 1103007 Abóbora 0.1433 1103017 Abóbora 0.0557 1103028 Tomate 0.0557 1103029 Tomate 0.0557 1103040 Cebola 0.0833 1104000 Açúcar cristal 0.483 1104001 Açúcar cristal 0.483 1104022 Chocolate en barra e bombom 0.0676 1104023 Chocolate en abcoclatado em pó 0.1203 1104022 Chocolate en abcoclatado em pó 0.1203 1105001 Hortaligas e verduras 0.1705 1105002 Chocolate en abcoclatado em pó 0.023 1105003 Abecasi 0.036 1105004 Abecasi 0.036			
1102008 forminas, ficulas e masas 0,242* 1102012 Farinhas de trigo 0,073* 1102029 Massa semipreparda 0,074* 1103000 Tubérculos, raizes e legumes 0,1713* 1103001 Abbora 0,0557* 1103028 Tomate 0,6557* 1103040 Cebola 0,0837* 1103040 Cebola 0,0837* 110400 Apicar eristal 0,657* 1104002 Chocala em barra e bombom 0,675* 1104023 Chocala em barra e bombom 0,675* 1104032 Covete 0,1203* 1104040 Apicar eristal 0,248* 1104052 Chocalate e achocalatado em pó 0,1203* 1104052 Chocalate e achocalatado em pó 0,1203* 1105000 Afface 0,023* 1105000 Futas 0,035* 1105000 Futas 0,034* 1105001 Afface 0,034* 1105002 Peria 0,034* 1106002 Peria 0,034* 1106003 Abacaxi 0,034* 1106004 Maçã 0,034* 110601 Maçã 0,034* 1106021 Maçã 0,034* <t< td=""><td>11010/3</td><td>Feijao-carioca (rajado)</td><td>0,4384</td></t<>	11010/3	Feijao-carioca (rajado)	0,4384
1102008			
11020212 Farinha de trigo 0,0784 11020209 Massa semipreparada 0,0674 1103000 Tubérculos, raizes e legumes 0,7113 1103017 Abböra 0,0557 1103028 Tomate 0,833 1103040 Cebola 0,0837 1104000 Açúcares dedrivados 0,653 1104002 Açúcar eristal 0,653 1104032 Chocolate em barra e bombom 0,675 1104032 Sorvete 0,1203 1104032 Chocolate e achocolatado em pó 0,1203 1105000 Hortaliças e verduras 0,1705 1105001 Alface 0,105 1105002 Couve 0,023 1105003 Abacaxi 0,034 1105004 Prutas 0,034 1105005 Couve 0,033 1105000 Bannan-maçá 0,034 1106001 Maçà 0,124 1106021 Maçà 0,124 1106022 Pra 0,058			
1102029 Massa semipreparada 0,0741 1103000 Tuckulos, raixes e legumes 0,7143 1103017 Abobora 0,0557 1103028 Chomat 0,0553 1103043 Cebola 0,0837 1104040 Acicares e derivados 0,6533 1104004 Apicar cristal 0,448 1104022 Chocolate en barra e bombom 0,6673 1104032 Sorvete 0,1203 1104032 Chocolate e achocolatado em pó 0,1203 1105000 Hottaliças e verduras 0,1705 1105001 Alface 0,1045 1105002 Couve 0,0237 1106003 Repolho 0,0337 1106004 Repolho 0,0337 1106005 Banana-prate 0,048 1106006 Banana-prate 0,048 1106007 Maca 0,1243 1106023 Pera 0,043 1106024 Carnal-pera 0,043 1107018 Carnal-pera 0,0			
1103000 Tubérculos, raizes e legumes 0,7113 1103003 Batata-inglesa 0,1463 1103028 Tomate 0,5653 1103044 Cebola 0,6873 1103044 Cenoura 0,6757 1104000 Agúcar es derivados 0,6533 1104002 Agúcar es derivados 0,6753 1104023 Chocolate en barra e bombom 0,676 1104022 Sorvete 0,1203 1104023 Chocolate en achocolatado em pó 0,1203 1105005 Chocolate e achocolatado em pó 0,1203 1105001 Hortalicas e verduras 0,1705 1105002 Couve 0,0283 1105003 Couve 0,0283 1106004 Pepolho 0,0335 1106005 Pepolho 0,0335 1106006 Banana-macà 0,0340 1106007 Macà 0,0454 1106008 Banana-macà 0,0454 1106009 Malaria 0,0454 1106001 Maca <td></td> <td></td> <td></td>			
11030303 Batata-inglesa 0,1483 1103043 Tomate 0,0557 1103043 Cebola 0,0887 1103040 Ceboula 0,0857 1104000 Açúcar cristal 0,5533 1104024 Açúcar cristal 0,2448 1104032 Sorvete 0,1203 1104032 Sorvete 0,1203 1105000 Hortaliças e verduras 0,1705 1105001 Afface 0,1045 1105002 Couve 0,233 1105003 Repolho 0,0337 1106004 Futas 0,8306 1106005 Banana-maçã 0,0337 1106006 Banana-prata 0,082 1106017 Maçã 0,043 1106021 Maçã 0,043 1106022 Uva 0,043 1106023 Lura pia-pera 0,104 1107028 Carne de porco 0,2831 1107080 Carnes 0,034 1107093 Carne de por	1103000		0.7113
1103017 Abbbra¹ 0,0557 11030243 Cebola 0,0857 1103044 Cebola 0,0873 1103040 Acicare celevidos 0,6553 1104004 Acicare cristal 0,3488 1104023 Chocolate en barra e bombom 0,0767 1104052 Chocolate e achocolatado em pó 0,1203 1105000 Afface 0,1705 1105001 Afface 0,0476 1105005 Couve 0,0283 1105006 Futas 0,0283 1106007 Repolho 0,0283 1106008 Banana-maçã 0,0384 1106009 Banana-prata 0,0584 1106001 Maja 0,0439 1106021 Melancia 0,0680 1106023 Pera 0,0439 1106024 Melancia 0,0439 1106025 Pera 0,0439 1106027 Maja-pera 0,1043 1107038 Carne de porco 0,2831 11070			
1103034 Cebola 0,887 1103044 Cenoura 0,653 1104004 Apúcar cristal 0,348 1104023 Chocolate en barra e bombom 0,076 1104052 Chocolate e achocolatado em pó 0,1203 1105000 Mortalígas e verduras 0,1045 1105001 Alface 0,1045 1105005 Couve 0,0283 1105007 Repolho 0,0385 1105008 Abacaxi 0,0385 1106009 Frutas 0,0385 1106000 Banana-maçã 0,1052 1106001 Maçã 0,1052 1106002 Maçã 0,1052 1106003 Abacaxi 0,0385 1106004 Maçã 0,1052 1106021 Maçã 0,1043 1106022 Pera 0,0340 1106023 Pera 0,1030 1106024 Melancia 0,0430 1106025 Laranja-pera 0,1103 1107080 <t< td=""><td></td><td></td><td></td></t<>			
1103044 Cenoura 0,0573 1104000 Açúcar cristal 0,2448 1104023 Chocolate em barra e bombom 0,076 1104032 Chocolate em barra e bombom 0,1203 1104032 Chocolate e achocolatado em pó 0,1205 1105000 Hortaliças e verduras 0,1705 1105001 Alface 0,0283 1105002 Couve 0,0283 1105003 Repolho 0,0377 1106004 Repolho 0,0377 1106005 Abacaxi 0,0385 1106006 Banana-maçã 0,1082 1106007 Maçã 0,1082 1106017 Maçã 0,1082 1106021 Melancia 0,0490 1106028 Uva 0,0430 1107009 Carnes 3,1502 1107018 Carne de porco 0,2531 1107018 Carne de porco 0,2531 1107018 Carne de porco 0,2531 1107095 Filé-mignon 0,1056	1103028	Tomate	0,3633
1104000 Açúcar es derivados 0,653 1104004 Açúcar cristal 0,2448 1104032 Chocolate em barra e bombom 0,676 1104032 Sorvete 0,1203 1104052 Chocolate e achocolatado em pó 0,1203 1105000 Hortaligas e verduras 0,1705 1105001 Alface 0,043 1105005 Couve 0,0283 1105000 Repolho 0,0377 1106000 Repolho 0,0377 1106001 Banana-maçá 0,054 1106002 Banana-maçá 0,1054 1106003 Abecaxi 0,082 1106004 Maçá 0,1082 1106007 Maçá 0,1082 1106008 Banana-prata 0,1082 1106009 Pera 0,060 1106023 Pera 0,043 1106029 Pera 0,043 1106029 Carnes 3,150 1107000 Carnes de porco 0,223 11			
1104004 Açucar cristal 0,348 1104032 Chocolate em barra e bombom 0,0676 1104032 Sorvete 0,1203 1105000 Hortaliças e verduras 0,1705 1105005 Couve 0,0283 1105010 Repolho 0,0377 1106007 Frutas 0,8306 1106008 Banana-maçã 0,0383 1106009 Banana-maçã 0,1054 1106001 Mejancia 0,083 1106017 Maçã 0,1054 1106017 Maçã 0,1054 1106018 Banana-prata 0,1054 1106017 Maçã 0,1243 1106021 Melancia 0,0460 1106022 Uva 0,0439 1107003 Carne de porco 0,2631 1107004 Carne de porco 0,2631 1107084 Contrafilé 0,3223 1107085 Filé-mignon 0,5782 1107098 Alcatra 0,6390 1107099 Patinho 0,1656 1107099 Peito <t< td=""><td>1103044</td><td>Cenoura</td><td>0,0573</td></t<>	1103044	Cenoura	0,0573
1104022 Chocolate em barra e bombom 0,676 1104032 Chocolate e achocolatado em pó 0,1203 110500 Hortaliças e verduras 0,1705 1105001 Alface 0,1045 1105002 Repolho 0,0283 1105010 Repolho 0,0377 1106000 Frutas 0,6306 1106001 Banana-maçã 0,1082 1106008 Banana-prata 0,1082 1106017 Maçã 0,1082 1106021 Melancia 0,0434 1106022 Pera 0,0430 1106032 Pera 0,0430 1106032 Laranja-pera 0,1123 1107000 Carnes 3,1502 1107018 Carne de porco 0,2631 1107084 Contrafité 0,3223 1107088 Alcatra 0,6390 1107098 Patinho 0,0680 1107099 Patinho 0,1669 1107090 Acem 0,1724 11070	1104000	Açúcares e derivados	0,6533
1104032 Sorvete 0,1203 1104052 Chocolate e achocolatado em pó 0,1205 1105001 Hortaliças e verduras 0,1045 1105005 Couve 0,0283 1105001 Repolho 0,0377 1106000 Frutas 0,6306 1106001 Banana-maçã 0,0385 1106006 Banana-prata 0,1054 1106017 Meļancia 0,0660 1106028 Uva 0,0430 1106028 Uva 0,0430 1107018 Carne de porco 0,2631 1107024 Contrafilé 0,3884 1107087 Chá de dentro 0,3223 1107088 Alcatra 0,6390 1107099 Patinho 0,6390 1107091 Lagario comum 0,1656 1107095 Acém 0,1892 1107096 Patinho 0,1656 1107097 Chá de dentro 0,3738 1107098 Acem 0,1992 1107099		•	
1104052 Chocolate a chocolatado em pó 0,1205 1105000 Hortaliças e verduras 0,1705 1105001 Alface 0,0283 1105010 Repolho 0,0283 1105010 Repolho 0,0377 1106000 Frutas 0,6306 1106003 Abacaxi 0,0385 1106008 Banana-prata 0,1082 1106017 Maçã 0,1283 1106021 Melancia 0,0660 1106023 Pera 0,0340 1106023 Pera 0,0340 1106029 Laranja-pera 0,1103 1107000 Carnes 3,1502 1107018 Carne de porco 0,2631 1107085 Filé-mignon 0,0908 1107087 Châ de dentro 0,3223 1107088 Alcatra 0,639 1107099 Patinho 0,1656 1107091 Lagarto comum 0,1656 1107095 Acém 0,1972 1107096			
1105000 Hortaliças e verduras 0,1705 1105001 Alface 0,1045 1105005 Couve 0,0283 1105010 Repolho 0,0377 1106000 Frutas 0,6306 1106003 Abacaxi 0,0385 1106008 Banana-prata 0,1082 1106017 Maçã 0,1243 1106023 Pera 0,0340 1106028 Uva 0,0430 1106028 Laranja-pera 0,1103 1107000 Carnes 3,1502 1107018 Carne de porco 0,2631 1107085 File-mignon 0,998 1107087 Chác de dentro 0,3223 1107088 Patinho 0,1656 1107099 Patinho 0,1689 1107091 Lagard comum 0,1992 1107092 Acém 0,1972 1107093 Acém 0,1972 1107096 Peito 0,1349 1109000 Pescados			
1105001 Alface 0,045 1105005 Couve 0,0283 1105000 Repolho 0,0377 1106000 Frutas 0,6306 1106003 Abacaxi 0,0385 1106006 Banana-prata 0,1052 1106017 Maçã 0,1243 1106021 Melancia 0,0660 1106022 Dva 0,0430 1106033 Laranja-pera 0,0430 1106039 Laranja-pera 0,1103 1107000 Cames 3,1502 1107018 Came de porco 0,2631 1107084 Contrafilé 0,384 1107085 Filé-mignon 0,090a 1107086 Filé-mignon 0,090a 1107087 Abatra 0,6390 1107088 Alcatra 0,6390 1107091 Lagarto comum 0,1953 1107095 Acém 0,1973 1107096 Peito 0,1374 1107097 Acém 0,137		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1105005 Couve 0,0283 1105010 Repolho 0,0377 1106000 Frutas 0,6306 1106001 Banana-maçã 0,1054 1106008 Banana-prata 0,1082 1106017 Maçã 0,1243 1106021 Melancia 0,0660 1106023 Pera 0,0340 1106028 Uva 0,0439 1106029 Laranja-pera 0,1103 1107000 Carnes 3,1502 1107018 Carne de porco 0,2631 1107084 Contrafilé 0,3884 1107087 Châ de dentro 0,323 1107088 Alcatra 0,6390 1107099 Patinho 0,1565 1107091 Lagarto comum 0,1954 1107095 Acém 0,1972 1107096 Peito 0,1374 1107097 Costela 0,5782 110800 Pescados 0,1349 110800 Peixe 0,1349			
1105010 Repolho 0,0377 1106000 Frutas 0,6306 1106003 Abacaxi 0,0385 1106008 Banana-maçā 0,1054 1106017 Maçā 0,1243 1106017 Melancia 0,0660 1106023 Pera 0,0340 1106028 Uva 0,0439 1106019 Laranja-pera 0,1103 1107000 Carnes 3,1502 1107018 Carne de porco 0,2631 1107084 Contrafilé 0,3884 1107085 Filé-mignon 0,9908 1107088 Alcatra 0,6390 1107089 Patinho 0,1656 1107091 Lagarto comum 0,1982 1107092 Acém 0,1972 1107093 Músculo 0,1889 1107094 Peito 0,1349 1107095 Peito 0,1349 110800 Pescados 0,1349 110800 Peixe 0,1349			
1106000 Frutas 0,6306 1106003 Abacaxi 0,0385 1106006 Banana-maçã 0,1054 1106007 Maçã 0,1243 1106021 Melancia 0,0660 1106023 Pera 0,0340 1106039 Laranja-pera 0,1103 1107000 Carnes 3,1502 1107018 Carne de porco 0,2631 1107084 Contrafilé 0,3884 1107085 Filé-mignon 0,9908 1107088 Alcatra 0,6390 1107098 Patinho 0,1656 1107091 Lagarto comum 0,1993 1107093 Músculo 0,1889 1107095 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1108000 Peixe 0,1349 1109000 Peixes e peixes industrializados 0,3748 1109000 Presunto 0,1117 1109007			
1106003 Abacaxi 0,0385 1106006 Banana-maçã 0,1054 1106008 Banana-prata 0,1084 1106017 Maçã 0,1243 1106021 Melancia 0,0660 1106028 Uva 0,0439 1106039 Laranja-pera 0,1103 1107000 Carnes 3,1502 1107018 Canne de porco 0,2631 1107084 Contrafilé 0,384 1107085 Filé-mignon 0,0908 1107087 Châ de dentro 0,3223 1107088 Alcatra 0,6390 1107099 Patinho 0,1689 1107091 Lagarto comum 0,1993 1107093 Músculo 0,1889 1107094 Peito 0,1374 1107095 Peito 0,1374 1107097 Peixel 0,1374 1108000 Pescados 0,1349 1108000 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e pixes industrializados 0,1349 1109000 Presunto 0,04			
1106006 Banana-maçâ 0,1054 1106007 Maçâ 0,1283 1106021 Melancia 0,0660 1106023 Pera 0,0340 1106039 Laranja-pera 0,1103 1107000 Carnes 3,1502 1107084 Contrafilé 0,3884 1107085 Filé-mignon 0,0908 1107087 Châ de dentro 0,6390 1107098 Alcatra 0,6390 1107091 Lagarto comum 0,1993 1107095 Acém 0,1993 1107096 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1108000 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e pixes industrializados 0,3784 1109000 Presunto 0,0471 1109007 Salsicha 0,0471			
1106008 Banana-prata 0,1082 1106017 Maçâ 0,1243 1106021 Melancia 0,0660 1106023 Pera 0,0340 1106039 Laranja-pera 0,1103 1107000 Carnes 3,1502 1107018 Carne de porco 0,2831 1107084 Contrafilé 0,3884 1107085 Filé-mignon 0,3984 1107087 Chā de dentro 0,3223 1107088 Alcatra 0,6390 1107099 Patinho 0,1656 1107091 Lagarto comum 0,1932 1107093 Músculo 0,1889 1107094 Peito 0,1374 1107095 Acém 0,1374 1107096 Peito 0,1374 1108000 Pescados 0,1349 1108000 Pescados 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,1417 1109007 Salsicha 0,0471			
1106021 Melancia 0,0660 1106023 Pera 0,0340 1106039 Laranja-pera 0,0133 1107000 Carnes 3,1502 1107081 Carne de porco 0,2631 1107082 Contrafilé 0,3884 1107083 Filé-mignon 0,0908 1107087 Châ de dentro 0,3223 1107088 Alcatra 0,6390 1107099 Patinho 0,1856 1107091 Lagarto comum 0,1993 1107093 Músculo 0,1689 1107095 Acém 0,1972 1107096 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,782 110800 Pescados 0,1349 110800 Pescados 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109000 Presunto 0,0117 1109007 Salsicha 0,0471	1106008	·	0,1082
1106023 Pera 0,0340 1106039 Laranja-pera 0,0439 1107000 Carnes 3,1502 1107018 Carne de porco 0,2631 1107084 Contrafilé 0,3884 1107085 Filé-mignon 0,0908 1107087 Chá de dentro 0,3223 1107088 Alcatra 0,6390 1107099 Patinho 0,1656 1107091 Lagarto comum 0,1993 1107095 Acém 0,1972 1107096 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1108000 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109000 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471	1106017	Maçã	0,1243
1106028 Uva 0,0439 1106039 Laranja-pera 0,1103 1107000 Carnes 3,1502 1107018 Carne de porco 0,2631 1107084 Contrafilé 0,3884 1107085 Filé-mignon 0,0908 1107087 Châ de dentro 0,6390 1107088 Alcatra 0,6390 1107099 Patinho 0,1656 1107091 Lagarto comum 0,1993 1107093 Músculo 0,1689 1107095 Acém 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1108000 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109000 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471			
1106039 Laranja-pera 0,1103 1107000 Carnes 3,1502 1107018 Carne de porco 0,2631 1107084 Contrafilé 0,3884 1107085 Filé-mignon 0,0908 1107087 Chā de dentro 0,3223 1107088 Alcatra 0,6390 1107099 Patinho 0,1656 1107091 Lagarto comum 0,1993 1107093 Músculo 0,1689 1107095 Acém 0,1972 1107096 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471			
1107000 Carnes 3,1502 1107018 Carne de porco 0,2631 1107084 Contrafilé 0,3884 1107085 Filé-mignon 0,0908 1107087 Chā de dentro 0,3223 1107088 Alcatra 0,6390 1107099 Patinho 0,1656 1107091 Lagarto comum 0,1993 1107093 Músculo 0,1689 1107095 Acém 0,1972 1107096 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1108000 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471			
1107018 Carne de porco 0,2631 1107084 Contrafilé 0,3884 1107085 Filé-mignon 0,0908 1107087 Chā de dentro 0,3223 1107088 Alcatra 0,6390 1107099 Patinho 0,1656 1107091 Lagarto comum 0,1993 1107093 Músculo 0,1689 1107095 Acém 0,1972 1107096 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1108006 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471			
1107084 Contrafilé 0,3884 1107085 Filé-mignon 0,0908 1107087 Chā de dentro 0,3223 1107088 Alcatra 0,6390 1107099 Patinho 0,1656 1107091 Lagarto comum 0,1993 1107093 Músculo 0,1689 1107095 Acém 0,1972 1107096 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471	440=040		
1107085 Filé-mignon 0,0908 1107087 Chā de dentro 0,3223 1107088 Alcatra 0,6390 1107089 Patinho 0,1656 1107091 Lagarto comum 0,1993 1107093 Músculo 0,1689 1107095 Acém 0,1972 1107096 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108006 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471		·	
1107088 Alcatra 0,6390 1107089 Patinho 0,1656 1107091 Lagarto comum 0,1993 1107093 Músculo 0,1689 1107095 Acém 0,1972 1107096 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1108006 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471			
1107089 Patinho 0,1656 1107091 Lagarto comum 0,1993 1107093 Músculo 0,1689 1107095 Acém 0,1972 1107096 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1108006 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471	1107087	Chã de dentro	0,3223
1107091 Lagarto comum 0,1993 1107093 Músculo 0,1689 1107095 Acém 0,1972 1107096 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1108006 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471			
1107093 Músculo 0,1689 1107095 Acém 0,1972 1107096 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1108006 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471			
1107095 Acém 0,1972 1107096 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1108006 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471			
1107096 Peito 0,1374 1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1108006 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471			
1107099 Costela 0,5782 1108000 Pescados 0,1349 1108006 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471			
1108006 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471			
1108006 Peixe 0,1349 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,3738 1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471	1108000	Pescados	0.1349
1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471			
1109002 Presunto 0,1117 1109007 Salsicha 0,0471	1109000	Carnes e peixes industrializados	0.3738
1109007 Salsicha 0,0471			
1109008 Linguiça 0,2151	1109007	Salsicha	0,0471
	1109008	Linguiça	0,2151

Tabela 2.13 - Estrutura de ponderação - IPCA - Goiânia - jan. 2009

	T	(continuação)
Código	Descrição	Peso
1110000	Aves e ovos	0,7819
1110009	Frango inteiro	0,5044
1110010	Frango em pedaços	0,1476
1110044	Ovo de galinha	0,1299
1111000	Leite e derivados	1,4731
1111004	Leite longa vida	0,9188
1111009	Leite em pó	0,1072
1111011	Queijo	0,3084
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,1387
1112000	Panificados	1,5129
1112003	Biscoito	0,4341
1112015	Pão francês	0,8209
1112018	Pão de forma	0,0712
1112019	Bolo	0,0815
1112025	Pão de queijo	0,1053
1113000	Óleos e gorduras	0,5682
1113013	Óleo de soja	0,4426
1113040	Margarina	0,1256
1114000	Bebidas e infusões	1,6733
1114001	Suco de frutas	0,1520
1114022	Café moído	0,3789
1114083	Refrigerante e água mineral	0,7287
1114084	Cerveja	0,3357
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,0780
1115000	Enlatados e conservas	0,1200
1115016	Palmito em conserva	0,0201
1115039	Sardinha em conserva	0,0250
1115056	Sopa desidratada	0,0165
1115057	Azeitona	0,0401
1115058	Milho-verde em conserva	0,0182
1116000	Sal e condimentos	0,3251
1116005	Atomatado	0,1329
1116010	Alho	0,0627
1116013	Sal	0,0361
1116033	Maionese	0,0316
1116071	Tempero misto	0,0618
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,5354
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,5354
1201001	Refeição	3,6815
1201003	Lanche	1,6100
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3326
1201009	Cafezinho	0,0806
1201048 1201061	Cerveja Doces	0,5516 0,2792
		14,9735
2000000	Habitação	
2100000	Encargos e manutenção	9,7256
2101000	Aluguel e taxas	6,7802
2101001	Aluguel residencial	3,5630
2101002	Condomínio	1,2679
2101004 2101012	Taxa de água e esgoto	1,8717 0,0776
	Mudança	
2103000	Reparos	2,0401
2103005	Ferragens	0,1090



Tabela 2.13 - Estrutura de ponderação - IPCA - Goiânia - jan. 2009

-		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103014	Tinta	0,1876
2103032	Revestimento de piso e parede	0,1261
2103039	Cimento	0,2452
2103040	Tijolo	0,2049
2103042	Mão de obra	0,8736
2103048	Areia	0,1275
2103055	Telha	0,1663
2104000	Artigos de limpeza	0,9053
2104008	Detergente	0,0963
2104009	Sabão em pó	0,3543
2104012	Desinfetante	0,0815
2104015	Sabão em barra	0,1442
2104016	Esponja de limpeza	0,0899
2104032	Amaciante	0,1391
2200000	Combustíveis e energia	5,2479
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,3247
2201004	Gás de botijão	1,3247
2202000 2202003	Energia elétrica residencial Energia elétrica residencial	3,9232 3,9232
	·	
3000000 3100000	Artigos de residência Móveis e utensílios	5,2568 2,1239
3101000 3101002	Mobiliário	1,4188 0,6309
3101002	Móvel para sala	0,0309
3101003	Móvel para quarto Móvel para copa e cozinha	0,2305
3101015	Móvel infantil	0,2303
3101010	Colchão	0,1374
3102000	Utensílios e enfeites	0,4019
3102005	Tapete	0,0414
3102006	Cortina	0,0696
3102007	Utensílios de metal	0,0661
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0379
3102010	Utensílios de plástico	0,0364
3102040	Utensílios diversos	0,1504
3103000	Cama, mesa e banho	0,3032
3103001	Roupa de cama	0,3032
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,6916
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,3395
3201001	Refrigerador	0,6329
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3484
3201021	Fogão	0,2626
3201065	Forno de micro-ondas	0,0957
3202000 3202001	Tv, som e informática Televisor	1,3521 0,4559
3202003 3202005	Aparelho de som Aparelho de DVD	0,1059 0,1299
3202003	Antena	0,1299
3202013	Microcomputador	0,0978
3300000	Consertos e manutenção	0,4414
3301000	Consertos e manutenção	0,4414
3301002	Conserto de refrigerador	0,0881
3301006	Conserto de televisor	0,1221
3301022	Reforma de estofado	0,2312



Tabela 2.13 - Estrutura de ponderação - IPCA - Goiânia - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
4000000	Vestuário	5,9875
4100000	Roupas	3,8306
4101000	Roupa masculina	1,4100
4101002	Calça comprida masculina	0,5812
4101004	Terno	0,0782
4101006	Short e bermuda masculina	0,1394
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6112
4102000	Roupa feminina	1,7501
4102002	Calça comprida feminina	0,5351
4102004	Saia	0,0838
4102005	Vestido	0,3528
4102008	Blusa	0,5772
4102010	Lingerie	0,1166
4102013	Bermuda e short feminino	0,0845
4103000	Roupa infantil	0,6704
4103002	Calça comprida infantil	0,1506
4103007	Vestido infantil	0,1014
4103008	Bermuda e short infantil	0,1146
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,2506
4103031	Conjunto infantil	0,0533
4200000	Calçados e acessórios	1,8431
4201000	Calçados e acessórios	1,8431
4201002	Sapato masculino	0,2790
4201003	Sapato feminino	0,3026
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3664
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,0767
4201015	Bolsa	0,1682
4201063	Tênis	0,6501
4300000	Joias e bijuterias	0,2323
4301000	Joias e bijuterias	0,2323 0,1291
4301001 4301002	Bijuteria Joia	0,1231
4400000	Tecidos e armarinho	0,0816
4401000	Tecidos e armarinho	0,0816
4401001	Tecido	0,0589
4401002	Artigos de armarinho	0,0226
5000000	Transportes	24,4044
5100000	Transportes	24,4044
5101000	Transporte público	3,2246
5101001	Ônibus urbano	1,8736
5101002	Táxi	0,2693
5101006	Önibus intermunicipal	0,3689
5101007	Ônibus interestadual	0,5301
5101010	Passagem aérea	0,1827
5102000	Veículo próprio	13,5804
5102001	Automóvel novo	4,4120
5102004	Emplacamento e licença	1,2311
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,2542
	Multa	
	Multa Óleo lubrificante	
5102006 5102007 5102009 5102010		0,0807 0,1513 0,7220 0,2446



Tabela 2.13 - Estrutura de ponderação - IPCA - Goiânia - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102011	Conserto de automóvel	1,6791
5102020	Automóvel usado	3,2277
5102053	Motocicleta	1,5778
5104000	Combustíveis (veículos)	7,5994
5104001	Gasolina	6,3076
5104002	Etanol	0,8708
5104003	Óleo diesel	0,4210
6000000	Saúde e cuidados pessoais	10,1910
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	4,1159
6101000	Produtos farmacêuticos	3,8025
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2675
6101002	Análgésico e antitérmico	0,4940
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,4031
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2304
6101006	Dermatológico	0,1085
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2428
6101009	Gastroprotetor	0,2225
6101010	Vitamina e fortificante	0,1819
6101011	Hormônio	0,4619
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,2829
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,8113
6101051	Oftalmológico	0,0957
6102000	Produtos óticos	0,3134
6102003	Óculos sem grau	0,1945
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1189
6200000	Serviços de saúde	3,3151
6201000	Serviços médicos e dentários	0,9715
6201002	Médico	0,4335
6201003	Dentista Artigos ortanádicos	0,4476
6201006 6202000	Artigos ortopédicos	0,0904 0,7834
6202003	Serviços laboratoriais e hospitalares Exame de laboratório	0,3565
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,3303
6202004	Exame de imagem	0,2748
	-	
6203000 6203001	Plano de saúde Plano de saúde	1,5602 1,5602
6300000	Cuidados pessoais	2,7599
6301000	Higiene pessoal	2,7599
6301001	Produto para cabelo	0,2436
6301002	Fralda descartável	0,1228
6301006	Produto para pele	0,5001
6301007	Produto para higiene bucal	0,1715
6301010	Produto para unha	0,0936
6301011	Perfume	1,0469
6301014	Desodorante	0,1066
6301016	Sabonete	0,1492
6301017	Papel higiênico	0,1658
6301020	Artigos de maquiagem	0,1599
700000	Despesas pessoais	9,0732
7100000	Serviços pessoais	5,9259
7101000	Serviços pessoais	5,9259
7101005	Manicure	0,4353

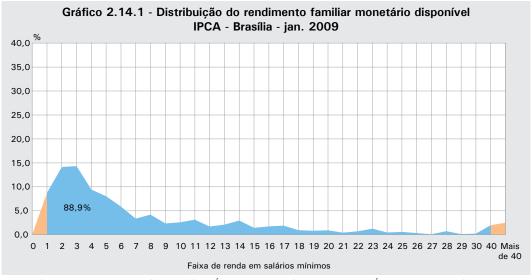


Tabela 2.13 - Estrutura de ponderação - IPCA - Goiânia - jan. 2009

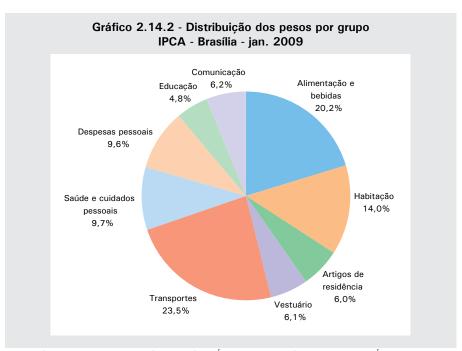
(conclusão)

		(conclusão
Código	Descrição	Peso
7101009	Cabeleireiro	1,2640
7101010	Empregado doméstico	2,8421
7101076	Serviço bancário	1,3845
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,1473
7201000	Recreação	2,2931
7201001	Cinema	0,1775
7201006	Clube	0,1565
7201018	Tratamento de animais	0,1251
7201019	Bicicleta	0,0978
7201020	Alimento para animais	0,1321
7201023	Brinquedo	0,2858
7201052	Locação de DVD	0,1708
7201054	Boate e danceteria	0,2299
7201063	Jogos de azar	0,4052
7201090	Hotel	0,1581
7201095	Excursão	0,3543
7202000	Fumo	0,6603
7202041	Cigarro	0,6603
7203000	Fotografia e filmagem	0,1939
7203001	Máquina fotográfica	0,1177
7203003	Revelação e cópia	0,0762
8000000	Educação	3,8821
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,8821
8101000	Cursos regulares	2,6368
8101002	Educação infantil	0,1272
8101003	Ensino fundamental	0,4093
8101004	Ensino médio	0,3418
8101005	Ensino superior	1,6646
8101006	Pós-graduação	0,0938
8102000	Leitura	0,4755
8102001	Jornal diário	0,1712
8102004	Revista	0,1709
8102005	Livro	0,1334
8103000	Papelaria	0,4158
8103001	Caderno	0,1512
8103014	Artigos de papelaria	0,2646
8104000	Cursos diversos	0,3541
8104001	Curso preparatório	0,0989
8104003	Curso de idioma	0,0667
8104004	Curso de informática	0,0899
8104006	Atividades físicas	0,0986
9000000	Comunicação	5,3108
9100000	Comunicação	5,3108
9101000	Comunicação	5,3108
9101002	Telefone fixo	1,4176
9101003	Telefone público	0,3514
9101008	Telefone celular	1,6360
9101018	Acesso à internet	0,3214
3101010		
	Aparelho telefônico	0,429٤
9101019 9101021	Aparelho telefônico Telefone com internet - pacote	0,4296 0,8437





Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Brasília - jan 2009		
Total	227	
Alimentação e bebidas	83	
Habitação	16	
Artigos de residência	22	
Vestuário	25	
Transportes	17	
Saúde e cuidados pessoais	25	
Despesas pessoais	18	
Educação	14	
Comunicação	7	

Tabela 2.14 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasília - jan. 2009

(continua) Código Descrição Peso 0000000 Índice Geral 100,0000 1000000 20,1803 Alimentação e bebidas 1100000 11,7335 Alimentação no domicílio 1101000 0,9557 Cereais, leguminosas e oleaginosas 0,6692 1101002 Arroz 1101073 Feijão-carioca (rajado) 0,2865 1102000 Farinhas, féculas e massas 0.4093 1102006 Macarrão 0,2076 1102010 Farinhas, féculas e massas 0,0311 1102023 0,0573 Farinha de mandioca 1102029 Massa semipreparada 0,1133 1103000 0,4766 Tubérculos, raízes e legumes 1103003 Batata-inglesa 0,1180 1103017 Abóbora 0,0270 1103028 Tomate 0.2164 1103043 Cebola 0,0654 1103044 Cenoura 0.0498 1104000 Açúcares e derivados 0,5505 1104004 Açúcar cristal 0,2616 1104023 0,0883 Chocolate em barra e bombom 1104032 0,0746 1104052 0.0799 Chocolate e achocolatado em pó 1104060 0,0461 Doce de frutas em pasta 1105000 Hortaliças e verduras 0,1373 1105001 Alface 0,0550 1105005 Couve 0,0206 1105010 Repolho 0.0162 1105012 Cheiro-verde 0,0323 1105019 Brócolis 0,0132 1106000 **Frutas** 0,8428 1106005 Banana-d'água 0,0397 1106008 Banana-prata 0.2208 1106017 Maçã 0,1263 1106018 Mamão 0.0962 1106019 0,0525 Manga 1106021 Melancia 0,0477 1106023 Pera 0.0740 1106028 Uva 0,0646 1106039 Laranja-pera 0,1210 1107000 Carnes 1,6747 1107018 Carne de porco 0,0772 1107084 Contrafilé 0.1676 1107087 Chã de dentro 0,2079 1107088 Alcatra 0,2805 1107089 Patinho 0.1014 1107091 Lagarto comum 0,2373 1107094 Pá 0,0957 1107095 Acém 0,1518 1107099 Costela 0,3553 1108000 Pescados 0,2259 1108006 Peixe 0,2259 1109000 Carnes e peixes industrializados 0,5232 1109002 Presunto 0,1206 1109007 Salsicha 0,0565



Tabela 2.14 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasília - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 1109008 Linguiça 0,2828 1109088 Hambúrguer 0,0633 1110000 0,8056 Aves e ovos 1110009 Frango inteiro 0,3469 1110010 Frango em pedaços 0,3206 1110044 Ovo de galinha 0.1381 1111000 Leite e derivados 1,4055 1111004 Leite longa vida 0,7381 1111011 Queijo 0,3579 1111019 logurte e bebidas lácteas 0,3094 1112000 **Panificados** 1,4970 1112003 **Biscoito** 0,3367 1112015 Pão francês 0.7577 1112017 Pão doce 0,0904 1112018 Pão de forma 0,0923 1112019 Bolo 0,1067 1112025 Pão de queijo 0,1131 1113000 Óleos e gorduras 0,3564 1113013 Óleo de soja 0,2153 0,1411 1113040 Margarina 1114000 Bebidas e infusões 1,3543 1114001 Suco de frutas 0.2025 1114022 Café moído 0,3312 1114083 Refrigerante e água mineral 0,4262 1114084 0.3185 Cerveia 1114085 Outras bebidas alcoólicas 0,0759 1115000 0.1711 Enlatados e conservas 1115004 Coco ralado 0,0152 1115006 Ervilha em conserva 0,0142 1115050 Salsicha em conserva 0,0265 1115056 Sopa desidratada 0,0314 1115057 Azeitona 0.0209 1115058 Milho-verde em conserva 0,0260 1115075 Atum em conserva 0,0369 1116000 Sal e condimentos 0,3475 1116005 Atomatado 0,1435 1116010 Alho 0,0576 1116013 0,0219 1116033 Maionese 0,0221 1116048 Caldo concentrado 0,0287 1116071 Tempero misto 0,0736 1200000 Alimentação fora do domicílio 8,4468 1201000 Alimentação fora do domicílio 8,4468 1201001 Refeição 5,7978 1201003 Lanche 2,0744 1201005 Café da manhã 0,0777 1201007 Refrigerante e água mineral 0,0946 1201048 Cerveia 0,1987 1201051 Outras bebidas alcoólicas 0,0900 1201061 Doces 0,1136 2000000 Habitação 13,9990 2100000 Encargos e manutenção 10,5092 2101000 Aluguel e taxas 7,8209

0,0577

3301002

Conserto de refrigerador

Tabela 2.14 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasília - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 2101001 Aluguel residencial 4.1854 2101002 1,7953 Condomínio 2101004 1,8402 Taxa de água e esgoto 2103000 Reparos 1,9079 2103014 Tinta 0,1141 2103032 Revestimento de piso e parede 0,1131 2103039 0,1031 2103040 Tijolo 0,1289 2103042 Mão de obra 1,4486 2104000 Artigos de limpeza 0,7804 2104005 Água sanitária 0,0621 2104008 Detergente 0,0865 2104009 Sabão em pó 0.3148 2104012 Desinfetante 0,0705 2104015 Sabão em barra 0,1038 2104032 Amaciante 0,1427 2200000 Combustíveis e energia 3.4898 2201000 Combustíveis (domésticos) 0,8134 2201004 Gás de botijão 0,8134 2202000 Energia elétrica residencial 2,6765 2202003 Energia elétrica residencial 2,6765 3000000 Artigos de residência 5,9792 3100000 Móveis e utensílios 2,6599 3101000 Mobiliário 1,7494 3101002 Móvel para sala 1,0300 3101003 0,5323 Móvel para quarto 3101015 0,1171 Móvel para copa e cozinha 3101017 Colchão 0,0699 3102000 Utensílios e enfeites 0.5021 3102005 Tapete 0,0776 3102006 Cortina 0,0739 3102007 Utensílios de metal 0,0977 Utensílios de vidro e louça 3102009 0.0697 Utensílios de plástico 3102010 0.0244 3102040 Utensílios diversos 0,1589 3103000 Cama, mesa e banho 0.4084 0,4084 3103001 Roupa de cama 3200000 Aparelhos eletroeletrônicos 2,9792 3201000 Eletrodomésticos e equipamentos 1,3582 3201001 Refrigerador 0,6840 3201006 Máquina de lavar roupa 0,3828 3201021 Fogão 0,2914 3202000 Tv, som e informática 1,6210 3202001 Televisor 0,6192 3202003 Aparelho de som 0,0820 Aparelho de DVD 3202005 0,1096 3202028 0,8102 Microcomputador 3300000 0,3401 Consertos e manutenção 3301000 Consertos e manutenção 0,3401



Tabela 2.14 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasília - jan. 2009

(continuação) Código Descrição Peso 3301006 0,1127 Conserto de televisor 3301015 0,0830 Conserto de máquina de lavar roupa 3301022 Reforma de estofado 0,0867 4000000 Vestuário 6,0757 4100000 Roupas 4,0947 4101000 Roupa masculina 1,6126 4101002 Calça comprida masculina 0,4741 4101005 Agasalho masculino 0,2413 4101006 Short e bermuda masculina 0,1927 4101009 Camisa/camiseta masculina 0,7045 4102000 Roupa feminina 1,8258 4102002 Calça comprida feminina 0,6059 4102005 Vestido 0,2926 4102008 Blusa 0,7737 4102010 0,1008 Linaerie 4102013 Bermuda e short feminino 0,0529 4103000 Roupa infantil 0.6563 4103002 Calça comprida infantil 0.1123 4103005 Agasalho infantil 0,0556 4103007 Vestido infantil 0,0891 4103008 Bermuda e short infantil 0,0755 4103011 Camisa/camiseta infantil 0,2065 4103031 Conjunto infantil 0,1173 4200000 Calçados e acessórios 1,5867 4201000 1,5867 Calcados e acessórios 4201002 Sapato masculino 0,1785 4201003 Sapato feminino 0,2540 4201007 Sandália/chinelo feminino 0,2739 4201008 Sandália/chinelo infantil 0,0415 4201015 Bolsa 0,1996 4201063 Tênis 0,6392 4300000 Joias e bijuterias 0,3369 4301000 Joias e bijuterias 0,3369 4301001 Bijuteria 0,1459 4301002 0,1910 4400000 Tecidos e armarinho 0,0574 4401000 Tecidos e armarinho 0.0574 Tecido 0,0361 4401001 4401002 Artigos de armarinho 0,0214 5000000 **Transportes** 23,4572 5100000 **Transportes** 23,4572 5101000 Transporte público 4,7450 5101001 Ônibus urbano 2,9173 5101007 Ônibus interestadual 0,4263 5101010 Passagem aérea 1,3124 5101026 0,0889 Transporte escolar 5102000 Veículo próprio 12,0248 5102001 5,5923 Automóvel novo 5102004 Emplacamento e licença 1,2963 5102005 0,4964 Seguro voluntário de veículo 5102006 Multa 0,1649

Tabela 2.14 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasília - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102007	Óleo lubrificante	0,1443
5102009	Acessórios e peças	0,2408
5102010	Pneu	0,0927
5102011	Conserto de automóvel	1,2316
5102020	Automóvel usado	2,4658
5102037	Pintura de veículo	0,0829
5102053	Motocicleta	0,2169
5104000	Combustíveis (veículos)	6,6874
5104001	Gasolina	6,1638
5104002	Etanol	0,5237
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,7124
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,7191
6101000	Produtos farmacêuticos	3,5348
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2278
6101002	Análgésico e antitérmico	0,4180
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,2304
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2523
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2051
6101009	Gastroprotetor	0,4593
6101010	Vitamina e fortificante	0,1683
6101011	Hormônio	0,3560
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,3344
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,8832
6102000	Produtos óticos	0,1844
6102011 6200000	Lentes de óculos e de contato Serviços de saúde	0,1844 3,2734
6201000 6201002	Serviços médicos e dentários Médico	0,7869 0,4640
6201002	Dentista	0,4640
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,5364
6202003	Exame de laboratório	0,3846
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1519
6203000 6203001	Plano de saúde Plano de saúde	1,9500 1,9500
6300000	Cuidados pessoais	2,7199
6301000	Higiene pessoal	2,7199
6301001	Produto para cabelo	0,2148
6301002	Fralda descartável	0,1699
6301006	Produto para pele	0,5719
6301007	Produto para higiene bucal	0,2214
6301011	Perfume	0,9364
6301014	Desodorante	0,0936
6301016	Sabonete	0,1564
6301017	Papel higiênico	0,1988
6301020	Artigos de maquiagem	0,1566
7000000	Despesas pessoais	9,5889
7100000	Serviços pessoais	6,1970
7101000	Serviços pessoais	6,1970
7101005	Manicure	0,3816
7101009	Cabeleireiro	1,0410
7101010	Empregado doméstico	4,4805

Tabela 2.14 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasília - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101076	Serviço bancário	0,2940
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,3919
7201000	Recreação	2,9317
7201001	Cinema	0,1984
7201002	CD e DVD	0,1021
7201018	Tratamento de animais	0,2320
7201019	Bicicleta	0,0744
7201020	Alimento para animais	0,2307
7201023	Brinquedo	0,4773
7201052	Locação de DVD	0,1821
7201054	Boate e danceteria	0,1450
7201063	Jogos de azar	0,4687
7201090	Hotel	0,4026
7201095	Excursão	0,4184
7202000	Fumo	0,4232
7202041	Cigarro	0,4232
7203000	Fotografia e filmagem	0,0370
7203001	Máquina fotográfica	0,0215
7203003	Revelação e cópia	0,0155
8000000	Educação	4,8460
8100000	Cursos, leitura e papelaria	4,8460
8101000	Cursos regulares	2,6859
8101002	Educação infantil	0,0967
8101003	Ensino fundamental	0,5180
8101004	Ensino médio	0,1714
8101005	Ensino superior	1,7952
8101006	Pós-graduação	0,1045
8102000	Leitura	0,7962
8102001	Jornal diário	0,2340
8102004	Revista	0,3269
8102005	Livro	0,2352
8103000	Papelaria	0,3655
8103001	Caderno	0,1150
8103014	Artigos de papelaria	0,2504
8104000	Cursos diversos	0,9985
8104001	Curso preparatório	0,1885
8104002	Curso técnico	0,1743
8104003	Curso de idioma	0,1299
8104006	Atividades físicas	0,5057
9000000	Comunicação	6,1612
9100000	Comunicação	6,1612
9101000	Comunicação	6,1612
9101002	Telefone fixo	1,5113
9101003	Telefone público	0,1454
9101008	Telefone celular	2,1846
9101018	Acesso à internet	0,3225
9101019	Aparelho telefônico	0,3316
9101021	Telefone com internet - pacote	1,3421
9101022	Tv por assinatura com internet	0,3237

Referências

BEELEN, G. Vehicle, homeowners' and tenants' insurance in the Canadian CPI. 2004. Trabalho apresentado ao Statistics Canada Price Advisory Committee em abril de 2004.

BENS próprios de IPC. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2005.

BLS handbook of methods, 2011. Washington, D.C.: U.S. Department of Labour, Bureau of Labour Statistics. Disponível em: http://www.bls.gov/opub/hom/. Acesso em: abr. 2014.

BRAULE, R. *Estatística aplicada com excel*: para cursos de administração e economia. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 199 p.

CAMELO, H. Cobertura de bienes y servicios en la canasta del IPC. Buenos Aires: Comisión Económica para América Latina y el Caribe - CEPAL: Instituto Nacional de Estadística y Censos de la República de Argentina - INDEC, 2000.

CENSO DEMOGRÁFICO 2000. Características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 530 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/default.shtm. Acesso em: abr. 2014.

CLASIFICACIONES de gastos por finalidades: clasificación de las funciones del gobierno (CFG), clasificación del consumo individual por finalidades (CCIF), clasificación de las finalidades de las instituciones sin fines de lucro que sirven a los hogares (CFISFL), clasificación de los gastos de los productores por finalidades (CGPF). Nueva York: Naciones Unidas, 2000. 135 p. (Informes estadísticos. Serie M, n. 84).

CONSUMER price index manual: theory and practice. Geneva: International Labour Office - ILO, 2004. 535 p.

CONSUMER price indexes - CPI. Washington, D.C.: U.S Department of Labour, Bureau of Labour Statistics, [2011?]. Disponível em: http://stats.bls.gov/cpi/home.htm. Acesso em: abr. 2014.

CONTAGEM da população 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 2: Resultados relativos à população e aos domicílios. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/d_detalhes.php?id=226412. Acesso em: abr. 2014.

EXPERT Group on Households Income Statistics: final report and recommendations. Ottawa: The Canberra Group, 2001. 200 p.

HAIG, R. M. The concept of income-economic and legal aspects. In: HAIG, R. M. (Ed.). *The federal income tax*. New York: Columbia Univ. Press, 1921. p. 1-28. Disponível em: http://www.archive.org/stream/cu31924020062935#page/n43/mode/2up. Acesso em: abr. 2014.

HALL, R. E.; TAYLOR, J. B. *Macroeconomia*: teoria, desempenho e política. Rio de Janeiro: Campus, 1989. 503 p.

HARMONIZAÇÃO dos índices de preços ao consumidor dos países do MERCOSUL e Chile: relatório técnico: resultados 1999-2004. Relatório técnico. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. 281 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/d detalhes.php?id = 29456 > . Acesso em: abr. 2014.

HICKS, J. *Value and capital*: an inquiry into some fundamental principles of economic theory. Oxford: Clarendon Press, 1939. 331 p.

INCOME measurement manual: draft manual. Luxembourg: Statistical Office of the European Communities - EUROSTAT, 2002. Trabalho apresentado pelo Working Group Statistics on Income, Poverty and Social Exclusion da EUROSTAT.

ÍNDICE de los precios del consumo: base marzo 1997: metodología. Montevideo: Instituto Nacional de Estadística - INE, [1998?]. 63 p. Disponível em: http://www.ine.gub.uy/biblioteca/metodologias/MetodologiaIPC.pdf. Acesso em: abr. 2014.

ÍNDICE de precios al consumidor - IPC: base diciembre 1998 = 100: aspectos metodológicos. Santiago: Instituto Nacional de Estadísticas - INE, [1999?]. Disponível em: http://www.ine.cl/canales/menu/publicaciones/estudios_y_documentos/documentostrabajo/anexo9.pdf . Acesso em: abr. 2014.

ÍNDICE de precios de consumo: base 2001. In: INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA. *INEbase*. Madrid, 2002. Disponível em: http://www.ine.es/daco/daco43/meto_res_ipc.htm. Acesso em: abr. 2014.

ÍNDICE de preços no consumidor: base 2001: nota metodológica. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística - INE, [2002?].

INFORME II: estadísticas de ingresos y gastos de los hogares. Ginebra: Organización Internacional del Trabajo - OIT, 2003. 100 p. Trabalho apresentado na Decimoséptima Conferencia Internacional de Estadísticas del Trabajo, Ginebra, 2003. Disponível em: http://www.ilo.org/public/spanish/bureau/stat/download/17thicls/r2hies.pdf . Acesso em: abr. 2014.

INFORME III: índices de precios al consumidor. Ginebra: Organización Internacional del Trabajo - OIT, 2003. 69 p. Trabalho apresentado na Decimoséptima Conferencia Internacional de Estadísticas del Trabajo, Ginebra, 2003. Disponível em: http://www.ilo.org/

wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/meetingdocument/wcms_087593. pdf > . Acesso em: abr. 2014.

MILLER, R. L. *Microeconomia*: teoria, questões e aplicações. São Paulo: MacGraw-Hill do Brasil, 1981. 507 p.

PESQUISA de orçamentos familiares 1987/88: regiões metropolitanas, Brasília-DF, Goiânia. Rio de Janeiro: IBGE, 1991-1992. 3 v. n. 1: Domicílios, famílias, instrução, despesas, recebimentos; n. 2: Consumo alimentar domiciliar per capita; n. 3: A atualização e implantação da estrutura de ponderações do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/. Acesso em: abr. 2014.

PESQUISA de orçamentos familiares 1995-1996: regiões metropolitanas, Brasília-DF, Município de Goiânia. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. v. 1: Despesas, recebimentos e características das famílias, domicílios, pessoas e locais de compra.

PESQUISA de orçamentos familiares 2002-2003: primeiros resultados: Brasil e Grandes Regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 266 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2002/pof2002.pdf . Acesso em: abr. 2014.

PESQUISA de orçamentos familiares 2008-2009: despesas, rendimentos e condições de vida. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 215 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008_2009/default.shtm. Acesso em: abr. 2014.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 1990. Brasil e Grandes Regiões. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, n. 1, 1993. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/d detalhes.php?id = 759 > . Acesso em: abr. 2014.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 1996. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 18, n. 1, 1997. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/d_detalhes.php?id=759. Acesso em: abr. 2014.

POPULAÇÃO residente, por sexo, situação e localização da área. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z = cd&o = 3&i = P&c = 1309 > . Acesso em: abr. 2014.

SIMONS, H. C. *Personal income taxation*: the definition of income as a problem of fiscal policy. Chicago: University of Chicago Press, c1938. 238 p.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 2 v. (Série relatórios metodológicos, v. 21). Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/d detalhes.php?id = 282205 > . Acesso em: abr. 2014.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2005a. 241 p. Acompanha 1 CD-ROM. (Série relatórios metodológicos, v. 34). Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/d detalhes.php?id = 282203 > . Acesso em: abr. 2014.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. 271 p. Acompanha 1 CD-ROM. (Série relatórios metodológicos, v. 39). Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/d detalhes.php?id = 256285 > . Acesso em: abr. 2014.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: métodos de cálculo. 4. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 98 p. (Série relatórios metodológicos, v. 14). Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/d detalhes.php?id = 282219 > . Acesso em: abr. 2014.

SISTEMA nacional de índices de preços ao consumidor: método de cálculo dos itens sazonais alimentícios. Rio de Janeiro: IBGE, 2005b. 60 p. Acompanha 1 CD-ROM. (Série relatórios metodológicos, v. 32). Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/d_detalhes.php?id=282214. Acesso em: abr. 2014.

SYSTEM of national accounts 1993. Rev. 4. New York: United Nations, 1993. Luxembourg: Commission of the European Communities - EUROSTAT, 1993. Preparado sob os auspícios da Comissão das Comunidades Europeias, Fundo Monetário Internacional, Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento, Organização das Nações Unidas e Banco Mundial. Disponível em: http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/docs/1993sna.pdf - Acesso em: abr. 2014.

TURVEY, R. et al. *Consumer price indices*: an ILO manual. Geneva: International Labour Office – ILO, 1989. 186 p.

VELOZ, G. A. *Índices de preços ao consumidor*: metodologia [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <inec1@ecnet.ec> em 10 set. 2003.

Apêndices

- 1 Tratamento de despesas específicas nos Índices de Preços ao Consumidor
- 2 Conceito de rendimento disponível para o SNIPC

Apêndice 1 - Tratamento de despesas específicas nos Índices de Preços ao Consumidor

IPTU

A partir da atualização das estruturas de ponderação com base na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002-2003, o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC deixou de considerar o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU já que "impostos diretos sobre a renda e o patrimônio" não devem, por conceito, ser considerados no cálculo de Índices de Preços ao Consumidor - IPC. Antes de dar prosseguimento a análise, é interessante observar a forma pela qual a Constituição Federal define os termos "impostos", "taxas" e "contribuição de melhoria", motivo de grande confusão entre aqueles não habituados ao trato de questões legais.

A Constituição Federal prevê três espécies de tributos, a saber:

- 1) Imposto é a quantia em dinheiro, legalmente exigida pelo poder público, que a pessoa física ou jurídica deverá pagar para atender às despesas feitas no interesse comum sem levar em conta vantagens de ordem pessoal ou particular. Destina-se a cobrir as necessidades públicas gerais.
- 2) Taxas são cobradas em razão de serviços públicos prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição, para seu uso particular ou por interesse individual específico.
- 3) Contribuição de melhoria pode ser cobrada dos proprietários de imóveis beneficiados pela construção de obras públicas.

Para situar ainda melhor a questão do IPTU, vale observar que com base na Constituição Federal, imposto direto é aquele em que a pessoa que paga (contribuinte de fato) é a mesma que faz o recolhimento aos cofres públicos (contribuinte de direito). Por exemplo, Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - IRPF, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Finalmente, o IPTU situa-se na esfera municipal. Suas características são as seguintes:

- 1) fato gerador: é a propriedade de imóvel situado na zona urbana do município;
- 2) contribuinte: é o proprietário do imóvel;
- 3) base de cálculo: é o valor venal do imóvel; e
- 4) alíquotas: são estabelecidas pela lei municipal, em geral maiores para os imóveis não construídos (terrenos).

Na área internacional e, de maneira geral, pode-se ver que

[...] os impostos só estão incluídos quando estão ligados ao consumo de itens que as famílias consomem. [...] os impostos indiretos: em princípio o índice deve ser relativo ao que os consumidores devem pagar pelos itens que o compõem. Tanto que os impostos embutidos no preço, como os impostos sobre as vendas, que são adicionados aos preços, devem ser incluídos. Estes são pagos ao vendedor. De forma mais abrangente, os tributos que são pagos diretamente ao Estado, em lugar de ao vendedor, mas que consistem em custos repassados aos consumidores, devem ser incluídos, tanto na ponderação como na coleta de preços (TURVEY, 1989, p. 25, tradução nossa).

O procedimento em países selecionados

a) Estados Unidos

Os "impostos sobre a propriedade" não são incluídos de forma declarada no IPC. Tal se deve por não se fixar preço diretamente para aquisição de moradia. Indiretamente, contudo, ao medir-se o "aluguel equivalente do proprietário" esse tributo aparece de forma convincente uma vez que vem a se refletir no valor dos aluguéis imputados, por conseguinte, no valor do serviço de moradia, pesquisado no índice americano.

b) México

O imposto predial compõe a estrutura do IPC, mais precisamente, dentro da categoria "moradia". É cobrado pelo Estado sob duas possibilidades alternativas: a) uma cota fixa; e b) a mais utilizada, levando em consideração a área do terreno, a área construída e o tempo de construção.

c) Portugal

Classificado como um imposto sobre o patrimônio, não faz parte do IPC, pois incide sobre um bem patrimonial em função do valor de transação esperado de acordo com as condições do mercado imobiliário e não é considerado contrapartida direta de serviços prestados pela administração pública local ou central (ÍNDICE..., [2002?]).

d) Uruguai

Vários desembolsos efetuados pelo domicílio não são alocados ao consumo: impostos diretos, multas, prêmios de seguro de vida, cota pelo pagamento de moradia própria etc. Acrescente-se, ainda, que também não é considerado como despesa de consumo o valor imputado pela utilização de residência própria (valor do aluguel imputado).

e) Equador

Apenas os impostos que consideram o Imposto sobre o Valor Agregado - IVA fazem parte do IPC.

De acordo com a Clasificación del Consumo Individual por Finalidades - CCIF, os impostos sobre as propriedades, em questão, o IPTU, consideram-se como gastos de "não consumo", consequentemente, não fazem parte do gasto em termos de consumo final dos domicílios (VELOZ, 2003).

f) Chile

O novo IPC, como é designado, não inclui na sua estrutura o "aluguel equivalente do proprietário". Entre as diversas despesas de consumo final dos domicílios, pode-se mencionar o pagamento de serviços, impostos indiretos e impostos específicos. Excluem-se os impostos diretos.

Jogos lotéricos

As despesas com "jogos lotéricos" são contempladas nas estruturas do SNIPC. O grande empecilho que aqui se apresenta é: como realizar, adequadamente, a apropriação do custo deste serviço (empresa pública ou privada) e, por ocasião do cálculo dos pesos, que parcelas contabilizar, já que a apropriação de pesos líquidos é prática comum na metodologia de alguns países. Neste caso, a parcela dos prêmios pagos é transferência e, como tal, não deve ser considerada nos cálculos. Uma vez bem situadas essas duas componentes, a questão passa a ser buscar um método conveniente para capturar esses preços e pesos.

O procedimento em países selecionados

a) Canadá

Não são coletados uma vez que as despesas com esses componentes não são significativas. Observe-se que, neste caso, o problema não é conceitual.

b) Portugal

Nos jogos lotéricos, o valor pago pelos consumidores compõe-se de duas parcelas: uma taxa de serviço e uma outra que financia o pagamento dos prêmios. Enquanto essa última reflete uma transferência entre unidades institucionais do setor das famílias, a taxa de servico é uma despesa monetária de consumo final das mesmas.

Dessa forma, os pesos a serem apropriados devem corresponder à taxa de serviço; os preços das apostas, por sua vez, ao valor de uma aposta, cujas variações constituem-se numa proxy aceitável da variação de preços da referida taxa de serviço.

c) Uruguai

Os jogos classificados como loterias, corridas de cavalo, roleta etc., compreendem os denominados gastos com lazer, dessa forma, coletados pelo IPC. Estimado de forma indireta, o custo deste serviço pode ser avaliado por diferença entre o total de apostas efetuadas e os prêmios pagos.

d) Chile

Incluídos no cálculo do IPC encontram-se aqueles jogos de azar que têm seus preços não variando com o valor do prêmio.

e) Argentina

O valor da aposta nos jogos de azar depende das probabilidades de acerto e do valor do prêmio a ser obtido pelos vencedores. Alterações nas probabilidades, nas quantidades ou no valor dos prêmios afetam o volume físico, mas não o preço do serviço destes jogos. Em vista disso, à exceção das fichas para videojogos, o conjunto de precos coletados não captura apostas em jogos de azar.

f) Espanha

Não fazem parte do campo de consumo do IPC os gastos com loterias e jogos de azar. No país, são considerados nos cálculos, por exemplo, jogos de cartas, de salão, eletrônicos, videojogos, de futebol, hipódromos etc.

A partir dos estudos realizados, verificando-se a coerência metodológica e respaldo nos padrões internacionais, o IBGE passa a calcular os pesos para o item "jogos lotéricos" considerando o montante dos gastos pagos em jogos menos a parcela referente aos prêmios pagos (transferência).

Revistas

O subitem "revistas" contempla todas as revistas, tanto as de lazer quanto as especializadas (técnicas).

No SNIPC, o que se tem dentro do grupo "educação" entre outros itens são as rubricas "livro e revista técnica" e "revista não técnica". A questão, hoje, que se coloca, é: dado o grande número de "revistas técnicas" em circulação, considerar a aquisição como um "aperfeiçoamento pessoal", dessa forma, um bem de consumo intermediário, portanto, não acolhida pelo índice ou como uma despesa de consumo final das famílias a título de "lazer" e, aí sim, devidamente capturada.

258

O procedimento em países selecionados

a) Canadá

Revistas são incluídas "as mais populares", não necessariamente as técnicas.

b) Espanha

Existem dois subgrupos distintos: um para "livros", aí incluídos livros de entretenimento, atlas, livros-texto etc.; e, um outro subgrupo para "imprensa e revistas".

c) Uruguai

São incluídos no cômputo do IPC, livros, periódicos e revistas. Não há caracterização se técnicos e/ou científicos.

d) Portugal

São consideradas no IPC, uma vez que no mercado encontram-se "revistas técnicas ou científicas", colaborando na despesa de consumo final das famílias. Caso semelhante ao do Brasil.

Na avaliação deste quesito, nota-se que uma adequada recomendação passa pela substituição de nomenclatura, alterando-se a denominação "revista técnica" por "revista", apenas. Tal modificação, apesar de simples solução, leva a uma melhor compreensão deste subitem e sua finalidade, passa-se a supor que os indivíduos compram as revistas, tendo estas nomes técnicos ou não e as utilizam para fins diversos.

Seguros

Por tratar-se de um item de despesa de consumo de natureza um tanto mais abstrata do que as anteriores, optou-se por descrever, a seguir, um cenário que, embora simples, auxilie no entendimento da escolha metodológica para o SNIPC.

Considere-se um universo constituído por 100 famílias e que, em média, uma casa por ano seja completamente destruída por incêndio. Atribui-se, por hipótese, a cada moradia o valor de R\$ 50 000,00. Em termos estatísticos, a probabilidade matemática de qualquer uma entre as 100 famílias ser passível desse sinistro é de 1%, que em termos monetários representam R\$ 500,00/ano (1% de R\$ 50 000,00). Reunindo-se e concordando todas as famílias em juntar seus riscos, "pagando" os R\$ 500,00/ano a um fundo de reserva comum, aquela família que tivesse o seu patrimônio destruído pelo incêndio, naquele ano, teria o ressarcimento do valor de sua casa através desse fundo (MILLER, 1981).

Ampliando a ideia expressa no parágrafo anterior, tal evento se encaixa dentro daqueles denominados eventos incertos: "acidentes e doenças", "perda de emprego", "danos ao patrimônio" etc. Enfim, eventos em última análise, que envolvem o fator "risco". Risco, esse, do qual as famílias devem se precaver estando, inclusive, dispostas a incorrer em uma despesa, a pagar uma determinada importância, uma "prestação", talvez, para transferir esse risco ou parte dele para "alguém" que, da mesma forma, esteja disposto a "bancar" esse risco.

Pode-se estender esse raciocínio olhando não apenas para a demanda pelo bem durável em si mesmo, mas sim, como a demanda pelo fluxo líquido de serviços (líquido no sentido de se considerar todos os custos associados à utilização desse bem durável) prestados pelo bem. Em outras palavras, a demanda por um automóvel seria a demanda pelo "direito" de utilizá-lo diariamente durante um período de tempo determinado. O que se tem é um fluxo esperado de serviços que será valorado monetariamente pelo consumidor.

A essa altura, já é possível apresentar de maneira bastante simples a forma como se insere o mercado de seguros na atividade econômica, tornando mais compreensível a terminologia nele utilizada.

Através do pagamento periódico de uma prestação denominada prêmio, é possível a transferência de risco à seguradora que, de posse do mesmo, constitui uma reserva técnica capaz de promover o devido ressarcimento quando da ocorrência de sinistro. Cálculos estatísticos e atuariais permitem que o valor do prêmio situe-se em um valor razoável para aqueles segurados envolvidos em determinado evento (incerto), tornando economicamente viável (lucrativa) tal operação para a empresa. Um outro aspecto a destacar é que tais companhias pelo volume de recursos que movimentam, enquadram-se dentro do segmento "investidores institucionais" e, como tal, aplicam, compulsoriamente, parcela desses recursos nos mercados de capital e financeiro. Essa parcela de recursos provem das reservas técnicas das seguradoras cujo destino são aplicações em títulos governamentais e não governamentais, imóveis etc., enfim, ativos, que ao valorizarem-se compõe a liquidez necessária para fazer face ao pagamento das indenizações (sinistros).

O tratamento de seguros nos IPCs

A recomendação do manual de Índice de Preços ao Consumidor (CONSUMER..., 2004) é de que sejam incluídos os prêmios de seguro outros que não do tipo "seguro de vida", pois, este último, caracteriza um investimento. Naquela categoria, entretanto, aparecem os riscos contra incêndio, roubo e inundações, saúde, transportes, responsabilidade civil etc.

O prêmio de seguro compreende duas parcelas: a que remunera a seguradora – um gasto de serviço, portanto – e, uma outra para fazer frente à cobertura das indenizações devidas - uma reserva técnica. Como operar essa distinção em nível de domicílio? Difícil. Além do mais, quando da agregação, se gastos de consumo, essas reservas técnicas poderiam levar a uma "dupla contagem". Reembolsos como "gastos negativos" solucionariam o problema.

É do consenso geral que as despesas das famílias, envolvendo seguro, onde se permite algum tipo de compensação (indenização), devem fazer parte do IPC.

O procedimento para uma inclusão consistente passa por duas possibilidades:

- considerar o peso como sendo pagamentos menos indenizações pagas; o preço, por sua vez, amarrado apenas ao valor do serviço prestado pela seguradora.
- trabalhar com o peso como os pagamentos de prêmios brutos; idem, para o caso do indicador de preço.

Enquanto a primeira opção adota a definição de consumo mais restrita, a segunda considera todo o prêmio como gasto de consumo.

O procedimento em países selecionados

a) Portugal

Com relação aos pesos, devem refletir o valor da taxa de serviço, implicitamente composta pelas seguintes parcelas: "prêmios brutos de seguro" mais "prêmios suplementares" menos "indenizações" menos "variação das reservas atuariais".

260

A observação dos preços utiliza o prêmio bruto de seguro como proxy da taxa de servico. A causa desse procedimento é a não aplicabilidade, em nível elementar, da coleta de preços do conceito líquido.

b) Canadá

O IPC nacional inclui, geralmente, aqueles tipos que apresentam cobertura para o presente, ou seja, "seguros de casa", "seguros de automóveis". Outras espécies de seguro, a exemplo do "seguro de vida", por permitirem que o benefício seja recebido no futuro e por considerar como beneficiário outra pessoa, que não é a detentora da apólice, não são incluídos no IPC.

Vale ressaltar que passa por uma revisão a atual metodologia. Caso a mesma não incorpore novos procedimentos, o IPC continuará usando os "preços brutos" como proxy para capturar as variações de preços. Os preços, por sua vez, excluem as indenizações (BEELEN, 2004).

O caso brasileiro

A coleta mensal de preços

O tipo de seguro coberto pelo SNIPC nacional é o de "automóveis". A amostra compreende quatro modelos semelhantes. Cada modelo vinculado a uma companhia seguradora específica responsável pelas informações. Extrai-se, assim, um valor para o prêmio cobrado por esta seguradora. Procedendo de maneira análoga para os outros três modelos, calcula-se uma média (aritmética), resultado que representará o valor do prêmio de seguro médio para o período corrente. Como o que convém ao IPC é a variação mensal, compara-se esse valor obtido com o resultado alcançado no período anterior, incluindo-a de maneira apropriada no índice.

Um exemplo numérico, tal como acontece na prática, é apresentado, a seguir:

Cálculo de seguro de automóvel (alguns itens extraídos do questionário preenchido pelo consumidor):

Vigência - 18.04.2009 a 18.04.2010

Marca - Chevrolet

Modelo - Celta 1.0 MPFI gas. 2P

Ano/Modelo - 2008

Cobertura básica - Colisão/Incêndio/Roubo

Tipo de franquia - normal

Cobertura

Item	Garantia	Prêmio (R\$)
Automóvel	Casco	1110
Responsabilidade civil - veículos	Danos materiais	279
Responsabilidade civil - veículos	Danos corporais	113

Assistência 24 horas c/carro reserva		103
Reposição de vidros		89
Acidentes pessoais por passageiro	Morte	44
Acidentes pessoais por passageiro	Invalidez permanente	44
Total		R\$ 1 782,00
Cálculo do prêmio total à vista		
Prêmio tarifa total		R\$ 1 782,00
Custo da apólice		R\$ 60,00
IOF		R\$ 129,12
TOTAL		R\$ 1 971,12

De forma análoga, o cálculo é feito para os três modelos semelhantes pesquisados nas outras três seguradoras. O preço total de R\$ 1 971,12 é aquele efetivamente computado para o cálculo do preço médio no mês de referência.

A questão dos pesos

A Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, dentro do quadro *Despesas com serviços de assistência à saúde no período de referência de 90 dias*, contempla o tipo "plano/seguro saúde". O tipo "seguro contra roubo e incêndio" aparece no quadro *Despesas com outros imóveis no período de referência de 12 meses*. Outros tipos como o "seguro de vida" e "seguro de acidentes pessoais" são observados no quadro *Despesas com contribuições, transferência e encargos financeiros no período de referência de 12 meses*. No quadro *Despesas com documentação, seguro e outros gastos com veículos no período de referência de 12 meses*, por sua vez, situam-se os tipos "seguro obrigatório" e "seguro voluntário". Por fim, as despesas referentes a "seguros sobre o imóvel (incêndio, roubo etc.) colocam-se no quadro *Despesas do domicílio principal com outros serviços de utilidade pública e habitação no período de referência de 12 meses*. Assim, para chegar-se ao peso da despesa com cada especialidade de seguro na despesa total das famílias basta dividir o valor em termos do agregado das despesas individuais com seguros por essa despesa total. Mas, e as "indenizações"?

A primeira observação que se coloca é a forma como as indenizações são capturadas pela POF que o faz de maneira agregada. Não se tem, assim, como identificar a parcela de indenização para os seguros voluntários que hoje é o que se integra ao SNIPC.

Metodologia de apropriação dos pesos

Como já citado, até a presente atualização do SNIPC, para chegar ao peso da despesa com seguro, no caso, "seguro voluntário de veículo", dividia-se o valor dos prêmios pagos pela despesa total.

À guisa de ilustração, considere-se o seguinte exemplo, construído a partir de dados provenientes da POF 2002-2003:

spesa com	Indonizaçãos do	

Despesa com Prêmios de Seguro Voluntário de Veículo (R\$) (DS) Despesa total POF (R\$) (DT)		Indenizações de seguros em geral (R\$) (IND)	Peso método SNIPC anterior (DS/DT)	
	252 814 394,00	71 118 290 407,78	84 126 784,00	0,35

Quadro 1 - Cálculo do peso para Seguro Voluntário de Veículo

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Do quadro acima, pela metodologia vigente, o peso pelo método antigo alcançaria 0,35%.

A proposta para o método atual é distribuir o total das indenizações, proporcionalmente, entre os tipos de seguro. Tais proporções, refletindo a parcela de gasto com prêmios de cada tipo de seguro no total dos prêmios com todos os seguros caracterizados como consumo.

Decoração, manutenção e reparo da moradia

As despesas que um proprietário ocupante do imóvel arca em decoração, manutenção e reparação da habitação normalmente constituem uma área do tipo "faça você mesmo", ou seja, algumas vezes os gastos referem-se a demandas por reparos como consertos, conceitualmente classificados como de consumo final. Consequentemente, as aquisições de materiais utilizadas para tais reparos ou decoração deveriam ser tratadas como tal. Em outros casos, porém, as despesas podem estar relacionadas a gastos maiores, grandes obras de reforma ou benfeitorias, neste caso mais compreensivelmente associadas ao consumo intermediário.

A manutenção e a reparação ordinária da habitação distinguem-se das grandes reformas (gasto de consumo intermediário) por duas características: em primeiro lugar, são atividades que o proprietário ou o arrendatário estão obrigados a realizar regularmente com o objetivo de manter a habitação em boas condições; em segundo lugar, estas atividades não mudam a remuneração, a capacidade e a duração esperada do serviço de habitação.

Todos os gastos que os arrendatários incorrem, tanto em materiais como em serviços para a regular reparação e manutenção da habitação, são parte do gasto de consumo individual de habitação.

Os gastos dos proprietários em materiais para a reparação e manutenção regular da moradia e que são realizados pelos mesmos donos ocupantes, fazem parte de um gasto de consumo individual de habitação. Da mesma forma em serviços de reparação e manutenção regular da habitação que equivalem a gastos similares efetuados pelos arrendatários são, também, parte de um gasto de consumo individual.

Se os arrendatários e proprietários pagam a um estabelecimento para que leve a cabo a manutenção/reparação, o valor deste serviço, incluindo o custo dos materiais utilizados, devem constar da estrutura do índice.

Devem ser excluídos todos os produtos utilizados para grandes reparações, ampliações e transformações das habitações. No entanto, em alguns casos, os mesmos tipos de materiais ou serviços são utilizados para diferentes finalidades, por exemplo, compra de azulejos para reparo ou benfeitoria. Como na construção das bases de ponderação surgem situações onde não é possível fazer a adequada separação do que é despesa de consumo final ou de consumo intermediário, o IBGE adota o critério de considerar como sendo de consumo final as despesas com bens atrelados à manutenção e conservação rotineira, conforme descrito no corpo do texto.

Compras para negócio próprio

Uma das principais dificuldades a serem suplantadas consiste em separar e excluir compras para o negócio próprio quando os dados da POF são obtidos, inclusive, de trabalhadores autônomos (empresa não constituída em sociedade).

Neste sentido, pode ocorrer que uma família tenha uma ou mais pessoas que possuem uma empresa não constituída em sociedade. É necessário assegurar, que na despesa de consumo final da família, seja incluída apenas a despesa para a satisfação direta dos desejos e necessidades humanas, e toda a despesa suportada com fins profissionais, excluída da despesa de consumo da mesma. Na prática, isto pode não ser de fácil execução, quando o mesmo bem ou serviço (por exemplo, eletricidade ou combustíveis) pode ser igualmente alocado tanto ao negócio próprio como para consumo final da família.

A mesma preocupação deve pautar as aquisições de bens duráveis de consumo, tais como: veículos, mobiliário ou equipamento elétrico, os quais devem ser classificados como formação bruta de capital fixo da empresa familiar, apenas, quando adquiridos com fins mercantis. Como despesa de consumo final, somente quando obtidos visando à utilização por parte dos membros da família.

A distinção acima mencionada, se de finalidade mercantil ou não, na prática, é de difícil percepção, especialmente quando o proprietário da empresa utiliza um bem durável, um veículo, por exemplo, parcialmente com fins comerciais e outro tanto para benefício pessoal. Neste caso, a despesa com a aquisição desse bem deve ser repartida entre a formação bruta de capital fixo da empresa e a despesa de consumo final da família, proporcionalmente.

Contribuições e doações

Quando alguns membros da população-objetivo contribuem ou fazem doações a organizações de caridade, estes recursos financiam o consumo destas entidades sem fins lucrativos. Geralmente, considera-se essa operação como fora do contexto de um IPC.

As despesas com cotas de clubes que prestam algum tipo de serviço às famílias devem ser consideradas como parte do consumo. Consequentemente, são incluídas nos índices.

Bens duráveis

No caso dos bens duráveis e não duráveis, a distinção entre aquisição e utilização é analiticamente importante, e evidencia a distinção entre ambos, utilizada na análise econômica.

Bens não duráveis são aqueles de uso único, por exemplo, alimentos e bebidas. Bens duráveis, tais como mobiliário e eletrodomésticos, são "duráveis" sob uso, isto é, eles podem ser usados repetida ou continuamente para satisfazer as necessidades dos consumidores, em um longo período de tempo. Por essa razão, um bem durável é frequentemente descrito como fornecedor de um fluxo de "serviço" ao consumidor pelo período em que é utilizado.

Nos Índices de Preços ao Consumidor do IBGE, como na maioria de IPCs elaborados no exterior, os bens duráveis têm seu acompanhamento estimado pela evolução do preço total de mercado, apoiado na hipótese de que o movimento de preços do fluxo equivale ao movimento de preços do estoque.

Em particular, quanto ao subitem "aluguel", decidiu-se estimá-lo a partir dos domicílios efetivamente alugados em coerência com o peso que se forma pela agregação das despesas de aluguel. Sendo assim, optou-se por não considerar a evolução do custo da moradia em casa própria.

Habitação

Os tratamentos metodológicos dados aos bens duráveis e à casa própria (ou aluguel imputado da casa própria e/ou serviço de habitação medido indiretamente) num IPC, são múltiplos e correspondem a definições conceituais heterogêneas.

A controvérsia reside no fato de se tratar os bens duráveis e a casa própria como serviços de consumo ou aumento de ativo.

Alguns países incluem o aluguel medido indiretamente e/ou o aluguel imputado da casa própria em seus IPCs. Este fato deve-se à interpretação de que a posse do imóvel obedece, em última instância, a propósitos de consumo. O consumo aqui entendido como o valor do serviço prestado pelo imóvel utilizado para habitação. Cabe ressaltar que se quer mensurar a variação dos gastos com o uso da casa própria e não com a sua aquisição. Nesta concepção teórica, os imóveis são bens de capital; o que as famílias consomem, os serviços por eles prestados.

Assim, os indivíduos que possuem habitações nas quais residem são tratados como possuindo "empresas não constituídas em sociedade" a produzir serviços de habitação que são consumidos pela família a que pertence o proprietário. Os serviços de habitação produzidos são considerados como sendo iguais, em valor, aos aluguéis que seriam pagos no mercado por uma habitação da mesma dimensão, qualidade e tipo – aluguel equivalente. Os valores imputados de serviços de habitação registram-se como despesas de consumo final.

No tratamento dos IPCs se discute acerca da viabilidade da inclusão do aluguel imputado da casa própria no índice, por dois motivos:

 demandas específicas advindas do próprio SNIPC, tendo em vista seus objetivos em termos da utilização dos índices (em especial o IPCA) como deflatores de agregados tipo "consumo pessoal" (bem como das Contas Nacionais anuais a preços constantes).

No SNIPC do IBGE, o aluguel imputado da casa própria é considerado de forma específica, ou seja, é tratado de acordo com as recomendações internacionais como serviço. A casa própria é um bem de capital; o aluguel imputado, o serviço por ela produzido e consumido pelas famílias.

 a própria relevância dos imóveis próprios vis-à-vis os alugados revelada nas pesquisas domiciliares (POFs e PNADs) leva à necessidade de aprofundar-se a questão.

O IBGE realizou alguns estudos quanto a metodologias existentes. Poder-se-ia dizer que existe uma tendência pela despesa denominada "aluguel equivalente" utilizada pelo Bureau of Labor Statistics - BLS dos Estados Unidos. No entanto, o aluguel imputado não é incluído nos índices produzidos pelo IBGE por não haver, ainda, um consenso técnico sobre a forma mais adequada de mensuração deste serviço de habitação.

Do mesmo modo, alguns países não incluem o aluguel imputado em suas metodologias por entenderem que existem dificuldades operacionais para a sua correta mensuração.

Despesas com serviços financeiros medidos indiretamente (ou imputados)

Os intermediários financeiros são agentes situados entre emprestadores e tomadores, responsáveis pela canalização de fundos entre uns e outros, assumindo os riscos inerentes ao processo e percebendo remuneração pelo serviço prestado.

Os intermediários financeiros incluem todas as sociedades que exercem uma atividade bancária, podendo ou não cobrar às famílias, explicitamente, alguns dos serviços que prestam. Em vez disso, as taxas de juros nominais que cobram às famílias por adiantamentos, hipotecas ou outros empréstimos, são superiores às que pagam sobre os depósitos que as famílias neles detêm. As diferenças entre as várias taxas de juros cobradas constituem um método indireto de cobrar pelos serviços aos clientes.

Estima-se o valor total destes serviços como a diferença entre o rendimento de propriedade recebido por estes intermediários financeiros (excluindo o rendimento do investimento das suas próprias provisões) e os juros que eles pagam aos credores. Este valor estimado pode, ou não, ser repartido entre os setores institucionais, inclusive famílias, como consumo final, dependendo dos procedimentos adotados em cada país.

A questão a resolver é: como avaliar a produção dos serviços de intermediação financeira e seu consequente consumo pelos diversos setores institucionais, inclusive famílias, para os quais não existem encargos explícitos e para os quais não existem receitas de vendas? Esta produção pode ser avaliada indiretamente e se pode imputar valores ao consumo das famílias. Isto é feito na elaboração das Contas Nacionais de alguns países.

Como pode ser observado, a apropriação de serviços financeiros imputados é bem complexa e requer informações extra POF. Para o cálculo de IPCs, é relevante a inclusão destes serviços imputados no caso de ser o seu principal objetivo a deflação das Contas Nacionais. Quando o principal objetivo do índice não é este, a inclusão do serviço imputado no índice torna-se irrelevante.

Despesas com serviços financeiros efetivos e/ou medidos diretamente

Os encargos administrativos pelo uso de cartões de créditos, os diversos serviços bancários e administração de contas, bem como honorários pagos a contadores e assessores em assuntos tributários são todos equivalentes a preços pagos por serviços financeiros efetivos. Em princípio, portanto, devem ser incluídos num Índice de Preços ao Consumidor. A medição do consumo destes serviços não apresenta qualquer problema conceitual ou prático especial.

Estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009 - 2ª edição

São incluídos como serviços financeiros (explícitos):

- contribuições efetivas de serviços bancários;
- pagamentos de contribuições de servicos de corretagem, assessoria para investimentos, prestações de companhias financeiras e de instituições financeiras similares; e
- pagamentos por saques postais e outros pagamentos por serviços financeiros de correios e bancos de desenvolvimento.

Compras de objetos usados

Dependendo dos objetivos do índice - indexação ou evolução do poder de compra dos consumidores - as transações internas de compra e venda de objetos usados, isto é, entre famílias, não são relevantes.

Quando o valor das vendas de artigos de segunda mão da população-objetivo (incluindo compras com a entrega de artigos usados) não difere muito do valor total das compras de segunda mão e/ou quando é difícil obter preços de bens usados, pode ser decidido, para efeitos práticos, que eles se anulam mutuamente.

No entanto, o comércio de produtos usados tem relevância para uma variedade de bens, principalmente o de automóveis. Neste aspecto, a omissão de automóveis usados no IPC é, portanto, incorreta.

As recomendações internacionais sugerem: "se for possível coletar preços de veículos usados, é conveniente incluir as compras líquidas de veículos pela população--objetivo" (CONSUMER..., 2004, p.12, tradução nossa).

Despesas no exterior

A Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Office - ILO), no manual de Índice de Preços ao Consumidor¹, estabelece que o nível de despesas no exterior, no índice, deve ser estabelecido com clareza. A questão básica é com relação às despesas, na época das férias no exterior e com as compras nas fronteiras. Para alguns objetivos o custo total das férias é importante. Para a análise da inflação, por exemplo, interessa unicamente seu componente doméstico (o gasto com viagem numa empresa aérea nacional). O mesmo se aplica a itens que alguns consumidores compram do outro lado da fronteira. Como de praxe é preciso atentar para as questões de ordem prática. Assim, a única forma possível de medir o custo de férias no exterior pode ser a coleta de preços de pacotes turísticos e este mecanismo, com frequência, envolve o problema da sazonalidade. A coleta de precos no outro lado da fronteira, por seu turno, pode ser impraticável.

Joias

Em alguns países, as compras de joias podem ter mais uma conotação de aumento do ativo ao invés de despesa para o consumo e, neste caso, é melhor excluí-las do IPC. Orienta-se, também, que as compras acima de um certo valor limite podem ser excluídas.

Consumo de produtos ilegais

Se o consumo destes produtos existentes em mercados paralelos for relevante e se for possível quantificá-los (preços e pesos) não existe razão para não apropriá-los nos IPCs.

¹ Para informações complementares consultar a publicação: CONSUMER price index manual: theory and practice. Geneva: International Labour Office - ILO, 2004.

Apêndice 2 - Conceito de rendimento disponível para o SNIPC

Introdução

A Organização Internacional do Trabalho - OIT apresenta diretrizes sobre o conceito de Renda Disponível - RD utilizado pela maioria dos países. O objetivo desse texto é relatar algumas dessas diretrizes para a construção da variável "rendimento" que será utilizada na atualização do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, utilizando os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009.

A base da informação consiste no relatório da 17ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho - CIET, promovida pela OIT em Genebra no ano de 2003, e das resoluções referentes a estatísticas de rendimentos e gastos. Em função do objetivo em questão, alguns passos foram excluídos do resumo.

Além dos conceitos apresentados pela OIT, também apresenta-se uma breve exposição sobre a definição de renda disponível pelo documento *System of National Accounts* 1993, divulgado pela Comissão de Estatística das Comunidades Europeias - EUROSTAT.

Conceito – Resolução da 17ª CIET/OIT

Marco conceitual

Há três princípios que devem ser observados no momento da composição da renda durante um período de referência considerado:

- as entradas deveriam ser previstas com periodicidade regular para serem consideradas como renda;
- as entradas deveriam contribuir para o bem-estar econômico efetivo corrente; e
- Devem ser excluídas do conceito de renda, entradas que resultem na redução do patrimônio líquido.

O conceito de Hicks (1939) considera que a renda de um indivíduo é o valor máximo que este pode consumir em uma semana com a esperança de estar tão bem no final da semana como estava no princípio. De forma mais desenvolvida, é a quantidade de dinheiro máxima que um indivíduo pode gastar em uma semana sendo capaz de gastar esta mesma quantidade de dinheiro nas semanas seguintes. Outro conceito, conhecido como enfoque Haig-Simons, define a renda como o somatório de consumo e mudanças no patrimônio líquido (HAIG, 1921; SIMONS, c1938). Pode-se também utilizar o conceito da renda permanente onde a decisão de consumir depende da renda permanente e não da corrente. A renda é dividida entre renda permanente e renda transitória. A transitória não afeta as decisões de consumir, mas é revertida para poupança.

O conceito do Sistema de Contas Nacionais - SCN equivale ao conceito Hicksiano de renda. Excluem-se das rendas a diminuição de ativos e a contratação de passivos. A definição das Contas Nacionais não faz referência direta ao princípio da regularidade periódica. Entretanto, mantém a distinção entre transferências de capital e correntes. As correntes são, em geral, de pequeno monte, frequentes e regulares e devem estar

disponíveis para o consumo no período de referência. No momento da decisão de consumir, a renda deve ser regular e espera-se recebê-la ao menos no curto prazo.

O Grupo de Canberra (The Canberra Group) se propôs a utilizar as recomendações do SCN, com algumas exceções como respeito a mudanças do patrimônio líquido e flexibilidade quanto ao requisito regularidade no Informe de Canberra². Ressalta-se que na proposta de manual do Working Group Statistics on Income, Poverty and Social Exclusion da Eurostat³ sobre a medição de renda se adota a medição proposta pelo Informe de Canberra.

Componentes da Renda Disponível

Não existe uma classificação uniforme dos componentes da renda. Entretanto existe algum grau de similaridade na classificação dos mesmos, segundo o relatório da OIT. Os componentes da renda são os seguintes: renda proveniente do trabalho; renda de propriedade; renda proveniente da produção de serviços no domicílio para consumo próprio; transferências recebidas em moeda, bens e serviços. Essa é a composição da "renda total bruta".

Renda do trabalho

As rendas provenientes do trabalho se compõem de todos os recebimentos devidos à participação em trabalho assalariado ou independente. Os componentes da renda do trabalho são, basicamente, a parcela monetária da renda, proveniente de atividades formais ou informais do mercado de trabalho. As indenizações trabalhistas fazem parte da composição da renda do trabalho, apesar desse tipo de renda ser, em geral, imprevista e irregular. Todavia, destina-se a cobrir o consumo corrente no período de desemprego do agente. Portanto, poderia ser considerada como um substituto da renda do trabalho efetivo. Além disso, as contribuições por parte do empregador para seguridade social também fazem parte da renda do trabalho. Segundo o relatório, caso o empregador não realize esse tipo de contribuição, o trabalhador deve contribuir como poupança para garantir o consumo futuro.

Renda de propriedade

São rendas procedentes de ativos financeiros e não financeiros, tais como: juros, dividendos e aluguéis de bens imóveis.

Transferências

As transferências correntes computadas em moeda, bens e serviços (para o caso da construção do SNIPC apenas a parcela monetária faz parte da análise) são as entradas sem contrapartida. A transferência pode ser entre domicílios, governamental ou interfamiliar.

Não são incluídas as transferências irregulares ou não frequentes, tais como: prêmios de loterias ou jogos de azar, herança, aposentadoria única, recebimentos considerados imprevistos.

² Para informações complementares consultar a publicação: EXPERT Group on Households Income Statistics: final report and recommendations. Ottawa: The Canberra Group, 2001.

³ Para informações complementares consultar a publicação: INCOME measurement manual: draft manual. Luxembourg: Statistical Office of the European Communities - Eurostat, 2002.

A definição da Renda Disponível

A definição de Renda Disponível - RD é o somatório de todas as rendas informadas anteriormente menos o somatório dos impostos diretos, taxas e outras contribuições. Exclui-se também as transferências voluntárias. Definida dessa forma, é a mensuração analítica que mais se aproxima dos gastos de consumo.

Renda disponível ajustada

Corresponde ao somatório da Renda Disponível e das transferências sociais em espécie. Representa a quantidade máxima que um domicílio tem disponível para consumir durante um período de tempo sem a modificação no ativo ou no passivo.

Conceito SNA 1993

Pela definição do *System of National Accounts* - SNA 1993, as famílias nas Contas Nacionais têm como função principal o consumo de bens e serviços produzidos pelas empresas e pelo governo. Contudo, podem também atuar como produtoras de bens e serviços. São considerados, basicamente, dois tipos de atuação das famílias como produtoras. No primeiro caso, só inclui na fronteira de produção do sistema a produção de bens (desde que seja significativa), excluindo a produção de serviços pelas famílias para próprio consumo (com exceção dos serviços de aluguéis). Todas as produções para autoconsumo são fluxos de recursos imputados (que aumentam a renda disponível) que são utilizados para consumir os bens produzidos para autoconsumo (de forma que o consumo das famílias é aumentado em valor idêntico à produção imputada).

No caso das famílias que atuam como produtores informais, considera-se o rendimento das contas próprias como um rendimento misto, pois é uma mescla de rendimento do capital (assume o risco do empreendimento) e de rendimento do trabalho (a força de trabalho empregada é a própria). Assim, na conta de "alocação da renda primária" são "recursos das famílias" as seguintes rubricas:

- excedente operacional bruto = produção imputada (aluguel imputado ou outros fluxos imputados);
- rendimento misto = rendimento por conta própria;
- ordenados e salários;
- contribuições sociais pagas pelos empregadores; e
- rendimentos de propriedade (juros, dividendos etc.).

E, são "usos das famílias" nesta mesma conta:

- rendimentos de propriedade pagos pelas famílias (juros, dividendos etc.).

O saldo entre "recursos e usos", fornece o Saldo das Rendas Primárias das Famílias. Continuando,

Saldo das Rendas Primárias das Famílias

- + benefícios sociais (previdência social e suplementar, abono do PIS-PASEP, seguro-desemprego etc.)
- outras transferências correntes recebidas pelas famílias (indenizações de seguros etc.)
- pagamento das contribuições sociais (previdência social e suplementar etc.)

- outras transferências correntes pagas pelas famílias (prêmios de seguros, multas e juros de mora sobre impostos etc.)
- = Renda Disponível Bruta das Famílias

A Renda Disponível para SNIPC

A Renda Disponível para o SNIPC utiliza o conceito Hickisano de renda. A Renda Disponível foi aproximada pelas estimativas do rendimento familiar monetário disponível, obtidas através dos dados da POF 2008-2009. Seus componentes são a renda do trabalho, renda de transferência, excluindo as deduções e despesas que impactam diretamente no consumo corrente. Os componentes da renda do trabalho são os valores considerados frequentes e regulares, porém apenas os monetários. Ressalta-se que a renda proveniente da redução do ativo das famílias foi excluída. Os componentes das transferências seguem a mesma regra de inclusão que da renda do trabalho.

A Renda Disponível para o SNIPC foi definida, para construção do rendimento familiar monetário disponível, de acordo com o esquema que segue.

rendimentos do trabalho

- + transferências
- deduções de impostos e contribuições
- despesas correntes que reduzem a renda para o consumo

- 1 Classificação das despesas excluídas dos Índices de Preços ao Consumidor POF 2008-2009
- 2 Algoritmo utilizado no cálculo do rendimento familiar monetário disponível anual
- 3 Comparação da Classificação de Consumo Individual por Finalidade CCIF com a do SNIPC
- 4 Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderações de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo IPCA
- 5 Relação de subitens por área IPCA e INPC

Anexo 1 - Classificação das despesas excluídas dos Índices de Preços ao Consumidor - POF 2008-2009

Para classificação dos diversos tipos de despesas durante a elaboração das estruturas de ponderação, foram adotados os mesmos conceitos utilizados pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. Tais definições visam auxiliar a compreensão dos critérios aplicados para exclusão de alguns itens de despesas.

Despesas correntes

As despesas correntes incluem as despesas de consumo e outras despesas correntes.

Despesas de consumo

Correspondem às despesas realizadas pelas famílias com aquisições de bens e serviços utilizados para atender diretamente às necessidades e desejos pessoais de seus componentes. Exemplos deste tipo de despesas são as relacionadas a alimentação, habitação, vestuário, transporte, higiene e cuidados pessoais, assistência à saúde, educação, recreação e cultura, fumo e serviços pessoais, integrantes, em sua maior parte, da estrutura de classificação do SNIPC.

Outras despesas correntes

As despesas correntes não classificadas como "despesas de consumo" são denominadas de "outras despesas correntes". Estas correspondem a despesas com impostos tais como: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - IRPF e Imposto sobre Serviços - ISS. Incluem também contribuições trabalhistas (previdência pública e associação de classe na qual está incluído o imposto sindical), serviços bancários, pensões, mesadas, doações e previdência privada, dentre outras.

Aumento do ativo

O aumento do ativo corresponde a despesas com aquisição de imóveis, construção e melhoramento de imóveis próprios e outros investimentos, como, por exemplo, títulos de capitalização, títulos de clube, aquisição de terrenos para jazigo e outras aquisições similares. O aumento do ativo pode ser traduzido como um aumento do patrimônio familiar.

Diminuição do passivo

A diminuição do passivo corresponde a despesas com pagamentos de débitos com empréstimos pessoais e carnê de mercadorias. Estão incluídas também as dívidas judiciais e prestação de imóvel.

O Quadro 1, a seguir, apresenta as descrições das despesas e respectivas classificações.

Quadro 1 - Despesas excluídas dos Índices de Preços ao Consumidor

(continua)

Código POF	Despesas excluídas do SNIPC-POF	Classificação da despe
8002	Aparelhos sanitários (pia, vaso, bide, banheira, etc.)	Aumento do ativo
8003	Janela e porta	Aumento do ativo
8004	Madeira e taco	Aumento do ativo
8016	Reforma ou obra por empreitada	Aumento do ativo
8017	Licença para obra, planta e desembaraço de documentação	Aumento do ativo
8021	Laje pré-moldada	Aumento do ativo
8024	Portão	Aumento do ativo
8026	Basculante	Aumento do ativo
8031	Pedra mármore para pia	Aumento do ativo
8032	Caixa d'água de qualquer material	Aumento do ativo
8033	Grade de ferro	Aumento do ativo
8037	Portal	Aumento do ativo
8037	Caixa de luz (padrão)	Aumento do ativo
8042	Manilha	Aumento do ativo
8042		Aumento do ativo
8043	Placa, anel, viga, palanque, etc. de cimento ou concreto Caixa de registro de água	Aumento do ativo
8048	Calka de registro de agua Calha	Aumento do ativo
8049	Esquadria	Aumento do ativo
8051	Poste	Aumento do ativo
8055	Escada caracol	Aumento do ativo
8060		
8060	Forro para cobertura Concreto usinado	Aumento do ativo
8062 8064	Teto solar	Aumento do ativo
8064 8066	Rufo de telhado	Aumento do ativo
8000		Aumento do ativo Aumento do ativo
10002	Madeira e taco de madeira certificada (selo fsc)	
	Prestação do imóvel	Diminuição do passivo
10005 10006	Imposto predial e territorial urbano (IPTU)	Outras despesas corrente
10006	Adicionais do aluguel do imóvel (juros, multa, etc.)	Diminuição do passivo
10007	Adicionais de prestação do imóvel (juros, multa, etc.)	Diminuição do passivo
10008	Adicionais de aluguel de garagem (juros, multa, etc.)	Diminuição do passivo
	Adicionais de condomínio (juros, multa, etc.)	Diminuição do passivo
10010	Adicionais de imposto predial (juros, multa, etc.)	Outras despesas corrente
10011	Imposto sobre propriedade territorial rural (IPTR)	Outras despesas corrente
10012	Serviço de patrimônio da união (SPU)	Outras despesas corrente
10013	Incra	Outras despesas corrente
10014	Adicionais de IPTR	Outras despesas corrente
10090	Aluguel estimado	Outras despesas corrente
11001	Azulejo e piso	Aumento do ativo
11002	Aparelhos sanitários (pia, vaso, bide, banheira, etc.)	Aumento do ativo
11003	Janela e porta	Aumento do ativo
11004	Madeira e taco	Aumento do ativo
11005	Cimento	Aumento do ativo
11006	Tijolo	Aumento do ativo
11007	Vidro	Aumento do ativo
11008	Tinta	Aumento do ativo
11009	Material de pintura em geral	Aumento do ativo
11010	Torneira, cano e material hidráulico em geral	Aumento do ativo
11011	Ferragens (fechadura, ferro, arame, prego, etc.)	Aumento do ativo
11012	Fio e material elétrico em geral	Aumento do ativo
11013	Mão-de-obra (pedreiro, marceneiro, eletricista, pintor, etc.)	Aumento do ativo
11014	Dedetização, desratização, desinsetização, etc.	Aumento do ativo
11015	Vitrificação (sinteco, poliuretano, etc.)	Aumento do ativo
11016	Reforma ou obra por empreitada	Aumento do ativo
11017	Licença para obra, planta e desembaraço de documentação	Aumento do ativo
11018	Boia de caixa d'água	Aumento do ativo
11019	Aluguel de carreto para material de construção	Aumento do ativo
11020	Caixa de correio	Aumento do ativo
11021	Laje pré-moldada	Aumento do ativo



Quadro 1 - Despesas excluídas dos Índices de Preços ao Consumidor

(continua		
Código POF	Despesas excluídas do SNIPC-POF	Classificação da despes
11022	Areia, terra, barro, saibro, etc.	Aumento do ativo
11023	Pedras (britada, marroada, paralelepípedo, etc.)	Aumento do ativo
11024	Portão	Aumento do ativo
11025	Inss de obra	Aumento do ativo
11026	Basculante	Aumento do ativo
11027	Cola (exceto durepox)	Aumento do ativo
11028	Argamassa	Aumento do ativo
11029	Telhas (barro, amianto, fibra, alumínio, etc.)	Aumento do ativo
11030	Soleira e parapeito de janela de qualquer material	Aumento do ativo
11031	Pedra mármore para pia	Aumento do ativo
11032	Caixa d'água de qualquer material	Aumento do ativo
11033	Grade de ferro	Aumento do ativo
11034	Bloco de cimento	Aumento do ativo
11035	Box de banheiro de qualquer material	Aumento do ativo
11036	Tanque de qualquer material	Aumento do ativo
11037	Portal	Aumento do ativo
11037		
	Caixa de luz (padrão)	Aumento do ativo
11039	Caixa de descarga	Aumento do ativo
11040	Gesso	Aumento do ativo
11041	Espelho de banheiro	Aumento do ativo
11042	Manilha	Aumento do ativo
11043	Placa, anel, viga, palanque, etc. de cimento ou concreto	Aumento do ativo
11044	Caixa de registro de água	Aumento do ativo
11045	Material plástico para cobertura	Aumento do ativo
11046	Durepox	Aumento do ativo
11047	Cuba para pia (qualquer material)	Aumento do ativo
11048	Calha	Aumento do ativo
11049		
	Esquadria	Aumento do ativo
11050	Fórmica (folha)	Aumento do ativo
11051	Poste	Aumento do ativo
11052	Cupinicida	Aumento do ativo
11053	Produtos para piscina	Aumento do ativo
11054	Papel de parede	Aumento do ativo
11055	Escada caracol	Aumento do ativo
11056	Impermeabilizante	Aumento do ativo
11057	Palha para cobertura	Aumento do ativo
11058	Aluguel de terreno para sepultura	Aumento do ativo
11059	Massa de fixação e vedação de vidro	Aumento do ativo
11060		
	Casa de madeira usada	Aumento do ativo
11061	Bandeira de janela	Aumento do ativo
11062	Concreto usinado	Aumento do ativo
11063	Cipó de amarrar	Aumento do ativo
11064	Teto solar	Aumento do ativo
11065	Aluguel de máquinas	Aumento do ativo
11066	Fossa séptica	Aumento do ativo
11067	Fixotac	Aumento do ativo
11069	Lata vazia (usada em construção)	Aumento do ativo
11070	Rufo de telhado	Aumento do ativo
11071	Óxido de ferro (para piso de cerâmica)	Aumento do ativo
11071	Estaca para cerca (qualquer material)	Aumento do ativo
	, , , , ,	
11073	Lixeira metálica	Aumento do ativo
11074	Massa para rejunte	Aumento do ativo
11075	Chapa metálica	Aumento do ativo
11076	Acessórios para banheiro	Aumento do ativo
11077	Forro para cobertura	Aumento do ativo
11078	Aluguel de lixadeira elétrica	Aumento do ativo
11079	Motor elétrico para portão	Aumento do ativo
11080	Construção de jazigo	Aumento do ativo
11081	Reforma de jazigo	Aumento do ativo
11082	Lápide de jazigo	Aumento do ativo
11082	Gravação em jazigo	Aumento do ativo
	131avacau #1111d/100	

Quadro 1 - Despesas excluídas dos Índices de Preços ao Consumidor

Código	Despesas excluídas do SNIPC-POF	Classificação da desp
POF	Douplasse statutate as still a 1 of	Olaboliloayab da dook
11084	Gaveta de jazigo	Aumento do ativo
11085	Aquisição de sepultura	Aumento do ativo
11086	Madeira e taco de madeira certificada (selo fsc)	Aumento do ativo
11087	Carpete	Aumento do ativo
11088	Combogo (cerâmica vazada)	Aumento do ativo
11089	Lareira	Aumento do ativo
11999	Agregado	Aumento do ativo
12001	Aquisição do imóvel à vista (valor pago, imposto de transmissão, etc.)	Aumento do ativo
12002	Aquisicao do imóvel a prazo (entrada, parcelas, taxas, impostos, etc.)	Aumento do ativo
12023	Taxa extra de condomínio (reforma e manutenção)	Diminuição do passivo
12026	Valor do imóvel adquirido em primeira locação à vista	Aumento do ativo
12027	Valor do imóvel adquirido em primeira locação a prazo	Aumento do ativo
12028	Valor do imóvel adquirido usado à vista	Aumento do ativo
12029	Valor do imóvel adquirido usado a prazo	Aumento do ativo
44007	Taxas de órgãos públicos	Outras despesas correr
47001	Aquisição de outros imóveis à vista ou a prazo (parcelas, taxas, etc.)	Aumento do ativo
47001	Imposto de transmissão de outros imóveis (aquisição à vista ou a prazo)	Outras despesas corren
47002	Consórcio de outros imóveis (prestação)	Aumento do ativo
47003	Lote doado pela prefeitura municipal (outros imóveis)	Aumento do ativo
47004	Imposto predial e territorial urbano (IPTU) de outros imóveis	Outras despesas correr
47000		Aumento do ativo
47021	Aquisição de título de clube	
47022	Imposto sobre propriedade territorial rural (IPTR) de outros imóveis	Outras despesas correr
47026	Aquisição de outros terrenos ou lotes à vista ou a prazo (parcelas, taxas, etc.)	Aumento do ativo
	Vaga cativa (estacionamento)	Aumento do ativo
48002	Doações em dinheiro (igreja, orfanato, instituição de caridade, museu, etc.)	Outras despesas correr
48004	Mesada e presente em dinheiro para outra uc	Outras despesas correr
48005	Pensão alimentícia em dinheiro	Outras despesas correr
48006	Previdência privada aberta	Outras despesas correr
48008	Seguro de vida	Outras despesas correr
48009	Fiança (preso)	Outras despesas correr
48011	Juros e seguro de empréstimo	Diminuição do passivo
48012	Pagamento de empréstimo	Diminuição do passivo
48018	Previdência pública (federal, estadual, municipal e militar)	Outras despesas corren
48019	Indenização a terceiros	Outras despesas correr
48020	Pecúlio domiciliar	Outras despesas correr
48021	Esmola	Outras despesas correr
48023	Maçonaria	Outras despesas correr
48024	Caixinha entre associados (funcionários, amigos, etc.)	Outras despesas correr
48026	Contribuição para outras associações	Outras despesas correr
47027	Pagamento de título protestado	Outras despesas correr
48028	Alistamento militar (multa)	Outras despesas correr
48031	Dinheiro roubado	Outras despesas correr
48035	Imposto sobre serviços (ISS) (eventual)	Outras despesas corren
48036	Auxílio-educação (desconto)	Outras despesas correr
48038	Complementação do imposto de renda	Outras despesas corren
48039	Imposto sindical (anual)	Outras despesas correr
48040	Gorjeta	Outras despesas correr
48042	Título de capitalização (aquisição)	Outras despesas correr
48043	Contribuição para partido político	Outras despesas correr
48044	Dízimo para igreja	Outras despesas correr
48045	Empréstimo a terceiros	Outras despesas correr
50011	Propina	Outras despesas correr
50016	Emplacamento de caminhão	Outras despesas correr
51011	Caminhão	Outras despesas correr

Anexo 2 - Algoritmo utilizado no cálculo do rendimento familiar monetário disponível anual

Para o cálculo do rendimento familiar monetário disponível é computado, para cada componente da família, o total dos rendimentos abatendo-se as deduções e algumas despesas relativas a transferências correntes. Com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados oriundos da POF, para fins da apresentação do algoritmo, grupou-se os itens de despesa familiar, segundo a concepção de quadros do questionário sobre rendimentos da POF 2008-2009, conforme descritos abaixo.

A fórmula da Renda Disponível é a seguinte:

[(\sum dos códigos do quadro 53 + \sum dos códigos do quadro 54 + \sum dos códigos do quadro 55) \underline{menos} (\sum dos códigos referentes à dedução dos quadros 53,54 e 55 + dos códigos do quadro 48)].

E encontra-se detalhada nos Quadros 1 a 3, deste Anexo.

Quadro 1 - Códigos de entrada dos quadros 53 (rendimentos recebidos), 54 (aposentadorias, pensões e auxílios) e 55 (outros rendimentos, receitas e empréstimos) da POF 2008-2009 utilizados no cálculo da renda familiar monetária disponível

	(continua)
Código	Descrição
53001	Empregado privado
53002	Empregado público
53003	Empregado doméstico
53004	Empregado temporário na área rural
53005	Empregador
53006	Conta-própria
53007	Aprendiz ou estagiário
53008	Não-remunerado em ajuda a membro do domicílio
53009	Trabalhador na produção para o próprio consumo/uso
54001	Aposentadoria do instituto nacional de seguridade social
54002	Pensão do instituto nacional de seguridade social
54003	Aposentadoria (municipal, estadual, federal) da previência pública
54004	Pensão (municipal, estadual, federal) da previdência pública
54005	Aposentadoria, suplem., complem. da previdência privada (aberta ou fechada)
54006	Bolsa de estudo
54007	Pensão alimentícia de não morador
54008	Aluguel, uso ou exploração de bens imóveis
54009	Aluguel, direitos autorais, patentes de bens móveis
54010	Bolsa-família
54011	Benefício de prestação continuada (bpc, loas)
54012	Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI)
54013	Bolsa-escola
54014	Programas de renda mínima (outras; mun., est., federal)
54015	Auxílio/tiquete/cartão alimentação
54016	Auxílio/vale/cartão transporte e combustível
54017	Auxílio-atividade
54018	Auxílio-fardamento
54019	Auxílio-estiagem
54020	Auxílio-comunicação
54021	Auxílio energia elétrica
54022	Agente jovem - programa governamental para jovem desempregado
54023	Auxílio-doença da previdência privada
54024	Auxílio a portadores de deficiência física
54025	Auxílio-doença da previdência pública
54026	Mesada de não-morador
54027	Cesta básica
54028	Cartão cidadão
54029	Auxílio-leite

Quadro 1 - Códigos de entrada dos quadros 53 (rendimentos recebidos), 54 (aposentadorias, pensões e auxílios) e 55 (outros rendimentos, receitas e empréstimos) da POF 2008-2009 utilizados no cálculo da renda familiar monetária disponível

	T · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	onclusão)
Código	Descrição	
54030	Bolsa-renda	
54031	Auxílio-gás	
54032	Doação de não-morador	
54033	Rendimento de morador ausente	
54034	Rendimento de menores de dez anos	
54035	Auxílio defeso	
54036	Auxílio-creche	
54037	Auxílio para plano médico	
54038	Auxílio moradia	
55001	Rendimento e abono do pis/pasep	
55003	Participação nos lucros de negócios (empregador)	
55004	Restituição do imposto de renda	
55011	Ganho com viagem a trabalho	
55015	Dividendos de ações (dinheiro)	
55017	Seguro-desemprego	
55018	Auxílio-maternidade	
55019	Crédito-educativo	
55022	Acidente de trabalho (previdência pública)	
55024	Pensionista (rendimento)	
55025	Recebimento de pecúlio	
55026	Auxílio-educação	
55029	Auxílio-funeral	
55031	Auxílio-velhice	
55035	Auxílio-tratamento	
55037	Décimo terceiro salário	
55038	Férias	
55039	Difereça salarial	
55040	Aviso prévio	
55041	Hora extra	
55042	Revisão contratual	
55043	Ajuda de custo de transferência de local de trabalho	
55045	Participação nos lucros de empresa (empregado)	
55050	Comissão de venda (esporádica)	
55063	Indenização trabalhista	
55064	Décimo terceiro salário aposentadoria/pensão inss	
55065	Décimo terceiro salário aposentadoria/pensão fed/est/mun	
55066	Décimo terceiro salário aposentadoria/pensão prev/privada	
	I	

Quadro 2 - Códigos de saída de deduções dos quadros 53 (deduções dos rendimentos), 54 (deduções de aposentadorias, pensões e auxílios) e 55 (deduções dos outros recebimentos, receitas e empréstimos) da POF 2008-2009

ódigo	Descrição	
	*	(INIO
53501	Empregado privado	(INS
53502	Empregado público	(INS
53503	Empregado doméstico	(INS
53504	Empregado temporário na área rural	(INS
53505	Empregador	(INS
53506	Conta-própria	(INS
53507	Aprendiz ou estagiário	(INS
53508	Não-remunerado em ajuda a membro do domicílio	(INS
53509 53601	Trabalhador na produção para o próprio consumo/uso	(INS
	Empregado privado	(IR
53602	Empregado público	(IR
53603	Empregado doméstico	(IR
53604	Empregado temporário na área rural	(IR
53605	Empregador Conto práncia	(IR
53606 53607	Conta-própria	(IR
	Aprendiz ou estagiário	(IR
53608 53609	Não-remunerado em ajuda a membro do domicílio	(IR (IR
53701	Trabalhador na produção para o próprio consumo/uso	•
53701	Empregado privado	(Outr (Outr
53702	Empregado público	(Outr
53703	Empregado doméstico	,
53704	Empregado temporário na área rural	(Outr
53705	Empregador Conta própria	(Outr
53700	Conta-própria Aprendiz ou estagiário	(Outr (Outr
53707		•
53700	Não-remunerado em ajuda a membro do domicílio	(Outr
54501	Trabalhador na produção para o próprio consumo/uso Aposentadoria do instituto nacional de seguridade social (inss)	(Outr (Outr
54502	Pensão do instituto nacional de seguridade social (inss)	(Dedu
54503	Aposentadoria (municipal, estadual, federal) da previdência pública	•
54503	Pensão (municipal, estadual, federal) da previdencia pública	(Dedu (Dedu
54505	Aposentadoria, suplem., complem. da previdência privada (aberta ou fechada)	(Dedu
54506	Bolsa de estudo	(Dedu
54507	Pensão alimentícia de não morador	(Dedu
54508	Aluguel, uso ou exploração de bens imóveis	(Dedu
54509	Aluguel, direitos autorais, patentes de bens móveis	(Dedu
54510	Bolsa-família	(Dedu
54511	Benefício de prestação continuada (bpc, loas)	(Dedu
54512	Programa de erradicação do trabalho infantil (PETI)	(Dedu
54512	Bolsa-escola	(Dedu
54513	Programas de renda mínima (outras; mun., est., federal)	(Dedu
54514	auxílio/tíquete/cartão alimentação	(Dedu
54516	auxilio/tiquete/cartao alimentação auxílio/vale/cartão transporte e combustível	(Dedu
		•
54517 54518	auxílio-atividade	(Dedu
54518	auxílio-fardamento	(Dedu
54519	auxílio-estiagem	(Dedu
	auxílio-comunicação	(Deau

Quadro 2 - Códigos de saída de deduções dos quadros 53 (deduções dos rendimentos), 54 (deduções de aposentadorias, pensões e auxílios) e 55 (deduções dos outros recebimentos, receitas e empréstimos) da POF 2008-2009

		(conclusão)
Código	Descrição	
54522	Agente jovem - programa governamental para jovem desempregado	(Dedução)
54523	auxílio-doença da previdência privada	(Dedução)
54524	auxílio a portadores de deficiência física	(Dedução)
54525	auxílio-doença da previdência pública	(Dedução)
54526	Mesada de não-morador	(Dedução)
54527	Cesta básica	(Dedução)
54528	Cartão cidadão	(Dedução)
54529	Auxílio-leite	(Dedução)
54530	Bolsa-renda	(Dedução)
54531	Auxílio-gás	(Dedução
54532	Doação de não-morador	(Dedução)
54533	Rendimento de morador ausente	(Dedução
54534	Rendimento de menores de dez anos	(Dedução
54535	Auxílio defeso	(Dedução
54536	Auxílio-creche	(Dedução
54537	Auxílio para plano médico	(Dedução
54538	Auxílio moradia	(Dedução
55501	Rendimento e abono do pis/pasep	(Dedução
55503	Participação nos lucros de negócios (empregador)	(Dedução
55504	Restituição do imposto de renda	(Dedução
55511	Ganho com viagem a trabalho	(Dedução
55515	Dividendos de ações (dinheiro)	(Dedução
55517	Seguro-desemprego	(Dedução
55518	Auxílio-maternidade	(Dedução
55519	Crédito-educativo	(Dedução
55522	Acidente de trabalho (previdência pública)	(Dedução
55524	Pensionista (rendimento)	(Dedução
55525	Recebimento de pecúlio	(Dedução
55526	Auxílio-educação	(Dedução
55529	Auxilio-funeral	(Dedução
55531	Auxílio-velhice	(Dedução
55535	Auxílio-tratamento	(Dedução
55537	Décimo terceiro salário	(Dedução
55538	Férias	(Dedução
55539	Diferença salarial	(Dedução
55540	Aviso prévio	(Dedução
55541	Hora extra	(Dedução
55542 55543	Revisão contratual	(Dedução
	Ajuda de custo de transferência de local de trabalho	(Dedução
55545	Participação nos lucros de empresa (empregado)	(Dedução
55550	Comissão de venda (esporádica)	(Dedução
55563	Indenização trabalhista	(Dedução
55564	Décimo terceiro salário aposentadoria/Pensão inss	(Dedução
55565	Décimo terceiro salário aposentadoria/Pensão fed/est/mun	(Dedução
55566	Décimo terceiro salario aposentadoria/Pensão prev/privada	(Dedução

Estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009 - 2ª edição

Anexo 2

Quadro 3 - Códigos de saída de despesas do quadro 48 (despesas com contribuições e transferências) da POF 2008-2009

Código	Descrição
48004	Mesada e presente em dinheiro para outra uc
48005	Pensao alimentícia em dinheiro
48006	Previdência privada aberta
48018	Previdência pública (federal, estadual, municipal e militar)
48020	Pecúlio domiciliar
48035	Imposto sobre servicos (ISS) (eventual)
48036	Auxílio-educação (desconto)
48038	Complementação do imposto de renda
48039	Imposto sindical (anual)



Quadro 1 - Comparação da Classificação de Consumo Individual por Finalidade - CCFI com a do SNIPC

SNIPC	CCIF	Incluem
	01 - Alimentos e bebidas não-alcoólicas	Pão de forma, limão, alcatra
01 - Alimentação e bebidas	02 - Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos	Aguardente, vinho, cerveja
	11 - Restaurantes, hotéis, cafés e similares	Doces, café da manhã, refeição
	04 - Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	Aluguel residencial, condomínio, tinta
02 - Habitação	05 - Móveis, artigos de decoração, equipamentos domésticos e manutenção da habitação	Ferramentas, sabão em pó, lixeira
	07 - Transportes	Mudança
	05 - Móveis, artigos de decoração, equipamentos domésticos e manutenção da habitação	Móvel para sala, colchão, garrafa térmica
	09 - Recreação e cultura	Televisor, aparelho de som, video-game
	12 - Bens e serviços diversos	Relógio despertador, barbeador elétrico
	03 - Vestuário e calçados	Terno, cueca, vestido
04 - Vestuário	05 - Móveis, artigos de decoração, equipamentos domésticos e manutenção da habitação	Acortinado
	12 - Bens e serviços diversos	Jóia, bijuteria, relógio de pulso
	07 - Transportes	Táxi, trem, óleo, automóvel novo
05 - Transportes	09 - Recreação e cultura	Rádio com CD
	12 - Bens e serviços diversos	Seguro voluntário de veículo
06 Saúda a quidadas	06 - Saúde	Hepatoprotetor, colírio, lente de grau
06 - Saúde e cuidados pessoais	12 - Bens e serviços diversos	Óculos sem grau, produto para cabelo
	02 - Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos	Cigarro
	03 - Vestuário e calçados	Costureira, alfaiate, tinturaria e lavanderia
	05 - Móveis, artigos de decoração, equipamentos domésticos e manutenção da habitação	Empregado doméstico
07 - Despesas pessoais	07 - Transportes	Bicicleta
	09 - Recreação e cultura	Cinema, brinquedos, jogos lotéricos
	11 - Restaurantes, hotéis, cafés e similares	Motel, hotel
	12 - Bens e serviços diversos	Barbeiro, cartório, serviço bancário
08 - Educação	07 - Transportes	Autoescola
	09 - Recreação e cultura	Livro didático, jornal diário, revista
	10 - Educação	Educação infantil, ensino fundamental e médio
	12 - Bens e serviços diversos	Creche, fotocópia
09 - Comunicação	08 - Comunicações	Correio, telefone fixo, aparelho telefônico
oo oomamoayao	09 - Recreação e cultura	TV a cabo

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

				(continua
Subitem	Descrição	Redistribuição /	Descrição	
	-	Agregação	-	
1101004	Semente de linhaça	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101006	Coco (não especificado)	1101021	Coco-da-baía (seco ou verde)	
1101007	Castanha (não especificada)	1101066	Castanha de caju	
		1101067	Castanha-do-pará	
1101010	Farinha de linhaça	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101012	Quinoa	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101021	Coco-da-baía (seco ou verde)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101049	Feijão-manteiga	1101073	Feijão-carioca	
1101051	Feijão-mulatinho	1101073	Feijão-carioca	
1101052	Feijão-preto	1101073	Feijão-carioca	
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	1101073	Feijão-carioca	
1101058	Noz (nogueira)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101064	Feijão-Jalo	1101073	Feijão-carioca	
1101066	Castanha de caju	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101067	Castanha-do-Pará	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101067	Feijão roxo	1101073	Feijão-carioca	
1101000	Amêndoa	1101	•	
1101071		1101073	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
	Feijão rosinha		Feijão-carioca	
1101076	Aveia (em grão)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101079	Milho (em grão)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101080	Milho-verde (em espiga)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101082	Amendoim (em grão) (in natura)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101083	Ervilha (em grão)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101089	Tremoço	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101090	Grão-de-bico	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101091	Lentilha	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101092	Soja (em grão)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1101093	Feijão (não especificado)	1101049	Feijão-manteiga	
		1101051	Feijão-mulatinho	
		1101052	Feijão-preto	
		1101053	Feijão-macassar (fradinho)	
		1101064	Feijão-jalo	
		1101068	Feijão roxo	
		1101073	Feijão-carioca	
		1101074	Feijão rosinha	
1101099	Pinhão	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas	
1102001	Creme de arroz	1102	Farinhas, féculas e massas	
1102002	Aveia em Flocos	1102	Farinhas, féculas e massas	
1102003	Farinha (não especificada)	1102012	Farinha de trigo	
		1102013	Farinha vitaminada	
		1102023	Farinha de mandioca	
		1102026	Farinha de aveia	
		1102030	Farinha de quibe	
		1102035	Farinha de soja	
		1102057	Farinha de rosca	
1102008	Fubá de milho	1102	Farinhas, féculas e massas	
1102009	Amido de milho	1102	Farinhas, féculas e massas	
1102010	Flocos de milho	1102	Farinhas, féculas e massas	
1102013	Farinha vitaminada	1102	Farinhas, féculas e massas	
1102016	Flocos de cereais	1102	Farinhas, féculas e massas	
1102022	Fécula de mandioca	1102	Farinhas, féculas e massas	
1102023	Farinha de mandioca	1102	Farinhas, féculas e massas	
1102025	Flocos de arroz	1102	Farinhas, féculas e massas	
1102026	Farinha de aveia	1102	Farinhas, féculas e massas	
1102028	Cremogema	1102	Farinhas, féculas e massas	
1102030	Farinha de quibe	1102	Farinhas, féculas e massas	
1102031	Germe, glúten e fibra de trigo	1102	Farinhas, féculas e massas	
		1	l = · · · · · ·	
1102035	Farinha de soja	1102	Farinhas, féculas e massas	



Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
1102047	Purê de batata em caixa	1102	Farinhas, féculas e massas
1102048	Bife vegetal	1102	Farinhas, féculas e massas
1102050	Macarrão semipronto	1102006	Macarrão
1102054	Massa de coxinha	1102029	Massa semipreparada
1102054	Granola	1102	Farinhas, féculas e massas
1102057	Farinha de rosca	1102	Farinhas, féculas e massas
1103001	Batata (não especificada)	1103002	Batata-doce
		1103003	Batata-inglesa
		1103046	Mandioquinha (batata-baroa)
1103002	Batata-doce	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103004	Inhame	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103005	Mandioca	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103006	Cará	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103017	Abóbora	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103020	Abobrinha	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103021	Chuchu	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103022	Jiló	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103023	Maxixe	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103025	Pepino	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103026	Pimentão	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103027	Quiabo	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103029	Vagem	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103029	9	1103	
	Pimenta dedo-de-moça		Tubérculos, raízes e legumes
1103031	Berinjela	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103033	Abóbora-moranga	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103042	Beterraba	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103049	Rabanete	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103055	Abóbora-d'água	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103056	Palmito (fresco)	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103057	Pimenta-malagueta	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103058	Pimenta-de-cheiro	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103060	Pimenta	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103061	Cogumelo (fresco)	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103062	Ervilha (em vagem)	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103064	Jardineira (seleta)	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1104014	Rapadura	1104	Açúcares e derivados
1104018	Chiclete	1104	Açúcares e derivados
1104019	Barra de cereais	1104	Açúcares e derivados Açúcares e derivados
1104019			
	Geleia de frutas	1104	Açúcares e derivados
1104028	Gelatina	1104	Açúcares e derivados
1104029	Geleia de mocotó	1104	Açúcares e derivados
1104031	Mel de abelha	1104	Açúcares e derivados
1104053	Torrone	1104	Açúcares e derivados
1104054	Ovo de páscoa	1104	Açúcares e derivados
1104056	Chocolate em creme	1104	Açúcares e derivados
1104057	Cobertura de qualquer sabor (de sorvete, etc.)	1104	Açúcares e derivados
1104058	Algodão-doce	1104	Açúcares e derivados
1104059	Doce de frutas em calda	1104	Açúcares e derivados
1104060	Doce de frutas em pasta	1104	Açúcares e derivados
1104061	Doce de frutas cristalizado	1104	Açúcares e derivados
1104063	Chocolate granulado	1104	Açúcares e derivados
1104064	Pamonha	1104	Açúcares e derivados
1104065	Churros	1104	Açúcares e derivados
1104066	Doce de leite	1104	Açúcares e derivados Açúcares e derivados
			-
1104067	Açúcar demerara	1104003	Açúcar refinado
4404000	A learning of the learning of	1104004	Açúcar cristal
1104069	Adoçante artificial	1104	Açúcares e derivados
1104071	Creme de açúcar	1104	Açúcares e derivados
1104073	Confeitos de bolos e doces	1104	Açúcares e derivados

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

		D ""	(continuação
Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
1104075	Fruta seca ou desidratada	1104	Açúcares e derivados
1104077	Pudim de qualquer sabor	1104	Açúcares e derivados
1104079	Misturas industriais de doces, sorvetes e pudins	1104	Açúcares e derivados
1104080	Cuscuz	1201003	Lanche
1104081	Maria-mole	1104	Açúcares e derivados
1104082	Cocada	1104	Açúcares e derivados
1104083	Doce de amendoim	1104	Açúcares e derivados
1104084	Amendoim salgado	1104	Açúcares e derivados
1104085	Doce de abóbora	1104	Açúcares e derivados
1104086	Doce de batata-doce	1104	Acúcares e derivados
1104087	Brigadeiro	1104	Açúcares e derivados
1104088	Bomba de qualquer tipo	1104	Açúcares e derivados
1104090	Queijadinha	1104	Açúcares e derivados
1104092	Doce à base de ovos	1104	Açúcares e derivados
1104093	Doce à base de leite	1104	Açúcares e derivados
1104094	Canudinho recheado	1104	Açúcares e derivados Açúcares e derivados
1104094		1104	
1104099	Doce confeitado de qualquer tipo	1104003	Açúcares e derivados
1104100	Açúcar (indeterminado)		Açúcar refinado
4404400	A. C Paki	1104004	Açúcar cristal
1104102	Açúcar light	1104003	Açúcar refinado
		1104004	Açúcar cristal
1104104	Sobremesa de qualquer tipo (exceto infantil)	1104	Açúcares e derivados
1104108	Casca para torta	1104	Açúcares e derivados
1104109	Torta (não especificada)	1104	Açúcares e derivados
1104110	Pipoca de arroz industrializada	1104	Açúcares e derivados
1104112	Doce (não especificado)	1104059	Doce de frutas em calda
		1104060	Doce de frutas em pasta
		1104061	Doce de frutas cristalizado
1104116	Suspiro	1104	Açúcares e derivados
1104120	Doce de gergelim	1104	Açúcares e derivados
1104121	Creme de avelã	1104	Açúcares e derivados
1105003	Chicória	1105	Hortaliças e verduras
1105004	Coentro	1105	Hortaliças e verduras
1105006	Couve-flor	1105	Hortaliças e verduras
1105007	Espinafre	1105	Hortaliças e verduras
1105008	Mostarda	1105	Hortaliças e verduras
1105011	Broto de alfafa	1105	Hortaliças e verduras
1105013	Agrião	1105	Hortaliças e verduras
1105018	Cebolinha	1105012	Cheiro-verde
1105020	Hortelã	1105	Hortaliças e verduras
1105022	Salsa	1105012	Cheiro-verde
1105024	Acelga	1105	Hortaliças e verduras
1105026	Rúcula	1105	Hortaliças e verduras
1105029	Alcachofra	1105	Hortaliças e verduras
1105032	Aipo	1105	Hortaliças e verduras
1105033	Almeirão	1105	Hortaliças e verduras
1105034	Erva-doce	1105	Hortaliças e verduras
1105037	Broto de feijão	1105	Hortaliças e verduras
1105037	Catalonha	1105	Hortaliças e verduras
1105039	Manjericão	1105	Hortaliças e verduras
1105042	Alho-porró	1105	Hortaliças e verduras
	•	1106005	_
1106001	Banana-da-terra		Banana-d'água
1100004	Abasata	1106008	Banana-prata
1106004	Abacate	1106	Frutas
1106006	Banana-maçã	1106005	Banana-d'água
		1106008	Banana-prata
1106009	Caqui	1106	Frutas
1106010	Fruta	1106	Frutas
1106011	Laranja-baía	1106039	Laranja-pera



Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

			(continuação)
Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
1106012	Laranja-lima	1106039	Laranja-pera
1106013	Laranja-seleta	1106039	Laranja-pera
1106014	Lima	1106	Frutas
1106015	Limão	1106	Frutas
1106019	Manga	1106	Frutas
1106020	Maracujá	1106	Frutas
1106022	Melão	1106	Frutas
1106024	Pêssego	1106	Frutas
1106025	Fruta-de-conde	1106	Frutas
1106029	Kiwi	1106	Frutas
1106030	Limão-galego	1106	Frutas
1106032	Atemoia	1106	Frutas
1106034	Ameixa	1106	Frutas
1106041	Banana-marmelo	1106005	Banana-d'água
		1106008	Banana-prata
1106051	Morango	1106	Frutas
1106054	Nectarina	1106	Frutas
1106061	Pitanga	1106	Frutas
1106071	Nêspera	1106	Frutas
1106078	Jabuticaba	1106	Frutas
1106079	Carambola	1106	Frutas
1106082	Cereja	1106	Frutas
1106084	Goiaba	1106	Frutas
1106085	Jaca	1106	Frutas
1106087	Figo	1106	Frutas
1106091	Laranja (não especificada)	1106011	Laranja-baía
	zaranja (nao osposinoada)	1106012	Laranja-lima
		1106013	Laranja-seleta
		1106039	Laranja-pera
1106094	Banana (não especificada)	1106001	Banana-da-terra
		1106005	Banana-d'água
		1106006	Banana-maçã
		1106008	Banana-prata
		1106041	Banana-marmelo
		1106099	Banana-figo
1106099	Banana-figo	1106005	Banana-d'água
		1106008	Banana-prata
1107008	Bucho-de-boi	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107009	Figado	1107084	Contrafilé
		1107087	Chã de dentro
		1107088	Alcatra
		1107089	Patinho
		1107091	Lagarto comum
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107010	Outras vísceras bovinas	1107009	Fígado
		1107084	Contrafilé
		1107087	Chã de dentro
		1107088	Alcatra
		1107089	Patinho
		1107091	Lagarto comum
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

Subitem	Descrição	Redistribuição /	Descrição
		Agregação	
1107017	Osso	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107039	Rabada de boi	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107044	Víscera de porco	1107018	Carne de porco
1107052	Kit de carne de churrasco	1107	Carnes
1107055	Carne de outros animais	1107	Carnes
1107060	Brajola	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107074	Peixinho (lagarto do braço)	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107078	Orelha de porco fresca	1107018	Carne de porco
1107081	Cupim	1107093	Músculo
	'	1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107082	Carne de boi de segunda	1107017	Osso
	· ·	1107081	Cupim
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107096	Peito de boi
		1107097	Capa de filé
		1107099	Costela de boi
1107083	Carne de boi de primeira	1107084	Contrafilé
	Sums as sor as printena	1107085	Filé-mignon
		1107087	Chã de dentro
		1107088	Alcatra
		1107089	Patinho
		1107091	Lagarto comum
1107085	Filé-mignon	1107084	Contrafilé
1107000	The mignon	1107087	Chã de dentro
		1107088	Alcatra
		1107089	Patinho
		1107009	Lagarto comum
1107092	Carne moída de primeira	1107084	Contrafilé
1107092	Carrie moida de primeira	1107085	Filé-mignon
		1107087	Chã de dentro
		1107088	Alcatra Patinho
		1107089	
1107006	Poito do boi	1107091	Lagarto comum
1107096	Peito de boi	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107097	Capa de filé	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107098	Carne moída de segunda	1107017	Osso
		1107081	Cupim



Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

		Redistribuição /	(continuaçã
Subitem	Descrição	Agregação	Descrição
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107096	Peito de boi
		1107097	Capa de filé
		1107099	Costela de boi
1107102	Carne moída (não especificada)	1107081	Cupim
		1107084	Contrafilé
		1107085	Filé-mignon
		1107087	Chã de dentro
		1107088	Alcatra
		1107089	Patinho
		1107091	Lagarto comum
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107096	Peito de boi
		1107097	Capa de filé
		1107099	Costela de boi
1107113	Carne (não especificada)	1107	Carnes
1107122	Carne bovina (não especificada)	1107081	Cupim
	(1107084	Contrafilé
		1107085	Filé-mignon
		1107087	Chã de dentro
		1107088	Alcatra
		1107089	Patinho
		1107091	Lagarto comum
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107096	Peito de boi
		1107097	Capa de filé
		1107099	Costela de boi
1107129	Costela (não especificada)	1107018	Carne de porco
	((1107099	Costela de boi
1107134	Carne com osso (não especificada)	1107	Carnes
1107141	Lombo (não especificado)	1107010	Outras vísceras bovinas
		1107044	Víscera de porco
1107142	Carne moída de terceira	1107017	Osso
-		1107081	Cupim
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107096	Peito de boi
		1107097	Capa de filé
		1107099	Costela de boi
1107146	Músculo (não especificado)	1107093	Músculo
1107153	Carne de segunda sem osso (não especificada)	1107017	Osso
	and the second s	1107081	Cupim
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107096	Peito de boi
		1107097	Capa de filé
		1107097	Costela de boi
1107167	Rim (não especificado)	1107019	Outras vísceras bovinas
. 101 101	Tam (nao copcomoado)	1107044	Víscera de porco
		1107077	viccola de porco
1107186	Lagarto bovino (não especificado)	1107091	Lagarto comum

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

		Redistribuição /	(continuaçã
Subitem	Descrição	Agregação	Descrição
		1107004	Pá
		1107094 1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107198	Daha da paras	1107099	Carne de porco
1107198	Rabo de porco	1107018	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Pé de porco fresco		Carne de porco
1108001	Peixe (não especificado)	1108	Pescados
1108004	Peixe-Corvina Discontinuo Constitutore	1108	Pescados
1108005	Peixe-Cavalinha	1108	Pescados
1108009	Peixe-Pescadinha	1108	Pescados
1108011	Peixe-Tainha	1108	Pescados
1108013	Camarão	1108	Pescados
1108019	Peixe-Cavala	1108	Pescados
1108022	Peixe-Manjuba	1108	Pescados
1108024	Peixe-Pacu	1108	Pescados
1108027	Peixe-Espada	1108	Pescados
1108040	Peixe-Salmonete	1108	Pescados
1108044	Peixe-Cioba	1108	Pescados
1108052	Peixe-Palombeta	1108	Pescados
1108066	Lula	1108	Pescados
1108072	Peixe-Curimatã	1108	Pescados
1108073	Peixe-Tiravira	1108	Pescados
1108080	Peixe-Tilápia	1108	Pescados
1108084	Peixe-Acari	1108	Pescados
1108085	Peixe-Mapará	1108	Pescados
1108093	Camarão de água-doce	1108	Pescados
1108124	Peixe-Piapara	1108	Pescados
1108168	Peixe-Abrote ou abrótea	1108	Pescados
1108170	Peixe-Anujá	1108	Pescados
1108200	Peixe-Sardinha de água doce	1108	Pescados
1109003	Toucinho de porco salgado	1109	Carnes e peixes industrializados
1109004	Toucinho de porco defumado	1109	Carnes e peixes industrializados
1109009	Chouriço	1109	Carnes e peixes industrializados
1109012	Salame	1109	Carnes e peixes industrializados
1109012	Paio	1109008	Linguiça
1109013		1109008	Presunto
1109010	Apresuntado Sardinha salgada	1109002	
	<u> </u>		Carnes e peixes industrializados
1109023	Bacalhau	1109	Carnes e peixes industrializados
1109048	Rosbife, bife à milanesa industrializado (semipronto)	1109	Carnes e peixes industrializados
1109050	Almôndega	1109	Carnes e peixes industrializados
1109055	Pururuca	1109	Carnes e peixes industrializados
1109056	Carne-seca	1109	Carnes e peixes industrializados
1109058	Carne de porco salgada e defumada	1109	Carnes e peixes industrializados
1109060	Peixe Salgado (não especificado)	1109	Carnes e peixes industrializados
1109069	Peixe Salgado Pescada	1109	Carnes e peixes industrializados
1109082	Sardinha de água-doce e salgada	1109	Carnes e peixes industrializados
1109088	Carne de hambúrguer	1109	Carnes e peixes industrializados
1109091	Fiambre de chester	1109	Carnes e peixes industrializados
1110003	Peru	1110009	Frango inteiro
		1110010	Frango em pedaços
1110021	Chester	1110009	Frango inteiro
1110062	Ovo de codorna	1110044	Ovo de galinha
1110081	Coxa e sobrecoxa (não especificada)	1110010	Frango em pedaços
1110086	Sobrecoxa (não especificada)	1110010	Frango em pedaços
1111005	Leite desnatado pasteurizado	1111004	Leite integral pasteurizado
1111006	Leite semidesnatado pasteurizado	1111004	Leite integral pasteurizado
1111007	Leite pasteurizado (não especificado)	1111004	Leite integral pasteurizado
***	, ((,)	1111005	Leite desnatado pasteurizado
		1111006	Leite semidesnatado pasteurizado
1111008	Leite condensado	1111	Leite e derivados



Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

			(continuaçã
Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
1111012	Creme de leite	1111	Leite e derivados
1111031	Manteiga	1111	Leite e derivados
1111033	Leite de vaca fresco (in natura)	1111004	Leite integral pasteurizado
1111038	Leite fermentado	1111019	logurte
1111039	Coalhada	1111019	logurte
1111051	Leite com sabor	1111004	Leite integral pasteurizado
1111059	Milk shake	1111	Leite e derivados
1111061	Retalho para pizza	1111011	Queijo
1111062	Leite de soja em pó	1111009	Leite em pó
1111063	Queijo de soja	1111011	Queijo
1111065	Leite de soja com sabor	1111004	Leite integral pasteurizado
1111066	Coalho	1111011	Queijo
1111069	Creme de leite de soja	1111	Leite e derivados
1112004	Pão árabe	1112015	Pão francês
		1112018	Pão de forma
1112005	Pão de centeio	1112015	Pão francês
		1112017	Pão doce
		1112018	Pão de forma
1112006	Pão de glúten	1112015	Pão francês
1112000	Tao do giatori	1112017	Pão doce
		1112018	Pão de forma
1112009	Pão integral	1112015	Pão francês
1112003	ao integral	1112017	Pão doce
		1112017	Pão de forma
1112010	Pão preto	1112015	Pão francês
1112010	rao pieto		
		1112017	Pão do forma
4440040	Dão do seille	1112018	Pão de forma
1112012	Pão de milho	1112015	Pão francês
		1112017	Pão doce
4440004	Marine de la companya del companya del companya de la companya de	1112018	Pão de forma
1112021	Massa de pão de queijo	1112	Panificados
1112022	Broa	1112017	Pão doce
444000=	D# 1 "	1112019	Bolo
1112025	Pão de queijo	1112	Panificados
1112027	Pão de batata	1112015	Pão francês
		1112017	Pão doce
		1112018	Pão de forma
1112028	Pão de aipim	1112015	Pão francês
		1112017	Pão doce
		1112018	Pão de forma
1112031	Pão de aveia	1112015	Pão francês
		1112017	Pão doce
444===		1112018	Pão de forma
1112033	Torrada	1112	Panificados
1112034	Rosca doce	1112	Panificados
1112040	Torta doce de qualquer sabor	1112	Panificados
1112041	Torta salgada de qualquer sabor	1112	Panificados
1112042	Sonho	1112017	Pão doce
1112047	Pão de cenoura, alho, cebola, torresmo, etc.	1112015	Pão francês
		1112017	Pão doce
		1112018	Pão de forma
1112050	Misturas industriais de bolos, tortas, biscoitos, etc.	1112019	Bolo
1112052	Pão (não especificado)	1112015	Pão francês
		1112017	Pão doce
		1112018	Pão de forma
1112055	Rosca (não especificada)	1112034	Rosca doce
1112059	Pão de cachorro quente	1112015	Pão francês
			i e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
		1112017	Pão doce

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

			(continuação)
Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
1113012	Óleo de milho	1113013	Óleo de soja
	Gordura de coco	1113	Óleos e gorduras
	Banha suína	1113	Óleos e gorduras
	Óleo de girassol	1113013	Óleo de soja
1113021	Gordura hidrogenada	1113013	,
			Oleos e gorduras
	Óleo de canola	1113013	Óleo de soja
1113046	Óleo (não especificado)	1113003	Óleo de algodão
		1113012	Óleo de milho
		1113013	Óleo de soja
		1113021	Oleo de girassol
		1113044	Óleo de canola
1113051	Banha	1113	Óleos e gorduras
1113052	Azeite misto de soja e oliva	1113013	Óleo de soja
		1113014	Azeite de oliva
1114004	Açaí (emulsão)	1114001	Suco de frutas
1114023	Café solúvel	1114022	Café moído
1114029	Chá	1114	Bebidas e infusões
1114035	Bebida não alcoólica (não especificada)	1114001	Suco de frutas
	• • •	1114083	Refrigerante e água mineral
1114057	Caldo de cana	1114	Bebidas e infusões
	Água de coco	1114	Bebidas e infusões
	Café de cevada	1114022	Café moído
	Chocolate engarrafado ou encartonado	1114	Bebidas e infusões
	Gelo em cubo, pedra, etc.	1114	Bebidas e infusões
	Aromatizante de bebidas	1114	Bebidas e infusões
		1114	Bebidas e infusões
	Bebida energética	1114085	Outras bebidas alcoólicas
	Aguardente		
	Chope	1114084	Cerveja
	Ervilha em conserva	1115	Enlatados e conservas
	Feijoada em conserva	1115	Enlatados e conservas
	Sopa infantil	1115	Enlatados e conservas
1115017	Pepino em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115021	Tomate seco	1115	Enlatados e conservas
1115050	Salsicha em conserva	1115	Enlatados e conservas
	Patê	1115	Enlatados e conservas
	Cogumelo em conserva	1115	Enlatados e conservas
	Tomate em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115064	Legume em conserva (não especificado)	1115006	Ervilha em conserva
		1115016	Palmito em conserva
		1115017	Pepino em conserva
		1115058	Milho verde em conserva
		1115059	Cogumelo em conserva
		1115063	Tomate em conserva
		1115078	Cebola em conserva
		1115102	Seleta de legumes em conserva
1115065	Sopa de Legumes em conserva	1115056	Sopa desidratada
1115068	Pimenta em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115074	Cavalinha em conserva	1115039	Sardinha em conserva
		1115075	Atum em conserva
1115078	Cebola em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115080	Picles	1115	Enlatados e conservas
1115082	Lentilha em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115093	Aliche	1115039	Sardinha em conserva
		1115075	Atum em conserva
1115094	Estrogonofe em conserva	1115	Enlatados e conservas
	Alimento infantil (não especificado)	1115013	Sopa infantil
	Seleta de legumes em conserva	1115	Enlatados e conservas
	Salsicha vegetal em conserva	1115	Enlatados e conservas
	Leite de coco	1116	Sal e condimentos
	Sal refinado	1116	Sal e condimentos
		-	

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

			(continuação
Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
1116014	Sal grosso	1116	Sal e condimentos
1116022	Colorau	1116	Sal e condimentos
1116026	Fermento	1116	Sal e condimentos
1116041	Vinagre	1116	Sal e condimentos
1116045	Salsa desidratada	1116	Sal e condimentos
1116046	Missô	1116	Sal e condimentos
1116052	Massa de peixe	1116	Sal e condimentos
1116054	Pimenta em pó	1116	Sal e condimentos
1116055	Cominho	1116	Sal e condimentos
1116057	Amaciante de carne	1116	Sal e condimentos
1116059	Sal dietético	1116	Sal e condimentos
1116060	Hortelã	1116	Sal e condimentos
1116062	Pimenta-do-reino	1116	Sal e condimentos
1116067		1116	Sal e condimentos
	Curry		
1116072	Bicarbonato de sódio	1116	Sal e condimentos
1116073	Glutamato monossódico	1116	Sal e condimentos
1116075	Baunilha em pó	1116	Sal e condimentos
1116076	Canela em pó	1116	Sal e condimentos
1116077	Cravo	1116	Sal e condimentos
1116079	Noz-moscada	1116	Sal e condimentos
1116080	Mostarda	1116	Sal e condimentos
1116081	Louro	1116	Sal e condimentos
1116082	Açafrão em pó	1116	Sal e condimentos
1116084	Gengibre	1116	Sal e condimentos
1116086	Orégano	1116	Sal e condimentos
1116089	Coentro	1116	Sal e condimentos
1116090	Alho em pó	1116	Sal e condimentos
1116095	Molho de soja	1116	Sal e condimentos
1116096	Molho inglês	1116	Sal e condimentos
1116110	Molho (não especificado)	1116095	Molho de soja
		1116096	Molho inglês
		1116136	Molho de alho
		1116137	Molho de pimenta
		1116138	Molho madeira
		1116139	Molho para salada
		1116141	Molho ao sugo
		1116146	Molho temperado parmesão
1116118	Erva-doce	1116	Sal e condimentos
1116122	Gergelim em pó	1116	Sal e condimentos
1116136	Molho de alho	1116	Sal e condimentos
1116137	Molho de pimenta	1116	Sal e condimentos
1116138	Molho madeira	1116	Sal e condimentos
1116139	Molho para salada	1116	Sal e condimentos
1116141	Molho ao sugo	1116	Sal e condimentos
1116141	Molho temperado parmesão	1116	Sal e condimentos
1116148	Pimenta calabresa	1116	Sal e condimentos
1117001		1201001	
	Refeição pronta para viagem		Refeição
1117008	Frango empanado	1100000	Alimentação no domicílio
1117010	Batata congelada	1100000	Alimentação no domicílio
1117011	Caldo para viagem	1201001	Refeição
1117012	Salgadinhos para viagem	1201003	Lanche
1117013	Sanduíche para viagem	1201003	Lanche
1117014	Suco para viagem	1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1117015	Vitamina para viagem	1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1117017	Batata frita para viagem	1100000	Alimentação no domicílio
	Farofa para viagem	1100000	Alimentação no domicílio

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

			(continuação)
Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
1117021	Café puro ou com leite para viagem	1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1117022	Pipoca para viagem	1201003	Lanche
1117026	Massa de quibe, croquete, salgadinho de peixe, etc.	1201003	Lanche
1117029	Bolinho	1201003	Lanche
1117030	Canjica para viagem	1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1117031	Salada de frutas para viagem	1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1117032	Sopa para viagem	1201001	Refeição
1117036	Lanche para viagem	1201003	Lanche
1117037	Sushi para viagem	1201001	Refeição
1117040	Açaí para viagem	1201003	Lanche
1117042	Espetinho de queijo para viagem	1201003	Lanche
1117044	Chá preparado para viagem	1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1201002	Refeição a peso	1201001	Refeição
1201004	Refeição à la carte	1201001	Refeição
1201006	Refeição fast food	1201001	Refeição
1201008	Refeição rodízio	1201001	Refeição
1201026	Salada de frutas	1201003	Lanche
1201031	Açaí (emulsão)	1201003	Lanche
1201033	Chá preparado	1201001	Refeição
		1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1201049	Chope	1201048	Cerveja
1201050	Aguardente	1201048	Cerveja
1201051	Outras bebidas alcoólicas	1201048	Cerveja
1201052	Vinho	1201048	Cerveja
1201106	Pão integral light com ou sem manteiga	1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1201109	Refeição light	1201001	Refeição
2101006	Aluguel de garagem	2101001	Aluguel residencial
2101008	Água para uso geral, pipa, garrafão	1114083	Refrigerante e água mineral
		2101004	Taxa de água e esgoto
2101009	Taxas (coleta de lixo, prevenção e extinção de incêncio, segurança	2101001	Aluguel residencial
		2101002	Condomínio
2101010	Taxa de instalação de poste de energia elétrica	2101001	Aluguel residencial
		2101002	Condomínio
2101011	Locação de Imóvel (contrato, depósitos de locação e conservação)	2101001	Aluguel residencial
2101012	Mudança	2101	Aluguel e taxas
2101013	Seguro sobre o imóvel (incêndio, roubo, etc.)	2101001	Aluguel residencial
		2101002	Condomínio
2101014	Taxa de ocupação do imóvel (domicílio principal)	2101001	Aluguel residencial
2101015	Taxa de instalação de relógio de água (domicílio principal)	2101004	Taxa de água e esgoto
2101024	Taxa (incêndio, lixo, segurança, etc.) (outros imóveis)	2101	Aluguel e taxas
2101025	Aluguel de imóveis para temporada	2101001	Aluguel residencial
2101027	Locação de alojamento estudantil	2101001	Aluguel residencial
2101028	Transporte de mercadorias	2101	Aluguel e taxas
2101040	Vigilância eletrônica	2101	Aluguel e taxas
2103008	Material de eletricidade	2103	Reparos
2103009	Material de pintura	2103	Reparos
2103012	Vidro	2103	Reparos
2103020	Caixa de descarga	2103	Reparos
2103023	Cola	2103	Reparos
2103024	Argamassa	2103	Reparos
2103028	Impermeabilizante	2103	Reparos
2103031	Ferramentas	2103	Reparos
2103034	Máquinas agrícolas de pequeno porte	2103	Reparos
	. •		•



Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

			(continuação)
Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
2103035	Furadeira, lixadeira, esmeril e serra elétricas	2103	Reparos
2103036	Aluguel de lixadeira elétrica	2103	Reparos
2103045	Aluguel de carreto para material de construção	2103	Reparos
2103048	Areia, terra, barro, saibro, etc.	2103	Reparos
2103049	Pedras	2103	Reparos
2103055	Telha (barro, amianto, fibra, alumínio, etc.)	2103	Reparos
2103056	Soleira e parapeito de janela	2103	Reparos
2103058	Caixa d'água	2103	Reparos
2103059	Bloco de cimento	2103	Reparos
2103060	Box de banheiro	2103	Reparos
2103061	Tanque	2103	Reparos
2103090	Cerca elétrica	2103	Reparos
2104002	Vassoura	2104	Artigos de limpeza
2104003	Saco de lixo	2104	Artigos de limpeza
2104004	Algodão de limpeza	2104	Artigos de limpeza
2104010	Saponáceo	2104	Artigos de limpeza
2104011	Sabão pastoso	2104009	Sabão em pó
2104011	Cubuo pusioso	2104015	Sabão em barra
2104012	Desinfetante	2104	Artigos de limpeza
2104012	Inseticida	2104	
2104013		2104	Artigos de limpeza
2104014	Cera para assoalho	2104016	Artigos de limpeza
2104017	Palha de aço Desodorante ambiental	2104010	Esponja de limpeza
	Sabão líquido	2104009	Artigos de limpeza
2104019	Sabao iiquido	2104009	Sabão em pó
2104020	Amoninos		Sabão em barra
2104020 2104021	Amoníaco	2104	Artigos de limpeza
	Oleo de eucalipto	2104	Artigos de limpeza
2104023	Escova de limpeza	2104	Artigos de limpeza
2104024	Pano de chão	2104	Artigos de limpeza
2104025	Lixeira	2104	Artigos de limpeza
2104026	Pá de lixo	2104 2104	Artigos de limpeza
2104028	Rodo Solvento		Artigos de limpeza
2104029	Solvente	2104 2104	Artigos de limpeza
2104030	Soda cáustica	2104	Artigos de limpeza
2104031 2104035	Espanador Polidor de metais	2104	Artigos de limpeza
			Artigos de limpeza
2104036 2104037	Graxa de sapato	2104 2104	Artigos de limpeza
2104037	Escova de roupa	2104	Artigos de limpeza Artigos de limpeza
2104041	Papel toalha Desintupidor de ralos	2104	
	•		Artigos de limpeza
2104043	Flanela Oueresene (material de limpeza)	2104	Artigos de limpeza
2104049	Querosene (material de limpeza)	2104	Artigos de limpeza
2104052	Shampoo de carpete	2104	Artigos de limpeza
2104053	Antimofo	2104	Artigos de limpeza
2104054	Limpa-vidros	2104	Artigos de limpeza
2104056	Öleo de móvel	2104	Artigos de limpeza
2104057	Vaporizador elétrico contrainsetos	2104	Artigos de limpeza
2104064	Cloro líquido	2104	Artigos de limpeza
2104074	Álcool (material de limpeza)	2104	Artigos de limpeza
2104075	Sabão (não especificado)	2104009	Sabão em pó
		2104011	Sabão pastoso
		2104015	Sabão em barra
04045==	11	2104019	Sabão líquido
2104076	Limpa cerâmica	2104	Artigos de limpeza
2201003	Carvão vegetal	2201	Combustíveis (domésticos)
2201006	Álcool	2201	Combustíveis (domésticos)
2201007	Óleo diesel	2201	Combustíveis (domésticos)
2201011	Carvão mineral	2201	Combustíveis (domésticos)
2202005	Taxa de ligação de luz	2202003	Energia elétrica residencial

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

		D. P. P. P. P. T. T.	(continuação
Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
2202008	Seguro contra danos de eletrodomésticos da companhia elétrica	2202003	Energia elétrica residencial
3101004	Móvel para jardim	3101002	Móvel para sala
		3101003	Móvel para quarto
		3101015	Móvel para copa e cozinha
3101007	Prateleira	3101002	Móvel para sala
		3101003	Móvel para quarto
		3101015	Móvel para copa e cozinha
3101008	Suporte para forno	3101	Mobiliário
3101010	Armário (não especificado)	3101002	Móvel para sala
		3101003	Móvel para quarto
		3101015	Móvel para copa e cozinha
		3101016	Móvel infantil
		3101018	Móvel para banheiro
		3101026	Móvel para escritório
3101011	Cadeira (não especificada)	3101002	Móvel para sala
	,	3101004	Móvel para jardim
		3101015	Móvel para copa e cozinha
		3101026	Móvel para escritório
3101013	Mesa (não especificada)	3101002	Móvel para sala
		3101004	Móvel para jardim
		3101015	Móvel para copa e cozinha
		3101026	Móvel para escritório
3101016	Móvel infantil	3101002	Móvel para sala
0.0.0.0		3101003	Móvel para quarto
		3101015	Móvel para copa e cozinha
3101018	Móvel para banheiro	3101002	Móvel para sala
0101010	Movel para barmeno	3101003	Móvel para quarto
		3101015	Móvel para copa e cozinha
3101020	Mesa e bancos (não especificados)	3101002	Móvel para sala
0101020	mode o barroos (nao osposmodasos)	3101004	Móvel para jardim
		3101015	Móvel para copa e cozinha
		3101026	Móvel para escritório
3101024	Enchimento para almofada, colchão, etc.	3101	Mobiliário
3101024	Móvel para escritório	3101002	Móvel para sala
0101020	mover para coomone	3101003	Móvel para quarto
		3101015	Móvel para copa e cozinha
3101060	Rede	3101	Mobiliário
3101061	Acessórios para banheiro	3101002	Móvel para sala
0101001	7.000001100 para barmono	3101003	Móvel para quarto
		3101015	Móvel para copa e cozinha
3102001	Luminária, abajur, lustre, globo de luz, etc.	3102	Utensílios e enfeites
3102003	Utensílios de isopor	3102	Utensílios e enfeites
3102003	Relógio despertador	3102	Utensílios e enfeites
3102004	Utensílios de acrílico	3102	Utensílios e enfeites
3102011	Garrafa térmica	3102040	Utensílios diversos
3102012	Botijão de gás vazio	3102040	Utensílios diversos
3102010	Coador de café de tecido	3102	Utensílios e enfeites
3102017		3102	Utensílios e enfeites
3102018	Bobina de plástico para freezer Cana de liquidificador, enceradeira, máquina de lavar, etc.	3102	Utensílios e enfeites
3102019	Capa de liquidificador, enceradeira, máquina de lavar, etc.	3102	Utensílios e enfeites
3102020	Filtro para aspirador		
	Utensílios de madeira	3102	Utensílios e enfeites
3102022	Utensílios de borracha	3102	Utensílios e enfeites
3102026	Filtro de papel para exaustor	3102	Utensílios e enfeites
3102027	Avental, luva, etc., para serviços domésticos	3102	Utensílios e enfeites
3102029	Sacola de compras	3102040	Utensílios diversos
3102030	Talheres de plástico	3102010	Utensílios de plástico
3102034	Filtro de água	3102040	Utensílios diversos
3102036	Artigos de jardinagem (planta, terra, semente, xaxim, etc.)	3102040	Utensílios diversos
3102037	Fósforos	3102040	Utensílios diversos



Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

			(continuação
Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
3102039	Vela de iluminação	3102040	Utensílios diversos
3102051	Tábua de passar roupa	3102	Utensílios e enfeites
3102053	Conjunto de saladeiras	3102	Utensílios e enfeites
3102058	Cafeteira (não elétrica)	3102	Utensílios e enfeites
3102062	Cofre	3102	Utensílios e enfeites
3102070	Espelho	3102040	Utensílios diversos
3102071	Quadro ou moldura de quadro, poster, porta-retratos, etc.	3102040	Utensílios diversos
3102074	Aquário	3102	Utensílios e enfeites
3102088	Coador de café de papel	3102040	Utensílios diversos
3102089	Guardanapo de papel	3102040	Utensílios diversos
3102090	Papel alumínio	3102040	Utensílios diversos
3102101	Lampião	3102	Utensílios e enfeites
3102102	Cesto para roupa	3102	Utensílios e enfeites
3102106	Utensílios de fibra vegetal	3102	Utensílios e enfeites
3102110	Taça de sorvete	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
0102110	1494 40 0011010	3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3102120	Conjunto para chimarrão	3102	Utensílios e enfeites
3102130	Canivete	3102	Utensílios e enfeites
3102137	Enfeites de natal	3102	Utensílios e enfeites
3102137		3102	Utensílios e enfeites
3102138	Artigos de decoração Cabide	3102007	
3102143	Cabide	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
3102144	Cons de cefé		Utensílios de plástico
3102144	Capa de sofá	3102040	Utensílios diversos
	Andador	3102	Utensílios e enfeites
3102146	Bandeja	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
0400440	D.I.	3102010	Utensílios de plástico
3102148	Bule	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
0.4004.40		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
3102149	Caneca	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3102151	Conjunto de sobremesa	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3102152	Conjunto de potes	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3102155	Cortador de <i>pizza</i>	3102	Utensílios e enfeites
3102160	Fruteira	3102	Utensílios e enfeites
3102162	Jarra	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3102163	Jogo de canecas	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3102165	Jogo de tigelas	3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
3102174	Porta-objetos	3102	Utensílios e enfeites
3102175	Saleiro	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3102180	Pregador de roupa	3102040	Utensílios diversos
3102181	Corda de varal	3102040	Utensílios diversos
3102182	Papel celofane	3102	Utensílios e enfeites
3102183	Talheres de madeira	3102	Utensílios e enfeites
3102200	Lanterna de pilha	3102	Utensílios e enfeites
3102206	Embalagem plastificada	3102040	Utensílios diversos
	Dalita	3102040	Utensílios diversos
3102207	Palito	3102040	Oterisinos diversos

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
3102258	Conchas	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102010	Utensílios de plástico
3102301	Bacia	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
0.0200.	245.4	3102010	Utensílios de plástico
3102302	Balde	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
0.02002	24.40	3102010	Utensílios de plástico
3102303	Açucareiro	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3103002	Roupa de mesa	3103	Cama, mesa e banho
3103007	Enxoval (roupa de cama, mesa e banho)	3103	Cama, mesa e banho
3201002	Ar condicionado	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201003	Máquina de costura	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201005	Enceradeira	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201007	Ferro elétrico	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201008	Máquina de secar roupa	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201009	Sanduicheira elétrica	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201012	Liquidificador	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201012	Ventilador	3201	Eletrodomesticos e equipamentos
3201015	Exaustor	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201016	Calculadora e agenda eletrônica	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201027	Lâmpada	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201027	Bateria de relógio, brinquedo, aparelho auditivo, etc.	3201	Eletrodomesticos e equipamentos
3201020	Pilha	3201	Eletrodomesticos e equipamentos
3201029	Forno elétrico	3201	Eletrodomesticos e equipamentos
3201032	Freezer	3201001	
		3201001	Refrigerador
3201034 3201036	Máquina de lavar louça Batedeira	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201030		3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201037	Cafeteira elétrica	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
	Esperemedor de frutas elétrico		Eletrodomésticos e equipamentos
3201040 3201042	Grill	3201 3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201042	Purificador de água		Eletrodomésticos e equipamentos
3201043	Torradeira elétrica	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
	Aspirador de pó	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201049	Bomba de água	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201052	Secador e modelador de cabelo	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201053	Barbeador elétrico	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201055	Acendedor elétrico de fogão	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201059	Centrífuga de alimentos	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201060	Processador de alimentos (elétrico)	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201066	Fritadeira elétrica	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201069	Panela elétrica	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201070	Triturador elétrico	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201075	Recarregador de pilhas	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201082	Vaporizador elétrico	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201085	Churrasqueira	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201086	Fogareiro	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201099	Máquina de pão	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201100	Suporte elétrico para garrafão de água	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201101	Umidificador de ar	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201209	Lavadora de alta pressão	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3201213	Compressor de ar	3201	Eletrodomésticos e equipamentos
3202002	Rádio	3202003	Aparelho de som
3202004	Antena de televisão (exceto parabólica)	3202	TV, som e informática
3202007	Tocador de MP Player	3202	TV, som e informática
3202008	Videogame	7201023	Brinquedo
3202013	Antena parabólica	3202	TV, som e informática
3202016	Cartão de memória	3202028	Microcomputador



Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
3202018	Pen drive	3202028	Microcomputador
3202016	Acessórios de impressora	3202028	Microcomputador
3202039	Home theater	3202	TV, som e informática
3202200	Controle remoto de TV, som, videocassete, etc.	3202001	Televisor
OLOLLOO	Solid die Terriote de TV, solii, Videocacocto, etc.	3202003	Aparelho de som
		3202005	Aparelho de DVD
3301009	Conserto de aparelho de som	3301	Consertos e manutenção
3301010	Conserto de rádio	3301	Consertos e manutenção
3301018	Conserto de fogão	3301	Consertos e manutenção
3301023	Manutenção de aparelhos domésticos	3301002	Conserto de geladeira e <i>freezer</i>
3301023	Manuterição de aparemos domesticos	3301002	Conserto de geladeira e medzer
		3301015	Conserto de máquina de lavar/secar roupa
3301030	Conserto de máquina de costura	3301	Conserto de maquina de laval/secal roupa Consertos e manutenção
3301030	Conserto de máquina de costura	3301	_
3301033	Conserto de batedeira de bolo, multiprocessador e liquidificador		Consertos e manutenção
	Conserto de máquina de lavar louças	3301	Consertos e manutenção
3301044	Conserto de microcomputador	3301	Consertos e manutenção
3301046	Conserto de chuveiro elétrico	3301	Consertos e manutenção
3301062	Manutenção de móveis	3301022	Conserto de móveis
3301066	Conserto de ferro elétrico	3301	Consertos e manutenção
3301067	Manutenção de utensílios domésticos	3301002	Conserto de geladeira e freezer
		3301006	Conserto de televisor
		3301015	Conserto de máquina de lavar/secar roupa
		3301023	Manutenção de aparelhos domésticos
		3301080	Conserto de videogame
3301069	Conserto de utensílios domésticos (não elétricos)	3301	Consertos e manutenção
3301079	Conserto de forno micro-ondas	3301	Consertos e manutenção
3301080	Conserto de videogame	3301	Consertos e manutenção
3301081	Conserto de centrífuga	3301	Consertos e manutenção
3301082	Conserto de impressora	3301	Consertos e manutenção
3301084	Conserto de controle remoto	3301	Consertos e manutenção
3301086	Conserto de DVD	3301	Consertos e manutenção
3301088	Conserto de aparelho celular	3301	Consertos e manutenção
3301095	Conserto de antena parabólica	3301	Consertos e manutenção
3301096	Conserto de telefone	3301	Consertos e manutenção
3301099	Conserto de aparelho eletrônico	3301	Consertos e manutenção
3301101	Conserto de bebedouro elétrico	3301	Consertos e manutenção
4101004	Terno	4101	Roupa masculina
4101007	Conjunto de calça e camisa masculino	4101002	Calça comprida masculina
		4101009	Camisa/camiseta masculina
4101008	Cueca	4101	Roupa masculina
4101011	Meia masculina	4101	Roupa masculina
4101012	Pijama e robe masculino	4101	Roupa masculina
4101014	Gravata masculina	4101	Roupa masculina
4101015	Conjunto esportivo masculino	4101	Roupa masculina
4101017	Macacão masculino	4101	Roupa masculina
4101018	Colete masculino	4101	Roupa masculina
4101020	Luva de couro, malha, tecido, masculina	4101	Roupa masculina
4101021	Aluguel de roupa masculina	4101	Roupa masculina
4101021	Uniforme de trabalho masculino	4101	Roupa masculina
4101030	Conjunto de short e camisa masculino	4101006	Short e bermuda masculina
. 10 1000	Songanio do oriore o carrillou madealino	4101000	Camisa/camiseta masculina
4101031	Uniforme de esporte masculino	4101	Roupa masculina
4101031	•	4101	
4101039	Sunga de praia Saia feminina	4101	Roupa fominina
			Roupa feminina
4102009	Meia Feminina	4102	Roupa feminina
4102011	Roupa de dormir feminina	4102	Roupa feminina
4102012	Roupa de praia	4102	Roupa feminina
4102013	Bermuda e short feminino	4102	Roupa feminina
4102014	Conjunto esportivo feminino	4102	Roupa feminina

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

Subitem	Doscrição	Redistribuição /	Descrição
JubileIII	Descrição	Agregação	Descrição
4102016	Macacão feminino	4102	Roupa feminina
4102017	Lencinho (mulher)	4102	Roupa feminina
4102018	Luva de couro, malha, tecido, feminina	4102	Roupa feminina
4102021	Aluguel de roupa feminina	4102	Roupa feminina
4102022	Cinta feminina	4102010	Lingerie
4102026	Vestimento de noiva (vestido, grinalda)	4102	Roupa feminina
4102029	Bustiê feminino	4102	Roupa feminina
4102029	Conjunto de saia e blusa feminino	4102008	Blusa feminina
4102032	Conjunto de bara e biasa ferminio Conjunto de bermuda/short e blusa feminino	4102008	Blusa feminina
4102034	Blazer feminino	4102	Roupa feminina
4102035		4102	Roupa feminina
4102035	Conjunto de saia e <i>blazer</i> feminino	4102	
	Terninho feminino		Roupa feminina
4102038	Conjunto de calça e blusa feminino	4102002	Calça comprida feminina
4400044	Haife was a de trab alle a ferminia a	4102008	Blusa feminina
4102041	Uniforme de trabalho feminino	4102	Roupa feminina
4102050	Camiseta e collant (mulher)	4102008	Blusa feminina
4102051	Uniforme de esporte feminino	4102	Roupa feminina
4103013	Meia infantil	4103	Roupa infantil
4103014	Lingerie infantil	4103	Roupa infantil
4103017	Fralda de tecido	4103	Roupa infantil
4103018	Outras roupas de bebê	4103	Roupa infantil
4103019	Roupa de dormir infantil	4103	Roupa infantil
4103020	Conjunto esportivo infantil	4103	Roupa infantil
4103021	Cueca infantil	4103	Roupa infantil
4103022	Macacão infantil	4103	Roupa infantil
4103023	Terno infantil	4103	Roupa infantil
4103024	Saia infantil	4103	Roupa infantil
4103028	Gorro infantil	4103	Roupa infantil
4103033	Aluguel de roupa infantil	4103	Roupa infantil
4103035	Uniforme de esporte infantil	4103	Roupa infantil
4103040	Conjunto de saia e blusa infantil	4103011	Camisa/camiseta infantil
4103041	Conjunto de calça e camisa infantil	4103002	Calça comprida infantil
	•	4103011	Camisa/camiseta infantil
4103042	Quimono infantil	4103	Roupa infantil
4103043	Conjunto de calça e jaqueta infantil	4103	Roupa infantil
4103046	Gravata infantil	4103	Roupa infantil
4103051	Roupa de praia infantil	4103	Roupa infantil
4103052	Enxoval de bebê	4103	Roupa infantil
4103054	Uniforme para coral infantil	4103	Roupa infantil
4201004	Sapato infantil	4201002	Sapato masculino
0.00.	Capato illiana.	4201003	Sapato feminino
4201006	Sandália/chinelo masculino	4201007	Sandália/chinelo feminino
4201008	Sandália/chinelo infantil	4201007	Sandália/chinelo feminino
4201000	Chinelo	4201007	Sandália/chinelo feminino
4201010	Mochila escolar	4201007	Bolsa
4201011	Mala	4201015	Calçados e acessórios
4201032	Cinto masculino	4201	Calçados e acessórios Calçados e acessórios
4201033			
4201034	Cinto feminino	4201 4201007	Calçados e acessórios
	Tamanco		Sandália/chinelo feminino
4201036	Cinto infantil	4201	Calçados e acessórios
4201039	Sapatinho de bebê	4201002	Sapato masculino
1001015	O constitue	4201003	Sapato feminino
4201045	Sapatilha	4201002	Sapato masculino
		4201003	Sapato feminino
4201056	Porta-óculos	4201	Calçados e acessórios
4201077	Sandália (não especificada)	4201006	Sandália/chinelo masculino
		4201007	Sandália/chinelo feminino
			Sandália/chinelo infantil



Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

			(continuaçã
Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
4201078	Sapato (não especificado)	4201002	Sapato masculino
	,	4201003	Sapato feminino
		4201004	Sapato infantil
4201080	Bota (não especificada)	4201002	Sapato masculino
		4201003	Sapato feminino
		4201004	Sapato infantil
4201083	Bota de plástico ou borracha (não especificada)	4201002	Sapato masculino
	, , ,	4201003	Sapato feminino
		4201004	Sapato infantil
4201087	Capa de chuva	4201	Calçados e acessórios
4201088	Lenço de cabeça	4201	Calçados e acessórios
4201089	Chapéu	4201	Calçados e acessórios
4201090	Boné e viseira	4201	Calçados e acessórios
4201091	Guarda-chuva e sombrinha	4201	Calçados e acessórios
4201092	Bengala	4201	Calçados e acessórios
4301004	Relógio de pulso	4301	Joias e bijuterias
4301008	Chaveiro	4301	Joias e bijuterias
4401007	Plástico	4401	Tecidos e armarinho
4401009	Napa	4401	Tecidos e armarinho
5101003	Barca	5101	Transporte público
5101005	Integração trem-ônibus	5101001	Ônibus urbano
0101000	integração trem oriibas	5101004	Trem
		5101004	Ônibus intermunicipal
5101008	Transporte altermativo	5101001	Ônibus urbano
3101000	Transporte alternativo	5101001	Ônibus intermunicipal
5101012	Ônibus internacional	5101001	Ônibus urbano
3101012	Offibus internacional	5101001	Ônibus intermunicipal
			Ônibus interestadual
E101017	Transports subsidiads	5101007	
5101017	Transporte subsidiado	5101	Transporte público Ônibus urbano
5101018	Integração ônibus-metrô	5101001 5101011	Metrô
E101001	Integração tram metrâ		
5101021	Integração trem-metrô	5101004	Trem
E404000	Doron	5101011	Metrô
5101022	Barco	5101 5101002	Transporte público
5101027	Moto-táxi		Táxi
5101043	Passagem de automóvel	5101	Transporte público
5102012	Seguro obrigatório	5102004	Emplacamento e licença
5102014	Serviço de segurança via satélite	5102001	Automóvel novo
		5102020	Automóvel usado
- 40004-		5102053	Motocicleta
5102017	Consórcio de automóvel	5102001	Automóvel novo
5102018	Consórcio de motocicleta	5102053	Motocicleta
5102021	Automóvel de passeio nacional usado	5102020	Automóvel usado
5102022	Automóvel de passeio importado usado	5102020	Automóvel usado
5102023	Automóvel utilitário nacional usado	5102020	Automóvel usado
5102025	Conserto de bicicleta	5102	Veículo próprio
5102027	Conserto de veículo	5102011	Conserto de automóvel
5102031	Ar condicionado	5102009	Acessórios e peças
5102032	Aditivo	5102007	Óleo lubrificante
5102033	Reboque	5102	Veículo próprio
5102039	Capacete de motoqueiro	5102009	Acessórios e peças
5102047	Motor de automóvel	5102009	Acessórios e peças
5102048	Amplificador	5102009	Acessórios e peças
5102050	Assistência automobilística (mensalidade e taxa)	5102001	Automóvel novo
		5102020	Automóvel usado
		5102053	Motocicleta
5102051	Aluguel de veículo	5102001	Automóvel novo
		5102020	Automóvel usado

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

			(continuação)
Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
5102056	Taxa de expediente (Detran)	5102004	Emplacamento e licença
		5102006	Multa
5102058	Barco	5102	Veículo próprio
5102069	Rádio com CD	5102009	Acessórios e peças
5102071	Automóvel de passeio novo	5102001	Automóvel novo
5102072	Automóvel utilitário nacional novo	5102001	Automóvel novo
5102073	Automóvel utilitário importado novo	5102001	Automóvel novo
5102074	Automóvel de passeio importado novo	5102001	Automóvel novo
5104006	Combustível de veículo (viagem)	5104	Combustíveis (veículos)
6101005	Para o fígado (hepático)	6101009	Gastroprotetor
6101016	Material de curativo	6101	Produtos farmacêuticos
6101019	Material de injeção	6101	Produtos farmacêuticos
6101021	Material para higiene de lente de contato	6101	Produtos farmacêuticos
6101029	Aplicação de injeção	6101	Produtos farmacêuticos
6101038	Moderador de apetite	6101013	Psicotrópico e anorexígeno
6101040	Laxante e purgativo	6101009	Gastroprotetor
6101042	Para gases	6101009	Gastroprotetor
6101048	Para varizes	6101014	Hipotensor e hipocolesterínico
6101049	Vacinas	6101	Produtos farmacêuticos
6101050	Preservativo masculino	6101	Produtos farmacêuticos
6101052	lodo, silicilato (para massagem)	6101	Produtos farmacêuticos
6101063	Para os rins (renal)	6101014	Hipotensor e hipocolesterínico
6101064	Para diabetes	6101011	Hormônio
6101066	Antidiarréico	6101009	Gastroprotetor
6101067	Anti-helmintico (vermífugo)	6101009	Gastroprotetor
6101069	Para doenças dos ossos e articulações	6101011	Hormônio
6101071	Calmante	6101013	Psicotrópico e anorexígeno
6101075	Antianêmico	6101010	Vitamina e fortificante
6101076	Antineoplásico (tratamento de câncer)	6101	Produtos farmacêuticos
6101079	Para tireóide	6101011	Hormônio
6101080	Chá (qualquer tipo), extrato, garrafadas, etc.	6101	Produtos farmacêuticos
6101108	Para próstata	6101	Produtos farmacêuticos
6101114	Para problemas genicológicos	6101001	Anti-infeccioso e antibiótico
6101116	Para problemas de boca, ouvido, nariz e garganta	6101001	Anti-infeccioso e antibiótico
		6101003	Anti-inflamatório e antirreumático
6101117	Combate ao alcoolismo e tabagismo	6101	Produtos farmacêuticos
6101118	Soluções hidratantes	6101	Produtos farmacêuticos
6101119	Antissépticos e desinfetantes tópicos	6101	Produtos farmacêuticos
6101120	Material para cuidado com bebê	6101	Produtos farmacêuticos
6101121	Material para autodiagnóstico	6101	Produtos farmacêuticos
6101122	Sabonete e xampu medicinal	6101	Produtos farmacêuticos
6101123	Material para apoio terapêutico	6101	Produtos farmacêuticos
6101124	Materiais para cuidados com idosos	6301002	Fralda descartável
6101128	Proteína de soja	6101010	Vitamina e fortificante
6101129	Complemento alimentar de qualquer sabor	6101010	Vitamina e fortificante
6102006	Máscara protetora	6102	Produtos óticos
6102008	Lente de contato colorida	6102011	Lentes de óculos e de contato
6102010	Conserto de óculos	6102	Produtos óticos
6201004	Vacinação	6201	Serviços médicos e dentários
6201006	Artigos ortopédicos e outros artigos médicos	6201	Serviços médicos e dentários
6201009	Ambulância	6201	Serviços médicos e dentários
	Atendimento em pronto-socorro / pronto-atendimento	6201	Serviços médicos e dentários
6201042	Tratamento fonoaudiológico	6201010	Tratamento psicológico e psicoterápico
6201043	Tratamento quimioterápico	6201	Serviços médicos e dentários
	Aluguel e reparo de aparelho médico	6201	Serviços médicos e dentários
6202003	Exame de laboratório	6202004	Hospitalização e cirurgia
		6202006	Exames de imagem
6202005	Eletrocardiograma e outros métodos gráficos	6202006	Exames de imagem
6202008	Asilo	6202	Serviços laboratoriais e hospitalares
			3



Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

		T	(continuação)
Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
6202011	Sarvico de internação e cuidade demiciliar	6202	Sorviçõe laboratoriais o hospitalaros
6202011	Serviço de internação e cuidado domiciliar Nutricionista	6201002	Serviços laboratoriais e hospitalares Médico
0202012	Nutricionista	6201002	Dentista
6202013	Radiografia	6202006	Exames de imagem
6202015	Acupuntura	6201002	Médico
6203002	Mensalidade de clínica	6203001	Plano de saúde
6203002	Plano odontológico	6203001	Plano de saúde
6203006	Clínica psiquiátrica ou para dependentes químicos	6203001	Plano de saúde
6301002	Fralda descartável	6301	Higiene pessoal
6301004	Produto para barba	6301	Higiene pessoal
6301012	Talco	6301	Higiene pessoal
6301015	Absorvente higiênico	6301	Higiene pessoal
6301018	Cotonetes	6301	Higiene pessoal
6301019	Escova de cabelos e pente	6301001	Produto para cabelo
6301021	Grampo, pregador de cabelo, etc.	6301001	Produto para cabelo
6301026	Cera depilatória	6301	Higiene pessoal
6301027	Estojo (talco, sabonete, perfume, etc.)	6301	Higiene pessoal
6301027	Estojo de manicure	6301010	Produto para unha
6301029	Estojo (espelho, escova, pente)	6301	Higiene pessoal
6301032	Estojo (aparelho de barbear, saboneteira, pente)	6301	Higiene pessoal
6301034	Lenço de papel	6301	Higiene pessoal
6301036	Produtos de banho	6301	Higiene pessoal
6301040	Desodorante para os pés	6301	Higiene pessoal
6301040	Máguina de cortar cabelo	6301001	Produto para cabelo
7101001	Costureira	7101	Serviços pessoais
7101001	Sapateiro	7101	Serviços pessoais
7101002	Relojoeiro	7101	Serviços pessoais
7101003	Tinturaria e lavanderia	7101	Serviços pessoais
7101004	Barbeiro	7101009	Cabeleireiro
7101000	Limpeza de pele	7101	Serviços pessoais
7101013	Engraxate	7101	Serviços pessoais
7101014	Depilação	7101	Serviços pessoais
7101011	Esteticista	7101	Serviços pessoais
7101016	Amolagem de faca, tesoura, alicate, etc.	7101	Serviços pessoais
7101017	Maquiagem	7101	Serviços pessoais
7101018	Massagem e sauna	7101	Serviços pessoais
7101019	Joalheiro	7101	Serviços pessoais
7101021	Chaveiro (serviço)	7101	Serviços pessoais
7101026	Fotógrafo (exceto de cerimônias familiares)	7101	Serviços pessoais
7101034	Cartório	7101	Serviços pessoais
7101035	Advogado	7101	Serviços pessoais
7101037	Contador	7101	Serviços pessoais
7101038	Despesas funerárias	Índice geral	,3
7101051	Alfaiate	7101	Serviços pessoais
7101054	Tatuagem	7101	Serviços pessoais
7101055	Colocação de piercing	7101	Serviços pessoais
7101061	Engenheiro	7101	Serviços pessoais
7101062	Corretor	7101	Serviços pessoais
7101068	Imobiliária (comissão)	7101	Serviços pessoais
7101090	Conselho de classe	7101	Serviços pessoais
7101103	Limpador de terreno (capinador)	7101	Serviços pessoais
7101104	Limpador de piscina	7101	Serviços pessoais
7101105	Lavador de carro	7101	Serviços pessoais
7101132	Seguro de acidentes pessoais	7101	Serviços pessoais
7101138	Digitação, impressão	7101	Serviços pessoais
7101143	Arquiteto	7101	Serviços pessoais
7201003	Ingresso para jogo	7201	Recreação
7201004	Outros eventos esportivos (ingresso)	7201	Recreação
7201007	Baile e festa em clube (ingresso)	7201	Recreação
			· ·

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

			(continuação)
Subitem	Descrição	Redistribuição / Agregação	Descrição
7201008	Disco de vinil	7201002	CD e DVD
7201022	Software de jogo	7201023	Brinquedos
7201024	Alimento para animais (cães)	7201020	Alimento para animais
7201030	Barraca de acampamento	7201	Recreação
7201032	Binóculo, luneta, telescópio e lupa	7201	Recreação
7201034	Artigos de lona ou plástico para acampamento	7201	Recreação
7201039	Guarda-sol	7201	Recreação
7201040	Piscina de plástico	7201	Recreação
7201050	Show	7201	Recreação
7201051	Teatro	7201	Recreação
7201053	Fita de <i>videogame</i>	7201023	Brinquedos
7201055	Parque de diversões	7201	Recreação
7201056	Jardim zoológico	7201	Recreação
7201057	Museu	7201	Recreação
7201058	Jogos eletrônicos (ficha)	7201	Recreação
7201060	Aluguel de quadra e campo	7201	Recreação
7201061	Exposição (ingresso)	7201	Recreação
7201062	Circo	7201	Recreação
7201064	Sinuca, totó e boliche	7201	Recreação
7201066	Aluguel de fita de videogame	7201052	Aluguel de DVD e fita de videocassete
7201067	Material de caça e pesca	7201	Recreação
7201068	Motel	7201	Recreação
7201069	Bicicleta de ginástica	7201	Recreação
7201077	Piscina em parque, reserva, etc.	7201	Recreação
7201079	Rodeio (ingresso)	7201	Recreação
7201083	Material esportivo	7201	Recreação
7201084	Telesena	7201063	Jogos de azar
7201085	Fita de videocassete gravada	7201002	Cd e DVD
7201088	Bingo	7201063	Jogos de azar
7201091	Armas de fogo (exceto de caça)	7201	Recreação
7201093	Fita de videocassete virgem	7201	Recreação
7201094	Selo (hobby)	7201	Recreação
7201096	Moeda (hobby)	7201	Recreação
7201097	Alimento para animais (não especificado)	7201024	Alimento para animais (cães)
		7201118	Alimento para animais (galinha)
		7201119	Alimento para animais (gato)
		7201121	Alimento para animais (pássaro)
7201102	Disco laser	7201002	CD e DVD
7201108	Pesque-pague	7201	Recreação
7201118	Alimento para animais (galinha)	7201020	Alimento para animais
7201119	Alimento para animais (gato)	7201020	Alimento para animais
7201121	Alimento para animais (pássaro)	7201020	Alimento para animais
7201152	Trailler	7201	Recreação
7201154	Kart (ingresso)	7201	Recreação
7201175	Fita cassete gravada	7201002	CD e DVD
7201182	Aparelho de ginástica	7201	Recreação
7201184	Artigos para praia	7201	Recreação
7201188	DVD (disco)	7201002	CD e DVD
7201201	Adesivo plástico ou planfeto	7201	Recreação
7201221	Loteca	7201063	Jogos de azar
7201222	Loteria federal e estadual	7201063	Jogos de azar
7201223	Lotomania	7201063	Jogos de azar
7201225	Raspadinha	7201063	Jogos de azar
7201227	Quina	7201063	Jogos de azar
7201229	Mega-sena	7201063	Jogos de azar
7201232	Dupla sena	7201063	Jogos de azar
7201233	Jogo do bicho	7201063	Jogos de azar
7201236	Jogo de cartas	7201063	Jogos de azar
7201237	Outros jogos e apostas	7201063	Jogos de azar
	- · · · · J · · · · · · · · · · · · · ·	. = 1 . 0 0 0	



Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

Subitem	Descrição	Redistribuição /	(continuaçã Descrição
Subileili	Descrição	Agregação	Descrição
7201238	Rifa	7201063	Jogos de azar
7201239	Máquina de caça níquel	7201063	Jogos de azar
7201240	Lotofácil	7201063	Jogos de azar
7201241	Loteria instantânea	7201063	Jogos de azar
7201247	Artigos eróticos	7201	Recreação
7201248	Atividades culturais (ingresso)	7201	Recreação
7201249	Outras peças e acessórios (bicicleta)	7201019	Bicicleta
7202043	Charuto	7202041	Cigarro
7202044	Fumo de rolo	7202041	Cigarro
7202048	Cigarrilha	7202041	Cigarro
7202049	Isqueiro descartável	7202041	Cigarro
7202055	Cigarro de palha	7202041	Cigarro
7202056	Maconha	7202041	Cigarro
7202062	Palha para cigarro	7202041	Cigarro
7203002	Filme e flash descartável	7203001	Máquina fotográfica
7203003	Revelação e cópia	7203001	Máquina fotográfica
7203004	Filmadora	7203001	Máquina fotográfica
7203007	Acessórios para máquina fotográfica	7203001	Máquina fotográfica
7203009	Fita de filmadora	7203001	Máquina fotográfica
7606001	Casamento	Índice geral	
7606002	Outras cerimônias religiosas	Índice geral	
7606005	Fotografias de cerimônias (fotógrafo profissional)	Índice geral	
7606006	Aniversário	Índice geral	
7606007	Outras festas ou recepções	Índice geral	
7606008	Filmagem de cerimônia	Índice geral	
7606010	Prato ou bandeja de papel aluminizado ou plástico	Índice geral	
7606011	Toalha de papel	Índice geral	
7606012	Forma, copo, etc., de papel ou papelão	Índice geral	
7606013	Canudinho de papel ou plástico	Índice geral	
7606014	Vela de aniversário	Índice geral	
7606018	Comemoração natalina	Índice geral	
7606019	Festa de ano novo	Índice geral	
7606020	Festa comunitária	Índice geral	
7606022	Cesta de natal	Índice geral	
8101001	Creche	8101	Cursos regulares
8101008	Educação de jovens e adultos	8101003	Ensino fundamental
	,	8101004	Ensino médio
8101009	Aula particular	8101	Cursos regulares
8101010	Taxa de inscrição de congresso, seminário, etc. (educação)	8101	Cursos regulares
8101011	Taxa de inscrição de vestibular	8101	Cursos regulares
8101012	Taxa de inscrição para concurso	8101	Cursos regulares
8101016	Carnê de formatura	8101	Cursos regulares
8101018	Caixa escolar (contribuição em dinheiro)	8101003	Ensino fundamental
8101019	Taxas escolares	8101	Cursos regulares
8101020	Excursão escolar	8101002	Educação infantil
		8101003	Ensino fundamental
		8101004	Ensino médio
8101021	Associação de pais e mestres	8101	Cursos regulares
8101026	Instrumentos e aparelhos de cursos educativos	8101	Cursos regulares
8101028	Matrícula escolar	8101	Cursos regulares
8101029	Curso de especialização (extensão)	8101006	pós-graduação (mestrado)
8101033	Festa escolar	8101	Cursos regulares
8102002	Assinatura de jornal	8102001	Jornal diário
8102007	Livro não didático	8102005	Livro didático
8103002	Fotocópia	8103	Papelaria
8103005	Pasta escolar	8103	Papelaria
8103006	Merendeira escolar	8103	Papelaria
8103012	Pincel, tinta e verniz para pintura de tela, vaso, etc.	8103014	Artigos de papelaria
8103013	Cavalete de pintura de tela	8103014	Artigos de papelaria

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

Subitem	Descrição	Redistribuição /	(conclusão Descrição
Juditelli	Descrição	Agregação	Descrição
8103015	Tela para pintura	8103014	Artigos de papelaria
8104005	Autoescola	8104	Cursos diversos
8104007	Natação	8104006	Ginástica
8104008	Balé	8104	Cursos diversos
8104009	Escolinha de esporte	8104	Cursos diversos
8104011	Curso de música	8104	Cursos diversos
8104012	Curso para excepcional	8104	Cursos diversos
8104016	loga	8104	Cursos diversos
8104023	Curso de cabeleireiro	8104	Cursos diversos
8104026	Curso de dança	8104	Cursos diversos
8104027	Curso de desenho	8104	Cursos diversos
8104028	Curso de eletricista	8104	Cursos diversos
8104029	Curso de enfermagem	8104002	Curso técnico
8104030	Curso de pintura	8104	Cursos diversos
8104031	Curso de secretariado	8104002	Curso técnico
8104032	Curso de vigilante	8104	Cursos diversos
8104038	Cursos religiosos	8104	Cursos diversos
8104039	Curso de artesanato	8104	Cursos diversos
8104045	Curso de esteticista	8104	Cursos diversos
8104046	Cursos diversos (meditação, oratória, etc.)	8104	Cursos diversos
8104047	Outros cursos de capacitação profissional	8104	Cursos diversos
8104048	Curso (não especificado)	8104	Cursos diversos
8104050	Curso de massoterapia (massagem)	8104	Cursos diversos
9101001	Correio	9101	Comunicação
9101004	Taxa de transferência de telefone	9101002	Telefone fixo
9101005	Taxa de instalação de interfone, telefone	9101	Comunicação
9101006	Acessórios de telefone celular	9101019	Aparelho telefônico
9101009	Telefone celular (aparelho)	9101019	Aparelho telefônico
9101010	TV a cabo	9101022	TV por assinatura com Internet
9101011	Taxa de instalação e adesão de televisão por assinatura	9101022	TV por assinatura com Internet
9101016	Taxa de instalação de Internet	9101018	Acesso à Internet
		9101021	Telefone com Internet
		9101022	TV por assinatura com Internet
9101020	Interfone	9101	Comunicação
9101095	Cartão de telefone celular	9101008	Telefone celular (conta)
9101096	Telefone fixo, celular e Internet (pacote)	9101021	Telefone com Internet
9101097	Telefone fixo e Internet (pacote)	9101021	Telefone com Internet
9101098	TV por assinatura e Internet (pacote)	9101022	TV por assinatura com Internet
9101099	Telefone fixo e celular (pacote)	9101002	Telefone fixo
		9101008	Telefone celular (conta)
9101102	Telefone fixo, Internet e TV por assinatura (pacote)	9101018	Acesso à Internet
		9101021	Telefone com Internet
		9101022	TV por assinatura com Internet
9101103	Telefone fixo e TV por assinatura (pacote)	9101021	Telefone com Internet
		9101022	TV por assinatura com Internet

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.



Anexo 5

Quadro 1 - Relação de subitens por área - IPCA e INPC

(continua)

		_				_										_						_			(c	onti	inua)
		Pa	ará	Се	ará	Perr bu		Ba	hia		nas rais		írito nto		de neiro		ão ulo	Par	aná	Gra	io nde Sul		ato sso Sul	Go	oiás	Bra	ısília
Código	Descrição	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C																				
0000000	Índice Geral																										
1000000																											
1100000	Alimentação e bebidas																										
	Alimentação no domicílio																										
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas																										
1101002	Arroz																										
1101051	Feijão-mulatinho																								\vdash	Н	
1101052	Feijão-preto																										
1101053	Feijão-macassar (fradinho)																										
1101073	Feijão-carioca (rajado)													<u> </u>						<u> </u>							
1101079	Milho em grão																										
1102000	Farinhas, féculas e massas																										
1102001	Farinha de arroz																										
1102006	Macarrão																										
1102008	Fubá de milho																								\square	<u> </u>	<u> </u>
1102009	Amido de milho																								\sqcup		
1102010	Flocos de milho																										
1102012	Farinha de trigo																										
1102013	Farinha vitaminada																										
1102023	Farinha de mandioca																										
1102029	Massa semipreparada																										
1103000	Tubérculos, raízes e legumes																										
1103003	Batata-inglesa																										
1103004	Inhame																										
1103005	Mandioca (aipim)																										
1103017	Abóbora																										
1103026	Pimentão																										
1103027	Quiabo																										
1103028	Tomate																										
1103043	Cebola																										
1103044	Cenoura																										
1103046	Mandioquinha (batata-baroa)																										
1104000	Acúcares e derivados																										
1104003	Açúcar refinado																										
1104004	Açúcar cristal																										
1104018	Balas																										
1104023	Chocolate em barra e bombom																										
1104032	Sorvete																										
1104052	Chocolate e achocolatado em pó																										
1104060	Doce de frutas em pasta																										
1105000	Hortalicas e verduras																										
1105000	Alface																										
1105001	Coentro																										
1105004	Couve																			-							
1105006	Couve-flor																										
1105010	Repolho Chaira yarda																										
1105012	Cheiro-verde																			-							
1105013	Agrião																								\vdash		
1105019	Brócolis																										
1106000	Frutas																										
1106001	Banana-da-terra																									<u> </u>	
1106003	Abacaxi																									\vdash	<u> </u>
1106004	Abacate																									Ш	

Quadro 1 - Relação de subitens por área - IPCA e INPC

																								(c	ontii	nuaç	;ão)
		Pa	ará	Ce	ará	Perr bu		Ва	hia		nas rais	Esp Sa	írito nto		de eiro	Sã Pai		Par	aná	Gra	io inde Sul	Ma Gro do	sso	Go	oiás	Bra	sília
Código	Descrição	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C																		
1106005	Banana-d'água																										
1106006	Banana-maçã																										
1106008	Banana-prata																										
1106011	Laranja-baía																										
1106012	Laranja-lima																										
1106015	Limão																										
1106017	Maçã																										
1106018	Mamão																										
1106019	Manga																										
1106020	Maracujá																										
1106021	Melancia																										
1106021	Pera																								H		
1106023	Tangerina																								$\vdash\vdash$		
																									H		
1106028	Lorenia poro																										
1106039	Laranja-pera																										
1106051	Morango																								H		
1106084	Goiaba																										
1107000	Carnes																										
1107009	Fígado																										
1107011	Mocotó de boi																										
1107018	Carne de porco																										
1107031	Carne de carneiro																										
1107081	Cupim																										
1107084	Contrafilé																										
1107085	Filé-mignon																										
1107087	Chã de dentro																										
1107088	Alcatra																										
1107089	Patinho																										
1107090	Lagarto redondo																										
1107091	Lagarto comum																										
1107093	Músculo																										
1107094	Pá																										
1107095	Acém																										
1107096	Peito																										
1107097	Capa de filé																										
1107099	Costela																										
1108000	Pescados																										
1108002	Peixe-Anchova																										
1108003	Peixe-Badejo																										
1108004	Peixe-Corvina																										
1108005	Peixe-Cavalinha																										
1108006	Peixe																										
1108008	Peixe-Namorado																										
1108012	Peixe-Sardinha																										
1108013	Camarão																										
1108015	Peixe-Vermelho																										
1108019	Peixe-Cavala																										
1108024	Peixe-Pacu																								\vdash		
1108028	Peixe-Dourado																								H		
1108029	Peixe-Cação																								H		
1108031	Peixe-Merluza																								H		
1108032	Peixe-Serra																								H		
1100002	. 6.7.0 00114								L		1			<u> </u>	L				L						Ш	L	<u> </u>

Quadro 1 - Relação de subitens por área - IPCA e INPC

																								(c	onti	nua	;ão)
		Pa	ará	Се	ará		nam- ICO	Ва	hia		nas rais	Esp Sa	írito nto		de eiro	Sá Pa		Par	aná	Gra	io nde Sul		ato sso Sul	Go	oiás	Bra	ısília
Código	Descrição	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C																		
1108038	Peixe-Pescada																										
1108045	Caranguejo																										
1108049	Peixe-Castanha																										
1108052	Peixe-Palombeta																										
1108075	Peixe-Salmão																										
1108080	Peixe-Tilápia																										
1108083	Peixe-Tucunaré																										
1108085	Peixe-Mapará																										
1108088	Peixe-Dourada																										
1108096	Peixe-Peroá																										
1108090																										┢	
	Peixe-Pintado Cornes e peixes industrializados																										
1109000	Carnes e peixes industrializados																										
1109002	Presunto																										
1109007	Salsicha																										
1109008	Linguiça																										
1109010	Mortadela																									├-	
1109012	Salame																									<u> </u>	
1109056	Carne-seca e de sol																									L	
1109058	Carne de porco salgada e defumada																										
1109088	Hambúrguer																										
1110000	Aves e ovos																										
1110009	Frango inteiro																										
1110010	Frango em pedaços																										
1110044	Ovo de galinha																										
1111000	Leite e derivados																										
1111004	Leite longa vida																										
1111008	Leite condensado																										
1111009	Leite em pó																										
1111011	Queijo																										
1111012	Creme de leite																										
1111019	logurte e bebidas lácteas																										
1111031	Manteiga																										
1111051	Leite com sabor																										
1112000	Panificados																										
1112003	Biscoito																										
1112015	Pão francês																										
1112017	Pão doce																										
1112018	Pão de forma																										
1112019	Bolo																										
1112025	Pão de queijo																										
1113000	Óleos e gorduras																										
1113013	Óleo de soja																										
1113014	Azeite de oliva																										
1113040	Margarina																										
1114000	Bebidas e infusões																										
1114001	Suco de frutas																										
1114004	Açaí (emulsão)																										
1114022	Café moído																										
1114022	Café solúvel																										
1114023	Chá	1																								\vdash	-
1114029	Refrigerante e água mineral																										
1114083																											
1114084	Cerveja																										

Quadro 1 - Relação de subitens por área - IPCA e INPC

Part Carrier Descrição Part Carrier Descrição Part Descrição Part Descrição Part Descrição Descrição Part Descrição Descrição Part Descrição Descrição Part Descrição Descrição Descrição Part Descrição Descr																									(c	ontir	nuaç	;ão)
Part			Pa	ará	Ce	ará			Ва	hia									Par	aná	Gra	nde	Gro	sso	Go	oiás	Bra	sília
1115000 Enlatados e conservas	o	Descrição	P C	N P	С	N P	P C	N P	С	N P	P C	N P	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C												
1115004 Coco relado	85 C	Outras bebidas alcoólicas																										
1115006 Ervilha em conserva	00 E	Enlatados e conservas																										
1115008 Felipada em conserva	04 C	Coco ralado																										
1115016 Palmito em conserva	06 E	Ervilha em conserva																										
1115017 Pepino em conserva	08 F	Feijoada em conserva																										
1115039 Sardinha em conserva	16 P	Palmito em conserva																										
1115050 Salsicha em conserva	17 P	Pepino em conserva																										
1115051 Carne em conserva	39 S	Sardinha em conserva																										
1115053 Paté	50 S	Salsicha em conserva																										
1115056 Sopa desidratada	51 C	Carne em conserva																										
1115057 Azeitona	53 P	Patê																										
1115058 Milho-verde em conserva	56 S	Sopa desidratada																										
1115075 Atum em conserva	57 A	Azeitona																										
1116000 Sal e condimentos	58 N	Milho-verde em conserva																										
1116001 Leite de coco	75 A	Atum em conserva																										
1116005 Atomatado	00 S	Sal e condimentos																										
1116010 Aliho	01 L	Leite de coco																										
1116013 Sal	05 A	Atomatado																										
1116022 Colorau	10 A	Alho																										
1116023	13 S	Sal																										
1116026 Fermento	22 C	Colorau																										
1116033 Maionese	23 C	Caldo de tucupi																										
1116041 Vinagre	26 F	Fermento																										
1116048 Caldo concentrado 1116071 Tempero misto 1200000 Alimentação fora do domicílio 1201001 Refeição 1201003 Lanche 1201005 Café da manhã 1201007 Refrigerante e água mineral 1201009 Cafezinho 1201048 Cerveja 1201051 Outras bebidas alcoólicas 12010600 Habitação 2000000 Habitação 2101000 Aluguel e taxas 2101001 Aluguel residencial 2101002 Condomínio 2101012 Mudança 2103000 Reparos	33 N	Maionese																										
1116071 Tempero misto	41 V	Vinagre																										
1200000 Alimentação fora do domicílio	48 C	Caldo concentrado																										
1201000 Alimentação fora do domicílio	71 T	Tempero misto																										
1201001 Refeição	00 A	Alimentação fora do domicílio																										
1201003 Lanche	00 A	Alimentação fora do domicílio																										
1201005 Café da manhā	01 R	Refeição																										
1201007 Refrigerante e água mineral	03 L	Lanche																										
1201009 Cafezinho	05 C	Café da manhã																										
1201048 Cerveja	07 R	Refrigerante e água mineral																										
1201051 Outras bebidas alcoólicas	09 C	Cafezinho																										
1201061 Doces																												
2000000 Habitação		Outras bebidas alcoólicas																								Ш		
2100000 Encargos e manutenção 8		Doces																										
2101000 Aluguel e taxas 2101001 Aluguel residencial 2101002 Condomínio 2101004 Taxa de água e esgoto 2101012 Mudança 2103000 Reparos																												
2101001 Aluguel residencial 2101002 Condomínio 2101004 Taxa de água e esgoto 2101012 Mudança 2103000 Reparos																												
2101002 Condomínio 2101004 Taxa de água e esgoto 2101012 Mudança 2103000 Reparos																												
2101004 Taxa de água e esgoto Image: Control of the control of th																												
2101012 Mudança																												
2103000 Reparos																												
2100000 Terrageris																												
2103008 Material de eletricidade																											\vdash	-
2103009 Material de eletricidade 2103009 Material de pintura																												
2103009 Material de pintura 2103009 Vidro																												
2103012 Vidio																												
2103032 Revestimento de piso e parede																												
2103039 Cimento																												

Quadro 1 - Relação de subitens por área - IPCA e INPC

		Pa	ará	Се	ará		nam-	Ва	hia		nas rais		oírito into		o de neiro	Si Pa		Par	aná	Gra	io nde Sul	Ma Gro do	sso		ontii		sília
Código	Descrição	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C														
2103040	Tijolo																										
2103041	Material hidráulico																										
2103042	Mão de obra																										
2103048	Areia																										
2103049	Pedras																										
2103055	Telha																										
2104000	Artigos de limpeza																										
2104005	Água sanitária																										
2104008	Detergente																										
2104009	Sabão em pó																										
2104012	Desinfetante																										
2104013	Inseticida																										
2104015	Sabão em barra																										
2104016	Esponja de limpeza																										
2104032	Amaciante																										
2200000	Combustíveis e energia																										
2201000	Combustíveis (domésticos)																										
2201003	Carvão vegetal																										
2201004	Gás de botijão																										
2201005	Gás encanado																										
2202000	Energia elétrica residencial																										
2202003	Energia elétrica residencial																										
3000000	Artigos de residência																										
3100000	Móveis e utensílios																										
3101000	Mobiliário																										
3101002	Móvel para sala																										
3101003	Móvel para quarto																										
3101015	Móvel para copa e cozinha																										
3101016	Móvel infantil																										
3101017	Colchão																										
3102000	Utensílios e enfeites																										
3102005	Tapete																										
3102006	Cortina																										
3102007	Utensílios de metal																										
3102009	Utensílios de vidro e louça																										
3102010	Utensílios de plástico																										
3102035	Flores naturais																										
3102040	Utensílios diversos																										
3103000	Cama, mesa e banho																										
3103001	Roupa de cama																										
3103003	Roupa de banho																										
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos																										
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos																										
3201001	Refrigerador																										
3201002	Ar-condicionado																										
3201006	Máquina de lavar roupa																										
3201007	Ferro elétrico																										
3201012	Liquidificador																										
3201013	Ventilador																										
3201021	Fogão																										
3201050	Chuveiro elétrico																										
3201065	Forno de micro-ondas																										



Quadro 1 - Relação de subitens por área - IPCA e INPC

																								(c	onti	nuaç	:ão)
		Pa	ará	Ce	ará		nam-	Ва	hia		nas rais	-	írito nto		de neiro	Sá Pa		Par	aná	Gra	io inde Sul	Ma Gro do	sso	Go	iás	Bra	sília
Código	Descrição	ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı	Ι	ı	1	ı	ı	ı	ı	1	ı	1	ı	1	1	ı	ı	ı	1	1	ı
		Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	Ν	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N
		C A	P C	C A	P C	C A	P C	C A	P C	C A	P C	C A	P C	C A	P C	C A	P C	C A	P C								
202022		_	C	^		_	C	^	C	_	C	^	C	_		_		_	C	_	C	^		^	C		Ë
3202000 3202001	Tv, som e informática Televisor																										
3202001	Aparelho de som																										
3202005	Aparelho de DVD																										
3202013	Antena																										
3202028	Microcomputador																										
3300000	Consertos e manutenção																										
3301000	Consertos e manutenção																										
3301002	Conserto de refrigerador																										
3301006	Conserto de televisor																										
3301009	Conserto de aparelho de som																										
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa																										
3301022	Reforma de estofado																										
3301044	Manutenção de microcomputador																										
4000000	Vestuário																										
4100000	Roupas																										
4101000	Roupa masculina																										
4101002	Calça comprida masculina																										
4101004	Terno																										
4101005	Agasalho masculino																										
4101006	Short e bermuda masculina																										
4101008	Cueca																										
4101009	Camisa/camiseta masculina																										
4102000	Roupa feminina																										
4102002	Calça comprida feminina																										
4102003	Agasalho feminino																										
4102004	Saia																										
4102005	Vestido																										
4102008	Blusa																										
4102010	Lingerie																										
4102011	Roupa de dormir feminina																										
4102013	Bermuda e short feminino																										
4103000	Roupa infantil																										
4103001 4103002	Uniforme escolar Calça comprida infantil																										
4103002	Agasalho infantil																										
4103005	Vestido infantil																										
4103007	Bermuda e short infantil																										
4103001	Camisa/camiseta infantil																										
4103031	Conjunto infantil																										
4200000	Calçados e acessórios																										
4201000	Calçados e acessórios																										
4201002	Sapato masculino																										
4201003	Sapato feminino																										
4201004	Sapato infantil																										
4201006	Sandália/chinelo masculino																										
4201007	Sandália/chinelo feminino																										
4201008	Sandália/chinelo infantil																										
4201015	Bolsa																										
4201063	Tênis																										
4300000	Joias e bijuterias																										
4301000	Joias e bijuterias																										

Quadro 1 - Relação de subitens por área - IPCA e INPC

																								(c	ontir	ıuaç	ão)
		Pa	ará	Се	ará	Perr bu	nam- ICO	Ва	hia		nas rais		írito nto		de neiro	Si Pa	ão ulo	Par	aná	Gra	io nde Sul	Ma Gro do	sso	Go	oiás	Bras	sília
Código	Descrição	ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı	1	ı	ı	ı	1	ı	ı	_	ı	ı	ı	ı	ı	ī
		Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N
		С	P	С	P	С	P	С	P	С	P	С	P	С	P	С	P	C	P	С	P	С	P	С	P	C	P
		Α	С	Α	С	Α	С	Α	С	Α	С	Α	С	Α	С	Α	С	Α	С	Α	С	Α	С	Α	С	Α	С
4301001	Bijuteria																										
4301002	Joia																										
4301004	Relógio de pulso																										
4400000	Tecidos e armarinho																										
4401000	Tecidos e armarinho																										
4401001	Tecido																										
4401002	Artigos de armarinho																										
4401005	Acortinado (mosquiteiro)																										
5000000	Transportes																										
5100000	Transportes																										
5101000	Transporte público																										
5101001	Ônibus urbano																										
5101002	Táxi																										
5101004	Trem																										
5101006	Ônibus intermunicipal																										
5101007	Ônibus interestadual																										
5101010	Passagem aérea																										
5101011	Metrô																										
5101022	Transporte hidroviário																										
5101026	Transporte escolar																										
5102000	Veículo próprio																										
5102001	Automóvel novo																										
5102004	Emplacamento e licença																										
5102005	Seguro voluntário de veículo																										
5102006	Multa																										
5102007	Óleo lubrificante																										
5102009	Acessórios e peças																										
5102010	Pneu Pneu																										
5102011	Conserto de automóvel																										
5102011	Estacionamento																										
5102015	Pedágio																								\vdash		
																									\vdash		
5102019	Lubrificação e lavagem																										
5102020	Automóvel usado Pintura de veículo																										
5102037 5102051																									\vdash		
5102051	Aluguel de veículo																										
	Motocicleta Combustivais (vafaulas)																										
5104000	Combustíveis (veículos)																										
5104001	Gasolina																										
5104002	Etanol																										
5104003	Óleo diesel																									\vdash	
5104005	Gás veicular																										
6000000	Saúde e cuidados pessoais																										
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos																										
6101000	Produtos farmacêuticos																										
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico																										
6101002	Análgésico e antitérmico																										
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático																										
6101004	Antigripal e antitussígeno																										
6101006	Dermatológico																										
6101007	Antialérgico e broncodilatador																										
6101009	Gastroprotetor																										
6101010	Vitamina e fortificante																										



Quadro 1 - Relação de subitens por área - IPCA e INPC

																								(c	onti	nuaç	;ão)
		Pa	ará	Се	ará		nam- ICO	Ва	hia		inas erais	Esp Sa	írito nto		de eiro	Sá Pa	ão ulo	Par	aná	R Gra do		Ma Gro do	sso	Go	oiás	Bra	ısília
Código	Descrição	ı	ı	1	ı	ı	ı	ı	ı	ı	1	ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı	ı	1	ı	ı	ı	ı
		Р	N	P	N	P	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	N	Р	Ν	Р	N	P	N	Р	Ν	Р	N	Р	N
		С	P	С	P	С	Р	С	Р	С	P	С	Р	С	P	С	P	С	P	С	Р	С	Р	С	Р	С	Р
		Α	С	Α	С	Α	С	Α	С	Α	С	Α	C	Α	С	Α	С	Α	С	Α	С	Α	С	Α	С	Α	С
6101011	Hormônio																										
6101013	Psicotrópico e anorexígeno																										
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico																										
6101051	Oftalmológico																										
6102000	Produtos óticos																										
6102002	Armação de óculos																										
6102003	Óculos sem grau																										
6102011	Lentes de óculos e de contato																										
6200000	Serviços de saúde																										
6201000	Serviços médicos e dentários																										
6201002	Médico																										
6201003	Dentista																										
6201005	Aparelho ortodôntico																										
6201006	Artigos ortopédicos																										
6201007	Fisioterapeuta																										
6201010	Psicólogo																										
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares																										
6202003	Exame de laboratório																										
6202004	Hospitalização e cirurgia																										
6202006	Exame de imagem																										
6203000	Plano de saúde																										
6203001	Plano de saúde																										
6300000	Cuidados pessoais																										
6301000	Higiene pessoal																										
6301000	Produto para cabelo																										
6301001	Fralda descartável																										
6301002	Produto para barba																										
6301004																											
	Produte para bigione busel																										
6301007	Produto para higiene bucal																										
6301010	Produto para unha																										
6301011	Perfume																										
6301014	Desodorante																										
6301015	Absorvente higiênico																										
6301016	Sabonete																										
6301017	Papel higiênico																										
6301020	Artigos de maquiagem																										
7000000	Despesas pessoais																										
7100000	Serviços pessoais																										
7101000	Serviços pessoais																										
7101001	Costureira																										
7101005	Manicure																										
7101009	Cabeleireiro																										
7101010	Empregado doméstico																										
7101014	Depilação																										
7101034	Cartório																										
7101036	Despachante																										
7101076	Serviço bancário																										
7101090	Conselho de classe																										L
7200000	Recreação, fumo e fotografia																										
7201000	Recreação																										
7201001	Cinema																										
7201002	CD e DVD																										
7201003	Ingresso para jogo																										

Quadro 1 - Relação de subitens por área - IPCA e INPC

(conclusão)

																									(CO	nclu	ısão
		Pa	ará	Ce	ará	Perr bu		Ва	hia		nas rais		írito nto		de neiro	Si Pa		Par	aná	Gra	io inde Sul	Ma Gro do	sso	Go	oiás	Bra	ısília
Código	Descrição	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C	I P C A	I N P C																		
7201006	Clube																										
7201010	Instrumento musical																										
7201018	Tratamento de animais																										
7201019	Bicicleta																										
7201020	Alimento para animais																										
7201023	Brinquedo																										
7201052	Locação de DVD																										
7201054	Boate e danceteria																										
7201063	Jogos de azar																										
7201068	Motel																										
7201090	Hotel																										
7201095	Excursão																										
7202000	Fumo																										
7202041	Cigarro																										
7203000	Fotografia e filmagem																										
7203001	Máquina fotográfica																										
7203003	Revelação e cópia																										
7203004	Filmadora																										
8000000	Educação																										
8100000	Cursos, leitura e papelaria																										
8101000	Cursos regulares																										
8101001	Creche																										
8101002	Educação infantil																										
8101003	Ensino fundamental																										
8101004	Ensino médio																										
8101005	Ensino superior																										
8101006	Pós-graduação																										
8102000	Leitura																										
8102001	Jornal diário																										
8102002	Assinatura de jornal																										
8102004	Revista																										
8102005	Livro																										
8103000	Papelaria																										
8103001	Caderno																										
8103002	Fotocópia																										
8103014	Artigos de papelaria																										
8104000	Cursos diversos																										
8104001	Curso preparatório																										
8104002	Curso técnico																										
8104003	Curso de idioma																										
8104004	Curso de informática																										
8104005	Autoescola																										
8104006	Atividades físicas																										
9000000	Comunicação																										
9100000	Comunicação																										
9101000	Comunicação																										
9101001	Correio																										
9101002	Telefone fixo																										
9101003	Telefone público																										
9101008	Telefone celular																										
9101008	Acesso à internet																										
9101018	Aparelho telefônico																										
9101019	Telefone com internet - pacote																										
	rotototio contribitoriot - pacoto																										

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços

Eulina Nunes dos Santos

Gerência do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

Irene Maria Machado de Aguiar

Gerência da Pesquisa de Orçamentos Familiares

André Luiz Martins Costa

Gerência de Planejamento e Revisão Conceitual

Gustavo Vitti Leite

Gerência de Pesquisas Especiais

José Fernando Pereira Gonçalves

Análise e validação dos dados da POF visando às estruturas

Edilson Nascimento da Silva

Eulina Nunes dos Santos

Irene Maria Machado de Aguiar

José Fernando Pereira Gonçalves

Definição de critérios e procedimentos para geração de estruturas

Eulina Nunes dos Santos

Irene Maria Machado de Aguiar

José Fernando Pereira Gonçalves

Elaboração de tradutores POF 2002-2003 para SNIPC e CCIF

Bruna Adair Miranda

Denise Ferreira Cordovil

Eulina Nunes dos Santos

Irene Maria Machado de Aguiar

José Fernando Pereira Gonçalves

Paulo Roberto de Medeiros

Geração das estruturas de bens e serviços do SNIPC

Irene Maria Machado de Aguiar

Érika Ferreira Bitana

José Fernando Pereira Gonçalves

Elaboração dos textos

Eduardo Wilkinson

Eulina Nunes dos Santos

Gustavo Vitti Leite

Irene Maria Machado de Aguiar

José Fernando Pereira Gonçalves

Marcia Maria Melo QuintsIr

Paulo Fernando Mahaz Simões

Tabulação dos resultados e anexos

Irene Maria Machado de Aguiar

José Fernando Pereira Gonçalves

Atualização do conceito de Rendimento Monetário Disponível

Edilson Nascimento da Silva

José Fernando Pereira Gonçalves

Definição das populações-objetivo

Eulina Nunes dos Santos

Irene Maria Machado de Aguiar

José Fernando Pereira Gonçalves

Geração e análise dos pesos das regiões

Edilson Nascimento da Silva

José Fernando Pereira Gonçalves

Coordenação de Métodos e Qualidade

Sonia Albieri

Colaboradores

Diretoria de Informática

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas

Miriam Nahas Frazão

Gerência de Sistemas Populacionais e Sociais

Solange Ferreira Pinto

Carlos Antonio Pereira

Evandro Carneiro Cunha

Mauro Landen



Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Beth Fontoura

Katia Vaz Cavalcanti

Leonardo Martins

Diagramação tabular e de gráficos

Maria da Graça Fernandes de Lima

Maria do Carmo da Costa Cunha

Solange Maria Mello de Oliveira

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Kátia Domingos Vieira

Diagramação textual

Carlos Amaro Feliciano da Silva

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Produção de multimídia

Lgonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva

Carla de Castro Palmieri (Estagiária)

Elizabeth de Carvalho Faria

Lioara Mandoju

Maria Beatriz Machado Santos Soares (Estagiária)

Maria Socorro da Silva Araújo

Solange de Oliveira Santos

Padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva



Elaboração de quartas-capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital

Impressão

Ednalva Maia do Monte

Série Relatórios Metodológicos ISSN 0101-2843

Números Divulgados

- volume 1 Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na Década de 70, ISBN 85-240-0005-8,1981
- volume 2 Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983
- volume 3 Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983
- volume 4 Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983
- volume 5 Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985
- volume 6 Pesquisas Agropecuárias, 2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002
- volume 7 Matriz de Insumo-Produto: Brasil, 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989
- volume 8 Sistema de Contas Nacionais Consolidadas: Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1990
- volume 9 Produto Interno Bruto: Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989
- volume 10 Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8
 - v.1 Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990
 - v.2 Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
 - v.3 Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991
- volume 11 Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, Emprego e Salário, 2ª edicão, ISBN 85-240-0555-6, 1996
- volume 12 Pesquisa Anual de Comércio PAC, 2ª edição, ISBN 85-240-0720-6, 2000
- volume 13 Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário PATR, ISBN 85-240-0405-3, 1991
- volume 14 Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: Métodos de Cálculo, 5ª edição, ISBN 978-85-240-3930-0, 2007
- volume 15 Pesquisa Mensal de Comércio PMC, 3ª edição, ISBN 85-240-3725-3, 2004
- volume 16 Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal, ISBN 85-240-0625-0, 1996
- volume 17 Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção: PIA e PAIC, ISBN 85-240-0636-6, 1997
- volume 18 Matriz de Insumo-Produto, ISBN 85-240-0654-4, 1997
- volume 19 Produto Interno Bruto Trimestral, ISBN 85-240-0754-0, 1999
- volume 20 Regionalização das Transações do Setor Público, ISBN 85-240-0757-7, 2000

- volume 21 Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996, ISBN 85-240-0766-4
 - v.1 Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000
 - v.2 Estruturas de Ponderação, Pesos Regionais e Tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000
- volume 22 Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002
- volume 23 Pesquisa Mensal de Emprego, 2ª edição, ISBN 978-85-240-3978-2, 2007
- volume 24 Sistema de Contas Nacionais: Brasil, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4044-3, 2008
- volume 25 Metodologia do Censo Demográfico 2000, ISBN 85-240-3700-8, 2003
- volume 26 Pesquisa Industrial Anual Empresa, ISBN 85-240-3729-6, 2004
- volume 27 Indicadores Conjunturais da Indústria: Emprego e Salário, ISBN 85-240-3731-8, 2004
- volume 28 Contas Nacionais Trimestrais, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4048-1, 2008
- volume 29 Produto Interno Bruto dos Municípios, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4046-7, 2008
- volume 30 Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica, ISBN 85-240-3762-8, 2004
- volume 31 Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, ISBN 85-240-3770-9, 2004
- volume 32 Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Metodologia de Cálculo dos Itens Sazonais Alimentícios, ISBN 85-240-3821-7, 2005
- volume 33 Pesquisa Anual de Serviços, ISBN 85-240-3819-5, 2005
- volume 34 Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003, ISBN 85-240-3841-1, 2005
- volume 35 Economia Informal Urbana, ISBN 85-240-3856-X, 2006
- volume 36 Pesquisa Anual da Indústria da Construção, ISBN 978-85-240-3966-9, 2007
- volume 37 Contas Regionais do Brasil, ISBN 978-85-240-4042-9, 2008
- volume 38 Índice de Preços ao Produtor: Indústrias de Transformação, ISBN 978-85-240-4210-2
- volume 39 Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.
- volume 40 Projeções da População: Brasil e Unidades da Federação, 2013
- volume 41 Metodologia do Censo Demográfico 2010, ISBN 978-85-240-4309-3, 2013